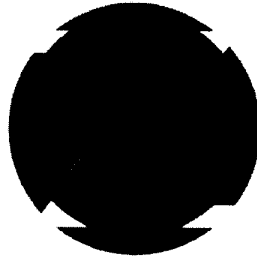


ELABORAÇÃO: ABRIL/2018

03



**Zandoná**  
Assessoria e Obras

PROJETO DE ENGENHARIA VIÁRIA

RUA VIRGILIO DALLABRIDA- NOVA TRENTO/SC

PP 00+00 - PF 5+00 = 100,00 m

MEMORIAL DESCRITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

2

1

0.2  
0.

## 1. APRESENTAÇÃO

O projeto propõe a execução de obras de pavimentação, drenagem e macrodrenagem, execução de passeios com acessibilidade e sinalização na Rua Virgilio Dallabrida da PP – 00 á PF – 5+00 com extensão de 100,00m

O projeto compreende a implantação de pavimento adequado a função de acessibilidade e mobilidade urbana, além de resolver os problemas de drenagem. Todo o projeto foi baseado nas instruções de serviço do DEINFRA.

## 2. CONCEPÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Com base no levantamento topográfico, o projeto geométrico foi definido levando em conta as condições do local e as vias já existentes.

### 2.1 VIA URBANA

A seção da via urbana foi adotada de acordo com a classificação da via e com os alinhamentos prediais (muros e cercas) existentes.

Para os raios de concordância das esquinas, devido à área já estar urbanizada, adotou-se umraio que melhor se adaptasse em cada concordância, respeitando este intervalo e levando em conta aspectos como ângulo entre os eixos das vias e muros já existentes.

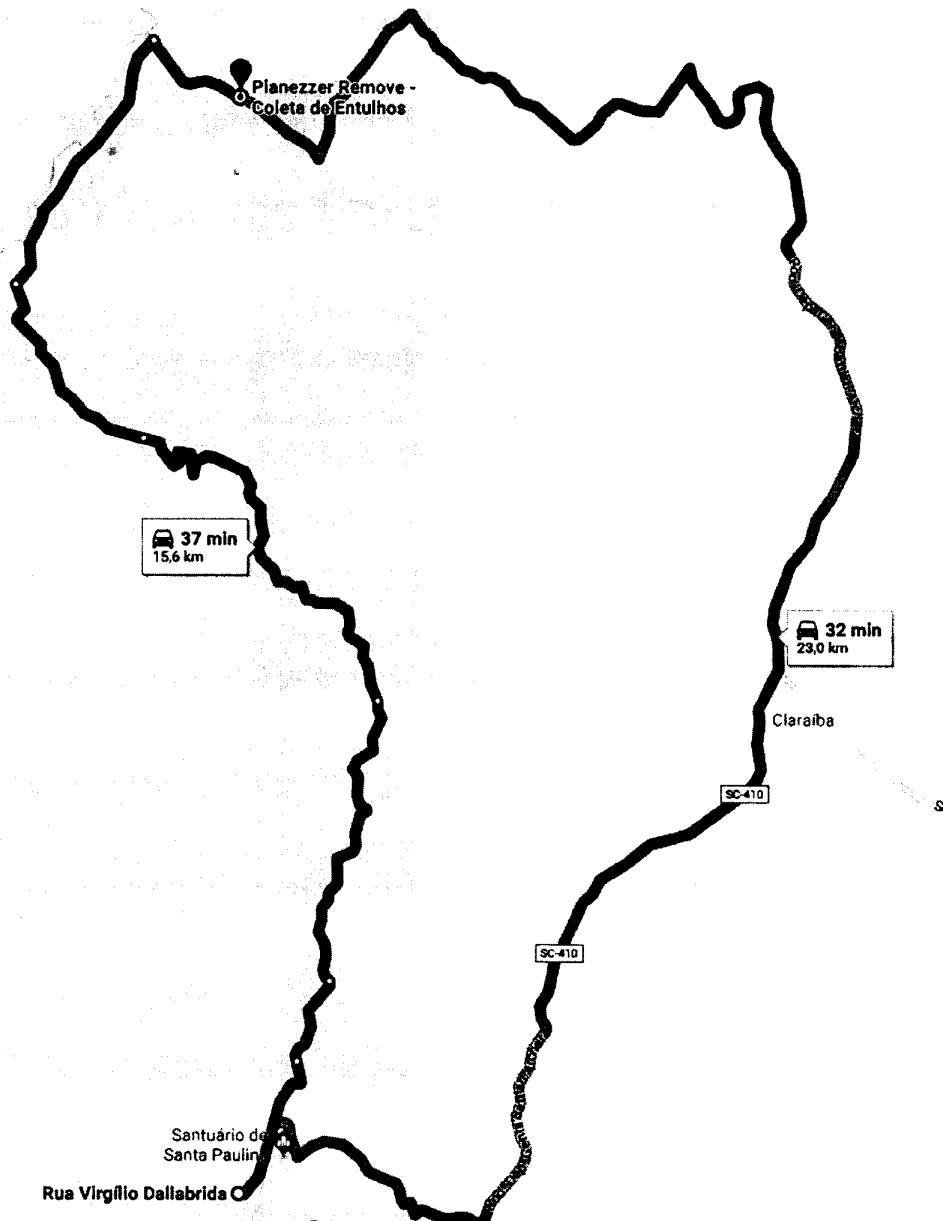
### 2.2 LOCALIZAÇÃO DE BOTA-FORA

Utilizou-se como referência para definição da distância média de transporte (DMT), a distância de bota fora localizada mais próxima ao município, a qual está devidamente licenciada, conforme croqui de localização.

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE - DMT			
Bota-fora	15,6	km	Pianezzer Remove – Coleta de Entulhos - R. José Dubiela, 414 - Tomás Coelho, Brusque - SC, 88358-500

3

3



### 3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO

A Rua VirgílioDallabrida, que tem seu início na interseção com a Rua Madre Paulina, no bairro Vígolo, município de Nova Trento/SC, tem as seguintes coordenadas geográficas: 27°15'17.20"S e 48°56'50.88"O.



2

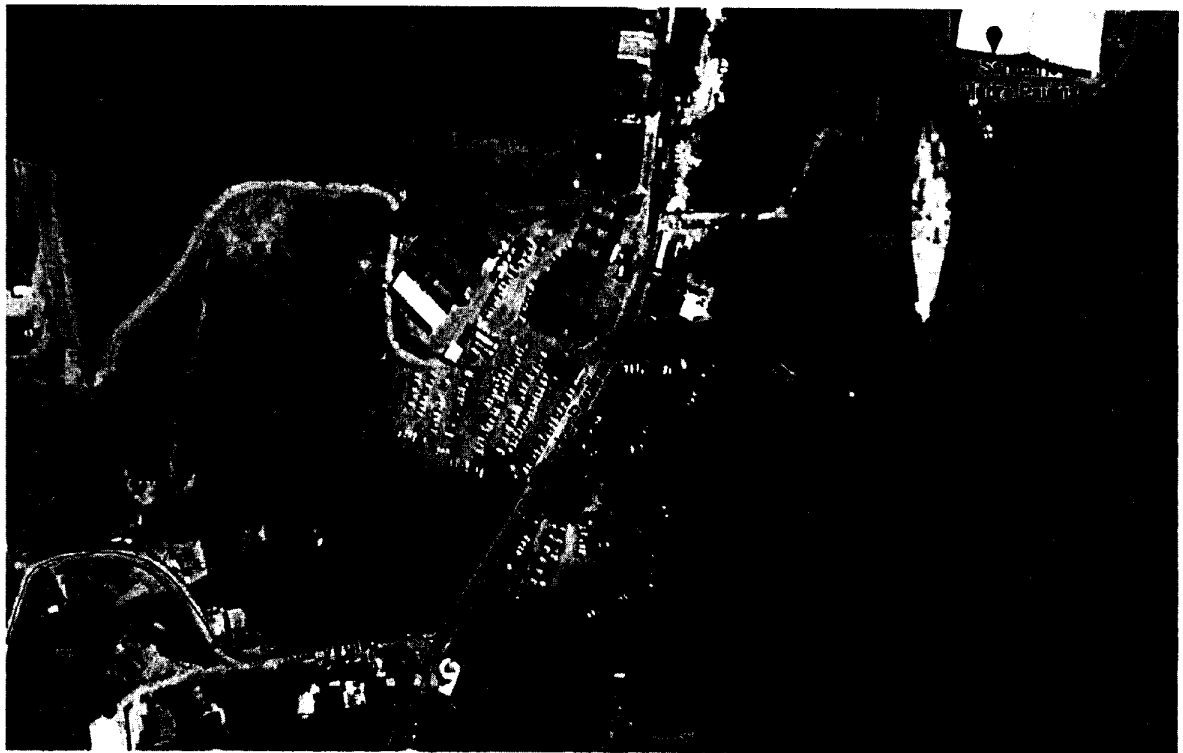
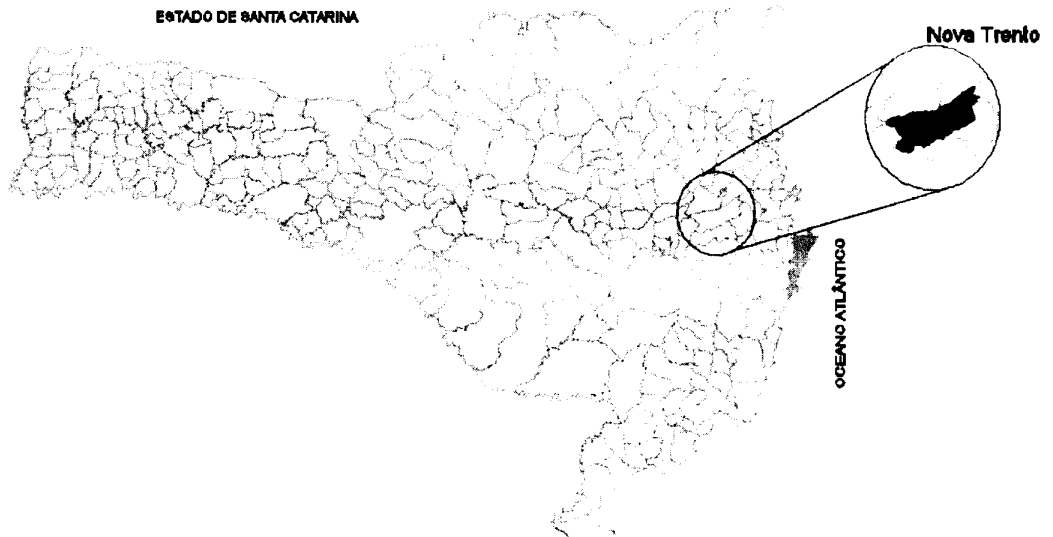
3



# Projeto de Pavimentação

PÁGINA: 4DE59 REV: 00  
EMIÇÃO: 04/10/2018  
CÓDIGO: 00-Z003-006-MDT-000-R00

04  
D.



RUA VIRGILIO DALLABRIDA

ELABORADO POR: BPR  
REVISADO POR: JCZ  
APROVADO POR: PMNT

2

3



## 4. MEMORIAL DE DIMENSIONAMENTO

### 4.1 PAVIMENTAÇÃO

Foi efetuado um levantamento das condições atuais do revestimento existente na área de intervenção para determinação do conjunto de soluções a serem adotados para melhorar as condições do pavimento.

A eficiência do sistema de pavimentação depende da elaboração de projeto baseado na análise da relação entre características do solo existente e da intensidade de tráfego previsto para a área. Os cálculos que definem as necessidades técnicas do pavimento apresentam variações conforme o perfil da área sobre a qual os blocos de concreto sextavados são assentados.

Dimensionar um pavimento significa determinar as espessuras das camadas que o constituem de forma que estas camadas (reforço do subleito, sub-base, base e revestimento) resistam e transmitam ao subleito as pressões impostas pelo tráfego, sem levar o pavimento à ruptura ou a deformações e a desgastes excessivos.

Os métodos empíricos de dimensionamento têm como base o método CBR. O processo do DNIT roteiriza o dimensionamento de pavimentos flexíveis em função dos seguintes fatores:

- capacidade do subleito (CBR) e índice de grupo IG;
- número equivalente de operações do eixo padrão (N) e
- espessura total do pavimento durante um período de projeto.

Com base na espessura total determinam-se as espessuras das camadas constituintes, multiplicando-se as espessuras obtidas para o material padrão (base granular) pelos coeficientes estruturais parciais correspondentes a cada tipo de material.

### 4.2 CAPACIDADE DE SUPORTE DO SUBLEITO

Para uma avaliação precisa da capacidade de suporte do subleito e dos materiais que irão compor as camadas do pavimento. Tradicionalmente, utiliza-se o ensaio de suporte califórnia, que fornece o índice de suporte califórnia (ISC), indicado comumente pelas letras CBR (California Bearing Ratio).

2

2

06  
0

A capacidade de suporteserá estimada pela tabela a seguir (Packard, 1976).  
Relação entre o tipo de solo e a capacidade de suporte

Tipo de Solo	Resistência do subleito	CBR (%)
Siltes e argila de alta compressibilidade e densidade natural	Baixa	<2
Siltes e argilas de alta compressibilidade, compactados. Siltes e argilas de baixa compressibilidade. Siltes e argilas arenosas, siltes e argilas pedregulhosos e areias de graduação pobre.	Média	3
Solos granulares areias bem graduadas e misturas de areia-pedregulho relativamente livres de plásticos finos.	Alta	10

Para este subleito será considerado o CBR de ISC = 11,32%. Os resultados dos ensaios de caracterização do solo das amostras podem ser analisadas no relatório compreende os ensaios de Compactação - Proctor Normal, Ensaio de ISC - Energia Normal da amostra de solo

#### METODOS DE ENSAIO E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

NBR 7182/86 - Solo - Ensaio de compactação

NBR 9895/87 - Solo - Índice de suporte Califórnia - Método de ensaio

#### RESULTADOS

Ensaio de Compactação, Proctor Normal – NBR 7182/86

Densidade Máxima Seca = 1,777 g/cm<sup>3</sup> Umidade Ótima = 11,9 %

Determinação do Índice de Suporte Califórnia – NBR 9895/87

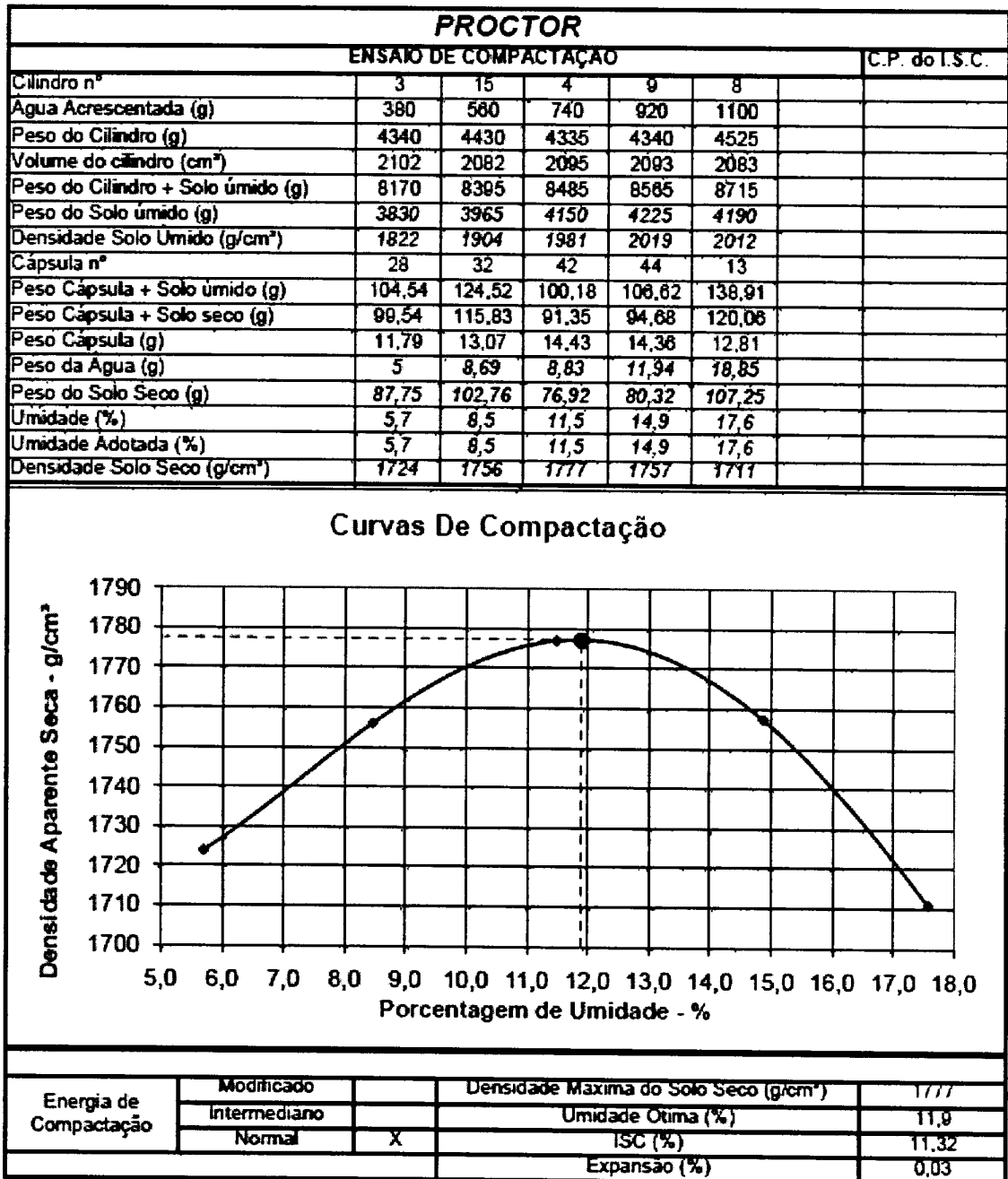
2

3

07  
0

ISC = 11,32 %

Expansão = 0,03 %



1

2

08  
0.

**ENSAIO DO INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - METODO**

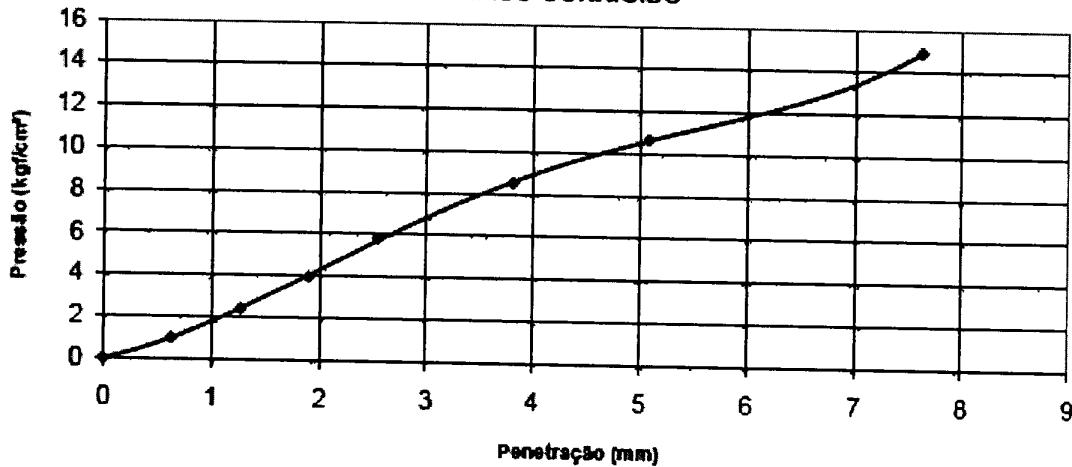
**Expansão**

Data	Hora	Tempo Decorrido	Leitura	Diferença	Expansão
8/1/14		0	1,00		
12/1/14		96	1,22	0,22	0,19

**Penetração**

Tempo em Minutos	Penetração		Pressão Padrão (Kg / cm <sup>2</sup> )	Leitura no Extensômetro	Pressão (Kg / cm <sup>2</sup> )		I.S.C (%)
	mm	pol			Calculada	Corrigida	
0,0	0,00	0,000		0,000	0,00		
0,5	0,63	0,025		0,007	0,99		
1,00	1,27	0,050		0,017	2,41		
1,50	1,90	0,075		0,028	3,97		
2,00	2,54	0,100	70,31	0,041	5,82	5,82	8,27
3,00	3,81	0,150		0,080	8,51		
4,00	5,08	0,200	105,48	0,075	10,64	10,64	10,09
6,00	7,62	0,300	133,58	0,105	14,90		
8,00	10,16	0,400	161,71				
10,00	12,70	0,500	182,80				

**GRÁFICO CORRIGIDO**



**Resumo do Ensaio**

Expansão em <u>4</u> dias (%)	0,19
I.S.C. (%)	10,09
Observações:	



2

3



09  
0.

**ENSAIO DO INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - METODO**

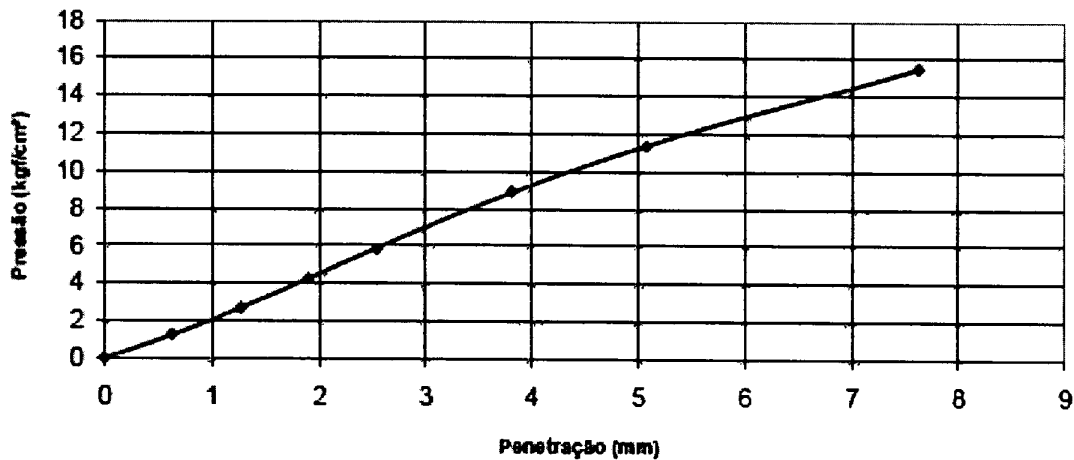
**Expansão**

Data	Hora	Tempo Decorrido	Leitura	Diferença	Expansão
8/1/14		0	1,00		
12/1/14		96	1,00	0,00	0,00

**Penetração**

Tempo em Minutos	Penetração		Pressão Padrão (Kg / cm <sup>2</sup> )	Leitura no Extensômetro	Pressão (Kg / cm <sup>2</sup> )		I.S.C (%)
	mm	pol			Calculada	Corrigida	
0,0	0,00	0,000		0,000	0,00		
0,5	0,63	0,025		0,009	1,28		
1,00	1,27	0,050		0,019	2,70		
1,50	1,90	0,075		0,030	4,26		
2,00	2,54	0,100	70,31	0,041	5,82	5,82	8,27
3,00	3,81	0,150		0,063	8,94		
4,00	5,08	0,200	105,48	0,080	11,35	11,35	10,76
6,00	7,62	0,300	133,58	0,109	15,46		
8,00	10,16	0,400	161,71				
10,00	12,70	0,500	182,80				

**GRÁFICO CORRIGIDO**



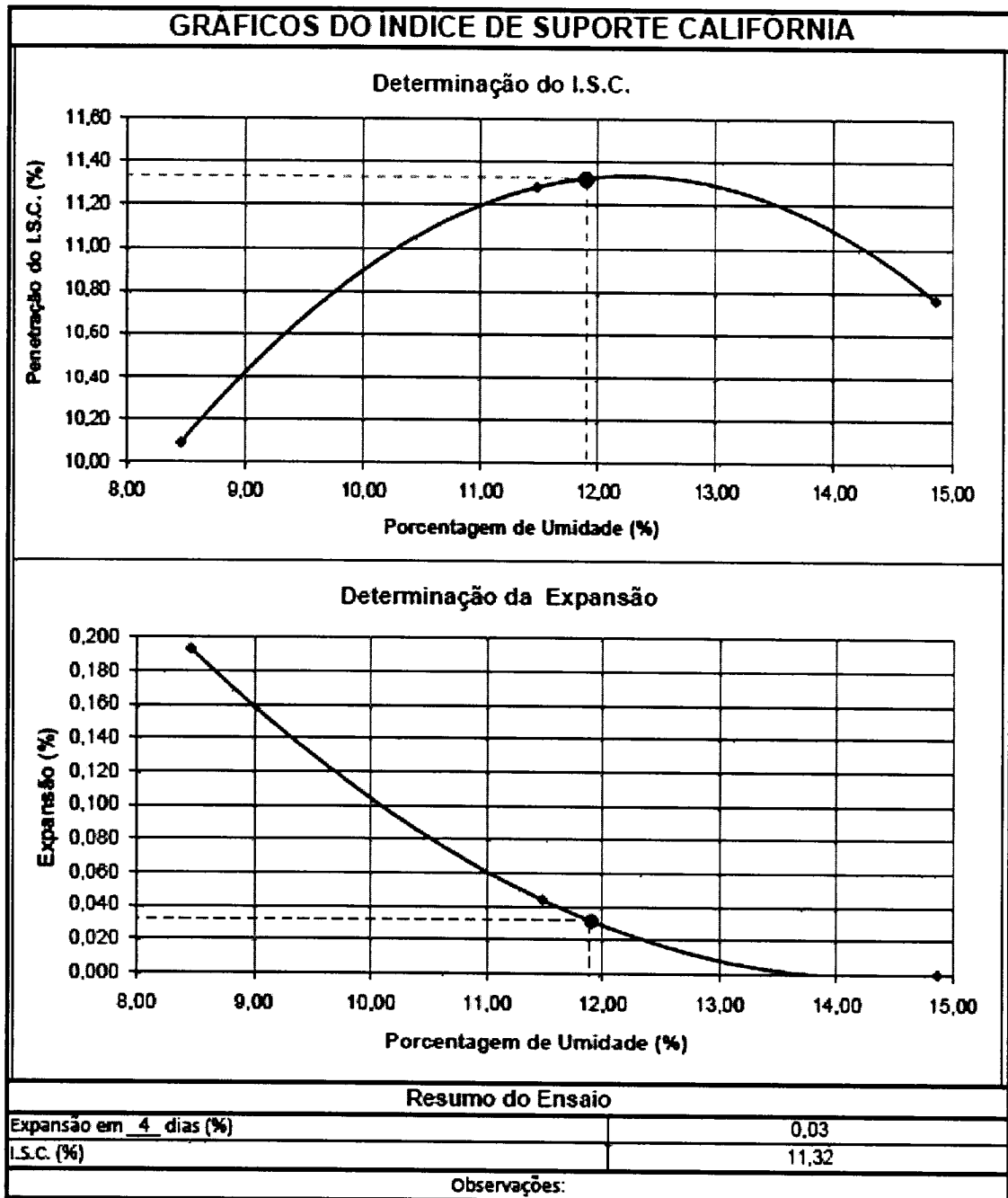
**Resumo do Ensaio**

Expansão em 4 dias (%)	0,00
I.S.C. (%)	10,76
Observações:	

2

2

30  
A.



2

3

### 4.3 TRÁFEGO

Para o estabelecimento do parâmetro "N" (número de operações do eixo padrão de 80 KN), representativo das características de tráfego, são estudados os seguintes tópicos:

- Estimativa das porcentagens mais prováveis de cada tipo de veículo de carga na composição da frota. Isso é efetuado levando-se em conta a função preponderante de cada classe de via.
- Carregamento provável de acordo com cada classe de via. Constata-se que, em viagens curtas e principalmente nas zonas urbanas, a porcentagem de veículos circulando com carga abaixo do limite e mesmo "vazios" é elevada.

Para o cálculo do fator de equivalência de cada tipo de veículo, necessário à determinação do número. N. (considerando seus carregamentos), são utilizados os estudos realizados para a determinação dos fatores de equivalência, e que constam de:

- Estabelecimento de modelos matemáticos, relacionando a carga útil às cargas resultantes nos eixos dos veículos. Foram obtidos a partir dos dados básicos de cada tipo de veículo (tara, número de eixo, limites máximos de carga por eixo, etc.) e confrontados com modelos obtidos por regressão linear de alguns levantamentos estatísticos disponíveis. A utilização desses modelos conduz à determinação dos fatores de equivalência correspondentes a:

105% da carga útil máxima

100% da carga útil máxima

75% da carga útil máxima

- Estabelecimento de percentuais dos carregamentos para os tipos de veículos comerciais componentes da frota, de acordo com as características de cada classe de via, sendo calculados os fatores de equivalência final e determinados os números "N" indicados no Quadro 2.1.

A reavaliação dos trabalhos deverá ser feita a cada 5 anos, isto é, reavaliação dos percentuais dos carregamentos para os tipos componentes da frota.

2

2

## Classificação das vias e parâmetros de tráfego

A classificação do tipo de tráfego da via deverá preceder a aplicação dos métodos de dimensionamento adotados pela PMSP. Essa classificação permite a adequada utilização desses métodos e estimativa de solicitações de veículos a que a via estará submetida em seu período de vida útil.

Na presente classificação foi considerada a carga máxima legal no Brasil, que é de 10 toneladas por eixo simples de rodagem dupla (100kN/ESRD).

O tráfego e as cargas solicitantes na via a ser pavimentada deverão ser caracterizados de forma a instruir a aplicação dos métodos adotados. O parâmetro "N" constitui o valor final representativo dos esforços transmitidos à estrutura, na interface pneu/pavimento. O valor de "N" indica o número de solicitações previstas no período operacional do pavimento, por um eixo traseiro simples, de rodagem dupla, com 80 kN, conforme o Método do Corpo de Engenheiros do Exército dos EUA.

A previsão do valor final de "N" deve tomar como base contagens classificatórias, para utilização dos tipos de tráfego abaixo relacionados. Quando houver disponibilidade de dados de pesagens de eixos, com a respectiva caracterização por tipos, o cálculo do valor final de "N" deverá seguir integralmente as recomendações e instruções do método de dimensionamento de pavimentos flexíveis do DNIT-1996.

As vias urbanas a serem pavimentadas serão classificadas, para fins de dimensionamento de pavimento, de acordo com tráfego previsto para as mesmas, nos seguintes tipos:

**Tráfego Leve** - Ruas de características essencialmente residenciais, para as quais não é previsto o tráfego de ônibus, podendo existir ocasionalmente passagens de caminhões e ônibus em número não superior a 20 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por um número "N" típico de  $10^5$  solicitações do eixo simples padrão (80kN) para o período de projeto de 10 anos.

**Tráfego Médio** - Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões e ônibus em número de 21 a 100 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por número "N" típico de  $5 \times 10^5$  solicitações do eixo simples padrão (80kN) para o período de 10 anos.





**Tráfego Meio Pesado** - Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões ou ônibus em número 101 a 300 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por número "N" típico de  $2 \times 10^6$  solicitações do eixo simples padrão (80kN) para o período de 10 anos.

**Tráfego Pesado** - Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões ou ônibus em número de 301 a 1000 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por número "N" típico de  $2 \times 10^7$  solicitações do eixo simples padrão (80kN) para o período de projeto de 10 anos a 12 anos.

**Tráfego Muito Pesado** - Ruas ou avenidas para as quais é prevista a passagem de caminhões ou ônibus em número de 1001 a 2000 por dia, na faixa de tráfego mais solicitada, caracterizada por número "N" típico superior a  $5 \times 10^7$  solicitações do eixo simples padrão (80kN) para o período de 12 anos.

**Faixa Exclusiva de Ônibus** - Vias para as quais é prevista, quase que exclusivamente, a passagem de ônibus e veículos comerciais (em número reduzido), podendo ser classificadas em:

- Faixa Exclusiva de Ônibus com Volume Médio - onde é prevista a passagem de ônibus em número não superior a 500 por dia, na faixa "exclusiva" de tráfego, caracterizado por número "N" típico de 10' solicitações do eixo simples padrão (80 kN) para o período de 12 anos.
- Faixa Exclusiva de Ônibus com Volume Elevado - onde é prevista a passagem de ônibus em número superior a 500 por dia, na faixa "exclusiva" de tráfego, caracterizado por número "N" típico de  $5 \times 10^7$  solicitações do eixo simples padrão (80 kN) para o período de 12 anos.

A via está classificada Local por ser uma rua de características essencialmente residenciais, para as quais não é previsto o tráfego de ônibus, podendo existir ocasionalmente passagens de caminhões e ônibus em número não superior a 20 por dia, por faixa de tráfego, caracterizado por um número "N" típico de  $10^5$  solicitações do eixo simples padrão (80kN) para o período de projeto de 10 anos.

O Quadro abaixo resumirá os principais parâmetros da classificação desta vias.



Função predominante	Tráfego previsto	Vida de projeto	Volume inicial		Equivalente / Veículo	N	N característico
			faixa mais carregada				
			Veículo Leve	Caminhão/ Ônibus			
Via local	LEVE	10	100 a 400	4 a 20	1,50	$2,70 \times 10^4$ a $1,40 \times 10^5$	$10^5$
Via Local e Coletora	MÉDIO	10	401 a 1500	21 a 100	1,50	$1,40 \times 10^5$ a $6,80 \times 10^5$	$5 \times 10^5$
Vias Coletoras e Estruturais	MEIO PESADO	10	1501 a 5000	101 a 300	2,30	$1,4 \times 10^6$ a $3,1 \times 10^6$	$2 \times 10^6$
	PESADO	12	5001 a 10000	301 a 1000	5,90	$1,0 \times 10^7$ a $3,3 \times 10^7$	$2 \times 10^7$
	MUITO PESADO	12	> 10000	1001 a 2000	5,90	$3,3 \times 10^7$ a $6,7 \times 10^7$	$5 \times 10^7$
Faixa Exclusiva de Ônibus	VOLUME MÉDIO	12		< 500		$3 \times 10^6$ <sup>(1)</sup>	$10^7$
	VOLUME PESADO	12		> 500		$5 \times 10^7$	$5 \times 10^7$

Fonte: IP 02/2004 do Estado de São Paulo

N = valor obtido com uma taxa de crescimento de 5% ao ano, durante o período de projeto.

**Notas:**

(1) Majorado em função do tráfego (excesso de frenagem e partidas)

(2) Números de solicitações adotadas:

$$N = 365 \times 10 \times V_o \times 1,25 \times e = 4560. V_o.e$$

$$N = 365 \times 12 \times V_o \times 1,30 \times e = 5690. V_o.e$$

Considerando somente o volume de caminhões e ônibus e taxa de crescimento de 5% a.a.

(3) Equivalente expresso em n0 de solicitações do eixo padrão de 82 kN (equivalência do DNIT).

(4) O período de projeto adotado é de 10 anos, em função da duração máxima da camada asfáltica de revestimento (oxidação de ligante), sendo o período recomendado pelo método de dimensionamento do DER/SP (667122), DNIT, e embasado no método da AASHTO.

(5) Para o tráfego muito pesado e corredores de ônibus adotou-se o período de 12 anos, em função de apresentar estruturas robustas e criteriosamente dimensionadas, levando-se em conta estudos mecanicistas das camadas do pavimento, bem como em alguns casos a adoção de estruturas cimentadas.

Ressalta-se que, para o atendimento das condições de uso e de tempo de vida útil fixado em projeto, o pavimento deverá ser mantido em suas condições de



concepção e periodicamente deverão ser efetuados os serviços de manutenção indispensáveis para o perfeito funcionamento da estrutura do pavimento.

No presente método de dimensionamento, foi considerado que a carga máxima legal para o eixo simples de rodas duplas no Brasil é de 10 toneladas por eixo simples de rodagem dupla (100 kN/ESRD).

Como o município possui características de volume de tráfego muito baixa consideraremos para dimensionamento o número "N" característico.

$$N = 5 \times 10^5$$

#### 4.4 PAVIMENTO

##### 4.4.1 Revestimento

Revestimento com lajota sextavada, com espessura de 8,0cm, sobre colchão de areia com espessura de 10,0cm para assentamento e rejuntamento.

##### 4.4.2 Pavimento Adotado

- Colchão de areia para assentamento da Lajota sextavada e=10cm;
- Lajota sextavada e=8cm.

#### 4.5 PROJETO DE DRENAGEM

O Projeto de Drenagem objetiva definir, detalhar e localizar os dispositivos de coleta e condução das águas superficiais que precipitam. A elaboração do Projeto de Drenagem desenvolveu-se com base nos parâmetros da Instrução de Serviço IS-210 e especificações do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transporte (DNIT).

A drenagem urbana não se restringe aos aspectos puramente técnicos impostos pelos limites restritos à engenharia, pois compreende o conjunto de todas as medidas a serem tomadas que visem à atenuação dos riscos e dos prejuízos decorrentes de inundações aos qual a sociedade está sujeita. O caminho percorrido pela água da chuva sobre uma superfície após a implantação de loteamentos faz



com que, por vezes, o percurso desordenado das enxurradas passe a ser determinado pelo traçado das ruas e acaba se comportando, tanto quantitativa como qualitativamente, de maneira bem diferente de seu comportamento original. As torrentes originadas pela precipitação direta sobre as vias públicas desembocarão nos bueiros situados nas sarjetas. Estas torrentes, somadas à água da rede pública proveniente dos coletores localizados nos pátios e das calhas situadas nos topos das edificações, serão escoadas pelas tubulações que alimentarão os condutos secundários, a partir do qual atingirão o fundo do vale, onde o escoamento deveria ser topograficamente bem definido. O escoamento no fundo do vale é o que determina o chamado Sistema de Macrodrenagem. O sistema responsável pela captação da água pluvial e sua condução até o sistema de macrodrenagem é denominado Sistema de Microdrenagem. De uma maneira geral, as águas decorrentes da chuva, coletadas nas vias públicas por meio de bocas de lobo e descarregadas em condutos subterrâneos, são lançadas em cursos d'água naturais.

No presente estudo a escolha do destino da água pluvial foi feita segundo critérios éticos e econômicos, após análise cuidadosa e criteriosa das opções existentes. De qualquer maneira, é recomendável que o sistema de drenagem seja tal que o percurso da água entre sua origem e seu destino seja o mínimo possível, igualmente, é conveniente que esta água seja escoada por gravidade.

Dentre os diversos fatores determinantes que influenciam de maneira determinante a eficiência com que os problemas relacionados à drenagem urbana podem ser resolvidos, destacam-se a existência de:

- Meios legais e institucionais para que se possa elaborar uma política factível de drenagem urbana;
- Uma política de ocupação das várzeas de inundação, que não entre em conflito com esta política de drenagem urbana;
- Recursos financeiros e meios técnicos que possam tornar viável a aplicação desta política;
- Empresas que dominem eficientemente as tecnologias necessárias e que possam se encarregar da implantação das obras;
- Entidades capazes de desenvolver as atividades de comunicação social e promover a participação coletiva;





- Organismos que possam estabelecer critérios e aplicar leis e normas com relação ao setor.

Diante isto, a necessidade de que as realidades complexas de longo prazo em toda a bacia sejam levadas em consideração durante o processo de planejamento das medidas locais de curto e médio prazo.

- Escoamentos em Superfícies

Prevalecem em bacias diminutas e são constituídos de lâminas que escoam a baixa velocidade sobre planos. Dependem, sobretudo, da intensidade da chuva e da rugosidade e declividade da superfície. A extensão deste tipo de escoamento é raramente superior a 100 metros.

- Escoamentos em Canais

As velocidades são ainda mais altas, pois este tipo de escoamento ocorre em bacias que tiveram suas condições primitivas modificadas por obras de drenagem, de maneira significativa.

A drenagem de vias urbanas não se restringe aos aspectos puramente técnicos impostos pelos limites restritos à engenharia, pois compreende o conjunto de todas as medidas a serem tomadas que visem à atenuação dos riscos e dos prejuízos, decorrentes de inundações, aos quais a sociedade está sujeita. Este tipo de drenagem conta com os seguintes dispositivos:

As bocas de lobo são elementos de extrema importância nas drenagens urbanas. Elas são responsáveis por captar toda a água precipitada na via, além de reter as partículas que não devem ser conduzidas a tubulação principal. É por isso que é fundamental que estas sejam bem posicionadas e bem executadas, de modo que não se tornem dispositivos inativos. A correta execução consiste em prover as declividades corretas para que estas possam receber as águas precipitadas.

A função do meio fio, como dispositivo de drenagem, é conduzir as águas que recebe por meio do abaulamento da via, até os dispositivos de captação, que no caso, são as bocas de lobo. Os meios-fios devem ter altura suficiente para que a água não alcance o passeio, comprometendo o caminho dos pedestres.

A tubulação de concreto é a maneira mais comum de conduzir as águas até seu destino final.

As caixas de ligação e passagem localizam-se onde houver necessidade de mudanças de dimensão, declividade, direção ou cotas de instalação de um bueiro e ainda em lugares para os quais concorra mais de um bueiro.

‘

‘



38  
0

A boca para bueiros é uma contenção lateral da boca de um bueiro que serve para conter o aterro, evitar erosão, captar e direcionar o escoamento das águas. Também chamada de “Ala de bueiros”.

No projeto foram previstas boca de lobo localizado junto ao meio-fio longitudinalmente à via com espaçamentos calculados de acordo com o comprimento crítico da sarjeta formada entre o pavimento e o meio-fio, para que não haja o transbordamento. As ligações entre as bocas de lobo e/ou caixas de ligação e passagem foram efetuadas com tubulação de concreto 30 cm.

A galeria principal foi dimensionada em função da área de contribuição. A vazão hidrológica foi calculada pelo **método racional**.

A altura das caixas do sistema pluvial é decorrente da profundidade das galerias, sendo estas projetadas sob a calçada e de forma a manter-se uma cobertura mínima de aterro conforme o dimensionamento estrutura da tubulação.

A vazão de contribuição do sistema pluvial foi calculada pelo Método Racional conforme mencionado acima, adotando-se para o tempo de concentração a duração de 10 minutos em cada início de galeria. Os tempos subsequentes foram obtidos somando-se o tempo de escoamento no trecho precedente.

O dimensionamento das galerias foi efetuado pela Equação da Continuidade associada à fórmula de velocidade de Manning, adotando-se para a velocidade os limites mínimo e máximo de 0,75 e 8,0 m/s. As equações desta metodologia constam no Estudo Hidrológico e é a mesma utilizada no dimensionamento dos dispositivos de drenagem superficial, mantendo-se as peculiaridades dos sistemas.

#### 4.5.1 Memorial de cálculo hidráulico

Com o acelerado crescimento urbano, tornou-se cada vez mais necessário o planejamento adequado do destino final das águas de chuvas. Esse planejamento se deve ao fato dos constantes problemas verificados nos locais onde não houve essa preocupação. São comuns os problemas de alagamento, pelo estrangulamento da vazão das águas, normalmente causado pelo entupimento ou assoreamento de valas, galerias e rios, ou então por sub-dimensionamento dos mesmos.



‘

‘

Fica claro, portanto, a necessidade de um planejamento no uso de micro e macro bacias hidrográficas, onde está inserido o dimensionamento dos locais de escoamento das águas pluviais.

Na Rua Virgílio Dallabrida a ser pavimentada está sendo prevista a instalação de uma nova rede de drenagem pluvial ao longo da rua. Bocas de lobo coletoras estarão ligadas a esta rede principal por tubulação de D=30 cm.

#### 4.5.2 Determinação da vazão de projeto – método racional

Consiste o Método Racional no cálculo da descarga máxima de uma enchente de projeto por uma expressão muito simples, relacionando o valor desta descarga com a área da bacia e a intensidade da chuva através de uma expressão extremamente simples e facilmente compreensiva.

Entretanto, por sua simplicidade, o método exige a definição de um único parâmetro expressando o comportamento da área na formação do deflúvio, conseqüentemente reunindo todas as incertezas dos diversos fatores que interferem neste parâmetro, conhecido como coeficiente de deflúvio.

O coeficiente de deflúvio representa essencialmente a relação entre a vazão e a precipitação que lhe deu origem, o que envolve além do volume da precipitação vertida, a avaliação do efeito da variação da intensidade da chuva e das perdas por retenção e infiltração do solo durante a tempestade de projeto.

Contudo, por sua extraordinária facilidade de cálculo, esta expressão é, dentre todos os métodos de avaliação de descargas de projeto para os sistemas de drenagem, aquele que é utilizado com maior frequência, não só no Brasil, mas em todo o mundo, principalmente nas bacias de pequeno porte ou em áreas urbanas.

No estabelecimento do valor da descarga pelo Método Racional, admite-se que a precipitação sobre a área é constante e uniformemente distribuída sobre a superfície da bacia. Para considerar que todos os pontos da bacia contribuem na formação do deflúvio é estabelecido que a duração de chuva deve ser igual ou maior que o seu tempo de concentração e, como a intensidade da chuva decresce com o aumento da duração, a descarga máxima resulta de uma chuva com duração igual ao tempo de concentração da bacia.

‘

‘

Nesse caso, a descarga máxima  $Q$  é dada pelo produto da área da bacia  $A$ , pela intensidade da precipitação  $i$ , com duração igual ao tempo de concentração,  $t_c$ , multiplicado pelo coeficiente de deflúvio  $C$ .

$$Q = \frac{C \cdot i \cdot A}{6}$$

Onde:

$Q$  = Vazão, em  $m^3/s$ ;

$C$  = Coeficiente de escoamento ou deflúvio:

$i$  = Intensidade de precipitação, em  $mm/min$ ;

$A$  = Área da bacia, em hectare.

#### 4.5.3 Coeficiente de deflúvio – $C$

Do volume precipitado sobre a bacia, apenas uma parcela atinge a seção de vazão sob a forma de escoamento superficial. Isto porque parte é interceptada, ou umedece o solo, preenche as depressões ou infiltra rumo a depósitos subterrâneos. O volume escoado é, então, um resíduo do volume precipitado e a relação entre os dois é o que se denomina, geralmente, coeficiente de deflúvio ou de escoamento superficial. Assim, o coeficiente de escoamento superficial ou deflúvio ( $C$ ), de acordo com o revestimento da superfície ou de acordo com a ocupação da área.

Para aplicação em drenagem urbana e chuva de 5 a 10 anos de tempo de recorrência, reproduzem-se em seguida as Tabelas a seguir representa os coeficientes de escoamento superficial ou run-off.

‘

‘



Coefficiente de Escoamento Superficial / Run-Off

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DAS BACIAS TRIBUTÁRIAS	COEFICIENTE DE DEFLÚVIO "c"
<b>Comércio:</b>	
Áreas Centrais	0,70 a 0,95
Áreas da periferia do centro	0,50 a 0,70
<b>Residencial:</b>	
Áreas de uma única família	0,30 a 0,50
Multi-unidades, isoladas	0,40 a 0,60
Multi-unidades, ligadas	0,60 a 0,75
Residencial (suburbana)	0,25 a 0,40
Área de apartamentos	0,50 a 0,70
<b>Industrial:</b>	
Áreas leves	0,50 a 0,80
Áreas densas	0,60 a 0,90
Parques, cemitérios	0,10 a 0,25
Playgrounds	0,20 a 0,35
Pátio e espaço de serviços de estrada de ferro	0,20 a 0,40
Terenos baldios	0,10 a 0,30

Valor médio adotado para o dimensionamento da microdrenagem C = 0,25.

#### 4.5.3 Tempo de concentração - TC

Definido como sendo o tempo que leva uma gota d'água teórica para ir do ponto mais afastado da bacia até o ponto de projeto considerado.

$$TC = TE + TP$$

Onde:

TE = tempo de entrada, como se trata de pequenas bacias adotaremos o valor de 10,0 min

TP = tempo de percurso, calculado pela fórmula

$$TP = L / 60 \cdot V \text{ (min)}$$

L = comprimento do trecho de galeria

V = velocidade média (m/s)

✓

✓

#### 4.5.4 Período de retorno - T

Para o projeto em questão são adotados os seguintes períodos de retorno:

Segundo o manual de Diretrizes Básicas para o Projeto de Drenagem Urbana do Município de Nossa Senhora das Graças, o "Sistema Inicial de Drenagem ou Coletor de Águas Pluviais, é aquele composto pelos pavimentos das ruas, guias e sarjetas, bocas de lobo, rede de galerias de águas pluviais e, também, canais de pequenas dimensões. Esse sistema é dimensionado para o escoamento de vazões de 2 a 10 anos de período de retorno. Quando bem projetado, e com manutenção adequada, praticamente elimina as inconveniências ou as interrupções das atividades urbanas que advêm das inundações e das interferências de enxurradas".

Desta forma, o sistema de drenagem foi projetado para um período de retorno de 10 anos.

A determinação do período de retorno varia com a segurança que se deseja dar ao projeto e define-se como sendo o número médio de anos em que uma precipitação é igualada ou excedida.

#### 4.5.5 Intensidade de precipitação – i

É a quantidade de chuva por unidade de tempo para um período de recorrência e duração prevista. Sua determinação, em geral, é feita através da análise de curvas que relacionam intensidade/duração/freqüência, elaborada a partir de dados pluviométricos, anotados ao longo de vários anos de observações, que antecedem ao período de determinação de cada chuva.

Para localidades onde ainda não foi definida ou estudada a relação citada, o procedimento prático é adotar-se, com as devidas reservas, equações já determinadas para regiões similares climatologicamente.

Foi utilizada a seguinte equação de chuvas, que utiliza parâmetros obtidos para a cidade de Florianópolis, por se entender que esta possui características climatológicas muito semelhantes ao local de implantação do empreendimento.

$$i = \frac{(1.625,5 \times T^{0,23})}{(t + 33)^{0,23}}$$



Onde:

i = intensidade média de precipitação em mm/h;

t = tempo de duração da chuva em minutos;

T = período de retorno em anos.

#### 4.5.6 Área da bacia de contribuição – A

A área é o elemento que se determina mais precisamente, pois a única limitação é de ordem econômica. Pode-se a qualquer instante efetuar um levantamento preciso e obter a superfície desejada.

Normalmente, utilizam-se mapas ou fotografias aéreas para essa finalidade, com suficiente grau de aproximação. No estudo em questão, a área foi delimitada com base no levantamento topográfico do projeto, delimitando-se as áreas de contribuição de cada trecho, considerando a parcela de contribuição da via mais a parcela de contribuição dos terrenos diretamente conectados (delimitada com o uso de imagens de satélite).

No projeto em anexo, estão apresentadas a divisão das bacias.

#### 4.5.8 Dimensionamento das tubulações

Os cálculos foram desenvolvidos com a utilização da fórmula de Manning, empregada para o dimensionamento em regimes uniformes, sendo o cálculo realizado para cada trecho da galeria.

A fórmula de Manning é definida pela expressão:

$$Q = \frac{1}{n} \times (S \times R)^{\frac{2}{3}} \times i$$

Onde:

Q = descarga em m<sup>3</sup>/s

S = área da seção molhada em m<sup>2</sup>

R = raio hidráulico da seção em m;

P = perímetro molhado em m;

i = declividade do fundo da galeria em m/m.

Os canais de concreto (com revestimento em todo o seu perímetro molhado) apresentam normalmente um baixo valor de fator de resistência ao escoamento. A literatura especializada indica, para revestimentos lisos bem acabados, valores de n

‘

‘

variando entre 0,012 a 0,014 que correspondem a um valor de Ks da ordem de 1 a 2 mm. Estes valores são compatíveis com o tipo de acabamento de revestimento em concreto, desde que atendam a cuidados construtivos rigorosos.

Neste projeto será adotado  $n=0,013$ .

O projeto de galerias de águas pluviais pelo método racional, do mesmo modo que por qualquer outro método, adota os seguintes princípios:

1) Numa galeria de águas pluviais temos as condições de escoamento como conduto livre, em regime permanente e uniforme.

2) Quando a seção da galeria tem a forma circular, ela funciona à plena seção. No caso de seção retangular deve-se garantir a condição de conduto livre, admitindo um espaço acima do nível

d'água de, no mínimo, 10 cm.

3) O diâmetro ou a dimensão mínima da tubulação principal é de 40cm, para evitar entupimentos.

4) Admite-se utilizar diâmetros menores que 40cm, desde que não seja utilizado como trecho principal da galeria.

5) A velocidade mínima à plena seção é de 0,75 m/s.

6) A velocidade máxima permissível será de 8,00 m/s para evitar erosão excessiva.

7) As dimensões da galeria não devem decrescer na direção de jusante, mesmo que, com o aumento da declividade, um conduto de menores dimensões tenha capacidade adequada.

8) A declividade da galeria, tanto quanto possível, deve ser igual a do terreno para termos menos escavação. Muitas vezes é conveniente usar galeria de menor dimensão empregando declividade maior que a do terreno, por ser mais econômico a despeito do aumento da escavação.

9) Na junção das galerias as geratrizes superiores terão a mesma cota.

#### 4.5.9 Cálculo dos coletores de drenagem

O cálculo da seção leva em consideração, como critério básico, a capacidade extravasora dos coletores de drenagem.

‘

‘



25  
0

#### 4.5.7 MACRODRENAGEM - GALERIAS

#### 4.5.8 Precipitação de Projeto

Nos estudos de drenagem urbana em cursos d'água de pequeno ou médio porte, geralmente desprovidos de registros fluviométricos, a estimativa das vazões de projeto é feita com base nos dados de chuvas intensas que ocorrem nas respectivas bacias.

O período de retorno será definido para um funcionamento adequado do sistema de macrodrenagem visando à prevenção ou minimização dos danos às propriedades e dos danos à saúde.

A principal forma de caracterização de chuvas intensas é por meio da equação de intensidade, duração e frequência da precipitação, representada por:

$$I = \frac{K \times T^a}{(t + b)^c}$$

Onde:

I = intensidade máxima média de precipitação, mm/h;

T = período de retorno, anos;

t = duração da precipitação, min; e

K, a, b, c = parâmetros relativos à localidade.

Para este projeto foi adotada a equação de chuvas de Blumenau (Chuvas Intensas do Brasil), com um período de retorno de 25 anos, critério de projeto em canalizações de sistemas de macrodrenagem.

Precipitações resultantes de tempos quentes, podendo ser acompanhadas de trovoadas, clarões e ventos locais, são, em geral, de grande intensidade e curta duração e concentram-se em pequenas áreas, sendo, portanto importantes nos projetos que envolvem pequenas bacias hidrográficas.

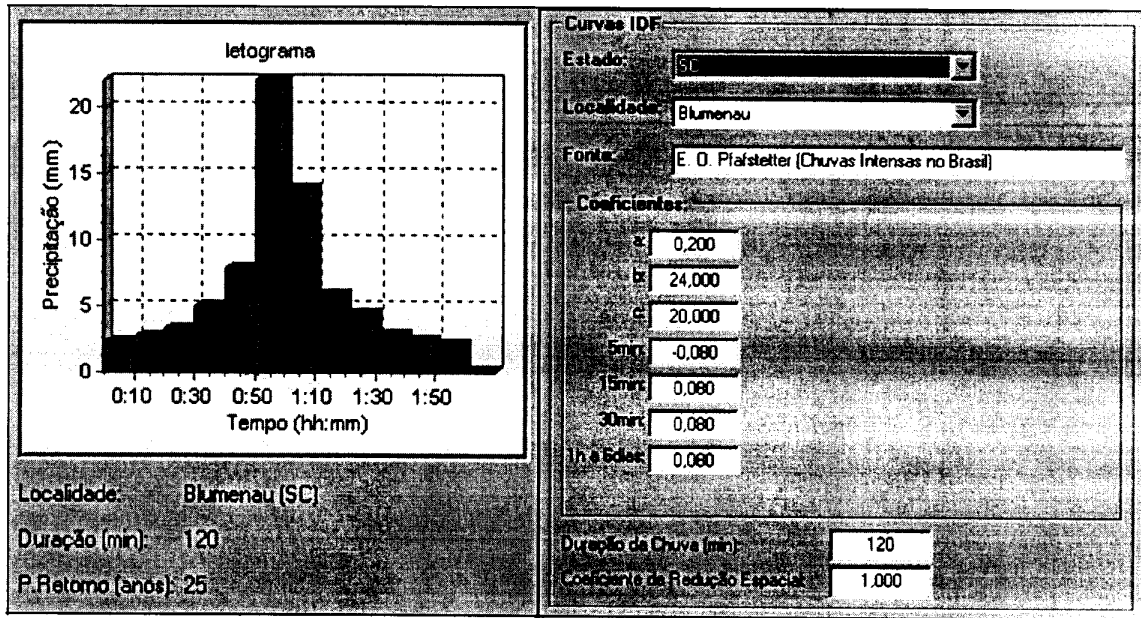
Para bacias de até 100 km<sup>2</sup>, com base na experiência com outras bacias já analisadas, há consenso técnico dentro do DAEE-SP de que as chuvas com duas horas de duração são bastante representativas para se fixar condições de

2

2

dimensionamento das diversas estruturas hidráulicas intervenientes na rede de drenagem.

Portanto serão adotadas chuvas de duração igual a 2 horas para o diagnóstico de sub-bacias com até 100 km<sup>2</sup> de área de drenagem, porque são estas chuvas que provocam os danos e transtornos mais frequentes.



#### 4.5.9 Escoamento Superficial

O escoamento superficial direto (ESD) ou chuva excedente é a parcela da chuva total que escoia inicialmente pela superfície do solo, concentrando-se em enxurradas e posteriormente em cursos de água maiores e mais bem definida. A chuva excedente é a maior responsável pelas vazões de cheia, principalmente em bacias pequenas e urbanizadas.

Como não se dispõem de dados hidrológicos, será utilizado o método "Soil Conservation Service" (SCS) do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos. Existe uma adaptação do

método para os solos do Estado de São Paulo (Setzer et al, 1979), suficientemente abrangente para ser aplicada a solos de outros Estados.

A equação proposta pelo SCS é:

$$he = \frac{(h - 0,2 \times S)^2}{A + 0,8 \times S} = \text{parah} > 0,2 \times S$$



Onde:

he = chuva excedente, em mm

h = chuva acumulada, em mm

S = redução potencial do solo, em mm

$$S = 25,4 \left( \frac{1000}{CN} - 10 \right)$$

Onde:

CN = numero de curva e varia entre 0 e 100

A fórmula do SCS aplica-se à precipitação acumulada e, para um determinado valor da chuva total fornece sempre o mesmo valor da chuva excedente, qualquer que seja a distribuição temporal do hietograma de entrada.

A aplicação dos métodos baseados na teoria do hidrograma unitário exige a determinação de um hietograma de chuva excedente, que pode ser obtido do hietograma de precipitação pela aplicação da fórmula do SCS aos valores acumulados da chuva, a cada intervalo de tempo.

#### 4.5.10 Tempo de Concentração

O tempo de concentração foi calculado pelo método da Onda cinemática, ideal para os trechos canalizados da bacia porque as velocidades do escoamento dependem das características das obras.

$$t_c = 55 \times \left( \frac{n^{0,6} \times L^{0,6}}{I^{0,4} \times S^{0,3}} \right)$$

Onde:

L = comprimento do talvegue (m);

S = declividade (m/km);

n = rugosidade de Manning;

I = intensidade de precipitação (mm/h).

Essa equação foi deduzida a partir das equações de onda cinemática aplicada a superfícies, baseando-se na hipótese de precipitação constante igual ao tempo de concentração e na equação de Manning. É a solução teórica das



28  
0

equações que regem o escoamento turbulento em um plano e é de se esperar que funcione bem em pequenas bacias, uma vez que, neste caso, prevalece esse tipo de escoamento. A tendência é de que o valor do tempo de concentração seja superestimado, à medida que a bacia aumenta.

O intervalo de tempo considerado para análise é de 10 minutos. Sendo assim, para valores de  $t_c$  inferiores ao intervalo, será considerado o valor do intervalo adotado.

#### 4.5.11 Método do Hidrograma Unitário Sintético

Para bacias maiores que 2,00 km<sup>2</sup> e para algumas bacias complexas com menos de 2,00 km<sup>2</sup>, é recomendado que a descarga de projeto seja calculada aplicando-se os hidrogramas unitários sintéticos.

Defini-se como hidrograma unitário de uma bacia, ao hidrograma do deflúvio superficial direto de volume unitário, que é produzido por uma chuva efetiva unitária. O volume unitário é considerado no âmbito do presente memorial como sendo o volume correspondente a uma chuva efetiva de 1,00 cm sobre a área da drenagem da bacia. A chuva unitária é definida por sua vez, como uma chuva de duração tal que o intervalo de tempo abrangido pelo deflúvio direto correspondente, não seja apreciavelmente menor que uma chuva de duração inferior. O hidrograma unitário engloba os efeitos de vários fatores, tais como área tributária e sua forma, gabarito das ruas, capacidade dos canais, declividade das ruas e dos terrenos, etc.

Para se aplicar o hidrograma unitário, a chuva de projeto efetiva é dividida em intervalos de tempos iguais a duração da chuva unitária; os resultados da multiplicação das alturas pluviométricas correspondentes a cada um desses intervalos (incrementos), pelas ordenadas desse hidrograma são somados para se obter o deflúvio direto de projeto.

A premissa básica do método do hidrograma unitário é que os hidrogramas individuais, resultantes dos sucessivos incrementos da chuva de projeto efetiva, serão proporcionais em descarga, e que quando adequadamente arranjados com respeito ao tempo, as ordenadas desses hidrogramas individuais podem ser somadas, a fim de se obter as ordenadas que representam o hidrograma final.

A obtenção e aplicação do hidrograma unitário são baseadas nas seguintes hipóteses:





- A intensidade da chuva efetiva é constante durante a tormenta que produz o hidrograma unitário;
- A chuva efetiva é uniformemente distribuída em toda a área de drenagem da bacia;
- O tempo base ou tempo de duração do hidrograma do deflúvio superficial direto devido a uma chuva efetiva de duração unitária é constante;
- As ordenadas de hidrogramas do deflúvio superficial direto, com o tempo base comum, são diretamente proporcionais aos volumes desses hidrogramas;
- Os efeitos de todas as características de uma bacia de drenagem, incluindo forma, declividade, retenção, infiltração, rede de drenagem, capacidade de armazenamento do canal, etc., são refletidos na forma do hidrograma unitário da bacia.

Para a obtenção dos hidrogramas unitários, foi utilizado o software ABC6 – Análise Hidrológica em Bacias Complexas do departamento de Engenharia Hidráulica e sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo.

#### 4.5.12 Projeto Hidráulico

O projeto hidráulico das obras envolve o pré-dimensionamento das mesmas e a verificação de funcionamento do conjunto para as condições e critérios previamente estabelecidos, como também a análise de desempenho hidráulico das singularidades e obras especiais, efetuando as alterações e ajustes necessários.

Os tópicos principais a serem abordados no projeto são os seguintes:

- 1 ) critérios de projeto;
- 2 ) dimensionamento de seções transversais das obras de canalização;
- 3 ) estabelecimento do perfil longitudinal final das obras;
- 4 ) características preliminares das singularidades e obras especiais.

‘

‘

#### 4.5.12.1 Descrição dos parâmetros e características geométricas

##### Área molhada (A)

É a área da seção reta do escoamento, normal a direção do fluxo.

$$A = Y_n \times (b + z \times Y_n)$$

onde:

A = área molhada, em m<sup>2</sup>;

b = largura da base do canal, em m;

Y<sub>n</sub> = profundidade normal;

z = inclinação do talude, em m/m

##### Perímetro molhado (P)

É o comprimento da linha de contorno da seção do canal que é molhada pela água.

$$P = b + 2 \times Y_n \times \sqrt{z^2 + 1}$$

onde:

P = perímetro molhado, em m;

b = largura da base do canal, em m;

Y<sub>n</sub> = profundidade normal;

z = inclinação do talude, em m/m

##### Largura da superfície (B)

É a largura que a superfície livre da água ocupa na seção transversal do canal.

$$B = b + 2 \times z \times Y_n$$

onde:

B = largura da superfície, em m;

b = largura da base do canal, em m;

Y<sub>n</sub> = profundidade normal;

z = inclinação do talude, em m/m



### Profundidade normal ( $Y_n$ )

É a distância vertical entre o ponto mais baixo da seção do canal e a superfície livre da água

### Profundidade crítica ( $Y_c$ )

É a profundidade na qual a energia específica é mínima. Quando ocorre esta profundidade, o regime de escoamento é o crítico. Para profundidades maiores que a profundidade crítica, o regime de escoamento é subcrítico, e para profundidades menores o regime é supercrítico.

$$\frac{Q^2}{b^5} = \frac{g \left(1 + \frac{Y_c}{b} \times z\right)^3}{1 + 2 \times z \times \frac{Y_c}{b}} \left(\frac{Y_c}{b}\right)^3$$

onde:

$Y_c$  = profundidade crítica, em m;

$Q$  = vazão, em  $m^3/s$ ;

$z$  = inclinação do talude, em m/m

$b$  = largura da base do canal, em m;

### Número de Froude ( $Fr$ )

Caracteriza o regime de escoamento em canais.

$$Fr = \frac{V}{\sqrt{g \frac{A}{B}}}$$

onde:

$Fr$  = número de Froude, adimensional;

$V$  = velocidade da água no canal, em m/s;

$g$  = aceleração da gravidade, em  $m/s^2$ ;

$B$  = largura da superfície, em m;

$A$  = área molhada, em  $m^2$ ;

Se  $Fr < 1$  subcrítico ou fluvial

Se  $Fr = 1$  crítico

Se  $Fr > 1$  supercrítico ou torrencial

Os escoamentos supercríticos em canais de drenagem urbana acarretam inconvenientes tais como formação de ondulações produzidas por instabilidades



superficiais, níveis elevados de perdas de carga localizadas, necessidade de um cuidado maior quanto à estabilidade do canal, entre outros. Por razões como estas deve-se, sempre que possível, evitar projetos neste regime.

### Velocidade média do escoamento da água no canal (V)

$$V = \frac{Q}{A}$$

Onde:

V = velocidade da água no canal, em m/s;

Q = vazão, em m<sup>3</sup>/s;

A = área molhada, em m<sup>2</sup>

### Energia Específica (E)

Energia específica é definida como sendo a distância vertical entre a linha de energia e o fundo do canal, sendo este tomado como plano de referência. É a energia total por unidade de peso da água em relação ao fundo do canal, tomado como plano de referência, ou seja, é a soma da energia cinética e da energia estática, correspondente à profundidade normal da água no canal. É calculada pela fórmula:

$$E = Y_n + \frac{V^2}{2 \times g}$$

Onde:

E = energia específica, m;

Y<sub>n</sub> = profundidade normal, m;

V = velocidade da água, em m/s;

g = aceleração da gravidade, em m/s<sup>2</sup>.

### Coefficiente de Manning

Os canais de concreto (com revestimento em todo o seu perímetro molhado), apresentam normalmente um baixo valor de fator de resistência ao escoamento. A literatura especializada indica, para revestimentos lisos bem acabados, valores de n variando entre 0,012 a 0,014 que correspondem a um valor de K<sub>s</sub> da ordem de 1 a 2 mm. Estes valores são compatíveis com o tipo de acabamento de revestimento em concreto, desde que atendam a cuidados construtivos rigorosos. Para este projeto





33  
D.

será adotado 0,013. O fator de atrito para canais naturais, desde que em condições razoáveis, sem vegetação obstruindo o canal, depósitos importantes de detritos, irregularidades de seções ou outras anomalias, pode ser considerado numa faixa entre 0,030 e 0,035, o que corresponde a uma rugosidade média variando entre 0,22 m e 0,57 m. Estes valores são bastante compatíveis com as rugosidades de forma que se encontram em rios aluvionares com fundo arenoso.

Será adotado para o projeto 0,035 para canais em terra.

**Cálculos**

A determinação das características necessárias para absorver a vazão determinada no estudo hidrológico será feita com o auxílio de uma planilha que, iterativamente calcula através da seguinte fórmula:

$$\frac{n \times Q}{\sqrt{i}} = A \times R_H^{\frac{2}{3}}$$

onde:

RH = raio hidráulico, em m

i = declividade longitudinal do canal, em m/m

Projeto:		<b>Projeto de Microdrenagem e Macro drenagem</b>									
Localização:		<b>RUA VIRGILIO DALLABRIDA. NOVA TRENTO - S/C</b>									
<b>Cálculo de Drenagem</b>											
Trecho (CC)	Cotas (m) Montante Jusante	Distância trecho (m)	Declividade (m/m)	Área contribuição (ha)		C	Q (m3/s)	Diâmetro (m)			
				Trecho	Acumulada			Calculado	Comercial	Área [m²]	
CP 01	CP 02 CC 01	87,440 86,900	23,80	2,269%	0,952	0,952	0,95	0,37713	0,42907	<b>0,50</b>	9520
CP 02	Tubo 120 existente	86,900 86,160	12,60	5,873%	0,126	1,078	0,95	0,42705	0,37612	<b>0,40</b>	1260
CP 03	CP 04	85,300 85,030	10,60	2,547%	0,042	0,042	0,95	0,01680	0,13073	<b>0,40</b>	424
CP 04	CP 05	85,030 84,730	15,80	1,899%	0,063	0,106	0,95	0,04183	0,19450	<b>0,40</b>	632
CP 05	ALA 01	84,980 84,950	7,00	0,429%	0,028	0,134	0,95	0,05293	0,28082	<b>0,40</b>	280
$Q_B = \frac{2,78 \cdot C \cdot i \cdot A_B}{1000} \quad D = 1,55 \cdot \left( \frac{Q_B \cdot n}{S^{\frac{1}{2}}} \right)^{0,375}$ <p>Coef. De rugosidade do tubo: n = 0,013</p> <p>Tempo de recorrência ou retorno: Tr = 10 anos      Intensidade da chuva: i = 166 mm/h</p> $Declividade = \frac{Mon\ tan\ te - Jusante}{Distância}$											



#### **4.6 OBRAS COMPLEMENTARES**

Os serviços que compreendem este item, cujos serão realizados nos passeios consistem em:

##### **Passeios**

Está previsto para serem adequados conforme a NBR 9050 da ABNT.

##### **Meio fio de concreto.**

Apresentamos na planilha de quantidades todos os quantitativos das obras complementares, descritas por serviço previsto para a obra.

No "Projeto de Execução" estão apresentados os detalhes tipo construtivos.

#### **4.7 PROJETO DE SINALIZAÇÃO**

A sinalização corresponde ao conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos, ciclistas e pedestres que nela circulam.

A sinalização vertical será efetivada através da disposição de placas verticais, com posicionamento e dimensões definidas, transmitindo mensagens, símbolos e/ou legendas normalizadas. Seu objetivo é a regulamentação das limitações, proibições e restrições que governam o uso da via urbana.

As placas serão projetadas e posicionadas em locais tais que permitam sua imediata visualização e compreensão, observando-se cuidadosamente os requisitos de cores, dimensões e posição.

2

2

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 5.1 Disposições gerais

Este item tem por finalidade definir critérios básicos, principalmente em nível dos procedimentos, a serem observados na execução de obras e serviços.

#### a) Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Os profissionais de segurança e medicina do trabalho ou a FISCALIZACAO pertencente ao quadro funcional da CONTRATANTE estão devidamente autorizados a interditar obras e suspender serviços, sempre que forem constatadas infrações a segurança no trabalho, inclusive quanto a obrigatoriedade no uso de EPI.

A CONTRATADA e obrigada a fornecer os EPIs necessários e adequados ao risco da atividade e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos a saúde dos trabalhadores, conforme determina a Norma Regulamentadora nº 6 da Portaria nº 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei nº 6514 de 22/12/77, que modificou o Cap. V do Título II - CLT.

A CONTRATADA e obrigada a adquirir somente equipamentos aprovados pelo Ministério do Trabalho, portadores de Certificado de Aprovação – CA, Certificado de Registro de Fabricante – CRF e Certificado de Registro do Importador – CRI; treinar o trabalhador quanto ao seu uso adequado; tornar obrigatório seu uso; substituí-lo quando danificado ou extraviado; responsabilizar-se pela sua higienização e manutenção periódica.

Os empregados devem trabalhar calçados, ficando proibido o uso de tamancos, chinelos ou sandálias; o capacete e o calçado de segurança são de uso obrigatório a todas as pessoas que estiverem na área de frente de trabalho da obra, além dos demais EPI que se fizerem necessário.

#### b) Sistema e Equipamento de Proteção Coletiva - SPC e EPC

A CONTRATADA deve prioritariamente prever e adotar medidas de proteção coletiva destinadas a eliminar as condições de risco, de modo a preservar a

2

3

integridade física de empregados, de terceiros e do meio ambiente, estando à obra ou serviço em andamento ou não e em conformidade com as Normas Regulamentadoras n.º 10, 12, 18, 23 e 26 da Portaria n.º 3214, de 08/06/78 e suas alterações, da Lei n.º 6514 de 22/12/77, que modificou o Capítulo V do Título II da CLT.

c) Diário de Obra

A CONTRATADA é obrigada a manter no canteiro da obra e ou frente de trabalho o diário de obras, em locais de livre acesso, afim de que, a CONTRATANTE possa em qualquer momento, registrar as ocorrências que julgar necessária.

d) Equipamentos e ferramentas

A CONTRATADA é obrigada a colocar na frente de trabalho os equipamentos mínimos previstos no edital de licitação e/ou contrato, tantas vezes quanto necessário, sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

Nos casos de se constatar que, para o cumprimento do cronograma, há necessidade de equipamentos adicionais, a CONTRATADA será obrigada a tal complementação, sem ônus adicional para a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO poderá impedir a operação de qualquer equipamento que não atender às necessidades de produção e às condições exigidas ou contrato, devendo a CONTRATADA retirá-lo do canteiro imediatamente após notificação da CONTRATANTE.

As ferramentas deverão ser apropriadas ao uso a que se destinam, sendo proibido o emprego das defeituosas ou improvisadas. As ferramentas defeituosas deverão ser retiradas do serviço, a fim de sofrerem reparos ou serem substituídas.

e) Medições

Em relação à medição dos serviços executados seguir os seguintes critérios:

- Os serviços serão medidos com base no Manual de Controle de Qualidade intitulado como "Especificações Gerais para Obras Rodoviárias". Os serviços executados que não atenderem os requisitos mínimos





estabelecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO ou pelas especificações vigentes terá que ser corrigido, complementados ou refeitos.

- Somente será efetuada a medição dos serviços que forem aceitos, ou seja, atender as especificações técnicas do DEINFRA/SC, DNIT e ABNT ou aprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.
- A medição deverá ser composta por Boletim de Medição e Memória de Cálculo anexando às planilhas de volumes e áreas dos serviços realizados, incluindo croquis de localização, para melhor detalhamento físico e planilhas de quantidades dos serviços executados anexados ao da licitação da obra, bem como o diário de obra do período em questão.

A CONTRATADA deverá anexar junto a Medição Final, quando necessário e ou solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o "As Built" da obra.

## 5.2 Especificações de Execução

A metodologia de execução do conjunto de serviços projetados da RUA VIRGILIO DALLABRIDA- NOVA TRENTO/SC deverá estar em conformidade com as especificações e orientações estabelecidas pelo DNIT, DEINFRA, ABNT e CONSTRUTORA E PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO.

A contratada deverá ter equipe de topografia em campo por período integral na obra, garantindo a implantação do projeto previsto, acompanhando as atividades de execução e medição dos serviços relacionados à mesma.

### 5.2.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

Compreende: fornecimento, instalação e manutenção de placa, pintada conforme lei autêntica estabelecida pela Caixa.

Considerações: A placa deverá situar-se na área de influência da obra, em locais visíveis e estratégicos, sem prejuízos para a sinalização do trânsito e para terceiros. A placa deverá ser confeccionada em chapa metálica e as informações deverão ser em material plástico (poliestireno), para fixação e adesivação nas placas.



A CONTRATADA não só ficará responsável pelo fornecimento, montagem e assentamentoda placa, mas também estará obrigada a desmontá-la e removê-la, ao final da obra, medianteautorização da FISCALIZAÇÃO.

Dimensões, cores e formatos: Em relação ao leiaute da placa de obra, o modelo, ascores, medidas (mínimas: 2,00x1,25m) e formatos a serem adotados para a confecção da placa, podem ser consultados no “ManualVisual de Placas e Adesivos de Obra”, seguindo o manual vigente à época de execução, sendo o mesmo disponibilizado pela Caixa via online pelo site<http://www.caixa.gov.br>.

## 5.2.2 TERRAPLENAGEM

Os serviços descritos a seguir devem ser executados conforme manual de “Especificações gerais para obras rodoviárias Volume I/IV – Terraplenagem, drenagem, obras complementares e proteção de corpo estradal”.

Abaixo apresentamos uma síntese destas especificações e estabelecem relação ao tipo de serviço, as técnicas de execução, ao controle geométrico, ao equipamento utilizado e a mensuração dos serviços.

Os serviços de terraplenagem deverão restringir-se basicamente a formação do gabarito da pista.

### 5.2.2.1 CORTE E ATERRO COMPENSADO

A execução destes serviços compreende a escavação e transporte de material até o local de compensação do aterro, constituente de terreno natural ao longo do eixo da via que incidem nos limites da marcação dos offsets, os quais estão referenciados pelas cotas do greide projetado de terraplenagem e definem o gabarito da via projetada.

**Material de 1ª categoria**– Aquele composto por solos em geral, residuais ou sedimentares, seixos rolados ou não, com diâmetro até 15 cm, e com qualquer teor de umidade, proveniente do corte e rebaixo de pista escavando o de material necessário para efetuar a implantação do gabarito projetado e da nota de serviço de terraplenagem.



### 5.2.2.2 ESCAVAÇÃO MECÂNICA A CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA

Será necessária a execução de escavação de solo de material de 1ª categoria em locais de empréstimo para conseqüente aterro com auxílio de escavadeira hidráulica, a fim de se obter a cota desejada para consolidação do greide de terraplenagem conforme projeto.

### 5.2.2.3 CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS

Compreende: A carga e descarga do material escavado e/ou removido proveniente dos solos escavados na obra, os quais deverão ser depositados sobre caminhões basculantes.

### 5.2.2.4 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE

Define-se material de 1ª categoria aquele composto por solo, em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com  $\varnothing \leq 15$  cm, com qualquer teor de umidade.

Este serviço consiste no corte de material necessário para efetuar a implantação da nota de serviço de terraplenagem para implantação do gabarito projetado.

A execução deste serviço compreende a escavação, aterro compensado, "carga e descarga" e transporte de material, constituinte do terreno natural ao longo do eixo da via que incidem nos limites da marcação dos off-sets, os quais estão referenciados pelas cotas do greide projetado de terraplenagem e definem o gabarito da via projetada.

As operações de alargamento e rebaixamento e execução dos emboques devem ser efetuadas com escavadeira hidráulica, motoniveladora e/ou equipamento mais apropriado para realização do serviço.

O material escavado e não reaproveitado será depositado em um bota fora, conforme croqui de localização apresentado neste memorial descritivo.



### 5.2.3 PAVIMENTAÇÃO

A Pavimentação será executada conforme projeto geométrico em Lajota sextavada, em toda a extensão da rua, bem como nos acabamentos de entroncamentos, conforme projeto. Todos os serviços deverão ser executados com **controle tecnológico**.

Nota: A executora deverá fornecer **FISCALIZAÇÃO** e um **Laudo Técnico de Controle Tecnológico** e, apensado a este, os resultados dos ensaios realizados em cada etapa da obra conforme as exigências do DNIT, os quais serão indispensáveis para liberação de medição.

O controle tecnológico deverá ser feito de acordo com as recomendações constantes nas **“Especificações de Serviço (ES)”** e normas do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, disponível no site [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br). Os resultados deverão ser entregues obrigatoriamente à **CAIXA** por ocasião do envio do último boletim de medição.

A pavimentação em lajota sextavada (e=8cm) a ser executada será composta das seguintes fases:

- Regularização e compactação de subleito;
- Execução de meio-fio para travamento da pista;
- Colchão de areia para assentamento da Lajota e=10 cm;
- Lajota sextavada e=8cm.

#### 5.2.3.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO

Operação destinada a conformar o leito estradal, transversalmente e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas apresentadas no projeto.

Para este serviço será aproveitado o próprio material existente na via.

As exigências deste item, não eximirão as construtoras das responsabilidades futuras com relação às condições mínimas de resistência e estabilidade que o solo deverá satisfazer.





Toda a vegetação e material orgânico, porventura existentes no leito da via, serão removidos previamente.

**EQUIPAMENTOS:**

- Trator com lâmina frontal;
- Carregador frontal;
- Caminhões basculantes;
- Motoniveladora com escarificador;
- Rolo pé-de-carneiro, pneumático, compactador liso, autopropulsores;
- Carro tanque com barra distribuidora de água;
- Equipamento pulvi-misturador ou grade de discos.

A superfície do subleito deverá ser regularizada de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal e demais elementos de projeto.

Tanto a superfície do leito a ser aterrada, como a escavada, deverão ser previamente escarificadas até uma profundidade de 15 cm. Quando necessário, é obrigatoriamente feito o umedecimento ou secagem do material a compactar, até obter-se a umidade ótima. Quando não se dispuser de equipamento pulvi-misturador, a homogeneização da umidade poderá ser feita com sucessivas passagens do carro tanque distribuidor de água, seguido de motoniveladora, que recolherá o material umedecido numa leira e assim sucessivamente até ter-se todo o material enleirado, promovendo-se então o seu novo espalhamento para fins de compactação.

Na compactação deverá obter-se a densidade mínima de 100% do ensaio Normal de compactação.

Após a regularização e compactação, deve proceder-se a relocação do eixo e dos bordos, permitindo-se as seguintes tolerâncias:

- $\pm 2$  cm em relação às cotas de projeto.
- $\pm 5$  cm quanto à largura da plataforma.

### **5.2.3.2 REVESTIMENTO COM LAJOTA SEXTAVADA**

Trata-se da execução de pavimento, do tipo articulado, adequado para vias de tráfego leve e médio, preferencialmente urbanos, constituído por peças pré-

2

2

moldadas de concreto (lajota sextavada), colocadas justapostas, rejuntadas com areia.

A Areia Média ou Grossa será destinada à execução do colchão para apoio das peças pré- moldadas de concreto e para o rejuntamento.

As peças pré-moldadas de concreto deverão atender às exigências da norma ABNT 9781, devendo ter formato geométrico regular e as seguintes dimensões mínimas: 25x25 cm e altura de 8 cm.

A execução de camada ou colchão consiste no espalhamento de uma camada de areia, sobre base, sub-base, subleito ou afins existentes. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente.

A espessura do colchão deverá ser de 10 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via.

Os blocos ou peças deverão ser empilhados, de preferência, à margem da pista.

Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

As peças deverão ser assentadas em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada.

O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto.

As faces mais uniformes das peças deverão ficar voltadas para cima.

As peças pré-moldadas de concreto poderão ser fabricadas na obra ou adquiridas de fornecedores.

A compactação só será suspensa após a constatação visual da ausência de deformações ou acomodações, verificadas pelo acompanhamento do rolo em duas passadas, em toda a área a ser liberada.

Após executado cada trecho de pavimento, deverá ser procedida a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, de 20 m em 20 m ao longo do eixo para verificação da largura e da espessura do pavimento em relação ao projeto.

Quanto ao Controle Geométrico do pavimento, o trecho será aceito quando:

- A sua largura for igual ou maior que a definida no projeto em até 1%, não sendo aceitas larguras inferiores às determinadas. Nas

2

2

pavimentações urbanas restritas por calçadas ou outros elementos, a largura deverá ser exatamente a definida em projeto;

- A superfície das peças assentadas, verificada por uma régua de 3,0 m de comprimento, disposta paralelamente ao eixo longitudinal do pavimento, apresentar afastamento inferior a 1,5 cm;
- A espessura média do pavimento for igual ou maior que a espessura de projeto e a diferença entre o maior e o menor valor obtido para as espessuras for, no máximo, de 1 cm.

Se o trecho não for aceito deverá ser adotada uma das seguintes condições, a critério da Fiscalização:

- Aproveitamento do pavimento com restrições ao carregamento ou ao uso;
- Demolição e reconstrução pavimento.

### 5.2.3.3 EXECUÇÃO DE MEIO-FIO

O meio-fio será executado em concreto pré-moldado nas dimensões 100x15x13x30cm. Esta especificação tem por objetivo fixar as características exigidas para os meios fios de concreto pré-moldados e o método de assentamento a serem empregados nas obras viárias.

Conceituar-se-á como meio-fio a peça prismática retangular de dimensões e formatos adiantediscriminados, destinada a oferecer solução de descontinuidade entre a pista de rolamento e o passeio ou o acostamento da via pública.

Os meios-fios e peças especiais de concreto pré-moldados deverão atender, quanto aos materiais e métodos executivos empregados, as disposições da NBR - 5732, NBR - 5733, NBR 5735 e NBR - 5736.

Deverão atender, ainda, as seguintes condições:

→ Resistência à compressão simples: (15 MPa);

→ Textura: as faces aparentes deverão apresentar uma textura lisa e homogênea resultante do contato direto com as formas metálicas. Não serão aceitas peças com defeitos construtivos, lascadas, retocadas ou acabadas com trinchas e desempenadeiras;



→ Areia média, pó-de-pedra, cimento e concreto-magro serão os materiais utilizados na fase de assentamento das peças.

Os meios-fios de concreto pré-moldados deverão ter comprimento de 1,00 m e as outras dimensões variáveis em função do formato de cada um.

Serão utilizadas peças especiais para a execução de curvas, meios-fios rebaixados para acessos de veículos e travessias de pedestre, e peças para concordâncias entre meios-fios normais e rebaixados.

Para a execução do assentamento de meios-fios de concreto pré-moldado é indicado o seguinte equipamento mínimo:

→ Ferramentas manuais;

→ Soquetes manuais, com diâmetro da área de contato de 6 a 8 cm e peso de 4 Kg.

A execução compreenderá o assentamento e rejuntamento do meio-fio, a saber: As alturas e alinhamentos dos meios-fios serão dados por um fio de nylon esticado com referências topográficas não superiores a 20,00m nas tangentes horizontais e verticais e 5,00 m nas curvas horizontais ou verticais.

Nos encontros de ruas - esquinas - e sempre que as condições topográficas permitirem, a marcação de pequenos raios horizontais deverá ser feita com cintel. O assentamento dos meios-fios das peças especiais poderá preceder ou suceder aos trabalhos de preparo e regularização do sub-leito viário. Em cada caso o projeto definirá as condições peculiares de assentamento dessas peças (seção tipo).

Para acerto das alturas dos meios-fios, o enchimento entre esses e a base deverá ser feito com camada de brita.

À medida que as peças forem sendo assentadas e alinhadas, após o rejuntamento, deverá ser colocado o material de encosto. Esse material, indicado ou aprovado pela fiscalização, deverá ser colocado em camadas de 10 cm e cuidadosamente apiloado com soquetes manuais, de modo a não desalinhar as peças.

Quando pelo excesso de altura, os meios-fios de concreto comum ou os rebaixados, forem inseridos na base, a reconstrução da área escavada deverá ser feita com o mesmo material devidamente compactado com equipamento apropriado, nas mesmas condições anteriores.

2

2



Concluídos os trabalhos de assentamento e escoramento e estando os meios-fios perfeitamente alinhados, será feito o rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. A argamassa de rejuntamento deverá tomar toda a profundidade das juntas e, externamente, não exceder os planos do espelho e do topo dos meios-fios. A face exposta da junta será dividida ao meio por um friso reto de 3 mm, em ambos os planos do meio-fio.

#### **5.2.4 DRENAGEM**

##### **5.2.4.1 ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA**

##### **5.2.4.2 TUBO DE CONCRETO SIMPLES – 300MM**

##### **5.2.4.3 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES – 300MM**

##### **5.2.4.4 TUBO DE CONCRETO SIMPLES – 400MM**

##### **5.2.4.5 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES – 400MM**

##### **5.2.4.6 TUBO DE CONCRETO SIMPLES – 600MM**

##### **5.2.4.7 ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO SIMPLES – 600MM**

##### **5.2.4.8 REATERRO MECANIZADO DE VALAS**

##### **5.2.4.9 CARGA, MANOBRAS E DESCARGA**

##### **5.2.4.10 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE**

##### **5.2.4.11 BOCA DE LOBO EM ALVENARIA**

##### **5.2.4.12 CAIXA COLETORA PARA TUBO DE 40CM**

##### **5.2.4.13 CAIXA COLETORA PARA TUBO DE 60CM**

##### **5.2.4.14 CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM 1,20X1,20X1,50M**

##### **5.2.4.15 BOCA PARA BUEIRO SIMPLES D = 40CM**

As escavações das valas serão mecânicas, com seção e profundidade de acordo com o projeto. O material escavado deverá ser depositado ao lado das valas para posterior reaterro dos mesmos.

O reaterro tem como objetivo restaurar as áreas escavadas das valas. Após a execução do berço e colocação dos tubos, reaterrar a vala utilizando material de 1ª categoria, o qual deverá ser compactado utilizando equipamentos tipo vibro-propulsores de operação manual até uma altura mínima de 60 cm acima da geratriz superior da tubulação, após esta altura será permitida a compactação mecânica.

O material utilizado para este serviço será o mesmo utilizado no preenchimento das remoções e reforço de subleito, o qual será obtido em jazida e transporte por caminhões basculantes até obra.



46  
D-

As quantidades serão mensuradas em metro cúbico de material obtido pelo resultado de subtração do volume geométrico da escavação descontando volume da tubulação executada (área do tubo x extensão).

O material escavado e não reaproveitado será depositado em um bota fora, conforme local determinado neste memorial descritivo.

Para as bocas-de-lobo, caixas coletoras e caixa de ligação e passagem, executar lastro de concreto simples  $F_{ck} \geq 15\text{MPa}$ .

A alvenaria será executada com blocos maciços, com dimensões modulares e uniformes, faces planas, arestas vivas, textura homogênea, duros e sonoros, isentos de trincas, lascas ou outros defeitos visíveis.

A argamassa utilizada para assentamento da alvenaria deverá ter um traço de cimento e areia 1:3

Já para a argamassa de revestimento da alvenaria e regularização do fundo, utilizar argamassa no traço 1:3:0,05 (cimento, areia peneirada - granulometria até 3mm - e hidrófugo).

Aço CA50/60 para armadura complementar;

Tampa de concreto armado para bocas-de-lobo e caixa de ligação e passagem. Para as caixas coletoras, utilizar grelha de ferro fundido.

Obedecer às características dimensionais e demais recomendações existentes no projeto, para cada caso.

Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento do fundo.

Quando executada em piso pavimentado, deve estar alinhada ao mesmo e receber o mesmo tipo de acabamento na tampa. Um eventual desnível nunca poderá ser maior que 1,5cm. Os vãos entre as paredes da caixa e a tampa não poderão ser superiores a 1,5cm (NBR 9050).

As caixas devem ter tubulações de entrada e saída distante do fundo no mínimo 10cm.

Antes de entrar em funcionamento, executar um ensaio de estanqueidade, saturando por no mínimo 24hs após o preenchimento com água até a altura do tubo de entrada.

Decorridas 12hs, a variação não deve ser superior a 3% da altura útil (h).

As paredes devem ser paralelas às linhas de construção principais e aprumadas.

Tampa: concreto  $f_{ck} \geq 20\text{MPa}$ , armado, aço CA- 50.

2

2

Vedação da tampa de inspeção com argamassa de rejunte e areia.

Verificar dimensões conforme projeto, alinhamento, esquadro e arestas da alvenaria e tampa de inspeção (não é permitido o empenamento da tampa de inspeção).

Verificar a estanqueidade do conjunto (acompanhar ensaio).

Verificar os vãos da tampa (máx. 1,5cm) e o perfeito nivelamento com o piso, quando instalada em piso pavimentado.

Verificar o rejunte das tampas às caixas para evitar entrada ou saída de detritos ou mau cheiro.

## LOCAÇÃO DE TUBULAÇÃO

Esta especificação tem por objetivo fixar as condições e o método de execução dos serviços topográficos para locação da rede de drenagem.

A locação geral da obra deverá ser feita por profissionais experientes, acompanhada de profissional legalmente habilitado, e será indicada no projeto, compreendendo o eixo longitudinal e as referências de nível.

Todos os materiais para a locação (marcas, balizas, piquetes) devem satisfazer às especificações aprovadas pela fiscalização.

Para a execução deste serviço deverão ser utilizados equipamentos topográficos de precisão, inclusive sistema de nivelamento a laser para controle horizontal, vertical e de alinhamento, bem como seus acessórios.

Todo equipamento e pessoal para sua realização deverá ser fornecido pela contratada, antes do início da execução de cada etapa de obra, bem como estar à disposição quando indicação da fiscalização, devendo estar de acordo com esta especificação, sem o que não será dada a ordem para o início do serviço.

Após os serviços preliminares, será procedida a locação da obra seguindo rigorosamente as indicações de projeto ou aquelas apontadas pela fiscalização.

Caso seja verificada discrepância, entre as reais condições do terreno e os elementos do projeto, deverá ser comunicado, por escrito, à fiscalização, que providenciará a solução do problema.

Os trabalhos topográficos objetivam a fixação das obras no terreno de acordo com os projetos executivos, estes trabalhos dizem respeito a locação e conferência

2

3

48  
0.

de cotas das tubulações/galerias a serem assentadas; obras especiais e cadastramento de obras executadas ou remanejadas.

A Contratada deverá dispor de equipe topográfica, com profissionais experientes e instrumentos adequados para os serviços de locação e acompanhamento da obra.

Quando não existir na RNs área a ser trabalhada, deverá ser feito transporte de cotas com nivelamento e contranivelamento.

A Contratada fará a locação da poligonal correspondente ao eixo da galeria e marcará os dois bordos das valas a serem abertas.

As cotas de fundo das valas deverão ser verificadas de 10 em 10 metros, antes do assentamento da tubulação/galeria, para que sejam obedecidas as cotas de projeto, quer sejam nos trechos planos com em aclives ou declives.

Para o uso de gabarito, as réguas deverão ser colocadas no máximo a 10m uma da outra e a ordem de serviço conterà a numeração das estacas correspondentes ao trecho e a indicação para cada estaca, de todos os elementos necessários à execução dos serviços, como sejam:

- cota do terreno (piquete) (CT)
- cota do projeto (geratriz inferior interna do tubo (CP)
- cota do bordo superior da régua (CP)
- declividade ( i )
- diâmetro (ø)
- altura do gabarito a ser utilizado (G)
- profundidade da geratriz inferior interna do coletor (P)
- altura do bordo superior da régua em relação ao piquete (H)

O pagamento será feito pelo preço unitário contratual, que remunera o equipamento e pessoal necessários para execução do serviço e acompanhamento da obra.

Contratada deverá colocar no mínimo 4(quatro) réguas de cada vez, a fim de possibilitar uma imediata verificação por meio de uma linha de visada.

Logo após o assentamento da tubulação/galeria, deverá ser feita verificação da cota da geratriz superior da tubulação/galeria, particularmente, nas tubulações de grande diâmetro. A verificação dessas cotas indicará possíveis recalques da tubulação, possibilitando assim, quando for o caso, as correções necessárias.

2

2



Todas as obras subterrâneas encontradas e que não constam dos cadastros ou desenhos fornecidos a Contratada, serão locadas e cadastradas.

Os trabalhos topográficos efetuados pela Contratada serão verificados pela Fiscalização e aqueles encontrados fora das tolerâncias estabelecidas serão obrigatoriamente refeitos.

Antes de iniciar a escavação, a Contratada fará a pesquisa de interferências no local juntamente com o pessoal das concessionárias, a fim de confirmar o posicionamento correto das utilidades mostradas nos desenhos de projeto.

Uma vez locado e nivelado o eixo da tubulação e colocadas estacas de amarração e RN fora da área de trabalho, será iniciada a escavação para o assentamento dos tubos, a ser efetuada de acordo com as dimensões e detalhes indicados no projeto.

Concluída a locação, a fiscalização procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. Somente após a aprovação da locação, pela fiscalização, a contratada poderá dar continuidade aos serviços.

A contratada será responsável por qualquer erro na locação, que importe em discordância com o projeto.

A constatação de erro na locação da obra, em qualquer tempo, implicará na obrigação da contratada, por sua conta e prazo estipulado, proceder a modificações, demolições e reposições que forem necessárias, à juízo da fiscalização.

Opagamento será feito pelo preço unitário contratual, que remunera o equipamento e pessoal necessários para execução do serviço e acompanhamento da obra.

## TUBULAÇÃO DE DRENAGEM

As escavações deverão ser executadas de acordo com as cotas, larguras e alinhamentos indicados no projeto. O fundo das cavas deverá ser compactado mecanicamente.

Para o reaterro deverá ser utilizado o material da própria escavação. É responsabilidade da empresa contratada o transporte do material escavado excedente até o bota fora. Para assentamento da tubulação, deverá ser executado berço em pranchão de madeira.



Os caminhões deverão apresentar boa vedação e capacidade mínima de carregamento de 6 m<sup>3</sup>, devendo atender às normas e horários estipulados pelos órgãos competentes do Município.

O assentamento dos tubos será feito sobre pranchão de madeira.

As juntas dos tubos serão feitas com argamassa de cimento-areia no traço 1:3.

Os tubos terão suas bolsas assentadas no lado de montante para captar os deflúvios no sentido descendente das águas. O assentamento dos tubos deverá obedecer às cotas e ao alinhamento indicados no projeto.

O reaterro, somente será autorizado depois de fixadas as tubulações e deverá ser feito, com o material reaproveitado da escavação, em camadas com espessura máxima de 20cm, adensado hidraulicamente, sendo compactado com equipamento manual até uma altura de 60cm acima da geratriz superior da tubulação. Somente após esta altura será permitida a compactação mecânica, que deverá ser cuidadosa de modo a não danificar a canalização.

## 5.2.5 PASSEIOS

### 5.2.5.1 COMPACTAÇÃO MECÂNICA SEM CONTROLE DO GC

O passeio poderá ser compactados sem o controle e GC, utilizando-se compactador placa de 400kg.

Em áreas de difícil acesso ao equipamento usual de compactação, poderão os mesmos os mesmos serem compactados mediante o uso de equipamento adequado, como soquetes manuais e sapos, na umidade descrita para o corpo dos aterros.

### 5.2.5.2 CALÇADA EM PAVIMENTO INTERTRAVADO DE CONCRETO

As peças pré-moldadas de concreto deverão atender às exigências da norma ABNT 9781, devendo ter formato geométrico regular e as seguintes dimensões mínimas: 10x20 cm e altura de 6 cm.

A execução de camada ou colchão consiste no espalhamento de uma camada de areia, sobre base ou sub-base existente. Suas principais funções são

2

3

permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente.

A espessura do colchão de areia deverá ser de 10,00 cm, conforme prevista em projeto e conforme as características de utilização da via.

Os blocos ou peças deverão ser empilhados, de preferência, à margem da pista.

Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

As peças deverão ser assentadas em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada.

O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto.

As faces mais uniformes das peças deverão ficar voltadas para cima.

A compactação só será suspensa após a constatação visual da ausência de deformações ou acomodações, verificadas pelo acompanhamento do rolo em duas passadas, em toda a área a ser liberada.

Após executado cada trecho de pavimento, deverá ser procedida a relocação e o nivelamento do eixo e dos bordos, de 20 m em 20 m ao longo do eixo para verificação da largura e da espessura do pavimento em relação ao projeto.

Quanto ao Controle Geométrico do pavimento, o trecho será aceito quando:

- A sua largura for igual ou maior que a definida no projeto em até 1%, não sendo aceitas larguras inferiores às determinadas. Nas pavimentações urbanas restritas por calçadas ou outros elementos, a largura deverá ser exatamente a definida em projeto;
- A superfície das peças assentadas, verificada por uma régua de 3,0 m de comprimento, disposta paralelamente ao eixo longitudinal do pavimento, apresentar afastamento inferior a 1,5 cm;
- A espessura média do pavimento for igual ou maior que a espessura de projeto e a diferença entre o maior e o menor valor obtido para as espessuras for, no máximo, de 1 cm.

Se o trecho não for aceito deverá ser adotada uma das seguintes condições, a critério da Fiscalização:

- Aproveitamento do pavimento com restrições ao carregamento ou ao uso;

2

3

- Demolição e reconstrução pavimento.

Deverá ser utilizado pó-de-pedra peneirado para fazer o rejuntamento do piso intertravado. Deve-se jogar o pó de pedra abundantemente sobre o piso intertravado já assentado, com o fim de rejuntar e intertravar o piso, de forma que parte pó de pedra possa interpenetrar nos vãos das peças colocadas.

Especificações Técnicas:

- Cor conforme projeto padrão (cor natural);
- Dimensão da peça: 10 cm x 20 cm x 6 cm.

- Nota: Recomenda-se inicialmente a colocação dos travamentos (meio fios). Estes espaços devem ser construídos antes do lançamento da camada de nivelamento com colchão de areia para assentamento dos blocos de concreto, de maneira a colocar a areia e os blocos dentro de uma “caixa”, cujo fundo é a superfície compactada da base e as paredes são as estruturas de confinamento.

### 5.2.5.3 PISO TÁTIL – DIRECIONAL E ALERTA

As Especificações Técnicas para estes pisos estão em conformidade com a ABNT NBR 16537/2016.

Os pisos táteis são utilizados em espaços públicos para orientação e são apresentados na cor terracota, nos modelos: Direcional e de Alerta.

- Direcional – são pisos com superfície de relevos lineares que tem o objetivo de orientar o percurso a ser seguido;
- Alerta – são pisos com superfície de relevo tronco-cônico que tem o objetivo de avisar eventuais mudanças de direção ou perigo (devem ser instalados perpendicularmente ao sentido de deslocamento).

Os pisos direcionais e de alerta serão em placa marmorizada vibro-prensada, cor vermelha, com características antiderrapantes, alta resistência ao desgaste, com superfície de relevos lineares ou tronco-cônicos regularmente dispostos com medidas.

2

2



→Especificações:

-Dimensões 200 x 200 mm;

-Espessura da placa 60mm.

A modulação dos pisos deve garantir a continuidade de textura e padrão de informação, as placas deverão ser contrastantes com o piso adjacente, sendo integradas ao mesmo.

Deverá ser utilizado pó-de-pedra peneirado para fazer o rejuntamento do piso intertravado. Deve-se jogar o pó de pedra abundantemente sobre o piso intertravado já assentado, com o fim de rejuntar e intertravar o piso, de forma que parte pó de pedra possa interpenetrar nos vãos das peças colocadas.

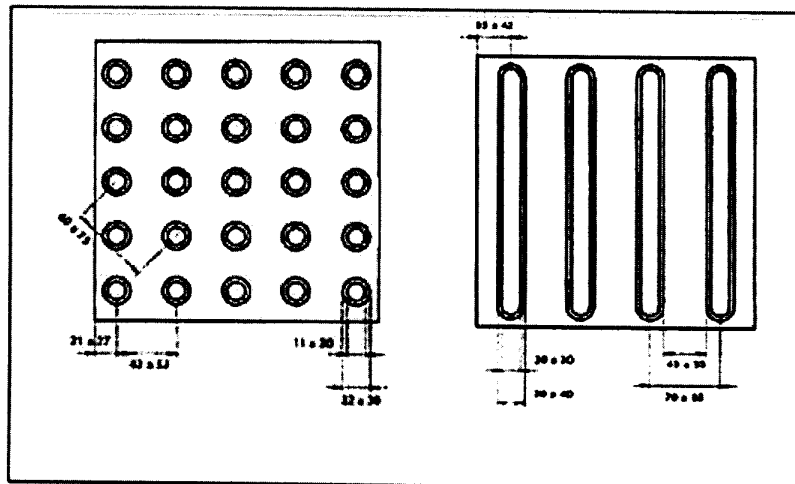
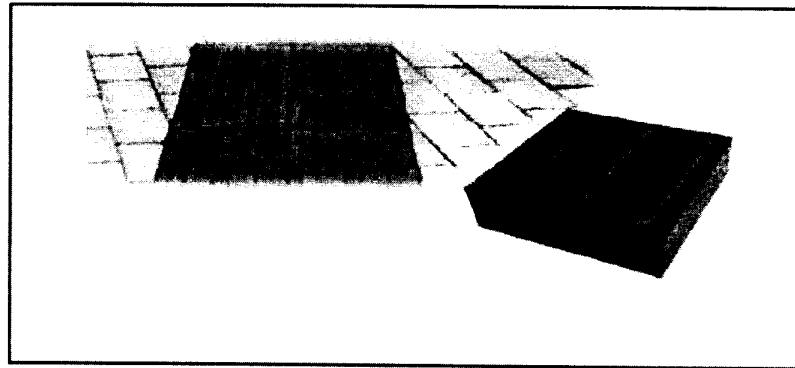
Este serviço deverá atender a normativa ABNT NBR 16537/2016 – Acessibilidade – Sinalização Tátil no Piso – Diretrizes para Elaboração de Projetos e Instalação.

Nota: Utilizar piso tátil direcional de concreto e= 6 cm para sinalização, o qual deverá ser assentado sobre colchão de areia de 10 cm.

‘

‘

54  
D.



O bloco utilizado deve ter 6 cm de espessura e resistência de 35 Mpa (comprovado por laudo técnico), além de atender as especificações das normas da ABNT (NBR 9781/87). O assentamento deve ser feito, em cima de colchão de areia com espessura de 10 cm, sobre a camada de base projetada.

Recomenda-se inicialmente a colocação dos travamentos (meio fios e guias de contenção). Estes espaços devem ser construídos antes do lançamento da camada de nivelamento com colchão de areia para assentamento dos blocos de concreto, de maneira a colocar a areia e os blocos dentro de uma "caixa", cujo fundo é a superfície compactada da base e as paredes são as estruturas de confinamento.

#### 5.2.5.4 EXECUÇÃO DE MEIO-FIO

A guia de confinamento será executada em concreto pré-moldado nas dimensões 80x20x9 cm. O rejuntamento será feito com argamassa cimento:areia 1:3.

2

2

Com o terreno previamente limpo, efetuar marcações para colocação das peças, e executar cavação nos locais a receberem as guias, rebaixos e sarjetas.

Executar o apiloamento do terreno com soquete manual apropriado, de modo a obter nivelamento preparatório para o lançamento do lastro de brita e/ou colocação das peças pré-moldadas e formas.

Posicionar as peças em seus locais definitivos.

Compactar o solo adjacente à guia e finalizar pavimentação de acabamento.

### Recebimento

- Verificar o lote de peças pré-moldadas: caso haja peças quebradas, com trincas, faces com saliências, reentrâncias ou fora de esquadro, estas deverão ser rejeitadas; caso estas ocorrências atinjam mais que 10% do lote, este deverá ser rejeitado;
- Verificar dimensões das peças pré-moldadas: pequenas variações poderão ser aceitas, desde que sejam atendidos os demais requisitos e estas não resultem em perda de qualidade das peças.

## 5.2.6 SINALIZAÇÃO

### 5.2.6.1 SINALIZAÇÃO VERTICAL - PLACAS

A sinalização vertical será constituída por placas de regulamentação de trânsito. Os materiais utilizados nas placas de sinalização são chapas metálicas ou de BMC (resina plástica reforçada) cortadas nas dimensões do projeto e material de acabamento.

As formas e cores das placas de sinalização estão especificadas no regulamento do Código Nacional de Trânsito.

As chapas metálicas, depois de cortadas nas dimensões finais, têm os cantos arredondados, exceto as placas octogonais.

São submetidas a uma decapagem por processo químico a fim de proporcionar boa aderência à película de tinta. Qualquer que seja o processo de decapagem, as placas devem ser suficientemente lavadas e secas em estufas de modo a remover qualquer resíduo de produto químico. As chapas serão confeccionadas em aço laminado a frio número 16.

Os materiais utilizados para o acabamento das placas de sinalização são:

‘

‘

Placas Refletivas: A chapa metálica possuirá uma demão de "Primer" à base de Époxi'. A face principal da placa é executada em película com esferas inclusas, não apresentando rugas, bolhas ou cortes. O verso da placa recebe uma demão de tinta esmalte sintético na cor semi-fosca.

Suportes: Os postes são confeccionados de tubo de aço galvanizado de dimensões Ø 1.1/2" x 3,00m e parede de 0,3cm. Possuem as extremidades superiores fechadas por tampa soldada de aço galvanizado de espessura 3/16", 2(duas) aletas de aço galvanizado de dimensões 3/16x5x10cm, soldados com ângulo de 180° entre si a 5 cm das extremidades inferiores e 2(dois) furos de Ø 8,5 mm com eixos paralelos distantes das extremidades superiores de 3 cm e 36 cm, respectivamente. Para a execução das placas de sinalização serão realizados os seguintes procedimentos:

Limpeza do local de instalação:

- Varredura completa da local, para retirada de detritos maiores;
- Limpeza da pista com a utilização de caminhão pipa, para uma lavagem com água.

Locação da obra:

- Após os serviços preliminares será procedida a locação de toda a obra seguindo rigorosamente as indicações do projeto.

Colocação do poste:

- É feita através da colocação de tubo de concreto 30 cm de profundidade, preenchido com concreto fck20 MPa. A colocação dos postes deverão estar alinhadas vertical e horizontalmente.

Colocação da placa:

- É fixada através de 2(dois) parafusos galvanizados de cabeça francesa Ø 5/16x2/1/2' com arruelas e porcas sextavadas. A colocação dos postes deverá estar alinhada vertical e horizontalmente.

### Cuidados na colocação

Os serviços deverão ser executados sem causar prejuízo para a circulação de veículos no sistema viário. A firma executante deverá verificar previamente as condições de "campo" do local indicado no projeto. As interferências subterrâneas e aéreas deverão ser observadas visando uma perfeita instalação e uma boa





visualização da sinalização. As seguintes condições de "campo" deverão ser observadas antes de iniciar os serviços:

- Posição de caixas de inspeção de redes elétricas e telefônicas, incluindo suas prováveis tubulações;
- Posição dos poços de visita, bocas de lobo, etc., de redes de esgoto e pluvial, incluindo suas prováveis tubulações;
- Posição de caixas de registros, hidrantes de rede d'água, incluindo suas prováveis tubulações poços de visita, bocas de lobo, etc., de redes de esgoto e pluvial, incluindo suas prováveis tubulações;
- Posição dos postes da rede elétrica, telefônica e iluminação pública;
- Posição da altura da fiação elétrica e telefônica, bem como de luminárias;
- Posição de árvores e arbustos;
- Posição de marquises e estruturas destinadas à propaganda dos edifícios circunvizinhos;
- Posição dos rebaixamento de meio-fio.

As perfurações executadas e prejudiciais pelas interferências, deverão ser reaterradas e o piso original do local deverá ser recomposto, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

O danos causados às redes de concessionárias, órgãos públicos ou terceiros correrão por ônus e sob responsabilidade da firma executante.

‘

‘

## 5 DECLARAÇÕES

58

Declaro que o “Projeto de Engenharia Viária”, parte integrante do “**Projeto de Pavimentação**”, da Rua Virgilio Dallabrida foi elaborado de acordo com os seguintes manuais do COTRAN/DENATRAN:

- Sinalização Vertical de Regulamentação – Volume I, conforme Resolução nº 180 de 26 de agosto de 2005;
- Sinalização Vertical de Advertência - Volume I, conforme Resolução nº 243 de 22 de junho de 2007;
- Sinalização Horizontal – Volume IV conforme Resolução nº 236 de 11 de maio de 2007.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente memorial descritivo define as diretrizes executivas de todas as etapas da obra, **Pavimentação em Lajota sextavada da Rua Virgilio Dallabrida PP 00+00 - PF 5+00 = 100,00 m**, e é fundamental que estas diretrizes sejam seguidas criteriosamente, visto que todas as definições foram baseadas em estudos e práticas consagradas da engenharia. Tal conduta é recomendada para que o projeto e sua consequente execução possam se dar de forma racional, coerente e planejada, e assim se obter os resultados desejados.

Para as futuras intervenções semelhantes, torna-se, portanto, imprescindível a execução de trabalhos topográficos e projetos de engenharia desta natureza.

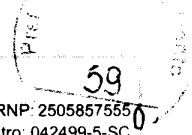
---

**ZANDONÁ ASSESSORIA E OBRAS LTDA. EPP**  
**Eng. José Carlos Zandoná**  
*Responsável técnico/ Sócio Gerente*  
*CREA/SC – 42.499-5*



✓

✓



1. Responsável Técnico

**JOSE CARLOS ZANDONA**  
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 25058575550  
Registro: 042499-5-SC

Empresa Contratada: ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDA EPP

Registro: 103933-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO  
Endereço: Praça Del Comune  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 5.783,00

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: 126

Bairro: Centro  
UF: SC

CEP: 88270-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO  
Endereço: RUA VIRGILIO DALLABRIDA  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO  
Data de Início: 15/05/2017

CPF/CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Nº: sn

Bairro: Vigolo  
UF: SC

CEP: 88270-000

Data de Término: 30/06/2017

Coordenadas Geográficas:

4. Atividade Técnica

Levantamento	Desenho Técnico	Projeto		
<b>Serviço topografico Planialtimétrico</b>				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	600,00	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Drenagem</b>		Memorial Descritivo		
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	96,30	Metro(s)
<b>Boca de lobo e/ou bueiro</b>				
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	11,00	Unidade(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>				
Projeto	Dimensionamento	Orçamento	4,00	Unidade(s)
<b>Pavimentação em Lajotas</b>		Memorial Descritivo		
Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	600,00	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Calçada de Paver</b>				
Ensaio	Laudo	Elaboração	219,44	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sondagem</b>				
		Dimensão do Trabalho:	8,00	Metro(s)

5. Observações

Elaboração de Projeto de Pavimentação em Lajota RUA VIRGILIO DALLABRIDA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSENAR - 30

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BALNEARIO CAMBORIU - SC, 06 de Junho de 2017

JOSE CARLOS ZANDONA

862.984.459-00

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 22/06/2017 NO VALOR DE R\$ 81,53

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL NOVA TRENTO

82.925.025/0001-60

2

3

Nº OPERAÇÃO 1015.674-14/2014	Nº SICONV 803200	PROPONENTE / TOMADOR Município de Nova Trento/SC
---------------------------------	---------------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Pavimentação da Rua Virgilio Dalla Brida / Pavimentação de Ruas no Município de Nova Trento/SC
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

<b>BDI 1</b>
--------------

<b>TIPO DE OBRA</b> <del>Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recalçamento e pavimentação de vias urbanas</del>
---

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,36%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,61%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Nova Trento/SC  
Local

segunda-feira, 22 de outubro de 2018  
Data

Responsável Técnico  
Nome: José Carlos Zandoná  
CREA/CAU: 42.499-5/SC  
ART/RRT: 6205994-6

✓

✓



Nº OPERAÇÃO 1015.674-14/2014	Nº SICONV 803200	PROPONENTE / TOMADOR Município de Nova Trento/SC
---------------------------------	---------------------	---

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**  
Pavimentação da Rua Virgílio Dalla Brida / Pavimentação de Ruas no Município de Nova Trento/SC

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

**BDI 2**

**TIPO DE OBRA**  
Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	2,00%
Seguro e Garantia	SG	0,50%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>14,02%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Nova Trento/SC  
Local

segunda-feira, 22 de outubro de 2018  
Data

Responsável Técnico  
Nome: José Carlos Zandoná  
CREA/CAU: 42.499-5/SC  
ART/RRT: 6205994-6





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO  
OGU

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1015.674.14/2014	Nº SICONV 803200	PROPOSTANTE TOMADOR Município de Nova Trento/SC	APELIDO EMPREENDIMENTO Pavimentação da Rua Virgílio Della Brida	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de Ruas no Município de Nova Trento/SC
---------------------------------	---------------------	--	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	02/18	03/18	04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19
11	SERVÇOS PRELIMINARES	50.000,00	% Período:	100,00%											
12	TERRAPLENAGEM	2270,00	% Período:	100,00%											
13	PAVIMENTAÇÃO	471830,00	% Período:	40,00%	80,00%	100,00%									
14	GRANIZAGEM	203314,50	% Período:	100,00%											
15	PASSEIOS	5307,00	% Período:	50,00%											
16	SINALIZAÇÃO	12312,70	% Período:	100,00%											
<b>Total:</b>				<b>R\$ 85.309,24</b>											
	Repasse:	27.052,23		40,72%	44,25%	15,03%									
	Contraprestação:	7.991,13		29,91%	1,13%	9,90%	6,3%								
	Outros:	5.000,00		5,99%	0,00%	2,37%	0,00%								
	Investimento:	52.246,88		61,29%	54,64%	72,67%	12,33%								
	Repasse:	27.052,23		40,72%	44,25%	15,03%									
	Contraprestação:	7.991,13		29,91%	1,13%	9,90%	6,3%								
	Outros:	5.000,00		5,99%	0,00%	2,37%	0,00%								
	Investimento:	52.246,88		61,29%	54,64%	72,67%	12,33%								

Nova Trento/SC  
Local

quarta-feira, 30 de maio de 2018  
Data

Responsável Técnico  
Nome: José Carlos Zandoná  
CRECAU: 42.499-6/SC  
ART/RRT: 6205994-6



63  
0.

FORNECEDOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>composição</b>	<b>023</b>	<b>FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,40 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI</b>	<b>UND</b>			
		CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,33	119,87	122,33
Sinapi	73467					
Sinapi	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67	12,52	14,08
Sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67	14,36	16,22
SICRO	5213414	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + SI	M2	0,125664	0	620,96
<b>composição</b>	<b>022</b>	<b>FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,25M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI</b>	<b>UND</b>			
		CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,33	119,87	122,33
Sinapi	73467					
Sinapi	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67	12,52	14,08
Sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67	14,36	16,22
SICRO	5213414	Confeção de placa em aço nº 16 galvanizado, com película retrorrefletiva tipo I + SI	M2	0,3	0	620,96
<b>composição</b>	<b>021</b>	<b>FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E LOGRADOURO</b>	<b>UND</b>			
		CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,22	119,87	122,33
Sinapi	73467					
Sinapi	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	18,11	20,54
Sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22	14,36	16,22
SICRO	M0787	Suporte metálico galvanizado	KG	13,188	0	15,64
SICRO	M0789	Conjunto de cantoneiras e parafusos para fixação de placas	KG	1,05812	0	5,43
Sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,036	297,03	305,28
Sinapi	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	0,036	56,8	64,16
<b>Composição</b>	<b>008</b>	<b>ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X20X9 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)</b>	<b>M</b>			
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,005	55	55
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	19,15	21,75
Cotação	001	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 80X20X9 CM	UNIDADE	1,25	12	12
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	14,36	16,22
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,001	396,94	412,71
<b>composição</b>	<b>001</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), COR NATURAL, E=6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, E= 10 CM</b>	<b>M2</b>			
Sinapi	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	19,61	22,27
Sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	14,36	16,22
Sinapi	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	4,21	4,21
Sinapi	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947	0,55	0,55
Sinapi	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	9,03	9,03
Sinapi	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	0,78	0,78
Sinapi-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1136	55	55
Sinapi-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	57,27	57,27
Sinapi-I	36155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0487	35,71	35,71
<b>composição</b>	<b>005</b>	<b>PASSEIOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), E=6 CM, VERMELHO, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, E = 10 CM</b>	<b>M2</b>			
Sinapi	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	19,61	22,27
Sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3975	14,36	16,22
Sinapi	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	4,21	4,21
Sinapi	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1947	0,55	0,55
Sinapi	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0483	9,03	9,03
Sinapi	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1504	0,78	0,78
Sinapi-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1136	55	55
Sinapi-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0065	57,27	57,27
Sinapi-I	36154	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1,0487	47,45	47,45
<b>composição</b>	<b>002</b>	<b>CAIXA COLETORA PARA TUBO D=40CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO</b>	<b>UND</b>			
Sinapi-I	22	ACÓ CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	4,1	4,09	4,09

2

2

64  
0.

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Sinapi-i	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,07752727	8,96	8,96
Sinapi-i	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,6648	55	55
Sinapi-i	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	248,6	0,48	0,48
Sinapi-i	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2505	60	60
Sinapi-i	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,05	8,5	8,5
Sinapi-i	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	2,219	11,9	11,9
Sinapi-i	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	276	0,33	0,33
Sinapi	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0666667	14,55	16,43
Sinapi	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,6266667	19,15	21,75

composição	003	CAIXA COLETORA PARA TUBO D=60CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	UND			
Sinapi-i	22	ACÓ CA-25, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	4,1	4,09	4,09
Sinapi-i	337	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,07752727	8,96	8,96
Sinapi-i	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,09972	55	55
Sinapi-i	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	372,9	0,48	0,48
Sinapi-i	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,501	60	60
Sinapi-i	5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,05	8,5	8,5
Sinapi-i	6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	3,3285	11,9	11,9
Sinapi-i	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	285	0,33	0,33
Sinapi	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,66	14,55	16,43
Sinapi	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,0705	19,15	21,75

06/04/2018

Data

Responsável Técnico: JOSÉ CARLOS ZANDONÁ  
CREA/CAU: 042499-5/SC





**ÍNDICES DE RETROAÇÃO:**

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE #DIV/0!
1001							

**EMPRESAS FORNECEDORAS:**

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	11.025.123/0001-01	Indapav Artefatos De Cimento Ltda - Me	(47)3333-8892	Rose
E002	86.965.779/0001-03	Concreal Indústria Comércio Artefatos Cimento Ltda	(47) 3333-8179	Jonathan
E003	00.070.369/0001-70	Artefatos de Cimento Nações Ltda - Me	(47) 3382-2968	Maria

**COTAÇÕES:**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	MEIO FIO CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 80X20X9 CM	UNIDADE	12,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA	COTAÇÕES		DATA COTAÇÃO
	E001	Indapav Artefatos De Cimento Ltda - Me	14,20		05/04/2018
	E002	Concreal Indústria Comércio Artefatos Cimento Ltda	9,95		05/04/2018
	E003	Artefatos de Cimento Nações Ltda - Me	12,00		05/04/2018
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					

05/04/2018

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Joice Miranda

”

”

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoira de Cálculo
		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
Serviço	1.1.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	2,00m x 1,25m
Serviço	1.2.1.	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	7,90	conforme planilha de movimentação de solos
Serviço	1.2.2.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	94,49	102,39m³ - 7,90m³
Serviço	1.2.3.	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 8.0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	102,39	conforme planilha de movimentação de solos
Serviço	1.2.4.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,474,04	94,49m³ x 15,6km
		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
Serviço	1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	665,09	extraído do AutoCad
Serviço	1.3.2.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25x25 CM, ESPESURA 8 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA DE 10CM	M2	665,09	Item 1.3.1
Serviço	1.3.3.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_06/2016	M	214,21	extraído do AutoCad
		<b>REDES</b>			
Serviço	1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	73,19	(0,60 x 0,9 x 18,37) + (0,70 x 1,00 x 54,58) + (0,90 x 1,30 x 11,68) + (1,52 x 1,90 x 1,00) + 9(1,05 x 1,50 x 0,60)
Serviço	1.4.2.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	18,37	4,05+4,08+4,92+5,32
Serviço	1.4.3.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_12/2015	M	18,37	4,05+4,08+4,92+5,32
Serviço	1.4.4.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	54,58	10,23+14,44+6,89+23,02
Serviço	1.4.5.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_12/2015	M	54,58	10,23+14,44+6,89+23,02
Serviço	1.4.6.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	11,68	11,68
Serviço	1.4.7.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_12/2015	M	11,68	11,68
Serviço	1.4.8.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA 0,8 M³ / POTÊNCIA 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	M3	61,73	(0,60 x 0,9 x 18,37) - (3,1416 x 0,0225 x 18,37) + (0,70 x 1,00 x 54,58) - (3,1416 x 0,04 x 54,58) + (0,90 x 1,30 x 11,68) - (3,1416 x 0,09 x 11,68) + (1,52 x 1,90 x 1,00) + 9(1,05 x 0,60)





APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO

Pavimentação da Rua Virgílio Dalla Brida

Nº SKCONV  
803200

Nº OPERAÇÃO  
1015.674-14/2014

Nível	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memoira de Cálculo
Serviço	1.4.9.	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP -CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	73,19	$(0,60 \times 0,9 \times 16,37) + (0,70 \times 1,00 \times 54,98) + (0,90 \times 1,30 \times 11,66) + (1,52 \times 1,90 \times 1,00) + 8(1,05 \times 1,50 \times 0,60)$
Serviço	1.4.10.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	178,78	(Item 1.4.1 - 1.4.9) x 15,6 km
Serviço	1.4.11.	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	4,00	extraído do AutoCad
Serviço	1.4.12.	CAIXA COLETORA PARA TUBO D=40CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	UND	4,00	extraído do AutoCad
Serviço	1.4.13.	CAIXA COLETORA PARA TUBO D=60CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	UND	1,00	extraído do AutoCad
Serviço	1.4.14.	CAIXA COLETORA, 1.20X1.20X1.50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UND	1,00	extraído do AutoCad
Serviço	1.4.15.	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0.40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL, REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1,00	extraído do AutoCad
<b>PASSES</b>					
Serviço	1.5.1.	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	32,09	(Item 1.5.2 + item 1.5.3) x 0,20
Serviço	1.5.2.	PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), COR NATURAL, E=6 CM, INCLUSIVE COLCHAO DE AREIA, E= 10 CM	M2	119,45	extraído do AutoCad
Serviço	1.5.3.	PASSEIOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), E=6 CM, VERMELHO, PARA SINALIZACAO TATIL, INCLUSIVE COLCHAO DE AREIA, E= 10 CM	M2	40,98	extraído do AutoCad
Serviço	1.5.4.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X20X9 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)	M	23,86	extraído do AutoCad
<b>SINCRITIZACAO</b>					
Serviço	1.6.1.	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE PLACA DE REGULAMENTACAO EM ACO, R1 LADO 0,25M - PELICULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	UND	1,00	extraído do AutoCad
Serviço	1.6.2.	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE PLACA DE REGULAMENTACAO EM ACO, D = 0,40 M - PELICULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	UND	2,00	extraído do AutoCad
Serviço	1.6.3.	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE SUPORTE METALICO EM ACO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTACAO E ADVERTENCIA E LOGRABOURO	UND	3,00	extraído do AutoCad

Nova Trento/SC  
Local

segunda-feira, 22 de outubro de 2018  
Data

Responsável Técnico  
Nome: José Carlos Zandoná  
CREA/CAU: 42.499-5/SC  
ART/RRT: 6205994-6





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO



Nº OPERAÇÃO 1015.674-14/2014	Nº SICOVV 803200	PROponente / TOMADOR Município de Nova Trento/SC	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO Pavimentação da Rua Virgílio Dada Brida
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 11-17 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de Ruas no Município de Nova Trento/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento/SC
			BDI 1 19,61%
			BDI 2 14,02%
			BDI 3 0,00%

Nível	Nível Completo	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Nível 2	Serviço	1.1.1.	SINAPI	74209/001	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	2,50	301,55	BDI 1	360,68	901,70
Nível 2	Serviço	1.2.	SINAPI	79473	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO TERRAPIENAGEM	M3	7,90	5,19	BDI 1	6,21	49,06
Nível 2	Serviço	1.2.1.	SINAPI	83338	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	94,49	2,28	BDI 1	2,73	257,96
Nível 2	Serviço	1.2.2.	SINAPI	74010001	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	102,39	1,59	BDI 1	1,90	194,54
Nível 2	Serviço	1.2.3.	SINAPI	72887	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6 0M3/ET E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11832 KG	M3	1.474,04	1,00	BDI 1	1,20	1.768,85
Nível 2	Serviço	1.2.4.	SINAPI	72961	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVA PAVIMENTADA	M3XKM	665,09	1,23	BDI 1	1,47	977,68
Nível 2	Serviço	1.3.1.	SINAPI	92394	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	665,09	49,75	BDI 2	56,72	37.723,90
Nível 2	Serviço	1.3.2.	SINAPI	94273	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA 8 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE ÁREA DE 10CM	M2	214,21	33,11	BDI 1	39,60	8.482,72
Nível 2	Serviço	1.3.3.	SINAPI		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VARI0). AF_06/2016	M					
Nível 2	Serviço	1.4.	SINAPI	72915	PAVIMENTAÇÃO	M3	73,19	9,88	BDI 1	11,82	865,11
Nível 2	Serviço	1.4.1.	SINAPI	7796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	18,37	21,00	BDI 1	25,12	461,45
Nível 2	Serviço	1.4.2.	SINAPI	92808	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 300 MM, PARA AGUAS PLUVIAS (NBR 8890)	M	18,37	30,44	BDI 1	36,41	668,85
Nível 2	Serviço	1.4.3.	SINAPI	7781	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	54,58	27,76	BDI 1	33,20	1.812,06
Nível 2	Serviço	1.4.4.	SINAPI	92809	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAS (NBR 8890)	M	54,58	39,01	BDI 1	46,66	2.546,70
Nível 2	Serviço	1.4.5.	SINAPI	7791	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	11,88	51,25	BDI 1	61,30	715,98
Nível 2	Serviço	1.4.6.	SINAPI		TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAS (NBR 8890)	M					

2

2





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO



Nº OPERAÇÃO 1015.674.14/2014	Nº SICRONV 803200	PROponente / TOMADOR Município de Nova Trento/SC	APeLIDO DO EMPReENDIMENTO Pavimentação da Rua Virgílio Dala Brida
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 11-17 (N. DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de Ruas no Município de Nova Trento/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento/SC
		BDI 1 19,61%	BDI 2 14,02%
			BDI 3 0,00%

Nível	Nível completo	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	Serviço	1.4.7.	SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS S. DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NAO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 12/2015	M	11,68	56,42	BDI 1	67,48	788,17
Serviço	Serviço	1.4.8.	SINAPI	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 04/2016	M3	61,73	7,48	BDI 1	8,95	552,48
Serviço	Serviço	1.4.9.	SINAPI	74010001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	73,19	1,59	BDI 1	1,90	139,06
Serviço	Serviço	1.4.10.	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOMA PAVIMENTADA	M3XKM	178,78	1,00	BDI 1	1,20	214,54
Serviço	Serviço	1.4.11.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUBO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	4,00	770,26	BDI 1	921,31	3.686,24
Serviço	Serviço	1.4.12.	COMPOSIÇÃO	002	CAIXA COLETORA PARA TUBO D=40CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	UND	4,00	899,52	BDI 1	1.075,92	4.303,68
Serviço	Serviço	1.4.13.	COMPOSIÇÃO	003	CAIXA COLETORA PARA TUBO D=60CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	UND	1,00	978,69	BDI 1	1.170,61	1.170,61
Serviço	Serviço	1.4.14.	SINAPI	74206001	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UND	1,00	1.429,58	BDI 1	1.709,92	1.709,92
Serviço	Serviço	1.4.15.	SINAPI	73856001	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=40CM EM CONCRETO CÍCLÓPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1,00	569,02	BDI 1	680,60	680,60
Nível 2	Nível 2	1.5.			<b>PASSEIOS</b>						1.507,13
Serviço	Serviço	1.5.1.	SINAPI	74005001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	32,09	4,57	BDI 1	5,47	175,53
Serviço	Serviço	1.5.2.	COMPOSIÇÃO	001	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPa (TIPO PAVERI, COR NATURAL, E=6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, E= 10 CM)	M2	119,45	80,06	BDI 1	71,94	8.581,29
Serviço	Serviço	1.5.3.	COMPOSIÇÃO	005	PASSEIOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPa (TIPO PAVERI, E=6 CM, VERMELHO, PARA SINUALIZAÇÃO TÁTIL, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, E= 10 CM)	M2	40,98	72,37	BDI 1	86,56	3.547,23
Serviço	Serviço	1.5.4.	COMPOSIÇÃO	008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X20X9 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)	M	23,86	27,09	BDI 1	32,40	773,06
Nível 2	Nível 2	1.6.			<b>SINALIZAÇÃO</b>						1.561,27
Serviço	Serviço	1.6.1.	COMPOSIÇÃO	022	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,25M - PELÍCULA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	UND	1,00	246,96	BDI 1	295,39	295,39

2

2



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo  
#PÚBLICO



Nº OPERAÇÃO 1015.674-14/2014	Nº SICONV 803200	PROponente / TOMADOR Município de Nova Trento/SC	APeLIDO DO EMPREENHIMENTO Pavimentação da Rua Virgílio Dalda Brida	BDI 1 19,61%	BDI 2 14,02%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 11-17 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de Ruas no Município de Nova Trento/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento/SC			

Nível	Nível Completo	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviço	Serviço	1.6.2.	COMPOSIÇÃO	023	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,40 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UND	2,00	138,70	BDI 1	165,90	331,80
Serviço	Serviço	1.6.3.	COMPOSIÇÃO	021	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA E LOGRADOURO	UND	3,00	280,31	BDI 1	311,36	934,08

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

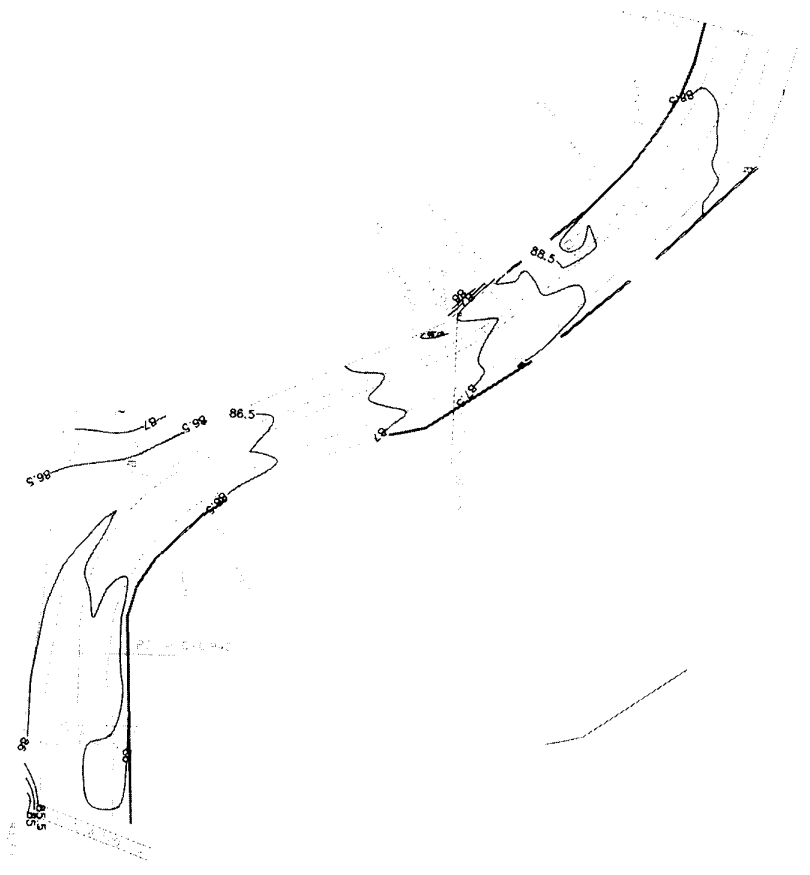
Nova Trento/SC  
Local

segunda-feira, 22 de outubro de 2018  
Data

Responsável Técnico  
Nome: José Carlos Zandoná  
CREA/CAU: 42.499-9/SC  
ART/RRRT: 6205994-6

2

3



ENGR JOSÉ CARLOS ZANDONA  
CREAISC 0424985

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ZANDONA ASSessorIA E OBRAS LTDA-EPP  
CNPJ/MF: 12.228.008/0001-50 | CREA-SC: 103.933-4

STATUS PROJETO: **LIBERADO**  
PALETA EXECUÇÃO: **BOJUNO**  
P010-001-1-001-RA 2013.dwg

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DESENHO	DATA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CLIENTE: RUA VIRGILIO DALABRIDA

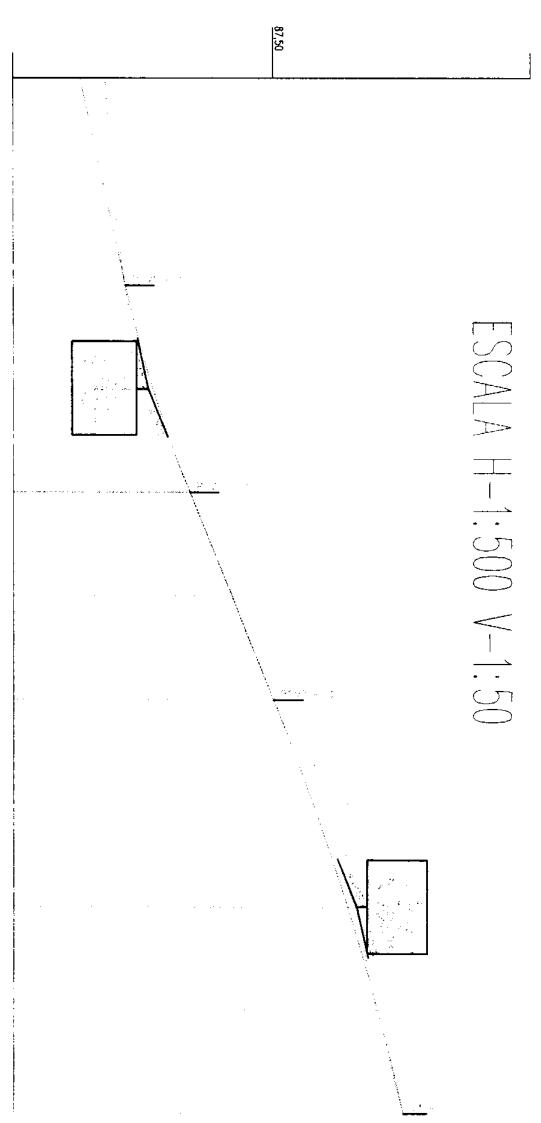
REFERENCIA: LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO  
PROJETO: JCZ  
ESCALA: 1:500  
DATA: 29/05/2017  
BOJUNO  
BPR  
KOPCOBASA  
ZAO

FORMA  
TOP  
01/01

1

2

ESCALA H-1:500 V-1:50



Estaca Distância	Elementos horizontais	Cotas do Terreno	Distância	Estaca
+0,000 0,000	L = 6,340	85,889	0,000	0
+6,940 6,940		85,936		
	L = 24,19	85,954	10,000	10+10,000
		86,070	20,000	1
	R = 19,00			
		86,269	30,000	1+10,000
	L = 27,52	86,705	40,000	2
		87,106	50,000	2+10,000
+1,3,65 53,650	L = 9,48	87,244		
		87,517	60,000	3
	R = 29,00	87,626		
+3,113 63,130		88,215	70,000	3+10,000
	L = 14,14	88,188		
		88,286	80,000	4
	R = 12,50			
+17,370 77,370		88,498	90,000	4+10,000
	L = 17,77	88,750	100,000	5

INSTITUTO NACIONAL DE RECONSTRUÇÃO NACIONAL

ENR JOSÉ CARLOS ZANDONA  
CREAVISC 0424995

ZANDONA ASSASSORIA E OBRAS LTDA-EPP  
CNPJ/INF 12.226.008/0001-50 | CREAVISC 103.9334

ENDEREGO/OBRA  
RUA VIRGILIO DALLABRIDA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

FOLHA  
TER-P  
01/01

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PARA EXECUÇÃO  
ARQUIVO  
P010-0001-P-001-RA 2013.dwg

PROJETO DE TERRAPLENAGEM - PERFIL

REVISÃO  
AUTORAÇÃO

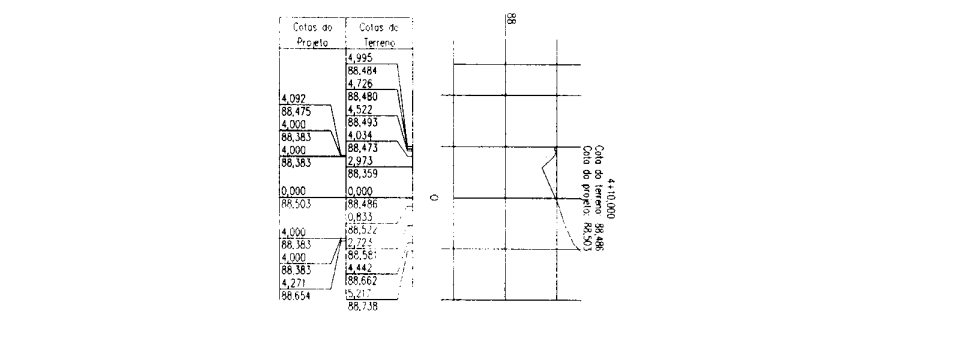
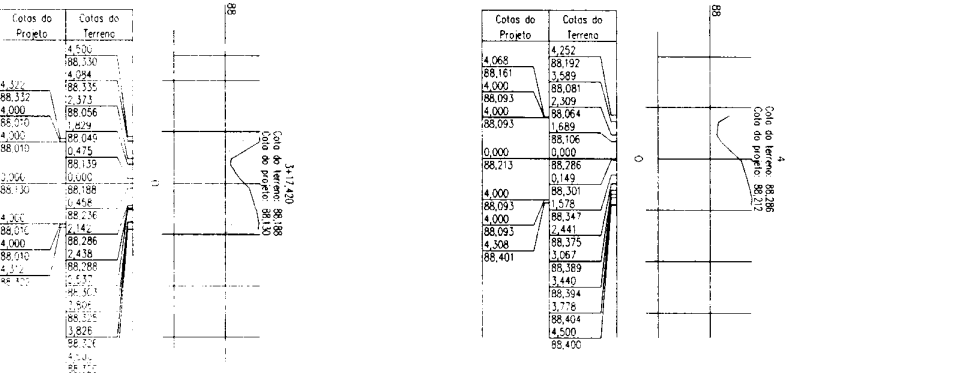
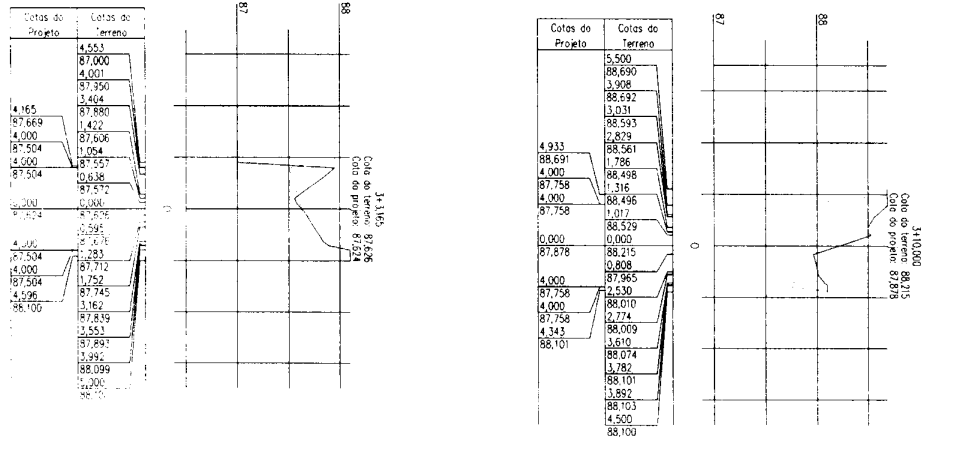
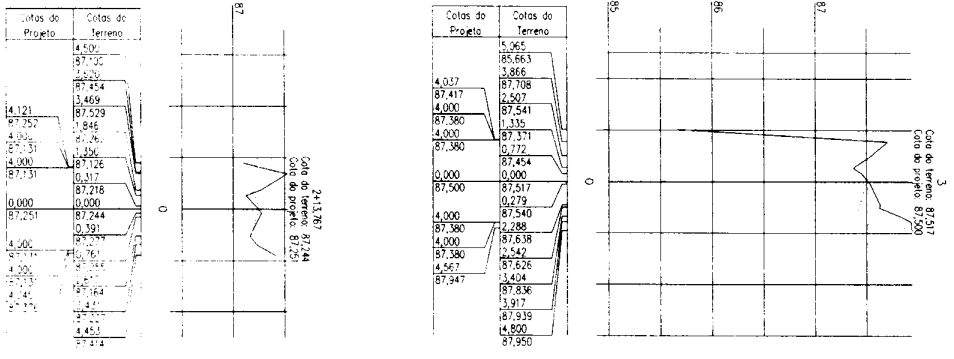
DESENHO  
DATA

PROJETO DE TERRAPLENAGEM - PERFIL  
VISTOS  
BPM  
ZAO  
29/05/2017  
24/05/2017

①

②





LEGEENDA  
 1 - SUPERELEVADA  
 2 - PAVIMENTADA

ENGR. JOSÉ CARLOS ZANDONA  
 CREA/SC 042499-5

ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDA-EPP  
 CNPJ/NIF: 12.228.008/0001-50 | CREA-SC 103.933-4  
 STATUS/PROJETO  
 LIBERADO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

TER-5  
 02/02

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PARTICIPANTE  
 PROJETO  
 ESCALA 1:500

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DESENHO	DATA

CLIENTE	ENDEREÇO/OKMA	FOLHA
ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDA-EPP	RUVA VIRGILIO DALLABRIDA	TER-5

PROJETO	DESENHO	DATA
PROJETO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES DE TERRAPLENAGEM	BPR	29/05/2017
PROJETO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES DE TERRAPLENAGEM	ZAO	24/05/2017



LEITURAS

Engenheiro Nacional  
 Arquiteto Profissional

ENGR JOSÉ CARLOS ZANDONA  
 CREASC 042895

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ZANDONA ASSESSORIA E OBRAS LTDAEPP  
 CNPJ/MF: 12.226.000/0001-50 | CREAS-SC 103.933-4

ENDEREÇO OBRA  
 RUA VIRGILIO DALABRIDA

PROJETO DE TERRAPLENAGEM - SEÇÕES DE TERRAPLENAGEM

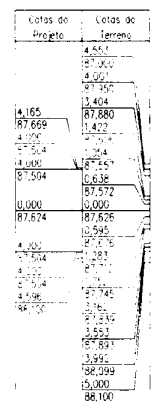
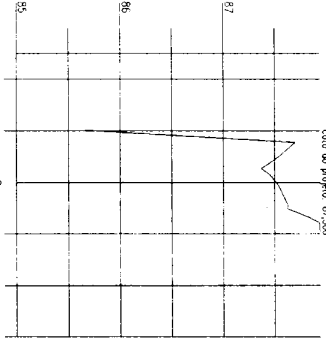
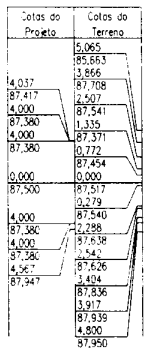
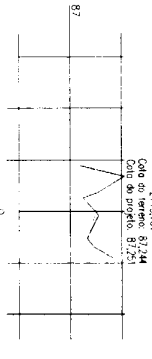
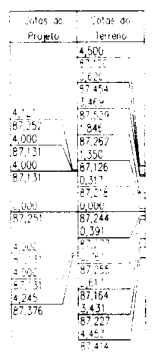
FORMA  
 TER-S  
 02/02

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PARA EXECUÇÃO  
 P010-003-001-RA 2013.dwg

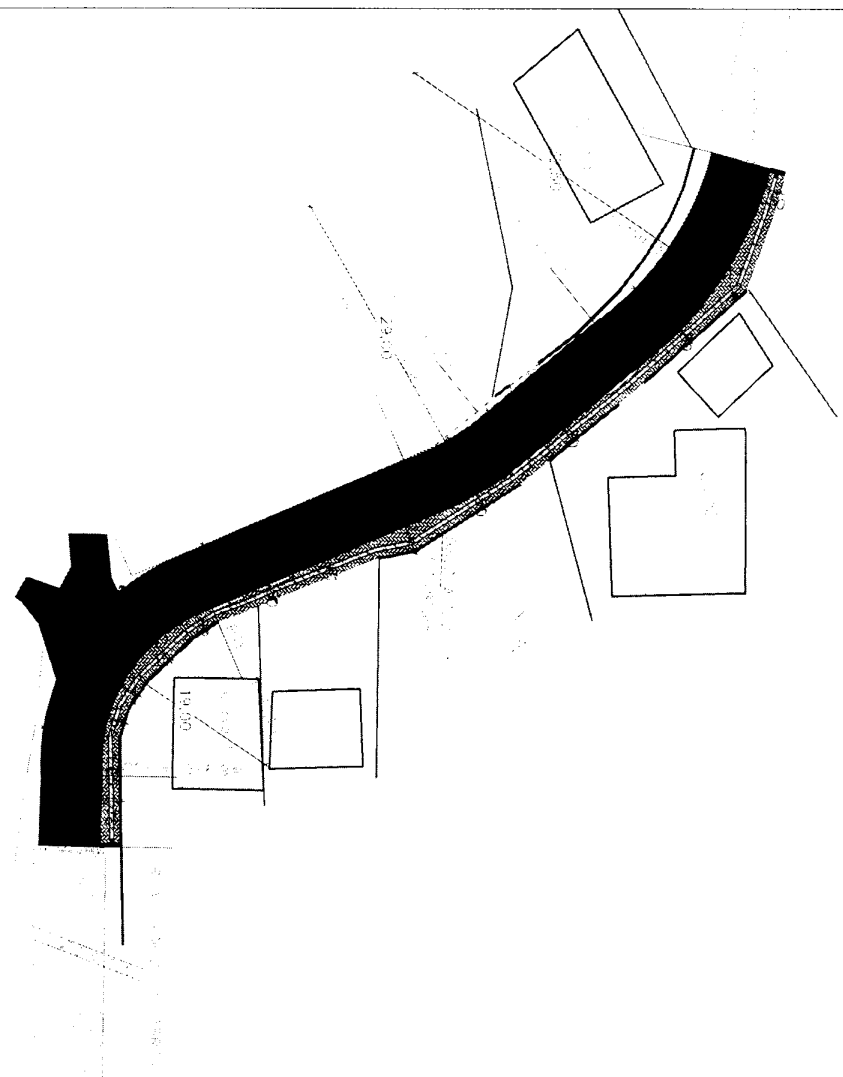
PROJETO JCZ  
 ESCALA 1:500

PROJETO VISOR  
 BPR  
 TOPOGRAFIA ZAO  
 24/05/2017

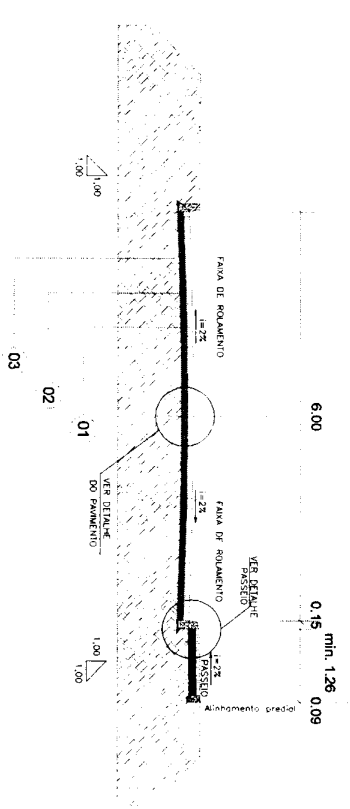


2

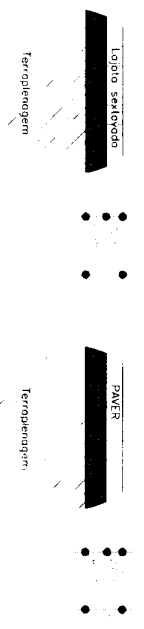
3



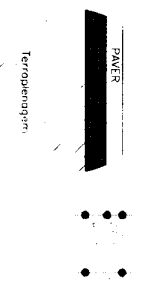
SEÇÃO TIPO PAVIMENTAÇÃO



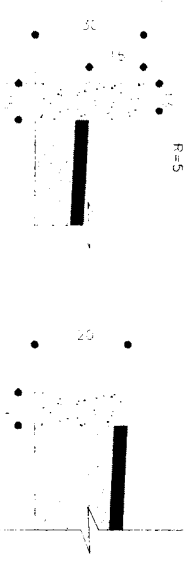
DETALHE DO PAVIMENTO



DETALHE DO PASEIO



DETALHE MEIO FIO



CCO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	QUANTIDADE (m)
01	Lajota esmalçada	5,00m
02	Calçada de areia	0,08m
03	Regularização de subleito	6,38m
04	Pavier	6,38m
05	Calçada de areia	min. 1,26m
06		0,08m
07		min. 1,26m
08		0,10m

LEGENDA

ENG. JOSÉ CARLOS ZANDONA  
CREA/SC 042489-5

ZANDONA ASSASSOR & OBRAS LTDA-EPP  
CNPJ/ME 12.226.008/0001-50 | CREA/SC 103.933-4  
STATUS/PROJETO

ENGENHEIRO/OBRA  
RUA VIRGILIO DALLABRIDA

FOURNA  
GEO

PARA EXECUÇÃO  
LIBERADO

PROJETO  
JCZ

PROJETO GEOMÉTRICO

DATA  
02/08/2011

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

P010 - SEO-001-RA 2013.dwg

ESCALA  
INDICADA

VIOS

DATA IMP  
25/05/2017

2

3

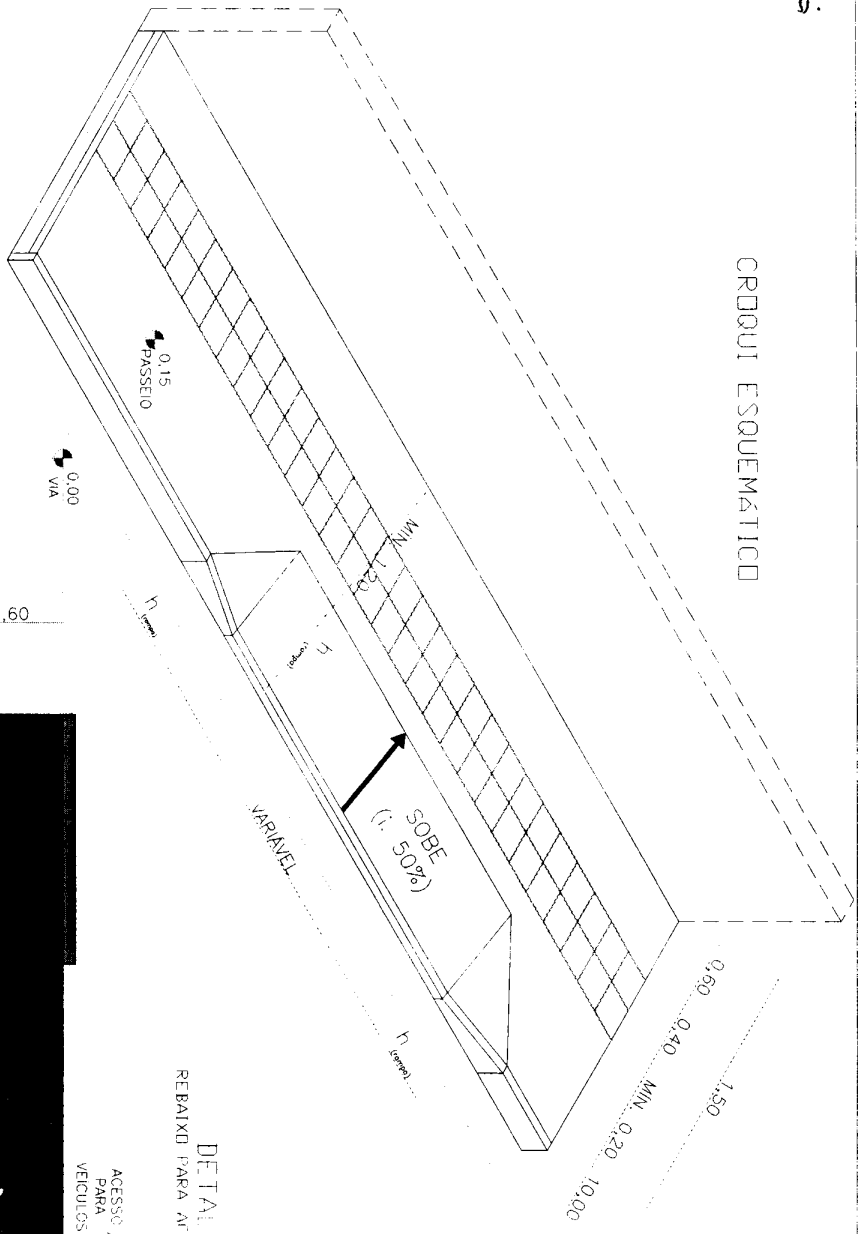


2

2



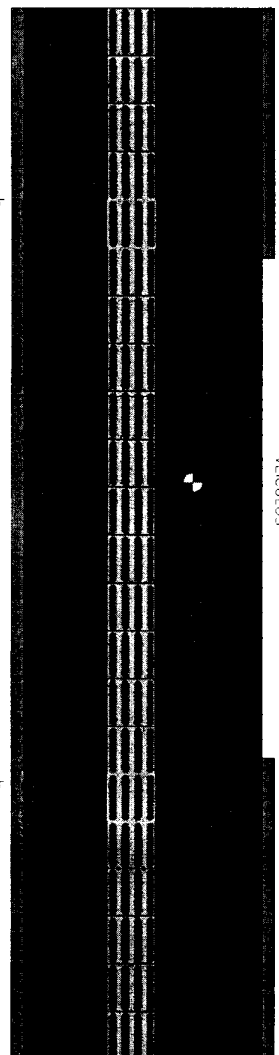
CRDQUÍ ESQUEMATICO



0,10 MIN. 0,20 0,40 0,60

DETALHE  
REBAIXO PARA ACESSO VEICULAR

ACESSO  
PARA  
VEICULOS



VIA DE LATERAL

h (cm) 0,40

h (cm) 0,30

VARIÁVEL

h (cm) 0,40

ENG. JOSÉ CARLOS ZANDONA  
CREA/SC 042489-5

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ZANDONA ASSESSORIA EM OBRAS LTDA-EPP  
CNPJ/IME 12.226.008/0001-50 | CREA-SC 103.933-4  
STATUS/PROJETO

PARA LIBERAÇÃO  
PARA LIBERAÇÃO  
P010...-GEO-001-RA 2013.dwg

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CLIENTE: ENDEREÇO: OBRA: RUA VIRGILIO DALLABRIDA  
REFERÊNCIA: PROJETO GEOMETRICO  
PROJETO: JOZ VISIOS  
DESENHO: BPR  
PROPOSTA: ZAO

REVISÃO ATERIAÇÃO

DESENHO DATA

FOLHA  
GEO  
02/03

DATA 02/08/2017  
DATA IMP 25/09/2017

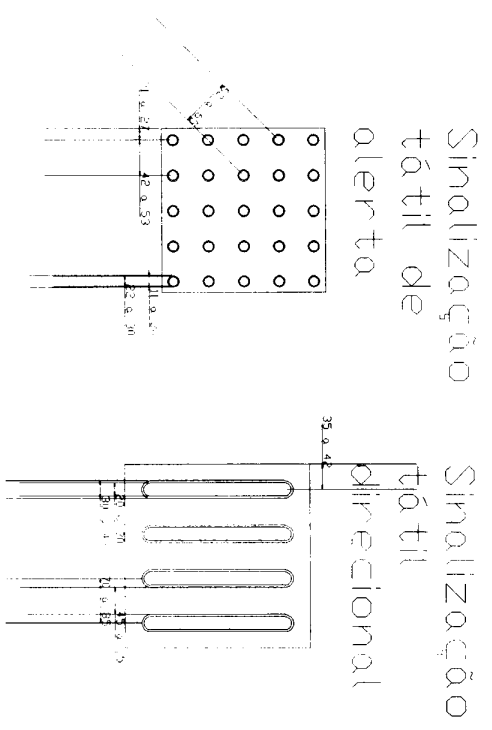
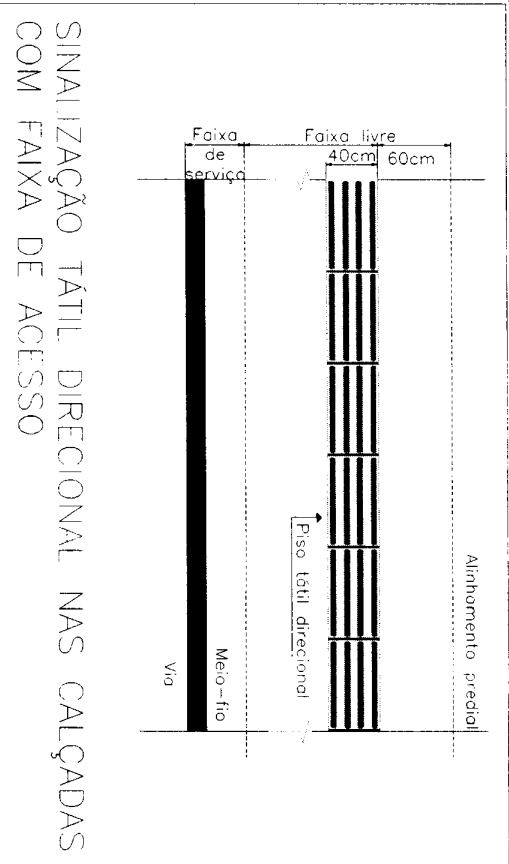
Alinhamento: predici

Piso: 1611

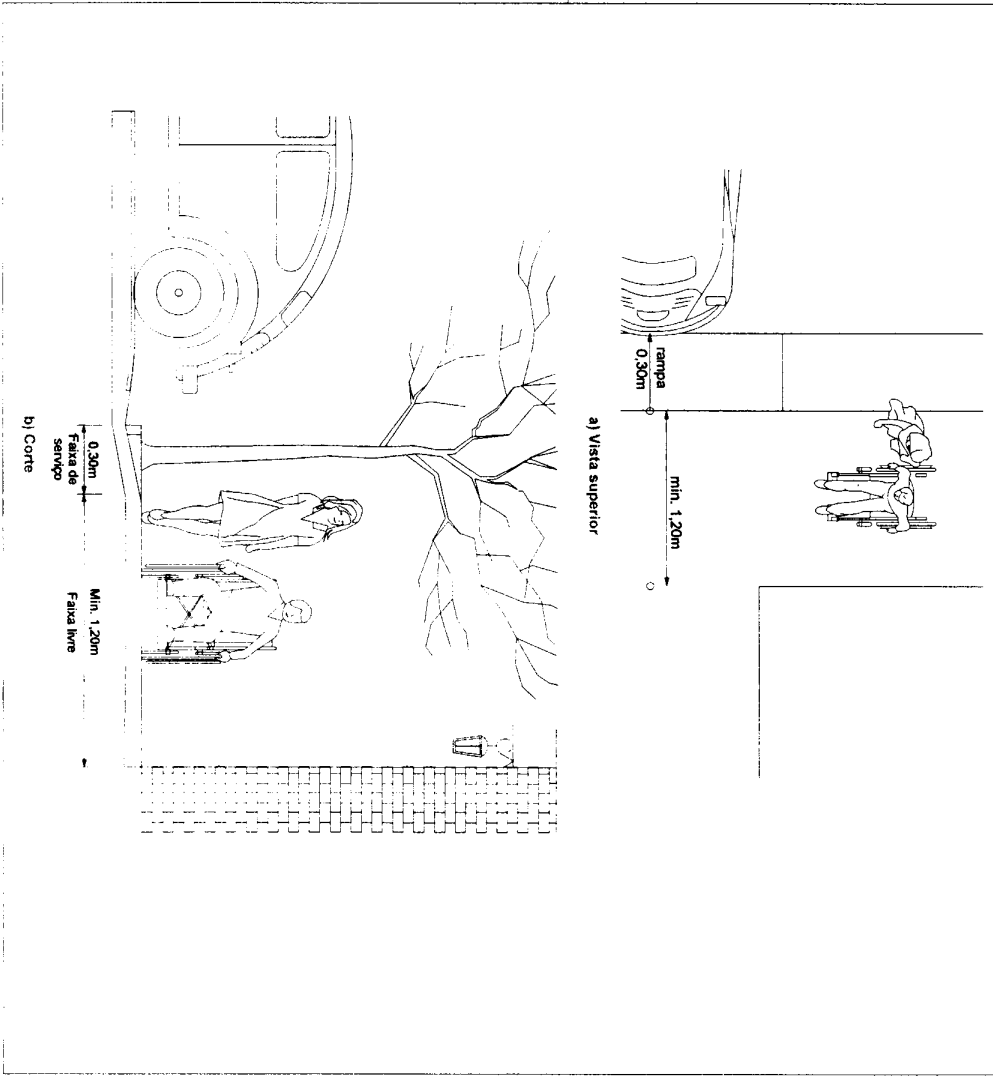
Ponto: 0020 - 17

Muro: 16





REBAIXO DO PASSEIO PARA ACESSO VEICULAR



Esta obra é de propriedade intelectual da ZANDONA ASSASSOR & OBRAS LTDA-EPP. É vedada a reprodução ou utilização não autorizada sem o consentimento escrito da ZANDONA ASSASSOR & OBRAS LTDA-EPP.

ENGR. JOSÉ CARLOS ZANDONA  
CREA/RSC 042489-5

ZANDONA ASSASSOR & OBRAS LTDA-EPP  
CNPJ/MF 12.226.008/0001-50 | CREA/RSC 103.933-4  
SUA EMPRESA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

FOLHA  
GEO  
03/03

REVISÃO	ATENDIMENTO	DESENHO	DATA

CLIENTE: ENDERECO: OBRA: RUA VIRGILIO DALLABRIDA

PROJETO: PROJETO GEOMETRICO

PROJETO: JCZ

PROJETO: PROJETO GEOMETRICO

PROJETO: PROJETO GEOMETRICO

PROJETO: PROJETO GEOMETRICO

PROJETO: PROJETO GEOMETRICO

PROJETO: PROJETO GEOMETRICO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PARA EXECUCAO  
LIBERADO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROJETO: PROJETO GEOMETRICO

PROJETO: PROJETO GEOMETRICO

2

3

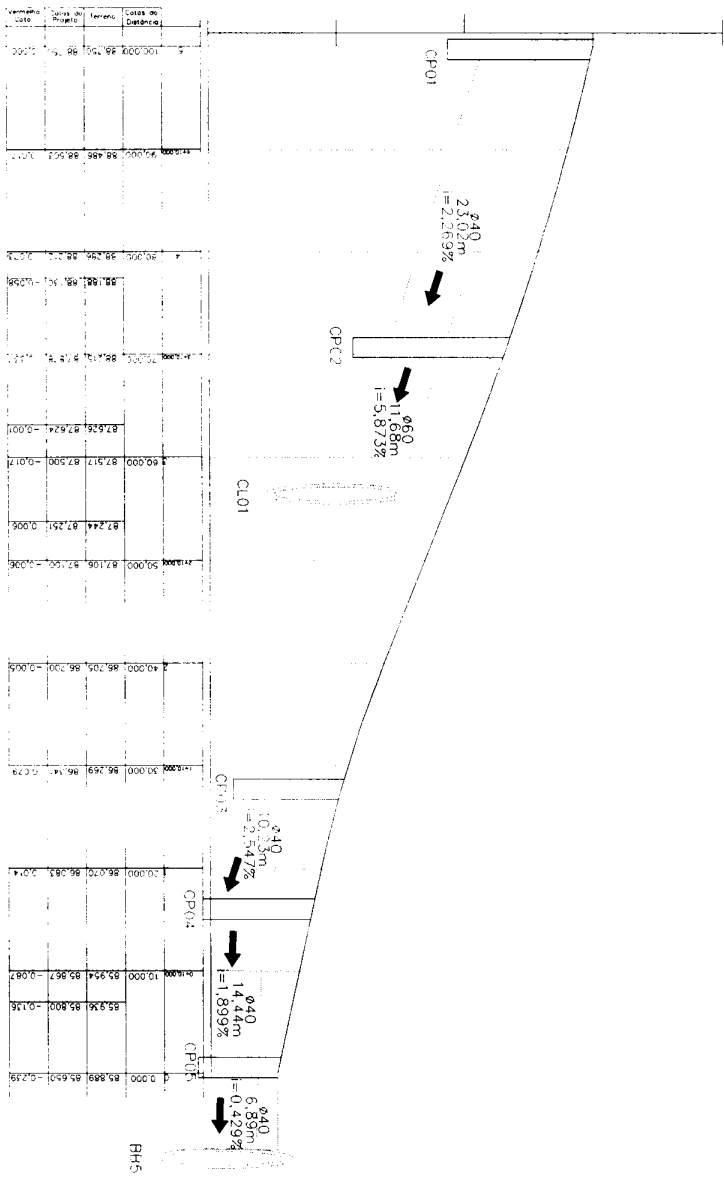
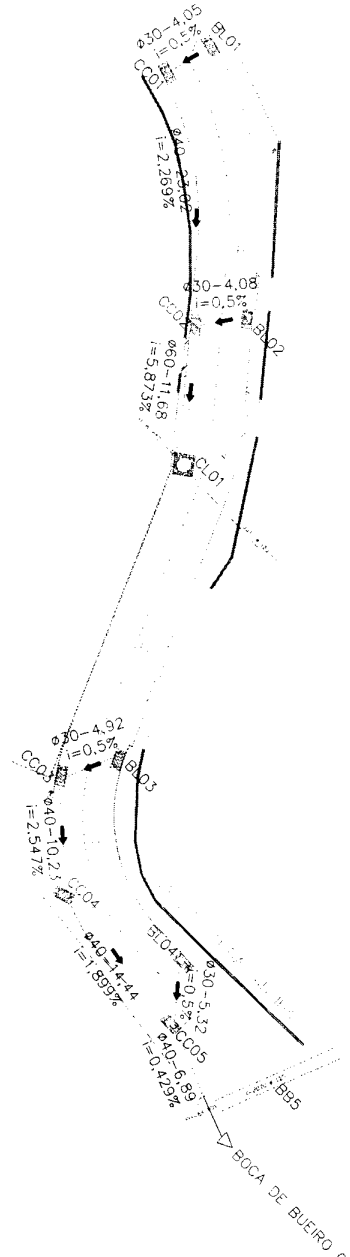


FIGURA A H-1-250-01-025

LEGENDA

- CAIXA COLETOA EXISTENTE
- CAIXA COLETOA 600
- CAIXA COLETOA 800
- CAIXA COLETOA 900
- CAIXA COLETOA 900
- CAIXA COLETOA 900
- CAIXA DE TUBAÇÃO 600
- CAIXA DE TUBAÇÃO 800
- CAIXA DE TUBAÇÃO 900
- BOCA DE BUENHO PARA TUBO DE 600
- BOCA DE BUENHO PARA TUBO DE 800
- BOCA DE BUENHO PARA TUBO DE 900
- BOCA DE BUENHO PARA TUBO DE 600
- BOCA DE BUENHO PARA TUBO DE 800
- BOCA DE BUENHO PARA TUBO DE 900
- BOCA DE BUENHO PARA TUBO DE 600
- BOCA DE BUENHO PARA TUBO DE 800
- BOCA DE BUENHO PARA TUBO DE 900

ENGR. JOSÉ CARLOS ZANDONIA

ZANDONIA ASSESSORIA DE OBRAS LTDA-EPP

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

FOLHA DRE 01/06

PROJETO DE DRENAGEM - PERFIL

DATA 01/09/2017

DATA 29/05/2017

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROJETO DE DRENAGEM - PERFIL

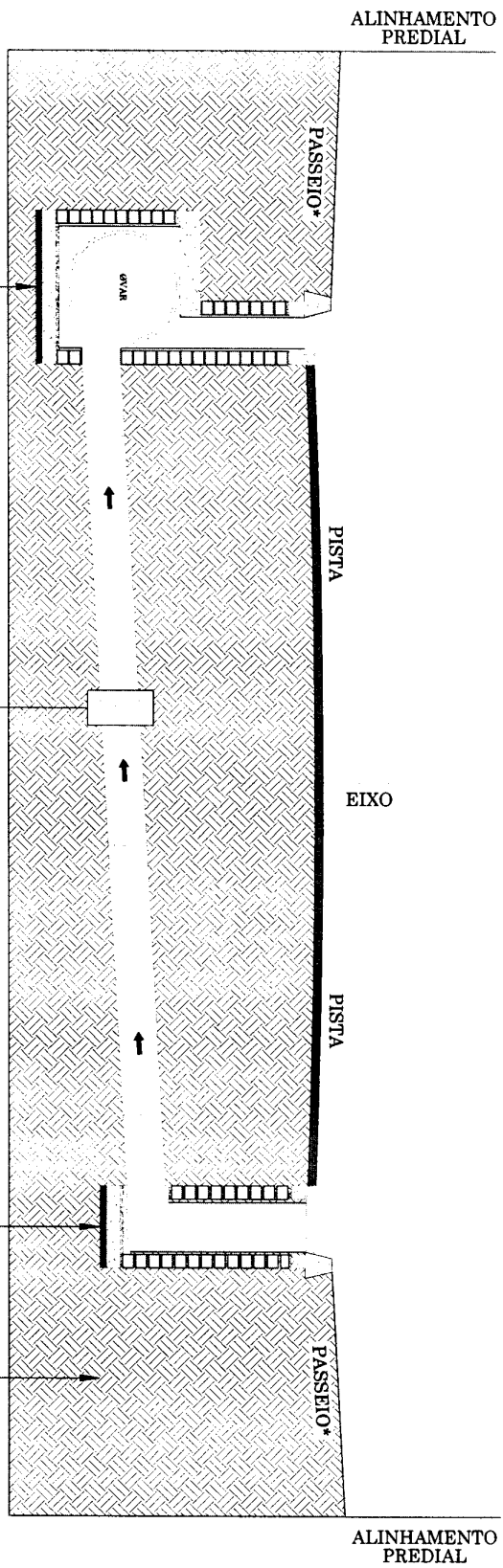
PROJETO DE DRENAGEM - PERFIL

PROJETO DE DRENAGEM - PERFIL

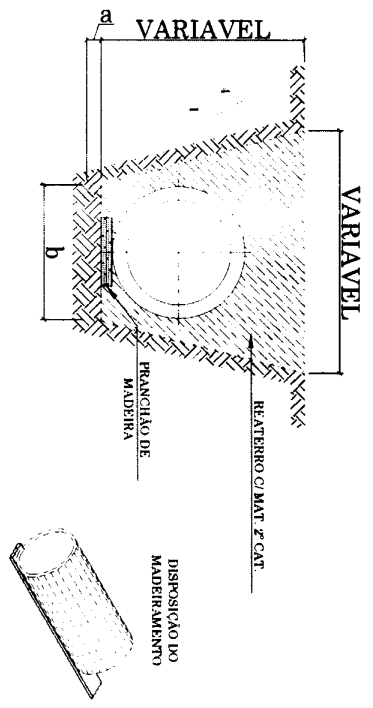
2

2

SEÇÃO TIPO



BUEIRO SIMPLES TUBULAR



CAIXA COLETOIRA TIPO 2

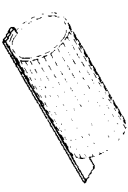
REJUNTE COM ARGAMASSA

CAIXA COLETOIRA TIPO 1

TERRENO NATURAL

LEGENDA

- ..... CALÇADA COLETOIRA ESTREITO
- ..... CALÇADA COLETOIRA LARGA
- ..... CALÇADA COLETOIRA ANIMA
- ..... CALÇADA COLETOIRA COM
- ..... CALÇADA COLETOIRA AM
- ..... CALÇADA COLETOIRA AM
- ..... CALÇADA COLETOIRA AM
- ..... CALÇADA DE INDICAÇÃO AM
- ..... CALÇADA DE INDICAÇÃO AM
- ..... EL. M. 10,00 20,00
- ..... TUBO 15x15x200
- ..... TUBO 15x15x200
- ..... TUBO 15x15x200
- ..... EL. M. 10,00 20,00



**TABELA ESCVAÇÃO DE VALA**  
(Baseado em perfil tubular)

DIÂMETRO DA DIMENSÃO (cm)	2	3	4	5	6	8	10
100	1,10	1,20	1,30	1,40	1,50	1,60	1,70
120	1,20	1,30	1,40	1,50	1,60	1,70	1,80
140	1,30	1,40	1,50	1,60	1,70	1,80	1,90
160	1,40	1,50	1,60	1,70	1,80	1,90	2,00
180	1,50	1,60	1,70	1,80	1,90	2,00	2,10
200	1,60	1,70	1,80	1,90	2,00	2,10	2,20

ENGR. JOSÉ CARLOS ZANDONIA  
CREA/RSC 042499-5

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**P.F. EXECUÇÃO**  
LIBERADO  
2013.0M9

CLIENTE: ENDREX/OBRA

RUA VIRGILIO DALLABRIDA

PROJETO DE DRENAGEM - SEÇÃO TIPO

DATA: 01/06/2017  
25/05/2017

REVISÃO: 02/06

2

3





2

2



2

2



2

2



✓

✓





✓

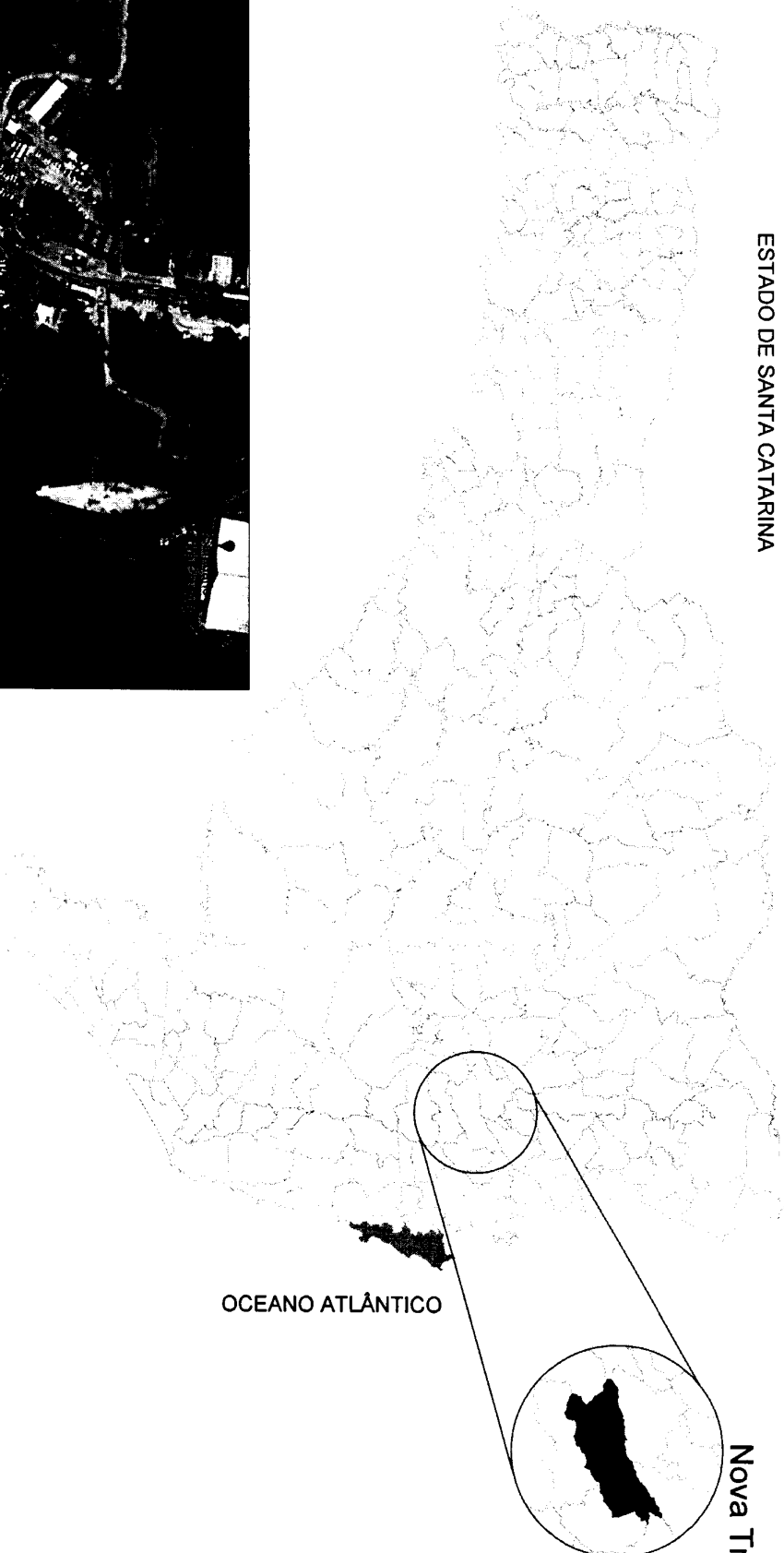
✓



2

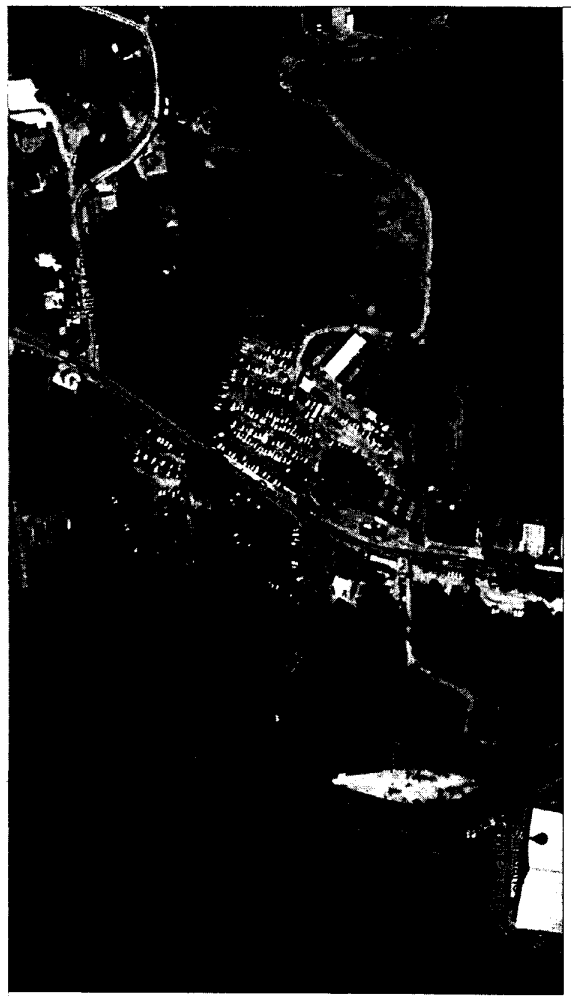
2

ESTADO DE SANTA CATARINA



Nova Trento

OCEANO ATLÂNTICO



Fonte: Google Earth® (adaptado)  
 Coordenadas geográficas 27°15'17,20" S e 48°56'50,88" O

ENGR JOSÉ CARLOS ZANDONA  
 CREVASC 0428985

Zandona  
 Assessoria e obras  
 ZANDONA ASSASSORIA E OBRAS LTDA  
 CNPJ Nº 12.080.001/0001-08  
 RUA VIRGILIO DALLABRIDA  
 Nº 100 - JARDIM SANTA LUCIA  
 89060-000 - NOVA TRENTO - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PARA A RECONSTRUÇÃO  
 DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DESENHO	DATA
01		JS	06/11/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ENGENHEIRO/OBRA: RUA VIRGILIO DALLABRIDA  
 INICIO: (ESTACA 0+0,00 P.F.) TERMINO: (ESTACA 5+0,00 m P.F.)  
 REFERÊNCIA: PROJETO DE LOCALIZAÇÃO  
 FOLHA: 01/01

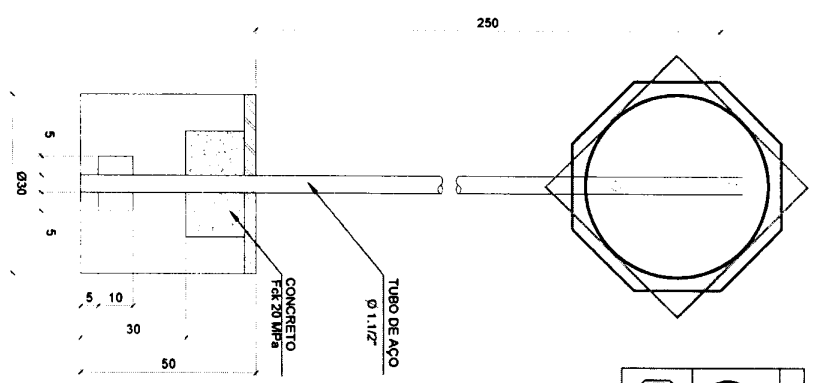
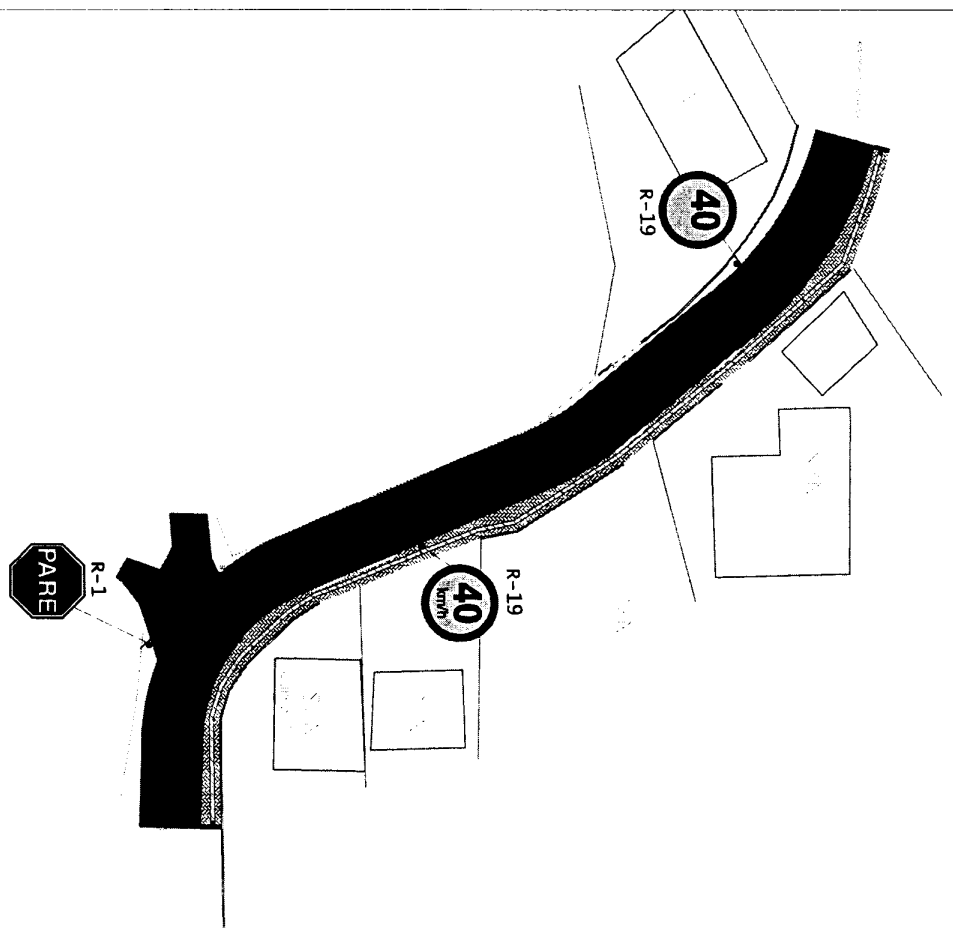
PROJETO	VISTOS	REVISÃO	DATA
Entrega	JS	01	06/11/2017
ESCALA	YOKOSAKI		08/08/2017
SESCALA	ZAC		

Este projeto foi elaborado em AutoCAD 2017. Para mais informações, consulte o manual do usuário do AutoCAD 2017.



DETALHE SINALIZAÇÃO - VERTICAL

DETALHE DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS SINALIZADORAS



PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO			
TIPO	PRIMEIRA	SEGUNDA (cm)	QUANTIDADE
	REGULAMENTAÇÃO DE VELOCIDADE	Ø 45	2
	REGULAMENTAÇÃO DE VELOCIDADE	Ø 45	1

QUANTITATIVOS DE MATERIAIS			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
CONCRETO FcR 20 MPa	0,036	m <sup>3</sup>	
TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 1 1/2"	1,000	md	
SAQUETE P/ APOIAMENTO	0,188	md	
MATERIAL (CADA)	1,000	md	

ENGR. JOSÉ CARLOS ZANDONA  
CREA/SC 042489-5

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ZANDONA ASSASSORIA E OBRAS LTDA-EPP  
CNPJ/IME 12.226.009/0001-50 | CREA/SC 103.933-4  
STATUS PROJETO

PARE SINALIZAÇÃO  
LIBERADO  
PROJETO JUNHO 2013 DWG

REVISÃO	ALTERAÇÃO	DESENHO	DATA

CIENTE

ENDEREÇO / OBRA  
RUA VIRGILIO DALLABRIDA

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROJETO JCZ

DESENHO BPR

DATA 25/05/2017

ESCALA 1:500

DATA 01/06/2017

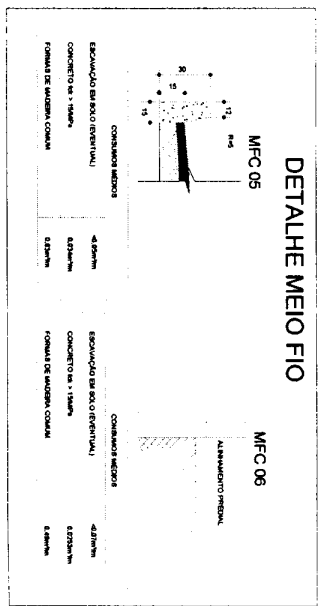
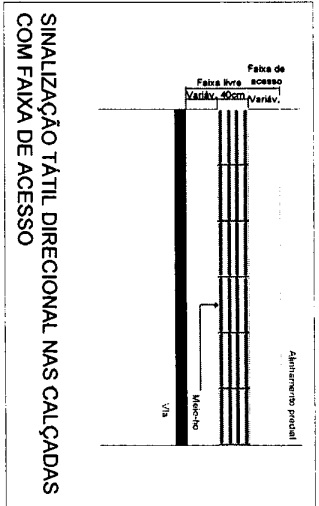
PROJETO DE SINALIZAÇÃO

PROJETA SIN

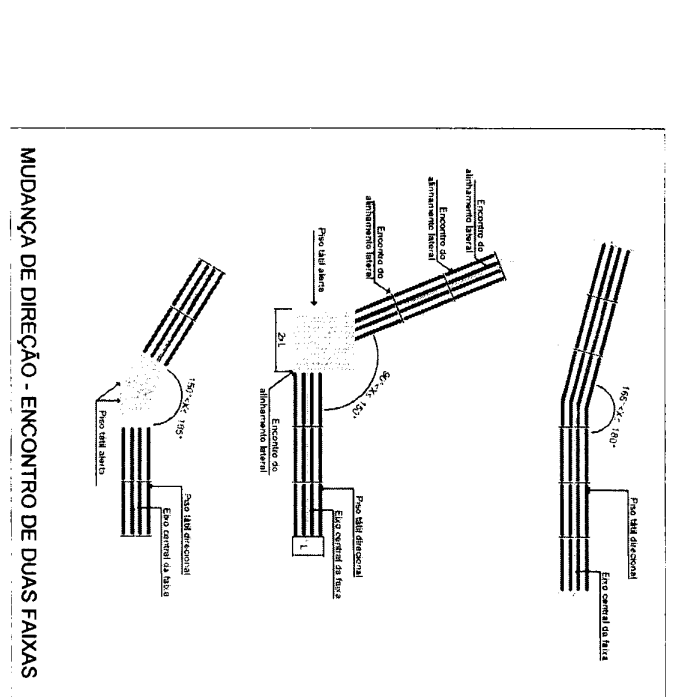
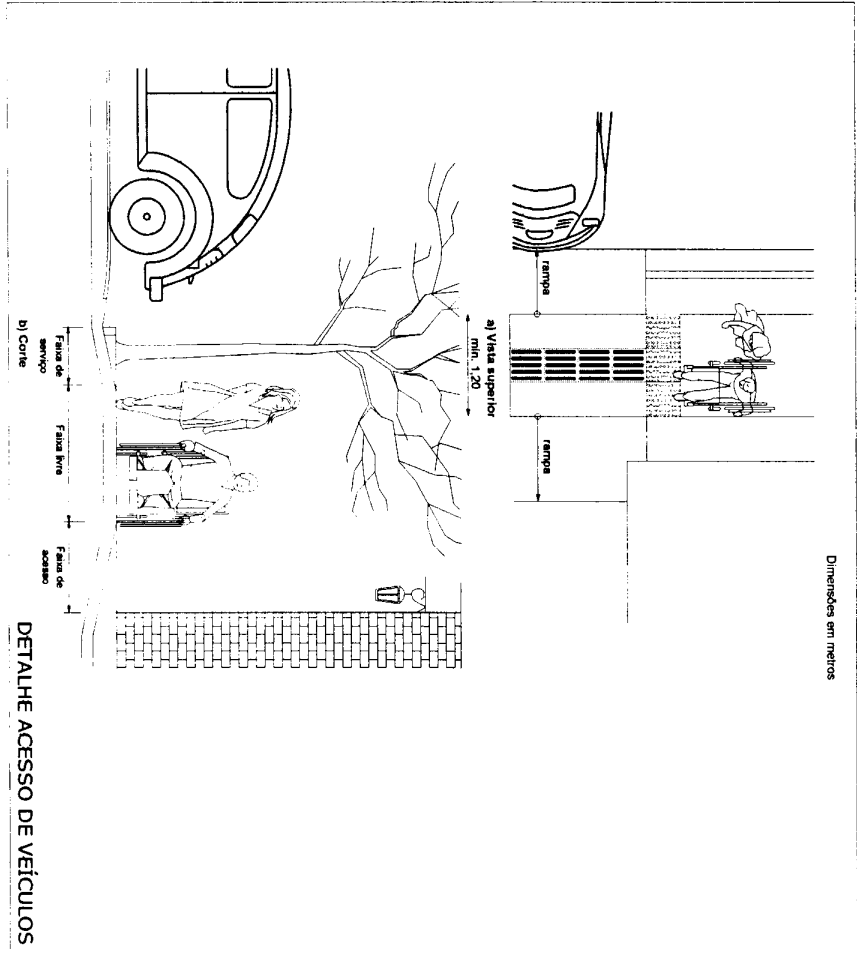
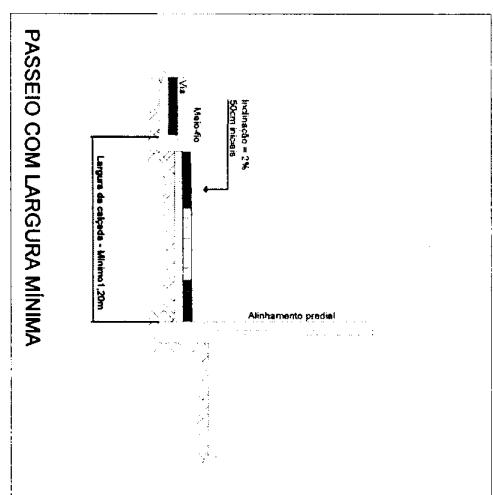
01/01







Dimensões em metros



ENGR. JOSÉ CARLOS ZANDONA  
CREASC 0424895

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

ZANDONA ASSASSORIA E OBRAS LTDA-EPP  
CNPJ Nº 12.226.008/0001-50 | CREAS-SC 103.933-4  
STATUS PROJETO

ENDEREÇO OBRA  
RUA VIRGILIO DALLAGRIDA

DATA 29/05/2017  
DATA 01/06/2017

PARA LIBERAÇÃO  
PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

1 - Fornecer a planta de cada pavimento total do projeto, de modo a permitir a identificação correta das condições e frequências vibratórias para o projeto de VLV.

2

3



‘

‘



QCI - Quadro de Composição do Investimento

Nº OPERAÇÃO 1015.674.14/2014	Nº SICONV 803200	PROponente / TOMADOR Município de Nova Trento/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento/SC	VALORES CONTRATADOS (R\$):
APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação da Rua Virgílio Dalla Brda		RECURSO OCU	REPARSE 66.423,99	CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO 18.885,25
			85.309,24	85.309,24

Saldo a Reprogramar	Reparse (R\$)	Contrapartida (R\$)
-	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Reparse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de Vias	META Nº 2 - Pavimentação da R. Virgílio Dalla Brda - Estaca 0 a 5+00m	Em Análise	665,09	m²	LOTE 1	66.423,99	18.885,25	-	85.309,24
2.											
3.											
4.											
5.											
6.											
7.											
8.											
9.											
10.											
<b>TOTAL</b>								<b>66.423,99</b>	<b>18.885,25</b>	<b>(0,00)</b>	<b>85.309,24</b>

Observações:

Nova Trento/SC  
Local  
quarta-feira, 30 de maio de 2018  
Data

Representante Tomador  
Nome: Gian Francesco Voltolini  
Cargo: Prefeito Municipal

5

6







**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 2/2

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

93

Nova Trento, 2 de Janeiro de 2019.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 3/2019, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Nova Trento, 2 de Janeiro de 2019.

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 070/2019

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de  
Licitações.**

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

**Art. 3º** - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

**Art. 4º** - É de competência do Presidente:

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º** - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

95


**Portaria nº 070/2019**

**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.


**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

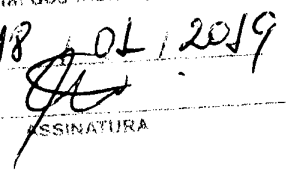
  
**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.

  
**Jucelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de 01 de 2019

  
ASSINATURA





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.

96  
D.

**Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitação**rios, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, até 31 de dezembro de 2019.

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.

**Jaison Moacir Marchiori**  
Prefeito Municipal, em exercício

Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.

**Jupelino Marino Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18 de Janeiro de 2019

  
ASSINATURA







*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*

DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013. 97

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

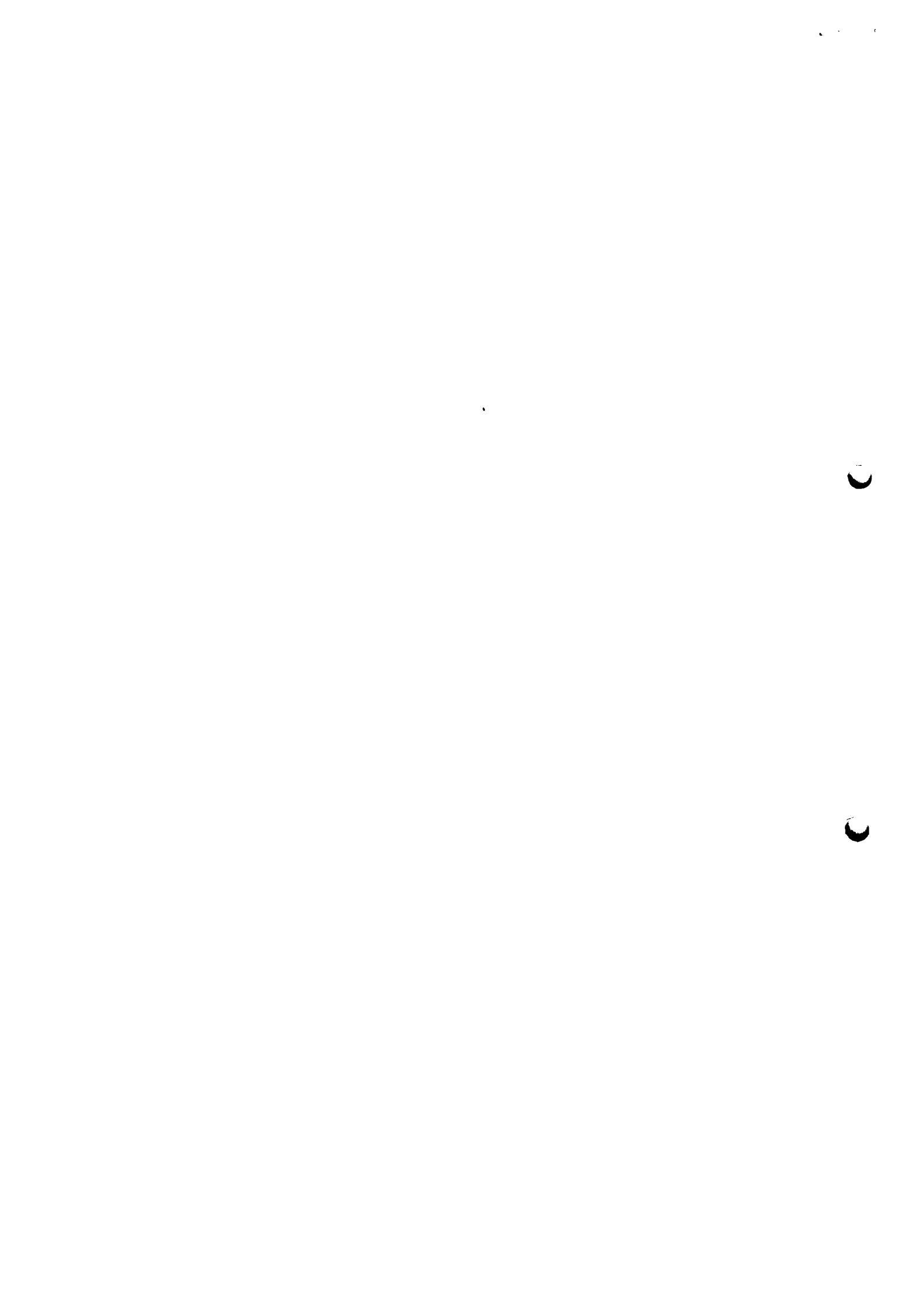
Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
*Terra de Santa Paulina*

98

administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;

II - definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) o prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
- f) o critério para encerramento dos lances.

III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;

V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;

VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;

VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;

II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;

III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

2

3



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

99

0

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) do credenciamento;

b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;

c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;

d) da análise dos documentos de habilitação; e

e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)





*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

100  
0.

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

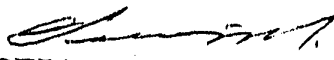
Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

103  
P.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:


Processo Administrativo: 3/2019  
Número Processo / Ano: 3/2019  
Data do Processo: 02/01/2019  
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
Objeto do Processo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Cod.Red	Un.Orç	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
228	08.01	1.019	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.91.00.00.00	82.319,42	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>1,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>1,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-------------

Nova Trento, Em 02 / 01 / 19

  
-----  
Assinatura do Responsável





# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



102  
0.

A empresa interessada na participação do Processo N° 003/2019 – Tomada de Preços N° 001/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

## TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (    ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_

2

2



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



03  
D.

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 de 02/01/2019

**ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 15/02/2019**  
**ABERTURA: DIA 15/02/2019 ÀS 09:00 HORAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, por execução indireta, no regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de drenagem, pavimentação e passeios da Rua Virgilio Dallabrida, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, e demais alterações.

#### 1. TERMOS DE REFERÊNCIA

1.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do elemento de despesa:  
Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS  
189 4.4.90.00.00.00.1.0000.0

1.2. **DO OBJETO** – Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgilio Dalla Brida, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

1.3. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO** – A empresa vencedora do certame terá 90 (noventa), dias para executar o referido serviço, sendo que, haverá a possibilidade de prorrogação, desde que ocorra no prazo de execução fatos supervenientes e imprevisíveis.

1.4. **CUSTO DA OBRA** – O valor da obra é orçado em R\$ 85.309,24 (oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos).

1.5. Local e horário de expediente para retirada do Edital, esclarecimentos e informações aos licitantes: **Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, prédio da Prefeitura, das 07:00 às 13:00 horas.**

1.6. A retirada deverá ser feita no Setor de Licitação da Divisão de Compras.

1.7. Não serão admitidas nesta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar com o Município, bem como aquelas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e consórcios de empresas (qualquer que seja sua forma e constituição).

✓

✓



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



804  
D.

### 2. DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

2.1. O envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO** e o envelope n. 2 – **PROPOSTA** deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, até as **08:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2019**, no endereço citado no subitem 1.5, contendo no anverso destes (respectivamente) os seguintes dizeres:

a) **ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO**  
**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA**  
**TELEFONE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_/2019**

**ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA \_\_/\_\_/2019.**

**ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA \_\_/\_\_/2019.**

b) **ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA**  
**TELEFONE**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_/2019**

### 3. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: HABILITAÇÃO E PROPOSTA

I – Os envelopes deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 15 de fevereiro de 2019.

### 4. DO CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE

I – Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante, com credencial específica apresentada separadamente dentro ou fora do envelope n. 1 – **HABILITAÇÃO**.

II – Se a empresa for representada por seu proprietário, deverá este apresentar documento, no original ou em cópia autenticada, que comprove tal condição.

III – Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado por meio de procuração ou termo de credenciamento, podendo ser utilizado, para isso, o modelo em anexo.

IV – A procuração ou termo de credenciamento deverá conter a indicação do signatário com firma reconhecida e ser apresentada no original ou em cópia autenticada, acompanhada de documento que comprove os poderes do signatário.

V – A procuração pública dispensa o reconhecimento de firma do signatário.

VI – Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

VII – A ausência de representação ou a apresentação incorreta do credenciamento não inabilitará a licitante, mas obstará o representante de responder por esta no transcurso do certame.

VIII – A licitante poderá, em qualquer fase da licitação (sessão), credenciar um representante ou substabelecer a outro em substituição àquele que a representava.







## **PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**CNPJ 82.925.025/0001-60**

**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**

**Fone: 48 32673215**



105  
0.

### **5. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO**

**I – A Sessão Pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 15 de janeiro de 2019, no endereço citado no item 1.5.**

II – A Comissão de Licitação procederá à abertura dos envelopes contendo os documentos para habilitação, os quais serão rubricados e examinados pelos representantes das licitantes, devidamente credenciados que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – A Comissão, a seu critério, procederá ao julgamento da Habilitação na sessão.

IV – Caso na sessão estejam presentes os representantes legais de todas as licitantes, e houver desistência unânime da interposição de recurso quanto ao julgamento proferido, a Comissão procederá à abertura do envelope N° 2, se assim determinarem – Proposta das empresas habilitadas. Neste interregno, serão devolvidos os envelopes N° 2 – Propostas das licitantes inabilitadas.

V – Na hipótese da não realização do julgamento na sessão, os envelopes N° 2 – Proposta, serão rubricados em seus lacres pela Comissão e pelos representantes presentes, para serem guardados até a data de sua abertura.

VI – Concluída a sessão, será lavrada ata circunstanciada, a qual será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, na qual constarão as eventuais observações.

VII – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar da segunda fase da licitação.

### **6. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS**

I – Não ocorrendo na mesma sessão a abertura dos envelopes N° 1 – Habilitação e N° 2 – Proposta de Preços, a Comissão, após transcorrido o prazo recursal quanto à primeira fase, comunicará às licitantes habilitadas, a data para a abertura dos envelopes N° 2 – Proposta.

II – No dia e hora marcados, reunir-se-á a Comissão de Licitação que procederá à abertura dos envelopes PROPOSTAS, devidamente identificados, das empresas habilitadas, as quais serão rubricadas e examinadas pelos representantes das licitantes que se encontrarem presentes e pelos membros da Comissão.

III – Nesta sessão serão devolvidos os envelopes N° 2 – PROPOSTA intactos em seus fechos das licitantes inabilitadas. Caso as licitantes não o façam, ficarão os envelopes disponíveis para retirada na Seção de Licitação, no endereço descrito no subitem 1.5, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo sem manifestação da licitante, serão os envelopes inutilizados, independente de qualquer aviso ou notificação.

IV – Será lavrada ata circunstanciada da sessão de abertura das PROPOSTAS, que será assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados, e na qual constarão as eventuais

✓

✓



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



306  
p.

observações.

V – As PROPOSTAS serão posteriormente analisadas, avaliadas e classificadas pela Comissão de Licitação, com base nas exigências e especificações expressas no Edital.

### 7 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. No envelope fechado e/ou lacrado Nº 1 – HABILITAÇÃO – deverá conter os documentos relacionados para habilitação (item 8), apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou cópia com apresentação do original, podendo a Comissão conferir com o original as cópias apresentadas; preferencialmente rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as folhas. Os originais poderão estar dentro ou fora do envelope.

II – Quando o certificado/certidão for emitido por sistema eletrônico sua aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade pela *Internet* ou perante o órgão emissor.

7.4. **Documentos matriz/filial:** Os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante responsável pelo contrato/fornecimento, com o número do CNPJ e o endereço respectivo.

#### 7.5. Prazo de validade dos documentos

I – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade.

II – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão, ressalvados os documentos com prazos indeterminados previstos na Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente.

IV – A documentação exigida deverá ter validade, no mínimo, até a data prevista para o protocolo dos envelopes.

#### 7.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal.

I – As empresas participantes da presente licitação deverão obedecer ao que determina a legislação específica do Estado e Município domicílio da licitante.

II – Para os municípios que emitem prova de regularidade para com a Fazenda Municipal em separado, as proponentes deverão apresentar as duas certidões, isto é, Certidão sobre Tributos Imobiliários e Certidão de Tributos Mobiliários. Caso a certidão não inclua todos os tributos (mobiliário e imobiliários) e a proponente não possua imóvel cadastrado em seu nome, esta poderá, facultativamente, apresentar declaração ou documento emitido pela prefeitura indicando esta situação.

7.7. No caso de impossibilidade de acesso à *Internet* para verificação da autenticidade das certidões, a Sessão poderá ser suspensa e as licitantes serão intimadas da data e horário do seu prosseguimento.

✓

✓



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



107  
D.

### 8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

#### 8.1 – Habilitação Jurídica

I – As proponentes, deverão estar cadastradas no **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura Municipal, 3 (três) dias úteis antes da abertura do processo licitatório, sendo que o Edital de credenciamento encontra-se disponível na Internet através do site [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br), ou, poderá ser solicitado pelo e-mail [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

a) a Comissão de Licitação juntará à documentação apresentada pela proponente ao **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** específico desta Prefeitura Municipal consultado;

#### 8.2. Qualificação Econômico-Financeira

I – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados *na forma da Lei*, devendo comprovar:

a) Capital Social de no mínimo **RS 8.000,00 (oito mil reais)**;

#### Observações:

1. serão considerados como *na forma da lei* o balanço patrimonial assim apresentado:

- publicado no Diário Oficial; ou
- publicado em Jornal; ou por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede (matriz ou filial) ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento.

2. o balanço patrimonial deverá estar carimbado e assinado, pelo(s) responsável(is) legal(is) da empresa e pelo(s) contabilista(s), identificado(s) com o n.º do registro no CRC;

II – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelos distribuidores da sede da Comarca da pessoa jurídica.

a) apresentar, facultativamente, documento emitido pelo órgão judiciário competente, que relacione os distribuidores que na Comarca de sua Sede tem atribuição para sua expedição.

#### 8.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988

I – Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo em anexo.

#### 8.4. Regularidade Fiscal

2

3



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



108  
D

I – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

II – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

III – Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade de Situação – CRS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, de acordo com a Lei n. 8.036, de 11 de maio de 1990.

V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

### 8.5. Qualificação Técnica

I – Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

II – Comprovar, mediante atestado ou certidão fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhada da Certidão de Acervo Técnico respectiva, que tenha a proponente, ou seu responsável técnico, executado, individualmente, obra com características compatíveis com o objeto desta licitação.

III – **Declaração de visita ao local da obra. Na Declaração deve constar que a empresa fez visita no dia e horário especificado e que tem conhecimento do local o qual o serviço será executado. A VISITA DEVERÁ SER com antecedência de no mínimo dois dias da data de abertura e recebimento dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, se achar necessário informações de funcionário da prefeitura a visita deverá ser agendada pelo telefone 48 3267 3213;**

IV – Declaração da empresa indicando que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente edital.

*V – Apresentar em duas vias Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (Modelo anexo VI)*

*VI – Apresentar em duas vias Declaração da empresa informando o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa.*

### 8.6. Documentos referentes ao técnico profissional:

I – O(s) Técnico(s) Profissional(is) de Nível Superior responsável(is) pelos serviços e pela empresa, deverão apresentar comprovante de inscrição de pessoa física no CREA ou CAU:

2

3





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



a) caso o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa seja proprietário/sócio da empresa, deverá comprovar o vínculo por meio da "Certidão Simplificada" emitida pela Junta Comercial do Estado ou do contrato social ou alteração contratual, em vigor;

b) se o Técnico Profissional de Nível Superior responsável pelos serviços e pela empresa não for o proprietário/sócio, deverá comprovar o vínculo por meio de:

b.1) cópia do registro na Carteira de Trabalho, ou cópia do Contrato com a empresa participante do certame licitatório.

### 9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. O envelope N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter a proposta da licitante, a ser apresentada na forma estabelecida no item 10 – PROPOSTA.

9.2. As proponentes deverão apresentar apenas uma proposta.

9.3. As propostas não poderão conter emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas que possam dificultar o reconhecimento de sua caracterização, considerada indispensável ao respectivo julgamento.

### 10. DA PROPOSTA

10.1. No envelope fechado e/ou lacrado N° 2 – PROPOSTA DE PREÇOS – deverá conter a proposta, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, datada e assinada; preferencialmente, rubricadas e paginadas (exemplo: 1/5, 2/5, 5/5) em todas as suas folhas, além dos seguintes elementos:

I – modalidade e o número desta licitação;

II – identificação (razão social), endereço, telefone, fac-símile, e-mail, se houver e o número do CNPJ da proponente;

III – nome do banco, número da agência e da conta corrente da proponente;

IV – na apresentação da proposta, a empresa deverá obedecer a mesma sequência numérica adotada para os itens constantes dos memoriais descritivos e planilhas quantitativas e orçamentárias. fornecidos nesta licitação;

V – prazo de validade da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da entrega dos envelopes;

VI – prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias corridos;

VII – valor total da obra, em algarismo e por extenso, considerando no máximo duas casas

0

0



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



110  
D,

decimais, e cronograma físico-financeiro prevendo parcelas mensais, discriminando os valores e percentuais por etapa, para mão de obra e materiais;

VIII – orçamento discriminado dos serviços com relação da mão de obra e materiais previstos e respectivas unidades e quantidades (seguir quantidades e itens previstos no Orçamento);

a) em caso de divergência entre os valores unitários e totais de cada item, considerar-se-á como correto o valor unitário.

**IX – A proposta deverá ser apresentada conforme por item conforme o discriminado no Orçamento anexado a este edital (o apresentado no anexo deste são os valores resumidos).**

10.2. Considerar-se-ão inclusas na proposta todas as despesas concernentes à execução da obra e/ou serviços projetados e especificações, com o fornecimento de materiais e mão de obra necessários, encargos sociais, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências.

10.3. Caso os prazos estabelecidos nesta licitação não estejam expressamente indicados na proposta estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento.

10.4 A obra a ser executada deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas dos memoriais descritivos e projetos. Não serão consideradas quaisquer alegações que a contratada venha a fazer relativamente às dificuldades não previstas por está na elaboração de sua proposta.

### **11. DO PROCEDIMENTO DE JULGAMENTO**

11.1. No julgamento, a Comissão levará em consideração as normas e condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, os dispositivos da Lei n. 8.666/93 e legislação pertinente, quanto for o caso.

11.2. O julgamento final da licitação será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento dos envelopes.

11.3. É facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na habilitação ou na proposta.

#### **11.4. Da Análise e do Julgamento da Habilitação**

11.4.1. O julgamento será realizado pela Comissão de Licitação, sendo procedida à análise dos documentos apresentados pelos proponentes, sob os aspectos quantitativos e formais, de conteúdo, da vigência e veracidade.

11.4.2. Resultará da reunião, parecer que indicará as licitantes habilitadas e/ou inabilitadas, com exposição dos motivos que fundamentarem a decisão da Comissão.

2

2



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



11.4.3. **Publicidade** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase HABILITAÇÃO no Diário Oficial dos Município (DOM/SC), caso não ocorra o julgamento na sessão, hipótese em que todos os representantes das licitantes deverão estar presentes.

### 11.5. Da Análise e do Julgamento da Proposta

11.5.1. No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração o **critério de menor preço global**, obedecidas às normas e condições do edital e seus anexos, e os dispositivos contidos na Lei n. 8.666/93.

11.5.3. Havendo divergência entre o preço unitário e o total, prevalecerá o preço unitário, considerando-se duas casas após a vírgula.

11.5.4. Serão desclassificadas as propostas:

I – que não atendam às exigências do ato convocatório desta licitação;

II – com valor global superior ao estimado para esta contratação, ou com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

III – que tiverem prazo de validade inferior ao previsto nesta licitação;

IV – que tiverem cotação em moeda estrangeira;

V – que apresentarem as etapas do cronograma físico-financeiro em desacordo com o prazo de execução dos serviços, estipulado no Edital;

VI – que não apresentarem cronograma físico-financeiro mensal, discriminando o valor e o percentual de materiais e mão de obra em conformidade com o inciso VIII do subitem 10.1, do presente Edital;

VII – que omitirem informações consideradas essenciais para análise, julgamento e execução dos serviços.

11.5.5. Verificada a absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º da Lei n. 8.666 de 21-6-93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas, vedado qualquer outro procedimento.

11.5.6. Concluído o julgamento, será elaborado:

2

2



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



112

0

I – Ata indicando as propostas classificadas por ordem crescente e/ou desclassificadas.

11.5.7. A omissão, erro ou exclusão de serviços ou quantidades na proposta, ou nos orçamentos discriminados de quaisquer itens contidos nos memoriais descritivos e demais elementos técnicos, não exime a contratada de executá-los dentro do preço proposto.

11.5.8. **PUBLICIDADE** – A Comissão de Licitação divulgará o resultado do julgamento da fase PROPOSTA no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

11.5.9. A adjudicação da proposta classificada em primeiro lugar somente ocorrerá após a decisão classificatória, esgotados os prazos dos recursos administrativos.

### 12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto desta licitação será contratado com a proponente classificada em primeiro lugar.

12.2. A proponente vencedora, após adjudicação e homologação, será comunicada para celebrar o contrato.

12.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo previsto para a contratação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 20 – **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do presente Edital.

### 13. DA CONTRATAÇÃO

13.1. Fica estabelecido que com a empresa vencedora será celebrado contrato, que deverá ser assinado, pelo seu representante legal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da comunicação para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n. 8.666, de 21/02/1993.

13.2. O contrato, atendendo às disposições de ordem legal que regem a matéria, conterà, ainda, fundamental e obrigatoriamente em suas cláusulas, como base, as normas gerais desta licitação.

13.3. Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas por escrito pela Prefeitura, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado na Secretaria de Obras desta Prefeitura, com data de no mínimo 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao contratante.

13.4. Os aditivos de acréscimo somente serão processados a partir de novos serviços solicitados com prévia autorização por escrito do Prefeito.

13.5. Caso a proponente, declarada vencedora, não queira ou não possa assinar o contrato respectivo, dentro do prazo de validade da proposta, poderá a Prefeitura Municipal, sem prejuízo de aplicação de penalidades à desistente, optar pela contratação das proponentes remanescentes, na

‘

‘





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, se alternativamente a Prefeitura Municipal não preferir revogar a presente licitação.

### 14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma físico-financeiro constante do plano de execução da obra.

14.2 Para liberação do primeiro pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA de execução do projeto; b) Matrícula da Obra ou serviço junto ao INSS;

14.3 Para liberação do último pagamento à empresa, além de apresentar boletim de medição e Nota Fiscal, deverá apresentar a seguinte documentação: a) Termo de Recebimento definitivo da Obra/Serviço; b) CND – Certidão Negativa de Débitos do INSS referente a matrícula da obra; c) CND – Certidão Negativa de FGTS; d) Comprovação de quitação de encargos trabalhistas; e) Termo de garantia de equipamento se houver; f) Certidão de Conclusão da Obra.

### 15. DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

15.1. Os serviços contratados por meio da presente licitação serão realizados na forma de execução indireta no regime de **EMPREITADA GLOBAL POR PREÇO UNITÁRIO**.

15.2. O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.3. A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados nesta licitação, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito e da mesma forma aprovadas pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento.

15.4. Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade desta Prefeitura Municipal, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

15.5. Na ocorrência de tais fatos ou casos de pedidos de prorrogação referente ao prazo inicial, estes serão encaminhados por escrito a esta Prefeitura Municipal, um dia após o evento, enquanto os pedidos de prorrogação do prazo final deverão ser encaminhados, por escrito, até 15 (quinze) dias úteis antes de findar o prazo e, em ambos os casos, com justificativa circunstanciada.

15.6. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser fornecidos pela contratada, bem

2

2



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



114  
D

como todos os custos de aquisição e transporte. Os materiais deverão ser da melhor qualidade, obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

### 16. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. O CONTRATANTE exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, ou pessoa designada, sendo ela realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

a) a fiscalização do CONTRATANTE poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, de acordo com o interesse dos serviços, o que deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

b) a fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive terceiros, por qualquer irregularidade.

16.2. O documento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução dos serviços, será o **DIÁRIO DE OBRAS**, fornecido pela empresa, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações diárias, visando a comprovação real do andamento dos serviços e execução dos termos do contrato, sendo visado diariamente por profissionais credenciados de ambas as partes. O **DIÁRIO DE OBRAS** deverá ser aberto mediante termo circunstanciado, lavrado na primeira página, correspondente ao dia em que efetivamente a empresa iniciar os serviços.

16.3. Concluídos os serviços, se estiverem em perfeitas condições, serão recebidos provisoriamente pela fiscalização ou pelo responsável pelo seu acompanhamento, que lavrará o Termo de Recebimento Provisório.

16.4 Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, se os serviços de correção das anormalidades porventura verificados forem executados e aceitos pela Secretaria de Obras, será lavrado o Termo de Recebimento Definitivo, nos termos da minuta contratual em anexo.

16.5 A contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. Fica subentendido que os materiais e serviços sob responsabilidade da contratada são aqueles que correspondem aos que efetivamente foram executados nesta obra.

### 17. DA RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

17.1. Cabe ao **MUNICÍPIO**:

I – definição precisa do objeto desta licitação, caracterizado pelo edital e anexos contendo as referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;

2

2



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



115  
02

II – empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

III – tomar todas as providências necessárias à abertura do processo licitatório;

IV – encaminhar a publicação resumida do instrumento de contrato e seus aditamentos, se ocorrerem, no Diário Oficial dos Municípios (DOM);

V – arcar com as despesas concernentes à publicação do extrato do contrato e seus aditivos, se ocorrerem;

VI – as demais responsabilidades determinadas na minuta contratual anexa.

### 18 – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

#### 18.1. Cabe à contratada:

I – contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II – executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III – apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV – assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V – implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI – não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII – comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII – especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX – retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

2

2



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



136  
P

X – cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s)) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

XV – demais responsabilidades definidas na minuta contratual anexa.

### 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Pelo atraso injustificado e pela inexecução total ou parcial do contrato, o contratante poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar as seguintes sanções contratuais: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

19.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da notificação, implicará na multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

19.3. Outras multas previstas na minuta contratual anexa.

19.4. As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

### 20. DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. O contrato poderá ser rescindido nos casos previstos na minuta contratual em anexo e nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

### 21. DOS RECURSOS

2

3





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



21.1. Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão de Licitação somente serão conhecidos nos termos do Capítulo IV, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, se dirigidos diretamente ao Prefeito autuados pela empresa na Seção de Protocolo.

### 22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

22.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos no subitem 23.1 em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Trento, ou através de determinação do Prefeito, através de portaria.

22.2. É reservado ao Município, antes da assinatura do contrato, o direito de, por despacho motivado, que dará ciência aos licitantes, anular esta licitação ou revogá-la, na forma do art. 49 da Lei n. 8.666, de 21/06/1993.

22.3. Quaisquer questões decorrentes da execução do contrato, que possam ser suscitadas entre o Município e a contratada, serão resolvidas de acordo com a legislação vigente.

22.4 A presente licitação, reger-se-á pelos dispositivos contidos neste Edital e pelas disposições da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, no que couber, em legislação específica;

22.5. São Parte integrantes deste edital:

- a) ANEXO I – Termo de Referência;
- b) ANEXO II – Modelo de Declaração;
- c) ANEXO III – Modelo Termo de Credenciamento;
- c) ANEXO IV – Minuta Contratual;
- d) ANEXO V – Modelo de Planilha para Proposta de Preços;
- e) ANEXO VI – Modelo Declaração de ausência de servidor público.

23.6 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões provenientes da execução do contrato.

Nova Trento, 02 de janeiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito

Aprigio José Botameli

Presidente da Comissão de Licitação





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



118  
D

### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLABRIDA.

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

##### 1.1 Título do Projeto

**Execução de serviços com fornecimento de material para realizar pavimentação da rua Virgilio Dallabrida, município de Nova Trento.**

##### 1.2 Delimitação do objeto a ser licitado

**Rua Virgilio Dallabrida, Estaca 0 a 5+00 m com extensão aproximada de 107 m.**

##### 1.3 Modalidade da Licitação;

A modalidade sugerida é Tomada de Preço, conforme exigência do Art. 22, Lei 8666/93.

##### 1.4 Estimativa de custos global;

A estimativa de custo global para a execução dos serviços propostos neste projeto é de **R\$ 85.309,24 (oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos).**

##### 1.5 Prazo estipulado

O prazo estipulado para execução total do contrato é de 90 (noventa) dias corridos. Deverão, os licitantes, apresentarem cronograma físico-financeiro com as etapas da obra.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A Segunda maior Estância Turístico Religiosa do Brasil, Nova Trento localizada no Vale do Rio Tijucas a 80 km da capital catarinense, destaca-se por possuir dois santuários: o Santuário Santa Paulina e o Santuário Nossa Senhora do Bom Socorro. A tradição trentino italiana trazida pelos colonizadores revela-se no dia a dia da pequena cidade através dos costumes e da gastronomia típica. A agricultura ainda é a principal atividade econômica de Nova Trento com o cultivo de fumo, milho, feijão e a uva. A fabricação e a comercialização do vinho colonial neotrentino é um atrativo que leva muitos turistas para Nova Trento. O turismo religioso e o turismo ecológico tem lugar de destaque na cidade que esta sendo estruturada para receber os milhares de visitantes que chegam todos os meses do ano. A atual população do município é de 14.099 habitantes, conforme dados do IBGE 2017. Visando melhorar a infraestrutura do município, é necessário que a cidade esteja adequada no intuito de oferecer estrutura qualificada para melhorar a qualidade de vida dos munícipes. Nesse âmbito, o município de Nova Trento preocupado com a infraestrutura do município, investe em políticas públicas para a qualificação das vias urbanas. A presente proposta tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, com o seguinte objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgilio Dalla Brida, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC, que irá beneficiar diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura. O município pretende com a execução do objeto a melhoria na qualidade de vida de todos os seus habitantes, juntamente com a aplicação de suas políticas públicas acrescidas de qualidade e impulsionando cada vez mais o desenvolvimento do município. Todos os procedimentos serão controlados através da administração

2

3



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



849  
D.

municipal, o que garante uma prestação de contas eficiente e eficaz com total aproveitamento dos recursos obtidos. Será garantida também a transparência de todo o processo, tendo toda a documentação necessária disponível para consulta pública, objetivando a promoção da accountability.

### 3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial trata da drenagem, pavimentação e passeios de trecho da Rua Virgílio Dalla Brida, situada no bairro Vigolo, Município de Nova Trento.

O projeto é composto de informativos, metodologias, plantas, desenhos de detalhes notas de serviço, cálculos de volumes e orçamento.

### 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverá seguir o previsto no MEMORIAL DESCRITIVO anexado a este.

### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Eventuais decisões deverão ser tomadas no momento em que a obra está em andamento. A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Nova Trento / SC poderá decidir sobre determinado serviço referente a executar ou não e de que forma, para que sejam feitos dentro das normas técnicas e da boa conduta.

### 6. IMPACTO AMBIENTAL

Salvo melhor juízo não haverá impacto ambiental a ser tratado antes e durante a execução de tal serviço.

### 7. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Os recursos para pagamento desta obra são próprios.

A prefeitura mediante empenho prévio, garantirá ao fornecedor a disponibilidade de recursos, sendo que as despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento para o ano de 2019, com a seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

189 4.4.90.00.00.00.00.1.0000.0

#### 12.1 Estimativa da despesa:

O cálculo da despesa foi efetuado com base nos valores TABELA SINAPI:

Item	Especificação	Qtidade	Unidade	Pço Unit	Pço Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	100	PERCENTUAL	9,0170	901,70
02	TERRAPLENAGEM	100	PERCENTUAL	22,7041	2.270,41
03	PAVIMENTAÇÃO	100	PERCENTUAL	471,8430	47.184,30
04	DRENAGEM	100	PERCENTUAL	203,1445	20.314,45
05	PASSEIOS	100	PERCENTUAL	130,7711	13.077,11
06	SINALIZAÇÃO	100	PERCENTUAL	15,6127	1.561,27
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>85.309,24</b>





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

.....

(nome da empresa)

com sede na ..... (endereço),  
inscrita no CNPJ sob o n. ...., vem por intermédio de seu representante legal infra-  
assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-  
10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na  
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em ..... de .....de 2019.

.....

(assinatura do responsável pela proposta e carimbo da empresa)







**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



123  
D.

### ANEXO III

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade n. .... e CPF n. ...., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 001/2019, supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., tais como interpor recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., em .... de .....de 2019.

(indicação do nome e cargo (Diretor ou representante legal) do signatário com reconhecimento de firma)

‘

‘



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



#### ANEXO IV

##### MINUTA CONTRATUAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, estabelecida a Rua \_\_\_\_\_, CNPJ/MF n. \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, SR. \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório N° 003/2019, Tomada de Preços N° 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, homologado em \_\_\_\_\_, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

#### DOS DOCUMENTOS

**Cláusula primeira.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

#### DO OBJETO

**Cláusula segunda.** Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgilio Dalla Brida, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual

#### DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**Cláusula terceira.** Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório N° 003/2019 – Tomada de Preços N° 001/2019, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à CONTRATANTE a emissão da “Ordem de Serviço”<sup>1</sup>, para o início da execução dos trabalhos.

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

### DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula quarta.** O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pela \_\_\_\_\_, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

### DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

**Cláusula quinta.** A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

<sup>1</sup> Documento emitido pelo CONTRATANTE, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



124  
6.

### DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

#### Cláusula sexta. Do Contratante:

- I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;
- II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;
- IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;
- V - Solicitar ART de fiscalização da Obra.

#### Cláusula sétima. Da Contratada:

- I - contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;
- II - executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;
- III - apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;
- IV - assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;
- V - implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;
- VI - não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;
- VII - comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;
- VIII - especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;
- IX - retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;
- X - cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer







## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



125  
A'

motivo, que permanecerem na obra;

XI – fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

### DO CRÉDITO

**Cláusula oitava.** As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.018 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

189 4.4.90.00.00.00.1.0000.0

### DO PAGAMENTO

**Cláusula nona.** Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ ----- (-----).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

2

3



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



126  
D.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

### DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

**Cláusula décima.** A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

C

C



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

- a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;
- b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

### DO REAJUSTE

**Cláusula décima primeira.** Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

**Parágrafo único.** Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

### DOS PRAZOS

**Cláusula décima segunda.** Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

- I - de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;
- II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;
- III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;
- IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;
- V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.
- VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

**Parágrafo único.** Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

### DO RECEBIMENTO DA OBRA

**Cláusula décima terceira.** A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

### DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

**Cláusula décima quarta.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II – amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula décima quinta.** As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

2

2





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

#### DOS ENCARGOS

**Cláusula décima sexta.** As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

#### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula décima sétima.** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

#### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula décima oitava.** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral

‘

‘



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



dos contratos e as disposições de direito privado.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

### DA AUDITORIA

**Cláusula décima nona.** O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

### DO FORO

**Cláusula vigésima.** Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em .....

.....

Prefeito

Contratada

.....  
Secretário M. Administração e Finanças

Visto Assessoria Jurídica:

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

Nome: .....

CPF: .....

2) \_\_\_\_\_

Nome: .....

CPF: .....

2

3



# PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



131  
0-

## ANEXO V

### PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 15/02/2019 às 09:00 horas.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Seguir itens de planilha anexa (ORÇAMENTO)

Item	Especificação	Unid	Qtde	Preço s/ BDI	Preço c/BDI	Total

#### Dados Bancários:

Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: .....

PRAZO DE EXECUÇÃO: NÃO SUPERIOR A 90 DIAS

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PROPONENTE COM DADOS DA CONTA CORRENTE

\_\_\_\_\_  
Local / Data

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do PROPONENTE

✓

✓



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



132  
0

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

*(Papel timbrado da empresa)*

...../....., ..... de..... de 2019.

**Ref.: Edital de Licitação nº 003/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019**

*DECLARO que a empresa ....., com sede  
à Rua ....., Município de ...../....., CEP:  
....., CNPJ/MF nº ....., não possui em seu quadro  
societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

---

**REPRESENTANTE DA EMPRESA**

3

3



CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

133

D.

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	3/2019
Processo de Licitação:	3/2019
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	1/2019-TP
Data do Processo:	02/01/2019
Data da Abertura das Propostas:	15/02/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, ..02..01..19...

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA  
OAB/SC N° 18.895-B

Procurador-Ceal Municipal - PGMINT

Assinatura do Responsável



## PROCESSO N° 003/ 2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 001/ 2019

Publicação N° 1880813

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019 – TOMADA DE PREÇO N° 001/2019

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgílio Dalla Brida, no bairro Vígolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 15/02/2019. Abertura: 15/02/2019 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novarento.sc.gov.br; compras@novarento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal

## QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/ 2015

Publicação N° 1881305

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2015

Fundo de Saúde de Nova Trento/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n° 08.858.200/0001-91, com sede na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, neste ato representado pelo Gestor do Fundo de Saúde, Sr. MAXILIANO DE OLIVEIRA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Salvador Gessele, 50, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ sob o n° 78.540.846/0001-01, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, representada neste ato pelo Presidente, Sr. DENICE TEREZINHA TRAINOTTI BUTTCHEVITZ, brasileira, casada, residente à Rua Felipe Schimidt, n° 444, Bairro Velha, Nova Trento, portadora do CPF n° 540.712.249-91 e RG n° 1.601.076-0, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, é celebrado o presente contrato de prestação de serviços que serão executados, com fulcro na Dispensa de Licitação n° 001/2015, consoante as cláusulas que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato n° 006/2015, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 06 de janeiro de 2020, com fundamento no inciso IX, do art. 37, da CF/88, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal n° 8666/93, em especial o art. 57, inciso II.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores permanecem os mesmos do contrato original seguindo o reajustamento da Tabela de Valores do SUS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 006/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 02 de janeiro de 2019.

Maxiliano De Oliveira  
Gestor do Fundo de SaúdeGian Francesco Voltolini  
PrefeitoDenice Terezinha Trainotti Buttchevitz  
Presidente  
APAE – NOVA TRENTO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
Aprígio José Botameli2. \_\_\_\_\_  
Fábio de Freitas

2

3

## PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

Completa a entrevista.

Ela ressalta que a Acapra é formada por poucas pessoas voluntárias e que não tem poder legal para buscar um animal vítima de maus-tratos. Lilian diz que é arriscado fazer resgates ou intervenções.

"Eu sofri uma situação de agressão física, porque fomos rasgou minha blusa e me arranhou. É um perigo, a pessoa pode ter faca ou arma. É muito complicado colocar a responsabilidade sobre quatro ou cinco meninas", afirma Lilian.

A ativista acredita que poderia existir um modo diferente de atendimento a essas denúncias feitas à PM. Ela afirma que só o fato de a polícia ir até o endereço da denúncia, muitas vezes, já resolve o problema.

Lilian também vê possibilidade de melhora no que se refere às investigações. Segundo ela, a maioria dos boletins de ocorrência não têm seguimento.

A voluntária diz que são raros

ligar a esse tema, a ação tende a não dar em nada.

### Atendimento completo

O comandante do 18º Batalhão de Polícia Militar, tenente-coronel Otávio Manoel Ferreira Filho, diz que a corporação atende os chamados por maus-tratos a animais.

De modo geral, quando a PM chega e consegue encontrar o autor, é lavrado um Termo Circunstanciado ou até há condução para a delegacia.

"Via de regra acabamos encontrando o animal, mas não o proprietário ou o autor. A acaba sendo encaminhada esta denúncia ao órgão especializado, à Acapra ou coisa parecida, para que tomem providência", explica o comandante.

O tenente-coronel diz que a PM, quando solicitada, presta apoio à Acapra. "Quando precisam, sim. Quando estão no local e correm determinado risco, prestamos apoio, até para salva-

seguro etc, a delegacia apura o crime, previsto no artigo 32 da Lei dos Crimes Ambientais.

Nesses casos, é feito um Termo Circunstanciado, marcando uma audiência com o autor do fato no poder judiciário. A pena do crime é varia entre três meses e um ano, o que impede a prisão do autor, que é encaminhado do Juizado Especial.

"Talvez por isso haja uma sensação de falta de punição. Mas as providências sempre são tomadas pela Polícia Civil", explica o delegado regional. Segundo ele, o BO deve ser feito na delegacia ou então os fatos podem ser narrados por meio de denúncia anônima no telefone 181.

Faveri destaca a importância de ter alguma prova junto com o relato. "Muitas vezes não existe a prova do crime, o que impede a punição. É importante um laudo veterinário, vídeos ou até mesmo fotos do ocorrido, pois a ato de maltratar deve ficar comprovado para que haja a punição do infrator."



### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**

**Objeto:** Prestação de serviços de mão de obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgílio Dalla Brida, no bairro Vígolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. **Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.** Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. **Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 15/02/2019.** Abertura: 15/02/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: [www.novaitrento.sc.gov.br](http://www.novaitrento.sc.gov.br); [compras@novaitrento.sc.gov.br](mailto:compras@novaitrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

1

2

## ESPORTES

# SME divulga calendário de competições de 2019

O Campeonato Municipal de Bocha Livre, com início dia 20 de fevereiro, abre o calendário esportivo deste ano, elaborado pela Secretaria Municipal de Esportes. Logo em seguida, dia 23 de março, começa o Municipal de Futebol de Campo.

Além destes dois estão confirmados os campeonatos de futsal de empresas, futsal livre adulto, futsal de veteranos, bocha Rafa Vollo e bocha vale tudo.

“O ano de 2018 foi muito positivo para o esporte neotrentino e para a nossa secretaria, com a realização de sete campeonatos e de várias parcerias, apesar do orçamento restrito que tivemos”, afirma Alexandre Facchini, o Neneça, ao fazer uma breve avaliação do desempenho de sua pasta.

Neneça destaca que as diversas comissões, sem exceção, não só entusiasmaram os atletas enquanto participantes diretos, como seus familiares e amigos, comparecendo nos locais de jogos em grande número.

Para 2019, o compromisso é de, “no mínimo” realizar todos os campeonatos que aconteceram em 2018 e, se possível, ampliar o número de competições.

mesmos dias e horários dos campeonatos de bocha, em diferentes localidades do município. E não necessariamente em canchas de bocha, mas outros locais que podem ser usados, como os salões de festas de diversas capelas e oratórios, a SME também pensa ser possível fazer campeonatos de mora, futebol de botão e de jogos eletrônicos.

**“Temos muitas ideias, mas queremos também ouvir sugestões da comunidade; podemos realmente viabilizar competições se houver interesse”, afirma Neneça**

“Temos muitas ideias, mas queremos também ouvir sugestões da comuni-

## INFRAESTRUTURA

# Ginásio Inácio Gullini recebe reformas

A quadra do ginásio Inácio Gullini está passando por reparos. No piso de madeira, com fissuras e muitos desgastes, cerca de 150 tábuas estão sendo trocadas.

Em seguida toda a área ganhará nova lixagem e pintura com esmalte.

Tudo ficará pronto até o final deste mês, já que nos primeiros dias de fevereiro, além do início das aulas na rede municipal de ensino, começam também as atividades das diferentes escolinhas mantidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgílio Dalla Brida, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 15/02/2019. Abertura: 15/02/2019 as 09:00 horas. Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 – site: www.novatrento.sc.gov.br; compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal

236  
0.





**NOVA DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**  
Dia 21/01/2019, às 08:30 hrs na sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Massaranduba.

SC. Finalidade: Prorrogação da vigência do Contrato até 31 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Contratada: SOLIS CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.986.215/0001-02. Vigência: até 31/12/2019. Mondai/SC, 28 de dezembro de 2018. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal. Cod. Mat.: 582920

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I. Valor Total: R\$ 4.822,80 (quatro mil oitocentos e vinte dois reais com oitenta centavos). Vigência: 02/01/2019 até 31/12/2019. Planalto Alegre- SC em 16 de Janeiro de 2019. JUARES BET  
Prefeito  
Cod. Mat.: 582871

**CIRIO MARTINI**  
Presidente da Comissão Interna de Licitações

Ratificado por:

**ARMINDO SESAR TASSI**  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 582839

## Mondai

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 105/2018  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC. CONTRATADO: CIEE - SC. OBJETO: O objeto do presente Processo é a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos que atue como agente de operacionalização de programa de estágio de estudantes, obrigatório ou não, objetivando a oferta e seleção de até 55 (cinquenta e cinco) vagas para a realização de estágio curricular supervisionado, sendo até 35 (trinta e cinco) para nível superior e até 20 (vinte) para nível médio, que visa propiciar complementação do ensino e da aprendizagem aos estudantes, constituindo-se em instrumento de integração entre teoria e prática, bem como de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho, mediante a seleção de alunos regularmente matriculados e com frequência em cursos de nível médio e nível superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788/08. EM: Dispensa de Licitação nº. 030/2018. VALOR TOTAL: R\$ 340.00 (quatrocentos e setenta e nove mil trezentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é a partir de 01/01/2019 até 31/12/2019. Mondai - SC, 02 de janeiro 2019. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 582768

MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
CÂMARA DE VEREADORES  
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO  
EDITAL: Processo Licitatório nº 001/2014 - Tomada de Preços nº 001/2014. CONTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014. OBJETO: Locação de um imóvel na área central, com área de no mínimo 100m², destinado para instalação/funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ - SC, para o exercício de 2014 e subsequentes. CONTRATADA: ENCASA IMÓVEIS LTDA, CNPJ/MF/ sob o n.º 09.593.383/0001-23. VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Contrato até 19/11/2019. Mondai/SC, 28 de dezembro de 2018. ROBERTO BERNARDY - Presidente da Câmara de Vereadores.  
Cod. Mat.: 582895

MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
CÂMARA DE VEREADORES  
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO  
EDITAL: Processo Licitatório nº 002/2018 - Tomada de Preços nº 001/2018. CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018. OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Profissionais, de forma presencial visando a: elaboração, produção, edição e apresentação do Informativo da Câmara Municipal de Vereadores de Mondai para divulgação nos meios de comunicação, compreendendo elaboração de boletins, promover entrevistas, atuar no apoio a demais órgãos por ocasião de atos e solenidades públicas, planejar e acompanhar as Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e demais atividades oficiais do Poder Legislativo para o exercício de 2018 e/ou subsequentes, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I). CONTRATADA: GILMAR JOSE QUEIROZ DOS REIS 42303559987, CNPJ/MF sob o n.º 18.473.593/0001-79. VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2019. Mondai/SC, 28 de dezembro de 2018. ROBERTO BERNARDY - Presidente da Câmara de Vereadores.  
Cod. Mat.: 582898

MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Processo Licitatório nº 012/2015. Edital: Tomada de Preço nº 003/2015. Contrato: nº 014/2015 - 6º Termo Aditivo. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação, para o exercício de 2015 e/ou subsequentes, de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados na área de psiquiatria, para atender questões específicas de pacientes do CAPS do município de Mondai/

MUNICÍPIO DE MONDAÍ  
PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO ADITIVO  
Processo Licitatório nº. 018/2014. Edital: Tomada de Preço nº 004/2014. Contrato: nº 023/2014 - 7º Termo Aditivo. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviço de SAÚDE, a saber: a) coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde do grupo A1, A2 e A4 (infectantes) e grupo E (perfuro cortantes) conforme RDC 358/2005 do CONAMA; b) coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde do grupo B (químicos); c) tratamento (autoclave) e disposição final de resíduos de serviços de saúde. Finalidade: Prorrogação da vigência do Contrato até 14 de março de 2019, nos termos do art. 57, Inciso II da Lei 8666/93. Contratada: T.O.S. OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.332.778/0001-09. Vigência: até 14/03/2019. Mondai/SC, 28 de dezembro de 2018. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 582924

## Morro Grande

MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - 1ª RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA DE MORRO GRANDE, localizada à Irmãos Biff, nº 50, Centro, CEP 88.925-000, Morro Grande/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de Chamada Pública nº 1/2019, foi objeto de RETIFICAÇÃO. A íntegra da retificação encontra-se disponível aos interessados no site [www.morrogrande.sc.gov.br](http://www.morrogrande.sc.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas no endereço supracitado, das 07h00min às 13h00min, ou pelo telefone (48) 3544-0016 ou pelo e-mail [licita@morrogrande.sc.gov.br](mailto:licita@morrogrande.sc.gov.br). Valdirnir Rocha - Prefeito Municipal.  
Cod. Mat.: 582758

## Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019  
Objeto: Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgílio Dalla Bida, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.  
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: Até as 08:30 horas do dia 15/02/2019. Abertura: 15/02/2019 as 09:00 horas.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267-3213 e (48) 3267-3211 - site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 582454

## Planalto Alegre

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Processo Administrativo nº DL/PM-09/2019  
Contrato: Contrato Administrativo nº 08/2019  
Contratante: MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE  
Contratada: INFO DIGITALE - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA GEDOC (GERENCIADOR ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS).

## Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE POMERODE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001 / 2019 - REGISTRO DE PREÇOS - SAÚDE

Processo Administrativo nº 001 / 2019 - SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MOBÍLIOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM DIVERSOS PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES SUS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POMERODE, CONFORME DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS. Entrega dos envelopes: Até as 08h00min. do dia 30/01/2019. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura das propostas: 08h00min do dia 30/01/2019. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode/SC. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode - Rua 15 de Novembro, nº 525, Centro - Pomerode/SC - CEP 89.107-000. nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: [licitacao@pomerode.sc.gov.br](mailto:licitacao@pomerode.sc.gov.br), ou site: [www.pomerode.sc.gov.br](http://www.pomerode.sc.gov.br) - Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 16 de Janeiro de 2019.

MARCOS BÖNNMANN  
Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 582890

## Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO  
PROCESSO Nº07/2019 - CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados o chamamento público para fins de credenciamento e contratação de Instituições Bancárias, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos e demais receitas públicas de competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Maiores informações e o edital completo serão fornecidos pelo setor de Licitação da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700 ou e-mail: [licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br).  
Pouso Redondo, 16 de janeiro de 2019.

Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 582776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO REDONDO  
PROCESSO Nº01/2019 - CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2019

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados o chamamento público para fins de credenciamento e contratação de Instituições Bancárias, para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, tarifas, preços públicos e demais receitas públicas de competência da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO REDONDO, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. Maiores informações e o edital completo serão fornecidos pelo setor de Licitação da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-8700 ou e-mail: [licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pousoredondo.sc.gov.br).  
Pouso Redondo, 16 de janeiro de 2019.

Oscar Gutz  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 582834



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Processo de Licitação Nº. FMAS 01/2019  
O Município de Canoinhas/SC, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 11.455.005/0001-25, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 04/02/2019, às 13h20min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ARTESANATO TAIS COMO: TECIDO PARA PANO DE PRATO, FIO DE COSTURA, FIO PARA CROCHÊ, DESTINADOS AO PAVI - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA 3ª IDADE. Recebimento de propostas até as 13h15min do dia 04/02/2019. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site [www.pmc.sc.gov.br](http://www.pmc.sc.gov.br) no link licitações.

GILBERTO DOS PASSOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019 PCS

Objeto: Registro de preços para a aquisição de alimentos para merenda escolar para alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações constantes no Anexo "A" deste Edital. Forma do Pregão: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 04/02/2019. Abertura: dia 04/02/2019, às 09:00 horas. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Caxambu do Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 615, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo telefone (0\*\*49) 3326-0127.

Caxambu do Sul-SC, 22 de janeiro de 2019.  
GLAUBER BURTET  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Aviso de Alteração Pregão Eletrônico nº 09/2018 FMS, publicado no Diário Oficial da União, edição 14, seção 3, de 21 de janeiro de 2019, onde lê-se: "prazo para envio da proposta fica remarcado para o dia 31 de janeiro de 2019, as 08h15min, sendo que a abertura da licitação será no dia 31 de janeiro de 2019, as 08h30min." leia-se: "prazo para envio da proposta fica remarcado para o dia 01 de fevereiro de 2019, as 08h15min, sendo que a abertura da licitação será no dia 01 de fevereiro de 2019, as 08h30min".

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE  
FUNDO DE MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - SRP

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico SRP nº. 015/2019 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 752920, destinado a aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimento aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José, na Data/Horário: 04/02/19 às 9h, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites [www.joinville.sc.gov.br/editalpublico](http://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Joinville-SP, 22 de janeiro de 2019.  
JEAN RODRIGUES DA SILVA  
Diretor Presidente

FABRÍCIO DA ROSA  
Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-FMS

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o que estabelece a Lei 8666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, para a contratação de empresa especializada, para execução do paisagismo da UBS do bairro Portinho, no dia 11 de fevereiro de 2019, às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição dos interessados, conforme edital disponível no portal [www.laguna.sc.gov.br](http://www.laguna.sc.gov.br), ou solicitação ao e-mail [pmlcompras99@gmail.com](mailto:pmlcompras99@gmail.com), telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral - 140 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna-SC, 22 de janeiro de 2019.  
MAURO VARGAS CANDEMIL  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO JUNTAMENTE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, SICONV Nº 875267/2018. Conforme projetos| Tipo: Menor Preço - Global| Abertura dos Envelopes/Data/hora: 08/02/2019 às 09h00. Informações adicionais|Obtenção do Edital na Integra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, na Travessa Otacilio Florentino Souza, 210, Bairro Centro. Fone (47) 3655-1111.

Major Vieira-SC, 21 de janeiro de 2019.  
ORILDO ANTONIO SEVERGINI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo Licitatório nº 003/2019. Objeto: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de terraplanagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgílio Dalla Breda, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC. Incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: Menor Preço Global; Forma de Execução: regime de Empreitada por preço Unitário. Entrega dos envelopes: 15/02/2019 até as 08:30 horas. Abertura: 15/02/2019 - 09:00 horas.

Outras informações: Praça Del Comune, 126, Centro. Fone: (48) 3267-3211 - (48) 3267-3213; e-mail: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo Licitatório Nº 008/2019- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019- Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA À EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS EULIVIO PASTRE - GIULIANA PASTRE - JOÃO POGLIA - JOSÉ FABRO E AVENIDA CASTELO BRANCO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, COM RECURSOS ADVINDOS DE FINANCIAMENTO VIA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - BADESC, conforme especificações e condições descritas no Edital, nos Projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilha orçamentária, anexo a este edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas deverão ser entregues até as 08h50min do dia 15/02/2019, na sala de Licitações, junto ao Centro Administrativo Municipal, Rua José Fabro, 01, Centro - Novo Horizonte - SC, sendo a abertura dos envelopes e a etapa de lances ocorrerão a partir das 09:00 horas, no mesmo local e data estabelecidos acima. - O Edital e os esclarecimentos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, na Rua José Fabro, Nº 01, Centro, nos dias úteis, das 7:30h às 11:30h e 13:30h às 17:00h. Pelo site [www.novohorizonte.sc.gov.br](http://www.novohorizonte.sc.gov.br). Informações pelo fone (49) 3362-0024, e/ou email: [licitacao@novohorizonte.sc.gov.br](mailto:licitacao@novohorizonte.sc.gov.br). Fundamentação legal: Lei Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883 de 08 de Junho de 1994, entre outros dispositivos legais aplicados a espécie.

Novo Horizonte-SC, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ DARCI ZAFFARI  
Prefeito  
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo Licitatório Nº 12/2019 - Alceu Alberto Wrubel torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada De Preço, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1983. A presente licitação tem por objeto Estruturação Da Rede De Serviços De Proteção Social Básica - Ampliação Do Centro De Convivência, Conforme Projeto Executivo Aprovado No Âmbito Do Convênio Nº 873986/2018/FNAS/CAIXA. O julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL. Abertura da Sessão às 08H30 horas (horário de Brasília) do dia 14/02/2019. Edital e anexos, disponíveis no site do município [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br) em 23/01/2019. Informações complementares poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail [compras@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:compras@ponteserrada.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 34356000.

Ponte Serrada, 21 de janeiro de 2019.

ALCEU ALBERTO WRUBEL  
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 2/2019

Processo Licitatório Nº 13/2019 - Alceu Alberto Wrubel torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada De Preço, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1983. A presente licitação tem por objeto Construção De Centro De Eventos Conforme Projeto Executivo Aprovado No Âmbito Do Contrato De Repasse OGU Nº 869950/2018. O julgamento será Menor Preço Global. Abertura da Sessão às 08H30 horas (horário de Brasília) do dia 19/02/2019. Edital e anexos, disponíveis no site do município [www.ponteserrada.sc.gov.br](http://www.ponteserrada.sc.gov.br) em 23/01/2019. Informações complementares poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ponte Serrada, Rua Madre Maria Theodora, n.º 264, Bairro Centro, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13 às 17 horas, pelo e-mail [compras@ponteserrada.sc.gov.br](mailto:compras@ponteserrada.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 34356000.

Ponte Serrada, 21 de janeiro de 2019.

ALCEU ALBERTO WRUBEL  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Processo Licitatório 002/2019 - Exclusivo ME - EPP - MEI

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item do tipo presencial para aquisição de protetor solar e repelente contra insetos. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 05 de fevereiro de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 22 de janeiro de 2019.

EUSEU MIBACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

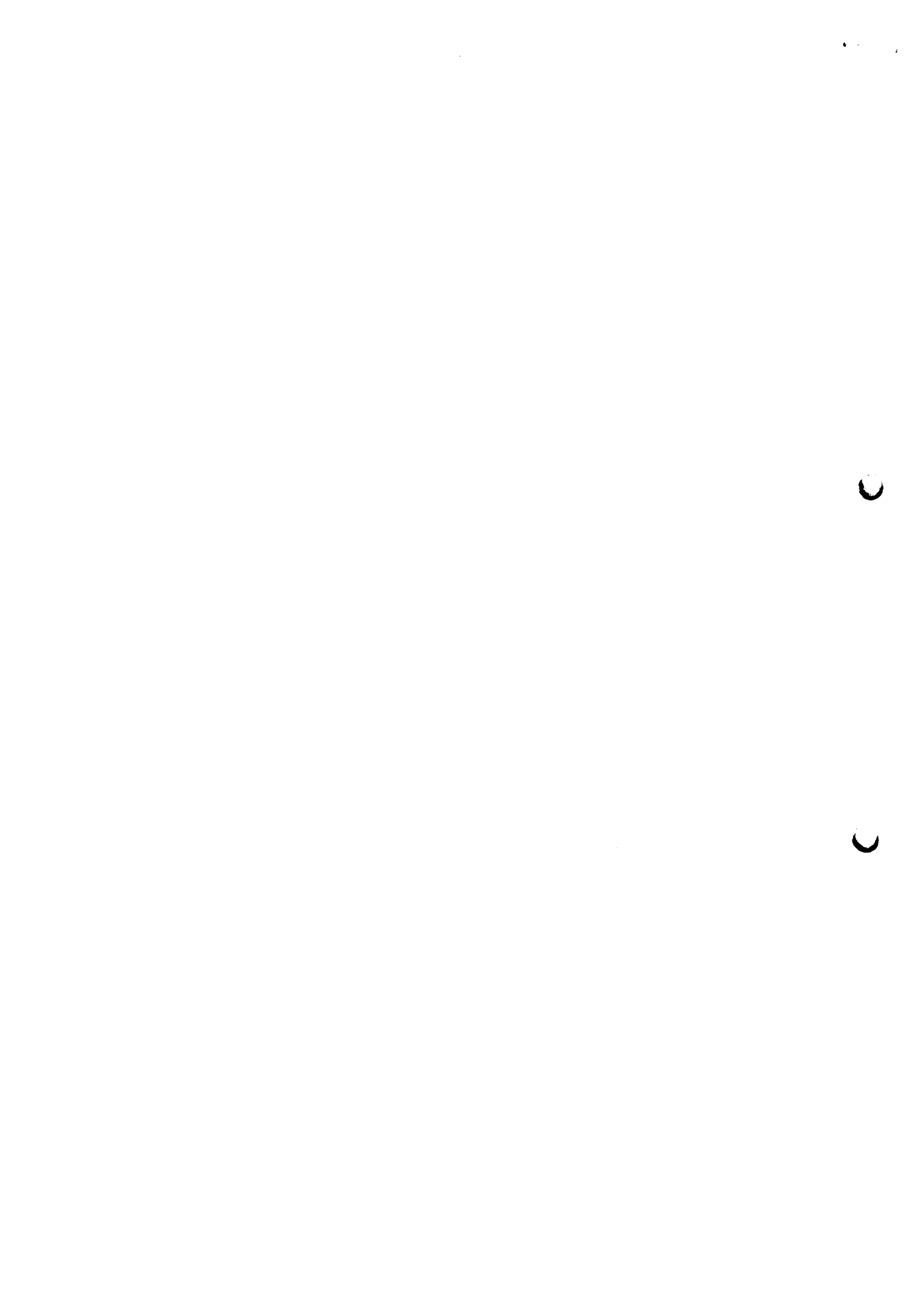
Processo Licitatorio Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019 - visando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 04/02/2019, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sítio na Rua 29 de Dezembro, nº 70, Centro, Rio do Campo - SC, sendo o certame regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 1.948 de 31/01/2005. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [riodocampo.atende.net](http://riodocampo.atende.net).

Rio do Campo-SC, 18 de janeiro de 2019.

RODRIGO PREIS  
Prefeito







**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 003/2019 – Tomada de Preços N° 001/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019**

EMPRESA: NAJ Empreiteira - Ltda

ENDEREÇO: Rua: Luiz Manoel do Nascimento n:668

Bairro: Gravataí - Navegantes / SC

CNPJ DA EMPRESA: 10.980.713.0001-12

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Pedro de Souza

TELEFONE: (47) 3065-7638

E-MAIL: pedrosouza@hotmai.com

Nova Trento, 11 de Fevereiro de 2019.

Pedro de Souza  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: Pedro de Souza

NAJ EMPREITEIRA LTDA ME

CNPJ: 10.980.713/0001-12  
IE: 255.901.186/(47)3065-7638



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 1/2019 - TP**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 3/2019  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 02/01/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

Fornecedor: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME  
Endereço: R JAIME PEDRO ALVES, 200  
Cidade: Itajaí - SC  
CGC/MF: 00.171.486/0001-20

Código: 10079

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:22 horas do dia 8 de Fevereiro de 2019 , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 1/2019 - TP**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 3/2019  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 02/01/2019

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.**

Fornecedor: **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME**  
Endereço: R ARNOLDO ZUQUI (JD BOA VISTA), 70  
Cidade: Brusque - SC  
CGC/MF: 27.404.978/0001-75

Código: 10841

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **11:51** horas do dia **12** de **Fevereiro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável

2

3

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2019 - TP**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 3/2019  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 02/01/2019

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.**

Fornecedor: N A J EMPREITEIRA LTDA.  
Endereço: RUA LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO, 668  
Cidade: Navegantes - SC  
CGC/MF: 10.980.713/0001-12

Código: 11209

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:25** horas do dia **15** de **Fevereiro** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2019 - TP**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 3/2019  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 02/01/2019

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

143

Fornecedor: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME  
Endereço: RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N  
Cidade: Nova Trento - SC  
CGC/MF: 22.853.624/0001-94

Código: 10466

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 08:30 horas do dia 15 de Fevereiro de 2019, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

2

2



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



144  
A.

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**  
**Abertura: 15/02/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... 04 ..... Horas ..... 08:30 .....  
 Nome: Erirelton de Andrade Amorim ..... Ass: [Signature]  
 CPF: 065.371.779-28 ..... RG: 48020003 .....  
 Empresa: Andrade & Amorim ..... ME/EPP: (  ) Sim ( ..... ) Não  
 Telefone/Celular: (48) 3265-1098 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**  
**Abertura: 15/02/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... Horas .....  
 Nome: ..... Ass: .....  
 CPF: ..... RG: .....  
 Empresa: ..... ME/EPP: ( ..... ) Sim ( ..... ) Não  
 Telefone/Celular: .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019**  
**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**  
**Abertura: 15/02/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento : Nº ..... Horas .....  
 Nome: ..... Ass: .....  
 CPF: ..... RG: .....  
 Empresa: ..... ME/EPP: ( ..... ) Sim ( ..... ) Não  
 Telefone/Celular: .....

2

2



# CREDENCIAMENTO

2

11

2

2



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional  
 251390860-0

146  
0.

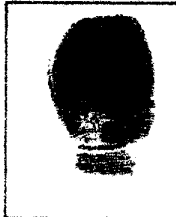


Nome  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Filiação  
JOSÉ TRIVAM AMORIM

EUDETE DE ANDRADE AMORIM

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Seng.	
065.371.779-28	4802000-1 SSP/SC		
Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
03/07/1991	NOVA TRENTO	SC	BRASILEIRA
Crea de Registro	Emissão	Data de Registro	
CREA-SC	17/08/2015	07/01/2015	
Ass. Presidente	Registro no Crea		
	132177-3		



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

15 02 19  
 Ass. do Profissional  
 Matr. nº 209

0





127  
0

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0017858-1	<b>CNPJ</b> 22.853.624/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/07/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 13/07/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N, SAO ROQUE, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 065.371.779-28	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 07/10/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 065.371.779-28		<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO		<b>Número:</b> 20188652450	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/940459-0



Matrícula (da sede ou da filial  
 tendo a sede for em outra UF)  
 00178581

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

**REQUERIMENTO**

\* SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000325913  
 DBE analisado.  
 Emitida em 02/04/2018 - V3

4 ABR 2018

ME: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI  
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	ALTERAÇÃO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
 Assinatura:   
 Telefone de contato: (48)32650063 nicecont@terra.com.br

JOÃO BATISTA  
 04/04/2018

**TIPO DE DECISÃO**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM	NÃO	Data	Responsável
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	____/____/____	____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	____/____/____	____
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	____/____/____	____

Processo em ordem.  
 À decisão.  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Responsável: \_\_\_\_

**EXIGÊNCIAS**

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Processo em ordem.  
 À decisão.  
 Data: 06 ABR 2018  
 Responsável: Luiz Alfredo Werka  
 Vogal JUCESC  
 Representante da FETRANDESC

**EXIGÊNCIAS**

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Processo em ordem.  
 À decisão.  
 Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Vogal: \_\_\_\_  
 Presidente da Turma: \_\_\_\_

**SERVAÇÕES:**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 06/04/2018  
 Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018  
 Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 129320190525128  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018  
 por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;







149  
D.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI**

**CNPJ nº 22.853.624/0001-94**

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240-000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, Sao Roque Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Req: 8180000325913

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2018

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

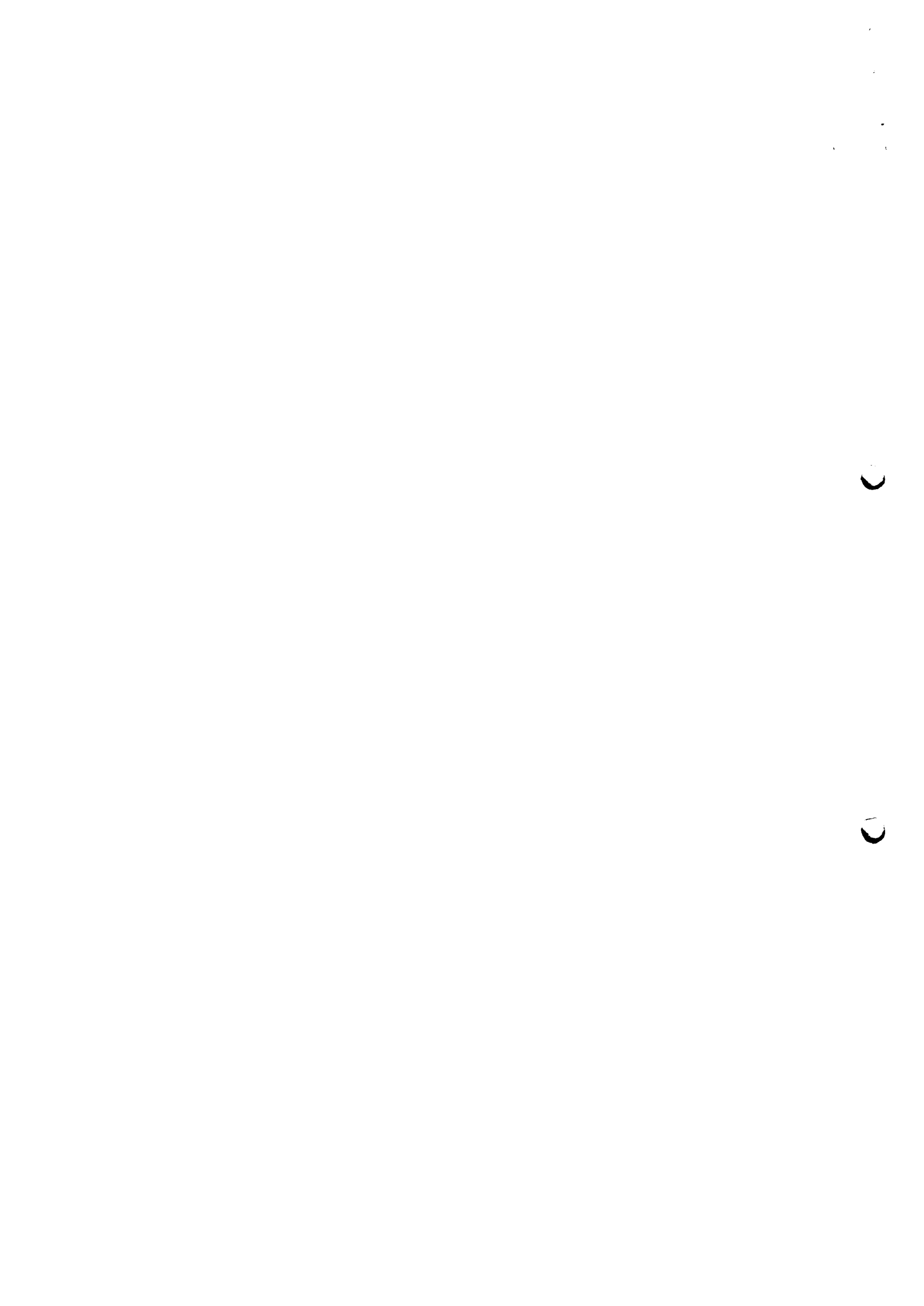
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI**

150

**CNPJ nº 22.853.624/0001-94**

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, Brasil.

Titular da empresa de nome ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, São Roque, Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social de ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, constituída de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 13 de julho de 2015, e sua duração é por tempo indeterminado.



Req: 8180000325913

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



06/04/2018

2

3

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

DO OBJETO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA QUARTA: A empresa tem por objetivo social da matriz a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Parágrafo único: A responsabilidade técnica ficará a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.



Req: 81800000325913

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

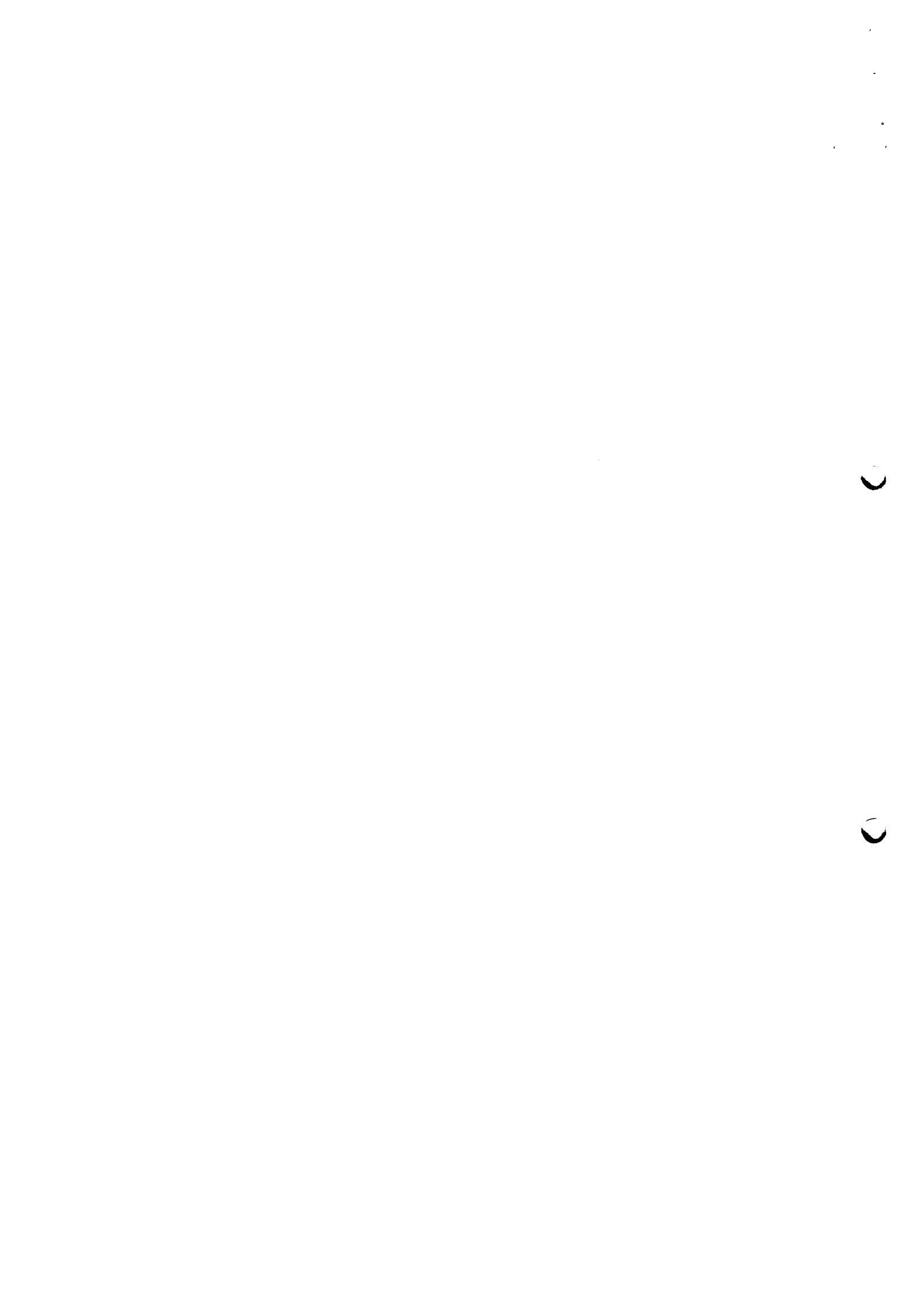
Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

06/04/2018





152  
D.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo é totalmente subscrito e integralizado, pelo titular **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**.

**Parágrafo único:** O capital Social fica subscrito e integralizado da seguinte forma:

- 1/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAL 493917071.

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAL 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida pelo Titular – Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.

O Titular- Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

Req: 8180000325913

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

06/04/2018







**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI**

153  
D.

**CNPJ nº 22.853.624/0001-94**

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, e para que valha na melhor forma do direito.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOÃO BATISTA, 29 de março de 2018.

  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF: 065.371.779-28

Req: 81800000325913

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2018

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;





**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189404590

154

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	189404590 - 04/04/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42600178581  
CNPJ 22.853.624/0001-94  
CERTIFICADO REGISTRO EM 06/04/2018  
SOB N: 20189404590

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

06/04/2018



11  
12  
13  
14

15

16

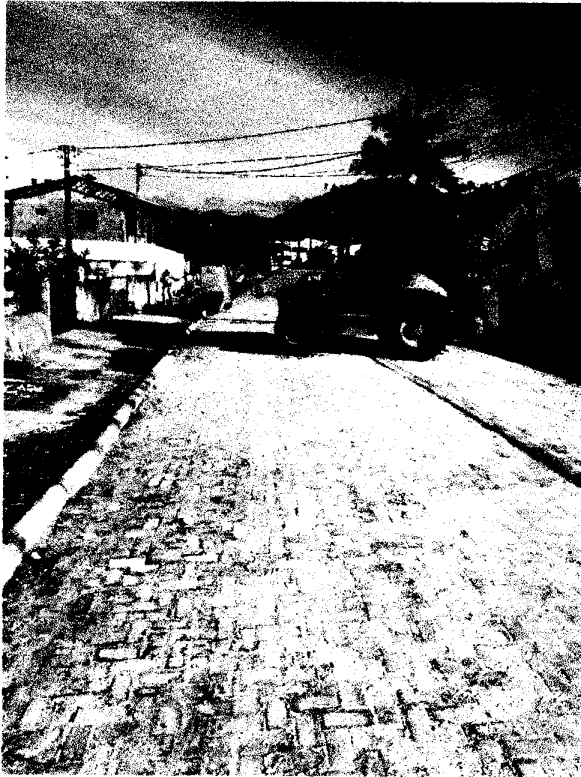
17



ANDRADE & AMORIM

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME  
CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903

155  
D.

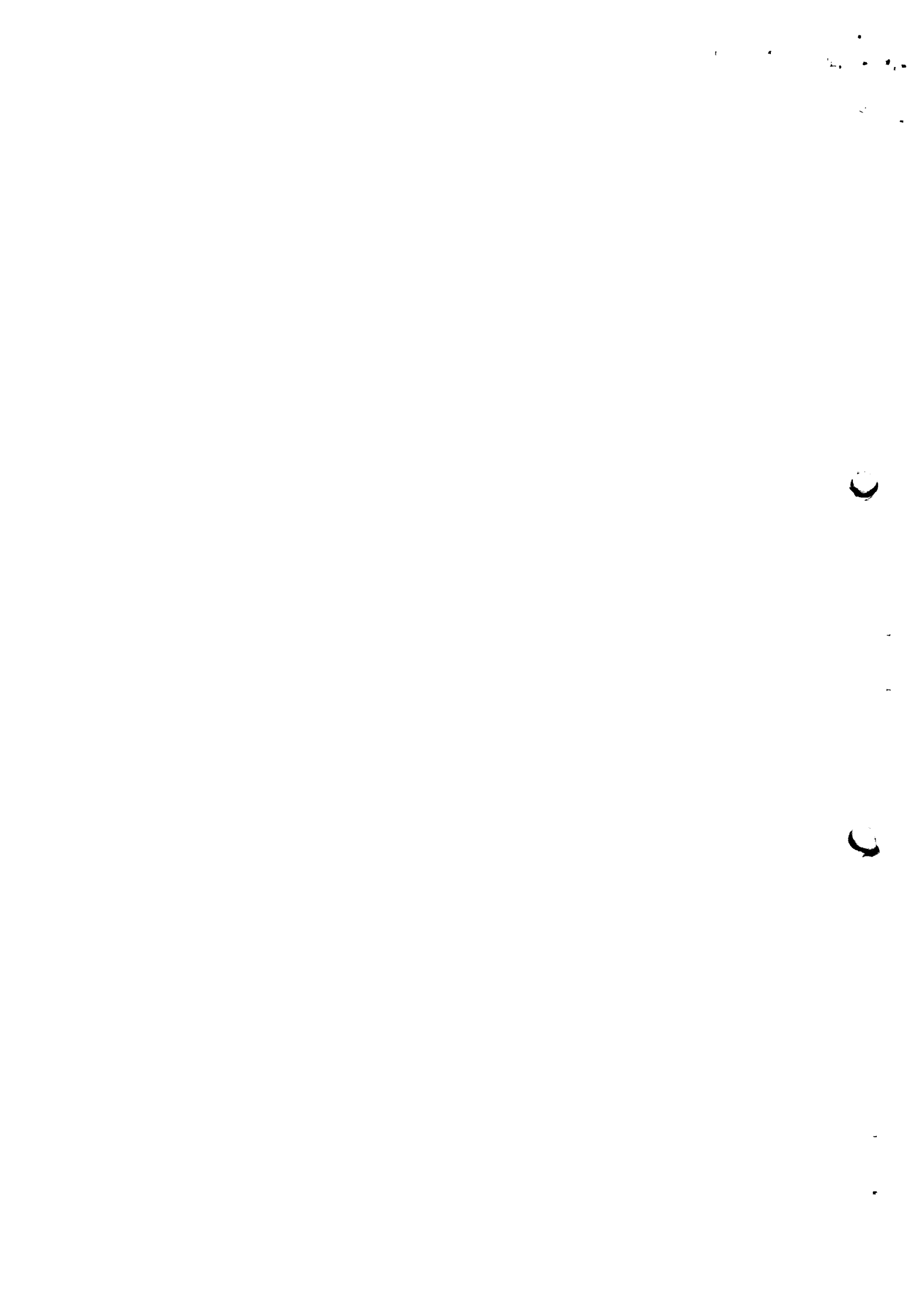


# DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS  
Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA TRENTO/SC





República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional  
 251390860-0



Nome  
ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

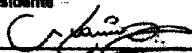
Filiação  
JOSÉ TRIVAM AMORIM

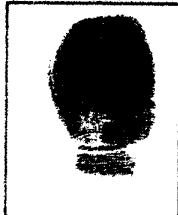
EUDETE DE ANDRADE AMORIM

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Semp.  
 065.371.779-28 4802000-1 SSP/SC

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
 03/07/1991 NOVA TRENTO SC BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
 CREA-SC 17/08/2015 07/01/2015

Ass. Presidente  
 Registro no Crea  
 132177-3




Título Profissional  
 Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  


Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º de art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

1141

156

16 de 19  
 Original  
  
 Aprilio José Botelho  
 Matr. nº 205

2







**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 320**

2/41

Data da Inscrição: 21/08/2015      Data da Renovação: 09/01/2019      Válido Até: 31/12/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME      Data do Cadastro: 21/08/2015  
 Código: 10466      Ativ.Econ.:      Tipo de Empresa:  
 Endereço: RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N  
 Bairro: SÃO ROQUE      e-mail: nicecont@terra.com.br  
 Cidade: Nova Trento      Estado: SC      País: Brasil  
 C.E.P.: 88270-000      Telefone: 4832650063      Fax:  
 CNPJ: 22.853.624/0001-94      Inscr. Estadual:      Inscr. Municipal:  
 Responsável:      Identificação:

Capital Social: 160.000,00      Faturamento Mensal:      Qtde Funcion.:  
 Área Disponível:      Área Construída:  
 Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras informações:

157  
0.

16 02 19  
 Adrigio José Botameli  
 Matr. nº 209

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-78	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-88	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
00-99	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
04-33	81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	7ª ALTERAÇÃO	29/03/2018	31/12/2019
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	2016	31/12/2017	30/04/2019
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	9H14006364H1B151	08/01/2019	31/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	165886294/2019	08/01/2019	06/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	8074901	08/01/2019	08/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	165886294/2019	08/01/2019	06/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2019010304454013490672	03/01/2019	01/02/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	190140001916670	08/01/2019	09/03/2019

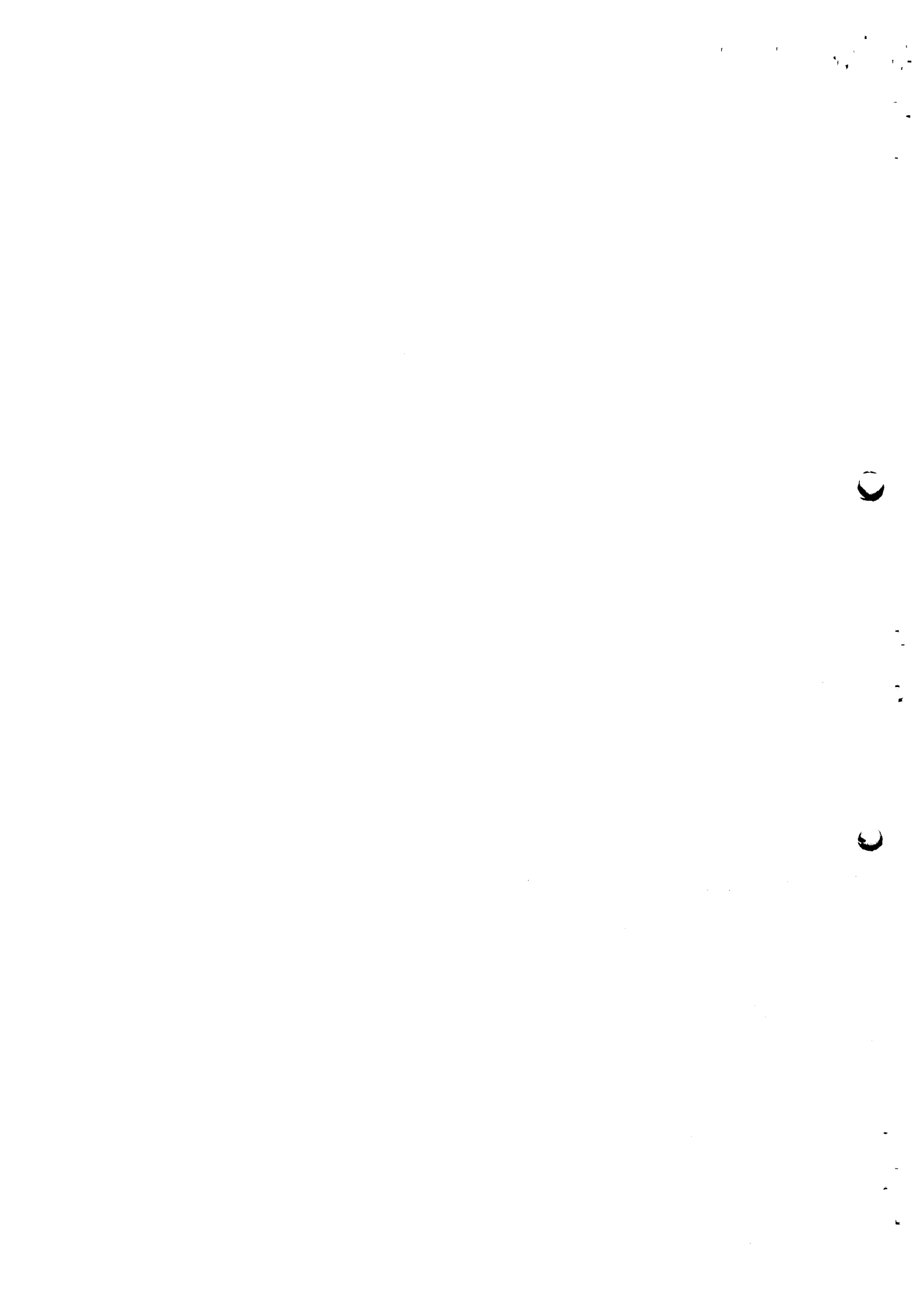
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

= Nova Trento, 9 de Janeiro de 2019



ADRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
 Responsável pelo Setor Compras

9



3141

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 320**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	384c1b54166046f0	16/10/2018	14/04/2019
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	dcd1xci4puhl0481	08/01/2019	07/02/2019
CERTIDÃO PESSOA JURIDICA - CREA	8h70c4935eh4a142	08/01/2019	31/03/2019
CNPJ OU CPF	22853624000194	08/01/2019	31/12/2019
INSCRIÇÃO MUNICIPAL - ALVARA	578	24/04/2017	31/12/2019

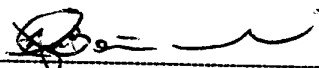
158  
D.

15 02 19  
Aprigio José Botameli  
Matr. nº 209



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 9 de Janeiro de 2019

  
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras



4/41

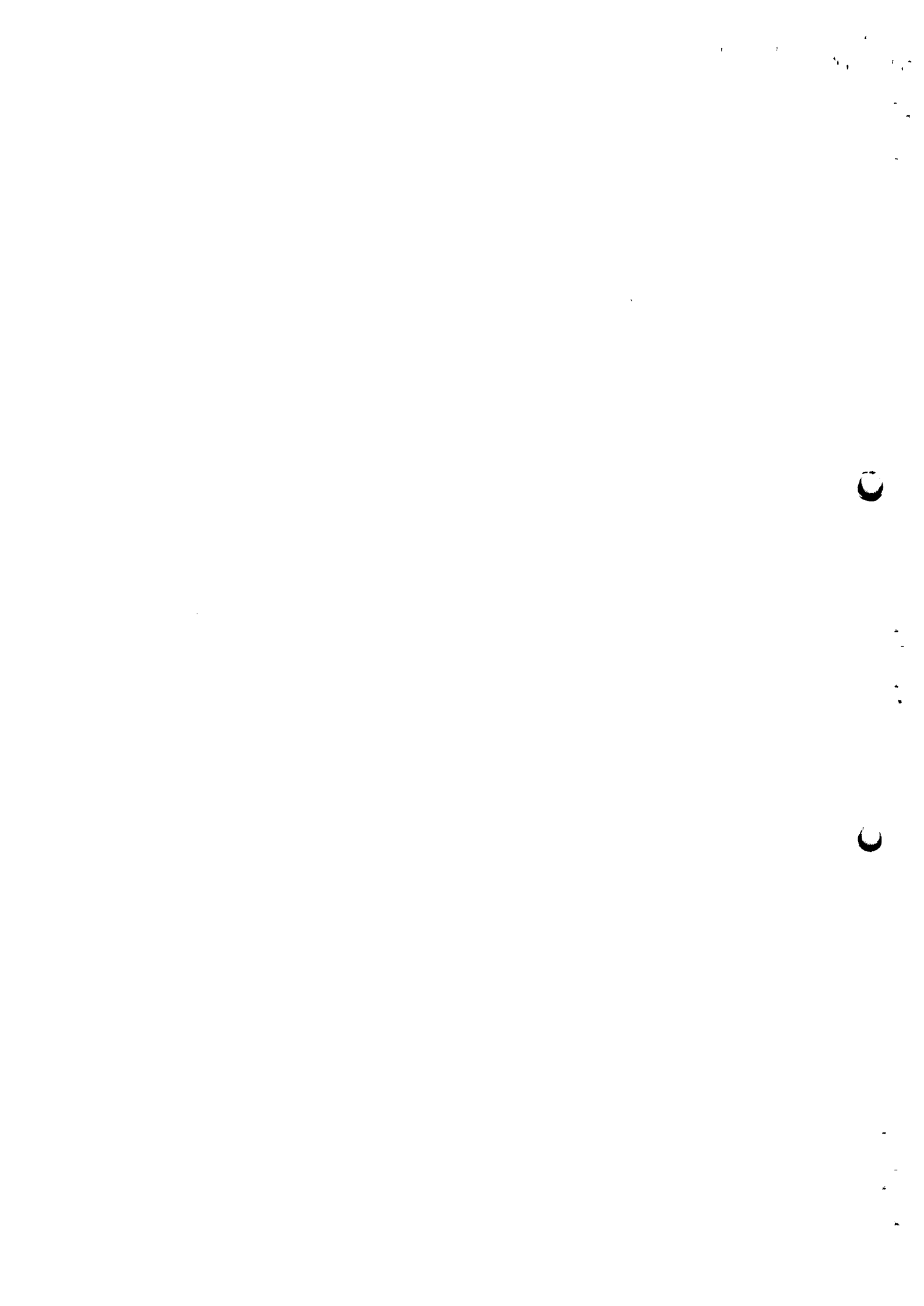
159  
0

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.853.624/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/07/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRADE &amp; AMORIM ENGENHARIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANDRADE AMORIM ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE BATTISTI ARCHER</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>88.270-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO ROQUE</b>	MUNICÍPIO <b>NOVA TRENTO</b>
UF <b>SC</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NICECONT@TERRA.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(48) 3265-1098 / (48) 3265-0063</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2019 às 14:02:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

869  
D.

<b>Nome Empresarial:</b> ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0017858-1	<b>CNPJ</b> 22.853.624/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 13/07/2015	<b>Data de Início de Atividade</b> 13/07/2015
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOSE BATTISTI ARCHER, S/N, SAO ROQUE, NOVA TRENTO, SC, 88.270-000			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ATIVIDADES DE LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Títular</b> Nome/CPF ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 065.371.779-28	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 07/10/2015	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> Nome/CPF ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM 065.371.779-28			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20188652450	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,  
Conferi e assino.



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





18/940459-0 6/41

Matrícula (da sede ou da filial) sendo a sede for em outra UF)  
 00178581

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



169

**REQUERIMENTO**

\* SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000325913 4 ABR 2018  
 DBE analisado.  
 Emitida em 02/04/2018 - V3

ME: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI  
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	ALTERAÇÃO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
 Assinatura:   
 Telefone de contato: (48)32650063 nicecont@terra.com.br

D. JOÃO BATISTA  
 04/2018

**USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM	NÃO	Data	Responsável	Processo em ordem.
				À decisão.

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e  Processo indeferido.

2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência

06 ABR 2018

Luiz Alfredo Werka  
 Vogal JUCESC  
 Representante da FETRANCESC

Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e  Processo indeferido.

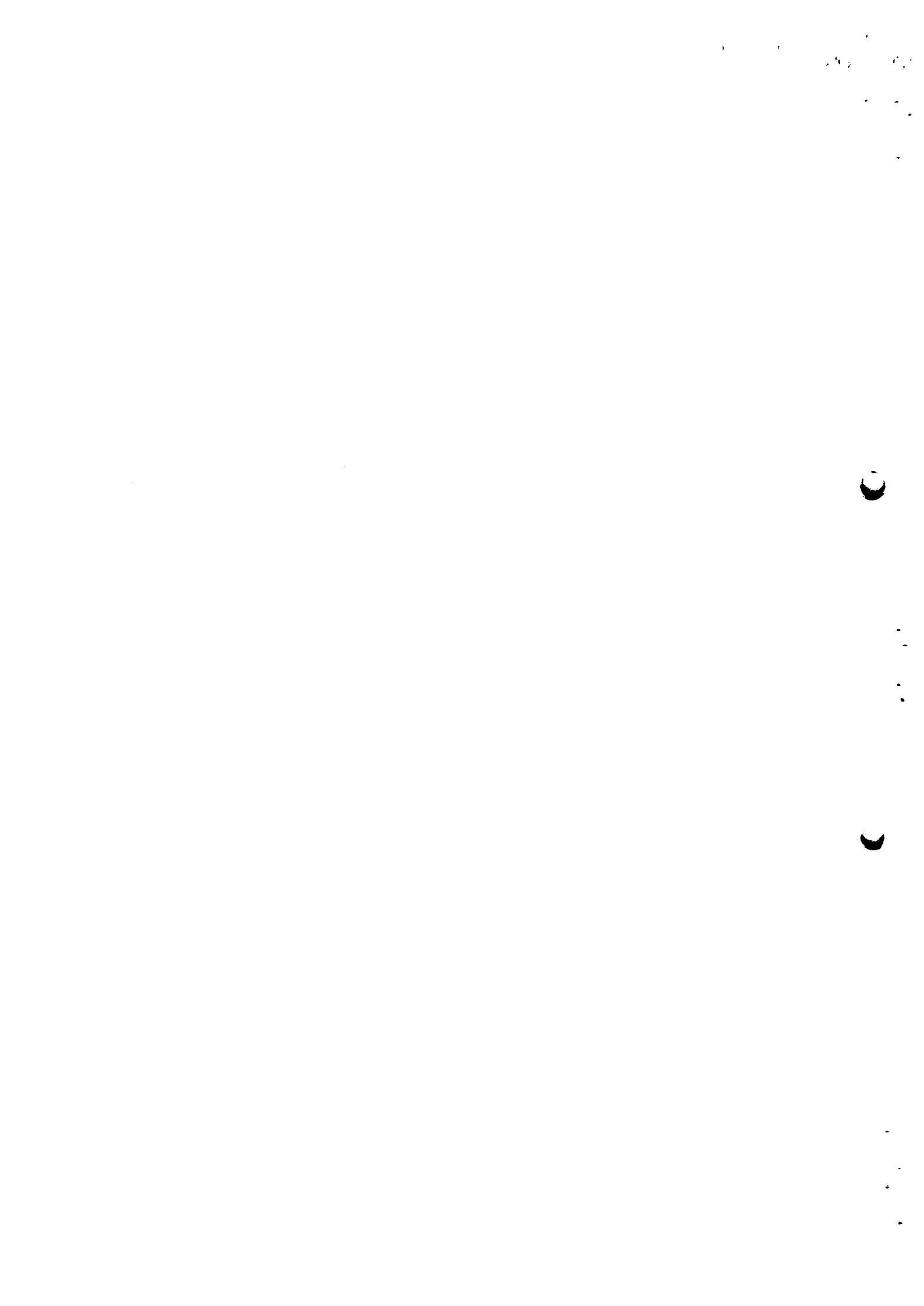
2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

REMARKS:





7/41

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI**

**CNPJ nº 22.853.624/0001-94**

162

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88240-000, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, Sao Roque Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Req: 8180000325913

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

06/04/2018





8/41

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**

**CNPJ nº 22.853.624/0001-94**

163  
0

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1991, solteiro, engenheiro civil, CPF nº 065.371.779-28, carteira de identidade nº 4802000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) Rua Dr Almir Zunino, 564, Jardim São Paulo, São João Batista, SC, CEP 88.240-000, Brasil.

Titular da empresa de nome ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600178581, com sede Rua Jose Battisti Archer, S/N, São Roque, Nova Trento, SC, CEP 88.270-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 22.853.624/0001-94, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DA DENOMINAÇÃO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob a denominação social de ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, constituída de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

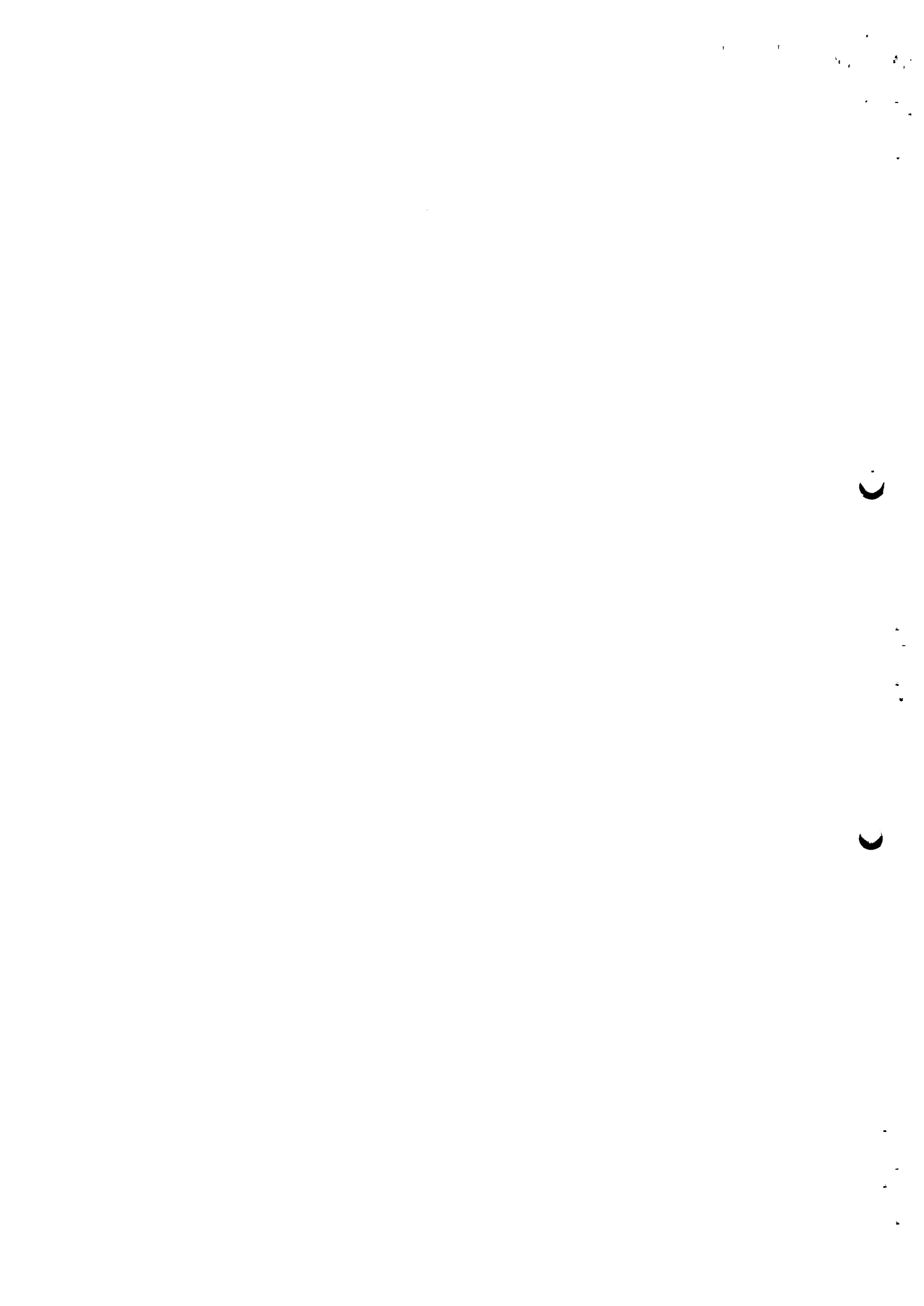
**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciou suas atividades em 13 de julho de 2015, e sua duração é por tempo indeterminado.

Req: 8180000325913

Página 2

  
06/04/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 06/04/2018  
 Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018  
 Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 129320190525128  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018  
 por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



9/49

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

**DO OBJETO SOCIAL E RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem por objetivo social da matriz a exploração do ramo de:

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ATIVIDADES DE LIMPEZA
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- OBRAS DE ALVENARIA
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

**Parágrafo único:** A responsabilidade técnica ficará a cargo de **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**, Engenheiro civil responsável devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

Req: 8180000325913

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



06/04/2018





10/44

165  
D.

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI**

CNPJ nº 22.853.624/0001-94

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital totalmente integralizado é de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, cujo é totalmente subscrito e integralizado, pelo titular **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**.

**Parágrafo único:** O capital Social fica subscrito e integralizado da seguinte forma:

- I/BMW 320I 3B11, NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), PLACA JAH4060, CHASSI WBA3B110XDJ406179, ANO FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, COR BRANCA, RENAVAM 493917071.

- M.BENZ/2726 K6X4 NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), PLACA IRW3592, CHASSI 9BM693388BB786191, ANO FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2011, COR BRANCA, RENAVAM 324801939.

- R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil reais) em moeda corrente nacional.

**DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa será exercida pelo Titular – Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** com os poderes e atribuições de administrador autorizada ao uso do nome empresarial.

O Titular- Administrador **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro:** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas.

Req: 81800000325913

Página 4

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;



06/04/2018



11/41

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 DA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI**

**CNPJ nº 22.853.624/0001-94**

366  
D.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

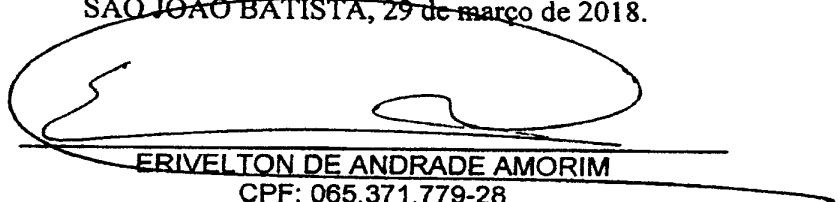
**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estar em conformidade, firma o presente instrumento em 01 (uma) via, e para que valha na melhor forma do direito.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SÃO JOÃO BATISTA, 29 de março de 2018.

  
**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
CPF: 065.371.779-28



Req: 8180000325913



Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2018

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;







**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



189404590

12/41

### TERMO DE AUTENTICAD O

NOME DA EMPRESA	ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI
PROTOCOLO	189404590 - 04/04/2018
ATO	002 - ALTERAD O
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

167  
0

#### MATRIZ

NIRE 42600178581  
CNPJ 22.853.624/0001-94  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2018  
SOB N: 20189404590

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/04/2018

Certifico o Registro em 06/04/2018

Arquivamento 20189404590 Protocolo 189404590 de 04/04/2018

Nome da empresa ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI NIRE 42600178581

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 129320190525128

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42600178581	CNPJ 22.853.624/0001-94
NOME EMPRESARIAL ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 21.01.4B.DD.57.AE.8F.58.4A.03.D6.49.D4.4B.66.B0.BC.C6.58.C0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contabilista	37803638953	EUNICE MARIA GELSLEICHTER:378036 38953	806220438255845597 9	25/01/2018 a 25/01/2019	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22853624000194	ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA EIRELI:22853624000194	839652669861883345 9	19/04/2018 a 19/04/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

21.01.4B.DD.57.AE.8F.58.4A.03.D6.49.  
D4.4B.66.B0.BC.C6.58.C0-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 19/04/2018 às 13:45:06

41.00.6C.AD.42.9E.0F.19  
04.EF.F4.0A.D1.63.F7.46

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

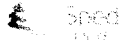
BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





14/4

### BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.853.624/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

369  
D

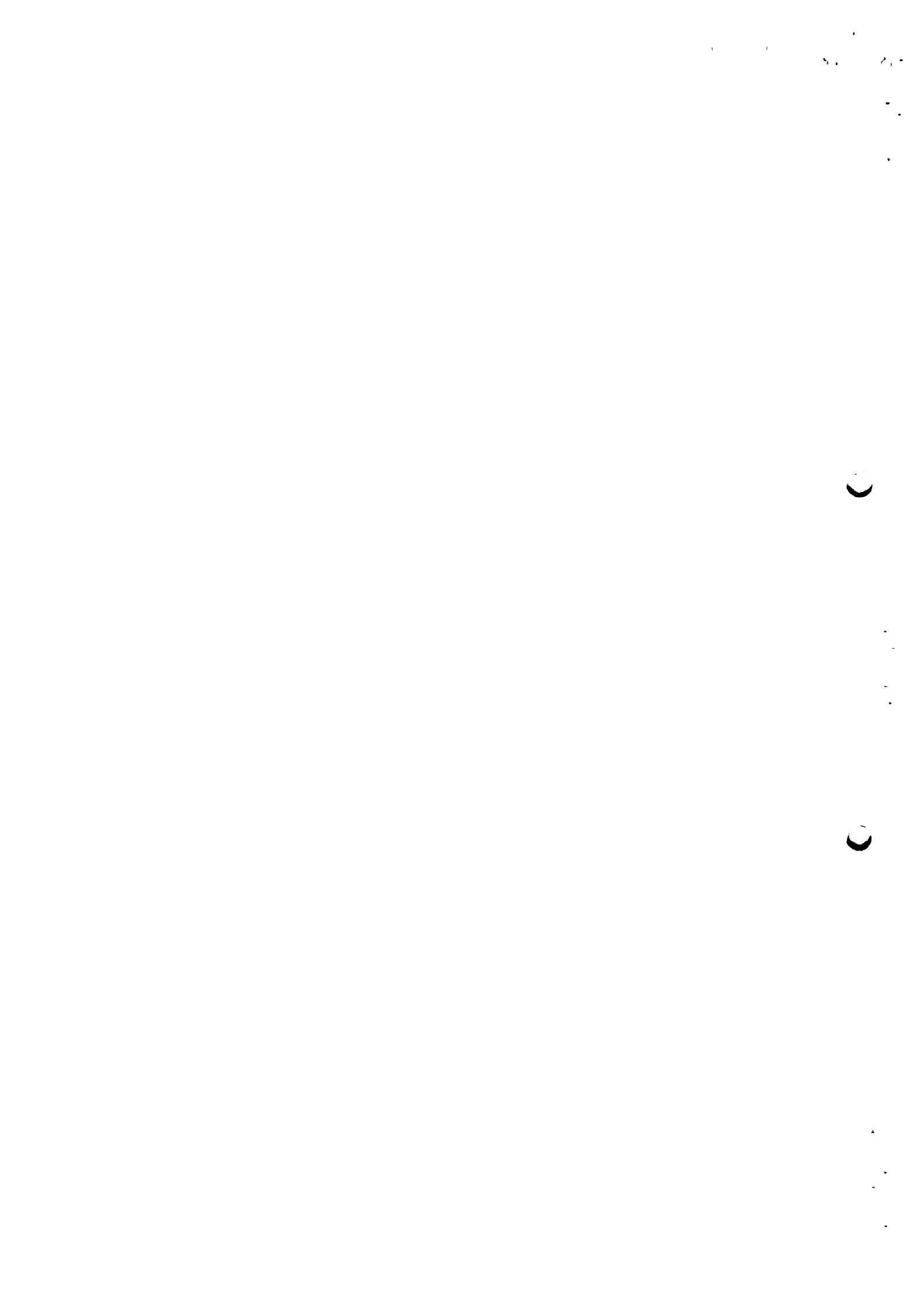
Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>	R\$ 1.500.582,99	R\$ 2.111.438,58
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.349.632,14	R\$ 1.939.133,95
DISPONIVEL	R\$ 1.280.400,65	R\$ 1.621.599,58
CAIXA	R\$ 1.019.678,34	R\$ 1.462.732,10
CAIXA	R\$ 1.019.678,34	R\$ 1.462.732,10
BANCOS C/ MOVIMENTO	R\$ 260.722,31	R\$ 158.867,48
BANCO SICOOB	R\$ 260.722,31	R\$ 158.867,48
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 201.538,36
CLIENTES	R\$ 0,00	R\$ 201.538,36
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 201.538,36
OUTROS CREDITOS	R\$ 69.231,49	R\$ 115.996,01
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 69.231,49	R\$ 115.996,01
INSS A RECUPERAR	R\$ 69.231,49	R\$ 115.996,01
ISS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAIS UTILIZADOS PREST. SERVIÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 150.950,85	R\$ 172.304,63
IMOBILIZADO	R\$ 150.950,85	R\$ 172.304,63
BENS EM OPERACAO	R\$ 195.000,00	R\$ 310.000,00
VEICULOS	R\$ 195.000,00	R\$ 310.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (44.049,15)	R\$ (137.695,37)
(-) VEICULOS	R\$ (44.049,15)	R\$ (137.695,37)
<b>PASSIVO</b>	R\$ 1.500.582,99	R\$ 2.111.438,58
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 33.330,49	R\$ 69.826,29
EMPRESTIMOS FINANCEIROS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SICOOB	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES	R\$ 8.130,00	R\$ 16.905,90
FORNECEDORES	R\$ 8.130,00	R\$ 16.905,90
DUPLICATAS A PAGAR	R\$ 8.130,00	R\$ 16.905,90
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 18.168,57	R\$ 41.595,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.01.4B.DD.57.AE.8F.58.4A.03.D6.49.D4.4B.66.B0.BC.C6.58.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador





15/41

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **22.853.624/0001-94**  
 Número de Ordem do Livro: **4**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

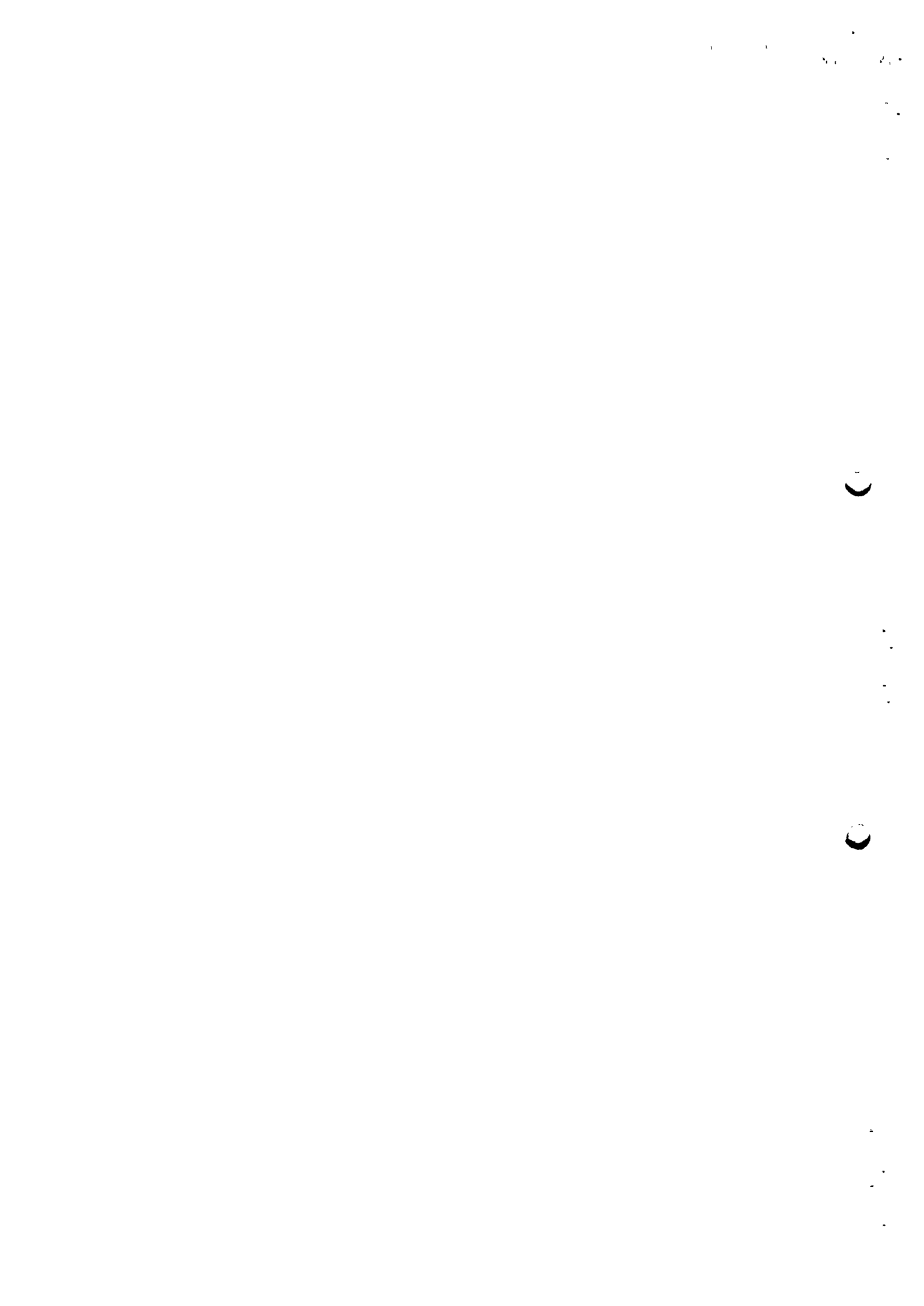
170

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 17.726,77	R\$ 39.934,40
SIMPLES A PAGAR	R\$ 17.726,77	R\$ 39.904,08
IRRF S/ ASSALARIADOS	R\$ 0,00	R\$ 30,32
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 441,80	R\$ 1.661,25
INSS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 514,07
FGTS A PAGAR	R\$ 352,10	R\$ 895,60
CONTRIBUICAO SINDICAL A PAGAR	R\$ 89,70	R\$ 251,58
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 7.031,92	R\$ 11.324,74
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 6.696,92	R\$ 10.904,74
ORDENDOS E SALARIOS	R\$ 3.169,94	R\$ 6.102,24
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 833,93
PROVISAO P/ 13 SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISAO P/ FERIAS	R\$ 2.094,51	R\$ 3.029,49
PROV INSS FERIAS E 13 SALARIO	R\$ 481,73	R\$ 696,78
PROV FGTS FERIAS E 13 SALARIO	R\$ 167,54	R\$ 242,30
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 335,00	R\$ 420,00
HONORARIO DO CONTADOR A PAGAR	R\$ 335,00	R\$ 420,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.467.252,50	R\$ 2.041.612,29
CAPITAL SOCIAL	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 520.000,00	R\$ 520.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 947.252,50	R\$ 1.521.612,29
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 947.252,50	R\$ 1.521.612,29
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 47.650,79	R\$ 547.252,50
LUCRO DO EXERCICIO	R\$ 899.601,71	R\$ 974.359,79
LUCROS DISTRIBUIDOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.01.4B.DD.57.AE.8F.58.4A.03.D6.49.D4.4B.66.B0.BC.C6.58.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



16/41

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped

Entidade: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.853.624/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

173  
D.

#### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME  
 NIRE 42600178581  
 CNPJ 22.853.624/0001-94  
 Número de Ordem 4  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município NOVA TRENTO  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/07/2015  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 4906

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 4  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 4906  
 Data de início 01/01/2017

b

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 21.01.4B.DD.57.AE.8F.58.4A.03.D6.49.D4.4B.66.B0.BC.C6.58.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



17/41

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.853.624/0001-94  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

172  
P.

Data de término

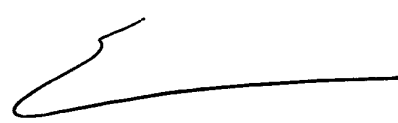
31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número  
21.01.4B.DD.57.AE.8F.58.4A.03.D6.49.D4.4B.66.B0.BC.C6.58.C0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2







18/41

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

Entidade: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 22.853.624/0001-94  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

173

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.003.176,91	R\$ 1.810.935,42
VENDAS DE SERVIÇO	R\$ 2.003.176,91	R\$ 1.810.935,42
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (178.943,31)	R\$ (227.120,43)
(-) SIMPLES	R\$ (178.943,31)	R\$ (227.120,43)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.824.233,60	R\$ 1.583.814,99
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (282.228,85)	R\$ (250.140,20)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	R\$ (282.228,85)	R\$ (250.140,20)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 1.542.004,75	R\$ 1.333.674,79
(-) DESPESAS DE VENDAS	R\$ (251.796,98)	R\$ (334.868,99)
(-) DESPESAS DE VENDAS	R\$ (251.796,98)	R\$ (334.868,99)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (18.679,73)	R\$ (18.816,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (18.679,73)	R\$ (18.816,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.926,33)	R\$ (5.629,21)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.926,33)	R\$ (5.629,21)
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 1.269.601,71	R\$ 974.359,79
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL	R\$ 1.269.601,71	R\$ 974.359,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.269.601,71	R\$ 974.359,79



# DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**      Número de Ordem do Livro: **4**  
 Período da Escrituração: **01/01/2017 a 31/12/2017**      CNP **22.853.624/0001-94**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico

	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	947.252,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	974.359,79
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.921.612,29</b>
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(-)400.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(-)400.000,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.521.612,29</b>

174  
0



20/41

### Notas Explicativas

**1) Contexto Operacional** - A Empresa Andrade & Amorim Engenharia Eireli Me, criada 13/07/2015, com sede na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, Brasil, e tem como principal atividade Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas, com regime de tributação pelo Simples Nacional. 175

**2) Demonstrações Contábeis** - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (comparativas) levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade IFRS.

**3) Apuração de Resultado** – As Receitas e as Despesas são apropriadas mensalmente pelo regime de competência, em cumprimento as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**4) Operações Passivas e Ativas** – As operações Ativas e Passivas são registradas pelo valor principal em obediência ao princípio do Regime de Competência.

#### Caixa e Equivalentes de Caixa – Disponível

	2017	2016
Caixa	1.462.732,10D	1.019.678,34D
Banco Sicoob	158.867,48D	260.722,31D

**6) Clientes** – São lançados valores referentes vendas e prestações de serviços a prazo, pelo valor principal.

**7) Outros Créditos** – São lançados valores referentes aos impostos a recuperar.

**8) Imobilizado** – Os valores estão demonstrados pelo valor de custo de aquisição, sendo deduzido conforme caso a depreciação para os ativos imobilizados.

A depreciação vem sendo calculada pelo método linear com base nas taxas determinadas pelo tempo de vida útil estimado, levando em conta as seguintes taxas:

- Veículos 20%

#### Bens

	2017	2016
Veículos	310.000,00D	195.000,00D
Depreciação		
Veículos	137.695,37C	44.049,15C

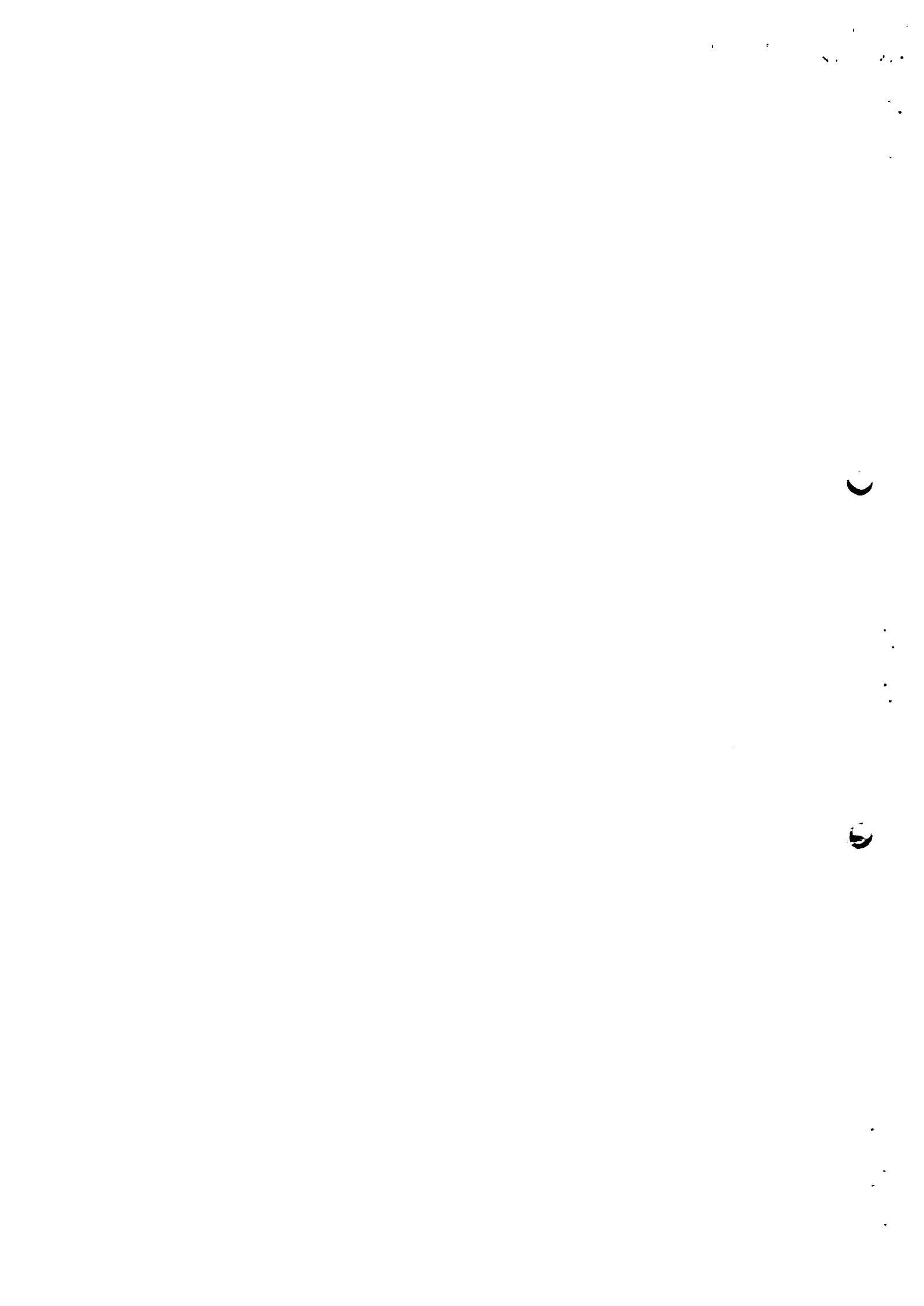
**9) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - IMPAIRMENT** – O Impairment não foi efetuado, pois os administradores consideraram irrelevante fazer essa avaliação

**10) Ajuste de Avaliação Patrimonial** – Pelo fato de sua irrelevância, os administradores decidiram não efetuar ajuste de avaliação patrimonial.

**11) Fornecedores** – Os valores atribuídos a conta fornecedores estão lançados pelo valor de compra, conforme valores constantes em notas fiscais de compra.

**12) Obrigações Fiscais** – Estão contidos nesta conta os valores referentes a Simples Nacional pagar, IRRF a pagar, INSS a pagar, FGTS a pagar e Contribuições Sindicais.





Empresa:  
CNPJ:

**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**  
22.853.624/0001-94

Folha: 0002  
Número livro: 0004

21/41

**13) Obrigações Trabalhistas** – Estão contidos nessa conta os valores referentes a Salário de Funcionários, 13º Salário, Férias a pagar e Pro-Labore a pagar.

**14) Outras Contas a Pagar** – Os valores atribuídos a essa conta estão lançados as obrigações como Honorário do Contador.

**15) Capital Social** – O valor do Capital Social é de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais), subscritos e integralizados.

176  
0.

Q

—







08/01/2019

8333187

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista

2241

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

177

CERTIDÃO Nº: 6074901

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME, portador do CNPJ: 22.853.624/0001-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

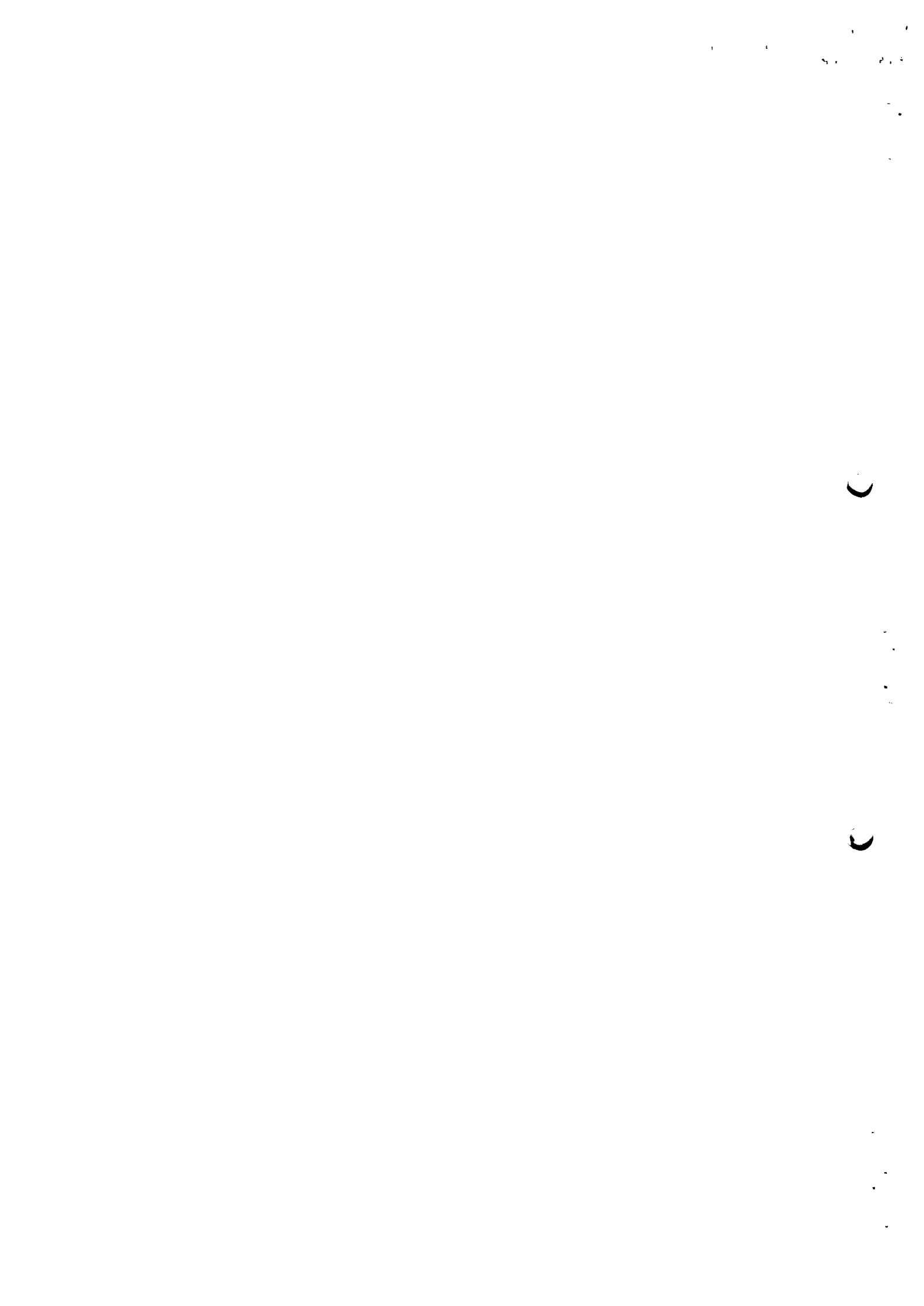
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, terça-feira, 8 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8333187






DECLARAÇÃO

178  
0.

**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.270-000 inscrita no CNPJ sob n° 22.853.624/0001-94, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
CPF: 065.371.779-28  
RG: 4802000-1  
EMPRESÁRIO

22.853.624/0001-94

ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME

Rua Jose Battisti Archer S/Nº  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

24/41

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

179  
0.

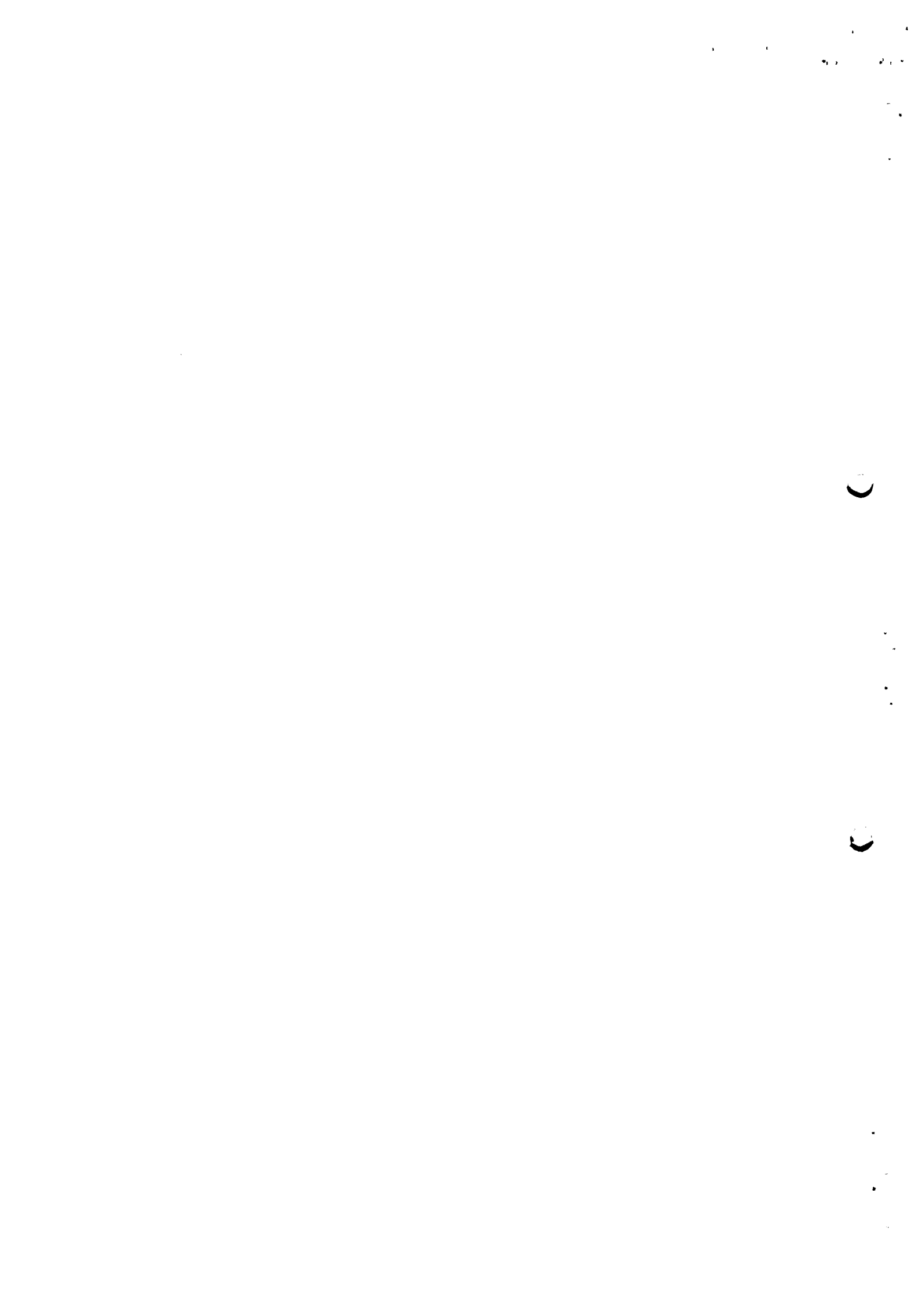
Nome (razão social): **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **22.853.624/0001-94**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140001916670**  
Data de emissão: **08/01/2019 13:25:29**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **09/03/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 08/01/2019 13:25:29





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

180  
D.

Nome / Razão Social

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI - ME CNPJ: 22.853.624/0001-94

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

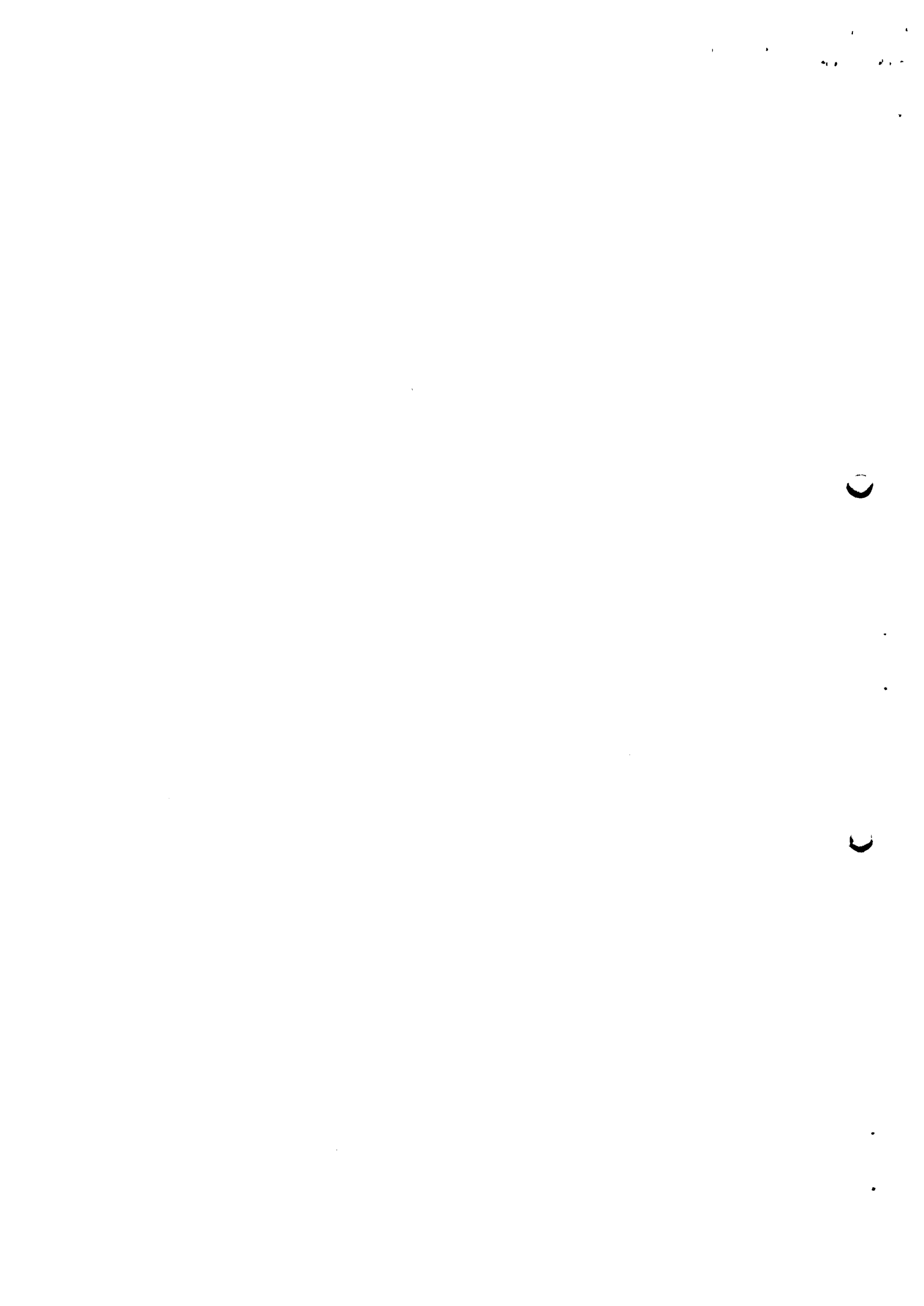
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA12Q9WOSRL8731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Trento (SC), 13 de Fevereiro de 2019







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

26/41

181

0.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 22.853.624/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

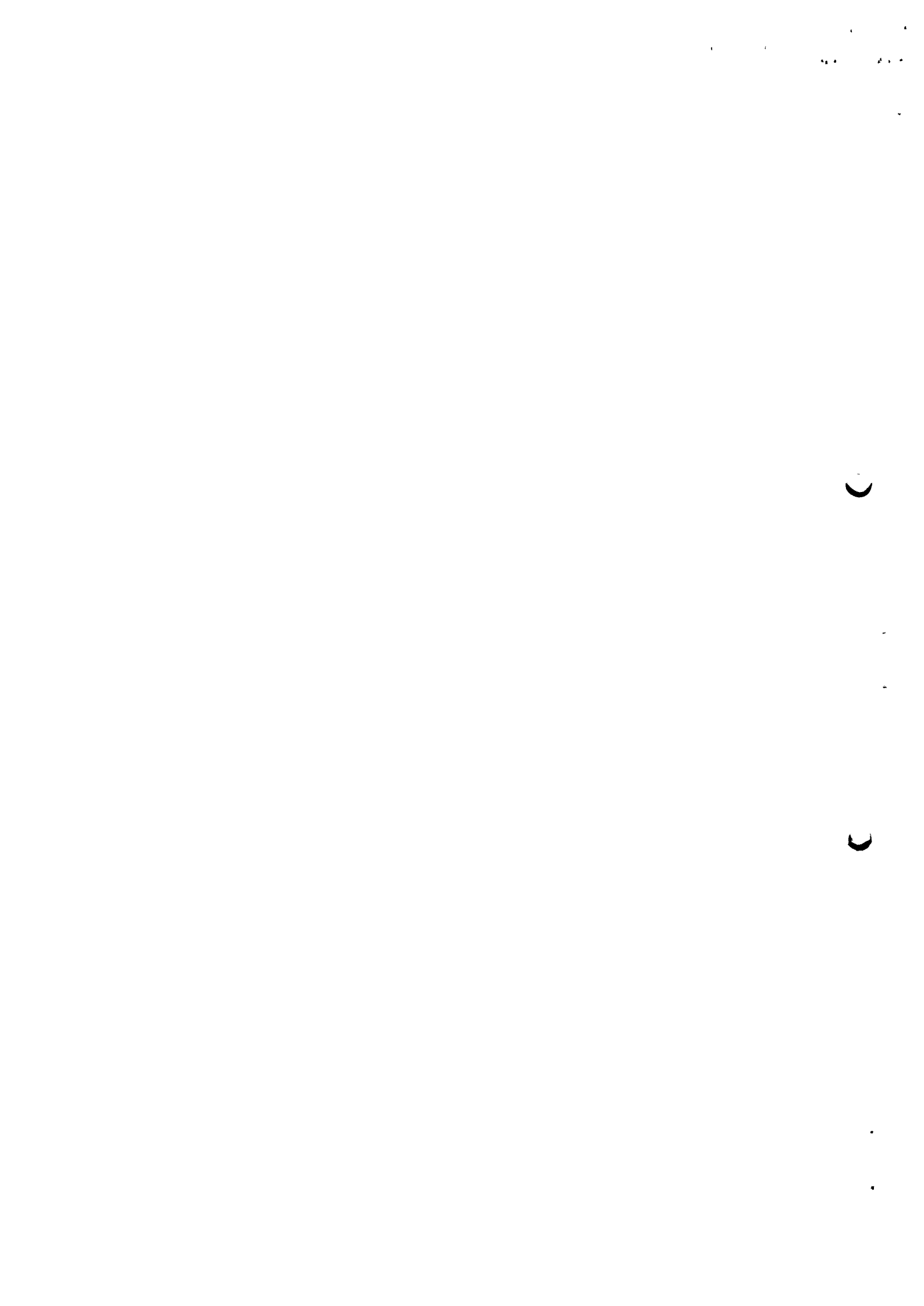
Emitida às 20:37:15 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2019.

Código de controle da certidão: **384C.1B54.1660.46F0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



27/41

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22853624/0001-94  
**Razão Social:** ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** ANDRADE AMORIM ENGENHARIA  
**Endereço:** RUA JOSE BATTISTI ARCHER S/N / SAO ROQUE / NOVA  
TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2019 a 11/03/2019

**Certificação Número:** 2019021015382961735557

Informação obtida em 13/02/2019, às 15:41:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

182  
D.

D

✓





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

183  
D

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.853.624/0001-94  
Certidão nº: 165886294/2019  
Expedição: 08/01/2019, às 13:27:14  
Validade: 06/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.853.624/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

↗





29/41

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

**Aprovado em:** 31/07/2015

**CNPJ:** 22.853.624/0001-94

**Registro:** 136201-2

**Endereço:** RUA JOSE BATTISTI ARCHEN, S/N SAO ROQUE

88270-000 NOVA TRENTO SC

**Capital social atual:** R\$ 520.000,00 - QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVICO DE PREPARACAO DOTERRENO; SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL; ATIVIDADES DE LIMPEZA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMASE FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ADMINISTRACAO DE OBRAS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

Responsabilidade Técnica aprovada em 31/07/2015

Registro: SC S1 132177-3 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2513908600

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 13:21:22 do dia 08/01/2019 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: 8H70-C493-5EH4-A142

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)







30/41

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

185  
D**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA****Nome:** ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**Aprovado em:** 07/01/2015**CPF:** 065.371.779-28**Registro:** SC S1 132177-3**Expedido pelo CREA-SC****Registro Nacional:** 2513908600**Endereço:** RUA DOUTOR ALMIR ZUNINO 564 JARDIM SAO PAULO  
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC**Títulos****Título:** ENGENHEIRO CIVIL**Escola:** UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA**Data:** 17/12/2014**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 16:10:21 do dia 13/02/2019 válida até 31/03/2020 .

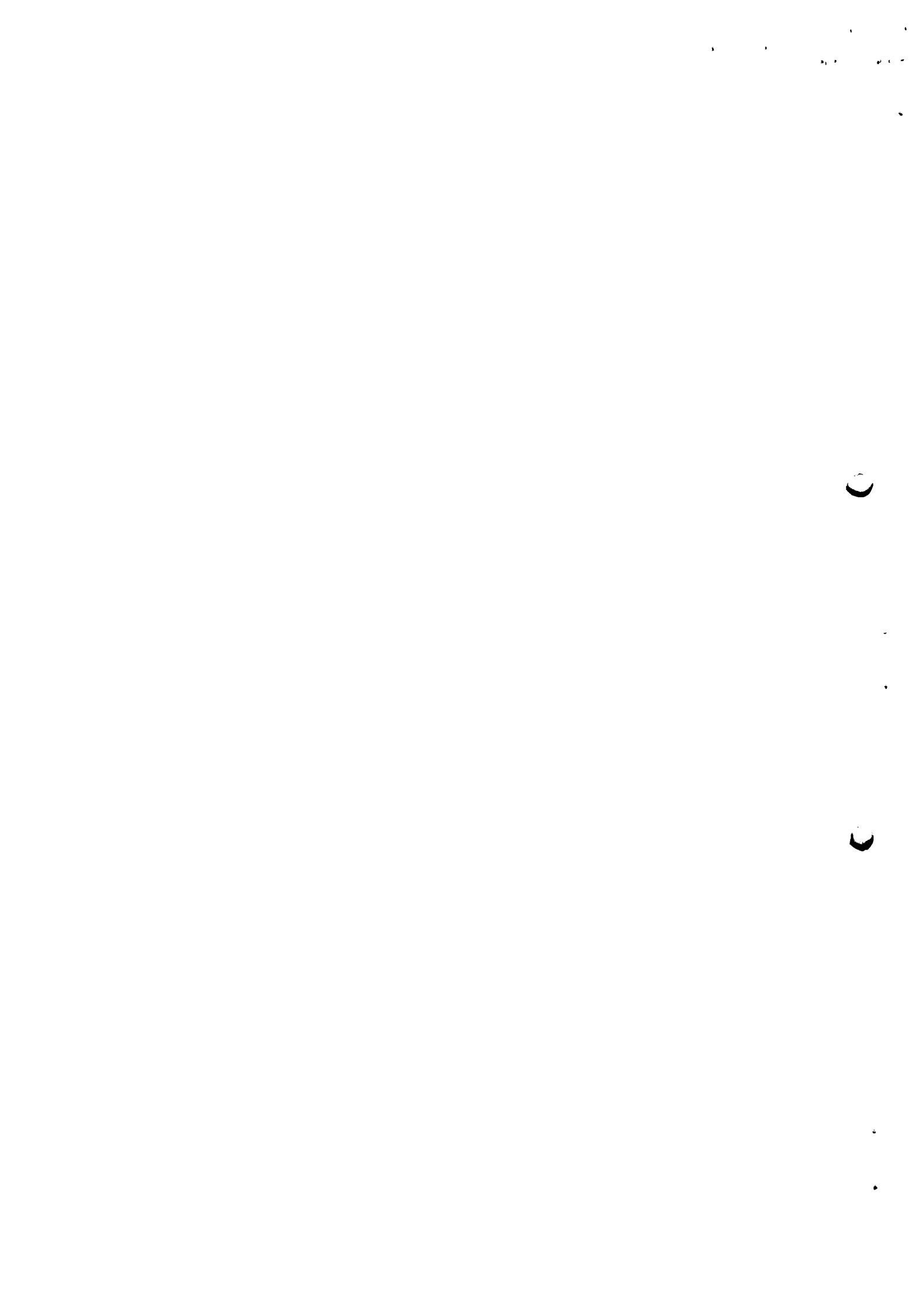
Código de controle de certidão: 1HA8-AB78-3BHB-5122

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





ESTADO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
CNPJ: 82845744/0001-71

31/41

186  
0.

Major Gercino, 10 de Maio de 2018

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **Andrade e Amorim Engenharia EIRELI-ME.**, inscrita sob o CNPJ: **22.853.624/0001-94**, com registro no CREA-SC sob o nº 120.727-9, localizada a Rua José Batista Archer, s/n, Bairro São Roque – Nova Trento / SC, sob a responsabilidade do **Engenheiro Civil Erivelton de Andrade e Amorim**, inscrito no CREA-SC Nº 132177-3, foi responsável pela execução da obra identificado conforme segue abaixo:

- **Objeto:** Execução de serviços de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO MORRO DO DESCANSO NO MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO CONFORME CONTRATO DE REPASSE N. 820057/2015/ MINISTERIO DAS CIDADES/ CAIXA PROCESSO Nº 2625.1023688-16/2015.**
- **Tomada de Preços:** nº 02/2017
- **Contrato:** nº 59 /2017
- **Nº ART Execução:** 62899777-9
- **Período de Execução:** 21/082017 à 14/03/2018

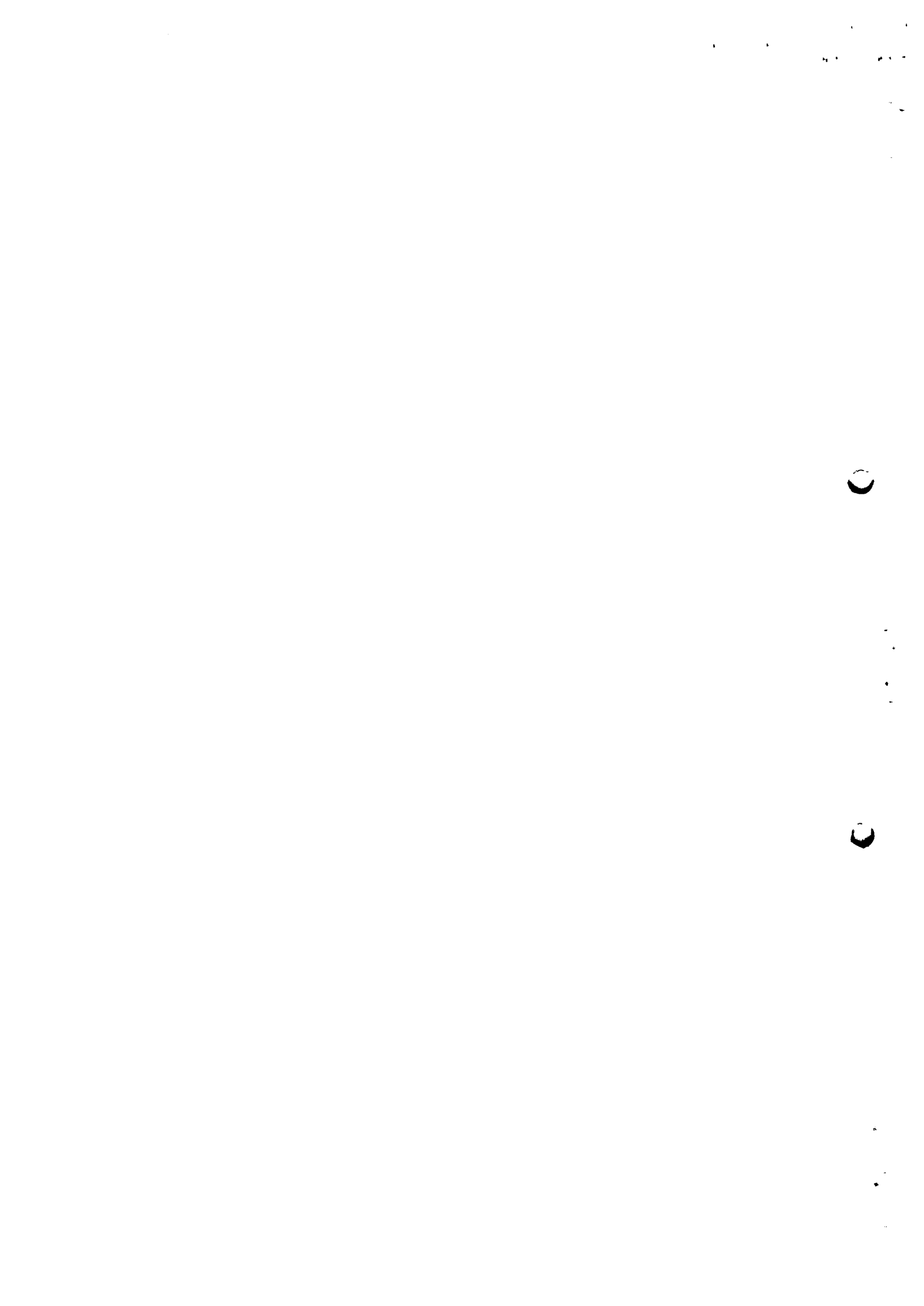
Registro realizado eletronicamente, para alertar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de A. Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 7-1800046457 CAT nº 25201809291, 21/05/2018, página 3 de 5



Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.  
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258 planejamento@majorgercino.sc.gov.br

0





ESTADO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
CNPJ: 82845744/0001-71

32/41

187

Segue abaixo os quantitativos que foram executados na obra sendo a dimensão do trabalho de 280 metros lineares.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREVISÃO
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado com 3,0x1,0m	m <sup>2</sup>	3,00
<b>TERRAPLENAGEM</b>			
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria a distâncias até 200m	m <sup>3</sup>	1.286,00
2.2	Compactação de aterros a 95%PN	m <sup>3</sup>	33,60
2.3	Muro de arrimo em concreto ciclópico com 30% de pedras de mão	m <sup>3</sup>	52,50
<b>DRENAGEM</b>			
3.1	Escavação mecânica de valas	m <sup>3</sup>	240,00
3.2	Reaterro compactado com sapo	m <sup>3</sup>	210,00
3.3	Tubo de concreto simples D=0,30m PS-1	m	47,00
3.4	Assentamento de tubo D=0,30m	m	47,00
3.5	Tubo de concreto simples D=0,40m PS-1	m	150,00
3.6	Assentamento de tubo D=0,40m	m	150,00
3.7	Boca de bueiro D=0,40m	UNID.	3,00
3.8	Caixa de ligação D=0,40m	UNID.	1,00
3.9	Caixa coletora com grelha de ferro fundido Tipo 1	UNID.	10,00
3.10	Caixa coletora com grelha de ferro fundido Tipo 2	UNID.	9,00
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
4.1	Regularização e compactação de subleito a 100% PN	m <sup>2</sup>	1.673,80
4.2	Fornecimento e assentamento de meio fios de concreto fck25MPa com 12x15x30x100cm	m	579,00
4.3	Cintamento do pavimento com meio fios de concreto fck25MPa com 12x15x30x100cm	m	100,00
4.4	Fornecimento e assentamento de lajotas sextavadas de concreto fck35MPa com 25x25x8cm inclusive colchão de areia com 8cm	m <sup>2</sup>	1.673,80

Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.  
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258 planejamento@majorgercino.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aferição Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800046457 CAT nº 25201809291 21/05/2018, página 4 de 5

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura








ESTADO SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO  
CNPJ: 82845744/0001-71

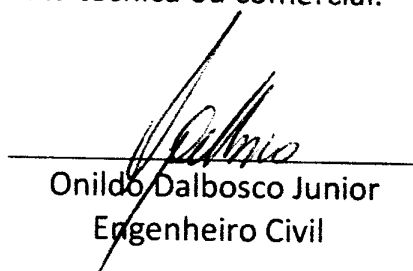
33/41

388  
D.

PASSEIOS			
5.1	Reaterro dos passeios - esp. média 10cm		
5.2	Regularização e compactação	m <sup>3</sup>	35,80
5.3	Leito de brita com espessura de 5cm	m <sup>2</sup>	358,00
5.4	Fornecimento e assentamento de placas cimen- tícias podotáteis direcionais de 40x40x2,5cm na cor vermelha	m <sup>3</sup>	17,90
5.5	Fornecimento e assentamento de placas cimen- tícias podotáteis de alerta de 40x40x2,5cm na cor vermelha	m <sup>2</sup>	102,40
5.6	Piso de concreto 20MPa com espessura de 7cm e acabamento desempenado	m <sup>2</sup>	1,60
			254,00
SINALIZAÇÃO			
6.1	Placa de sinalização circular em chapa de aço gal- vanizado 18, com película refletiva GT/GT, diâme- tro 50cm, inclusive suporte tubular de aço, com colocação		
		UNID.	1,00

Sendo assim, atestamos que os serviços foram executados dentro da boa técnica, observando as normas e preceitos pertinentes à atividade, sendo que não temos nada que possa desabonar a conduta técnica ou comercial.

  
Valmor Pedro Kammers  
Prefeito Municipal

  
Onildo Dalbosco Junior  
Engenheiro Civil

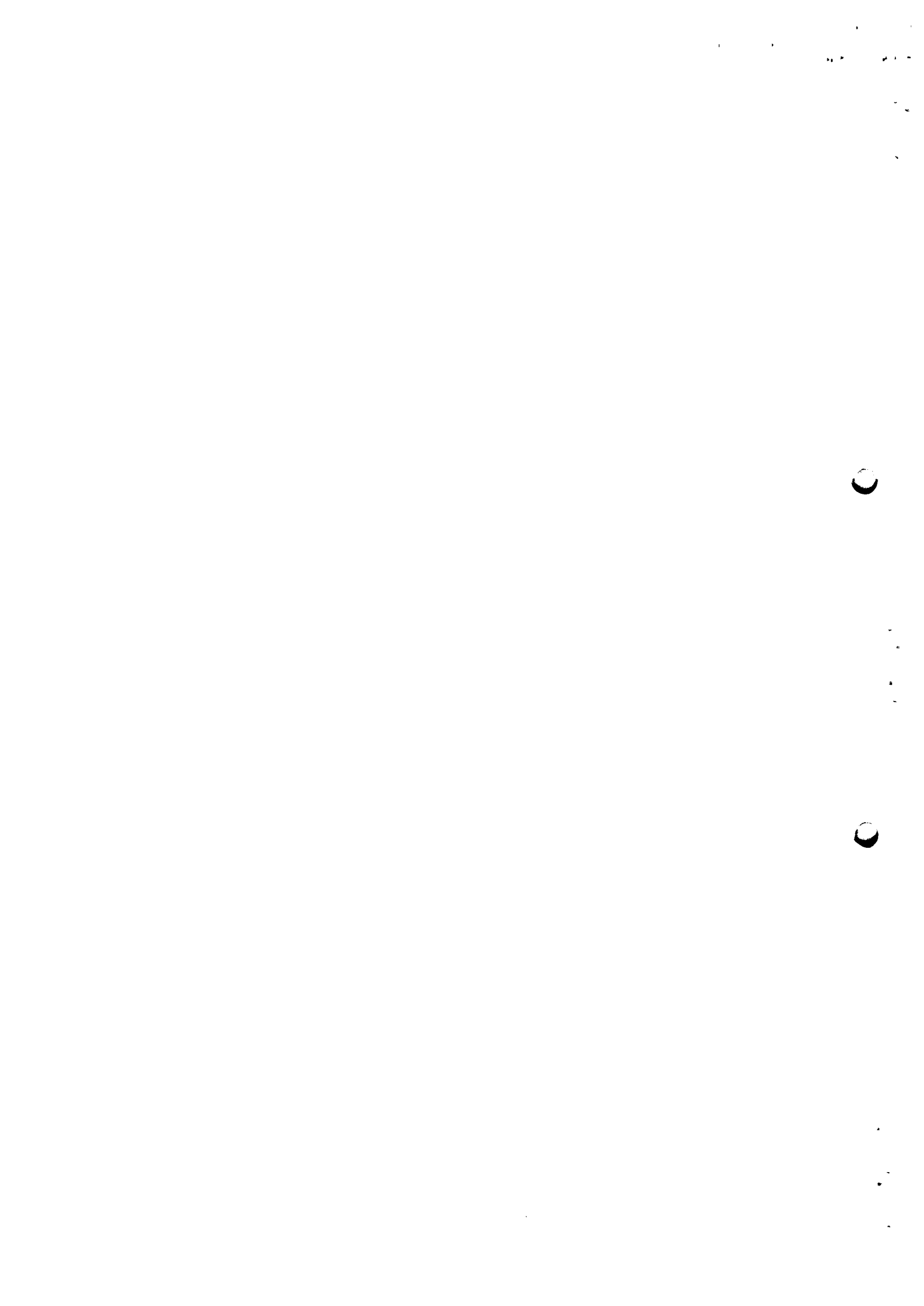
Gerônimo Silveira Albanas, 78, Centro, Major Gercino/SC. CEP: 88260-000.  
Fone (48) 32731122 Fax (48) 32731258 planejamento@majorgercino.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcaridao.php>, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800046457 CAT nº 2520180929, 21/05/2018, página 5 de 5

**CREA-SC**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura









**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252018092912**  
 Atividade concluída **34/41**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

Registro.....: SC S1 132177-3

C.P.F.....: 065.371.779-28

Data Nasc.....: 03/07/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 17/12/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

TUBARAO - SC

**•ART 6289777-9**

Empresa.....: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR GERCINO

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL MAJOR GERCINO

Endereço Obra: ESTRADA GERAL DO MORRO DO DESCANSO S N

Bairro.....: CENTRO

88260 - MAJOR GERCINO - SC

Registrada em: 23/08/2017

Baixada em.. 21/05/2018

Período (Previsto) - Início: 28/08/2017 Término.....: 28/11/2017

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 1.526,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 297,30 METRO(S) CUBICO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 197,00 METRO(S)

CAIXA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO

Dimensão do Trabalho ...: 22,00 UNIDADE(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 2.031,80 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 679,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.673,80 METRO(S) QUADRADO(S)

CALCADA DE CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 358,00 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

MUROS DE ARRIMO DE CONCRETO CICLOPICO

Dimensão do Trabalho ...: 52,50 METRO(S) CUBICO(S)

189  
D

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de A Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800046457 CAT nº 25201809291 21/05/2018, página 1 de 5







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252018092912**  
Atividade concluída **35/41**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA ESTRADA GERAL DO MORRO DO DESCANSO DO MUNICIPIO DE MAJOR GERCINO CONFORME O CONTRATO NO 59 2017 DA TP NO 02 2017 APROVADO NA PROPOSTA NO 024832 201

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800046457, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092912  
21/05/2018, 14:04:55

190  
0

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



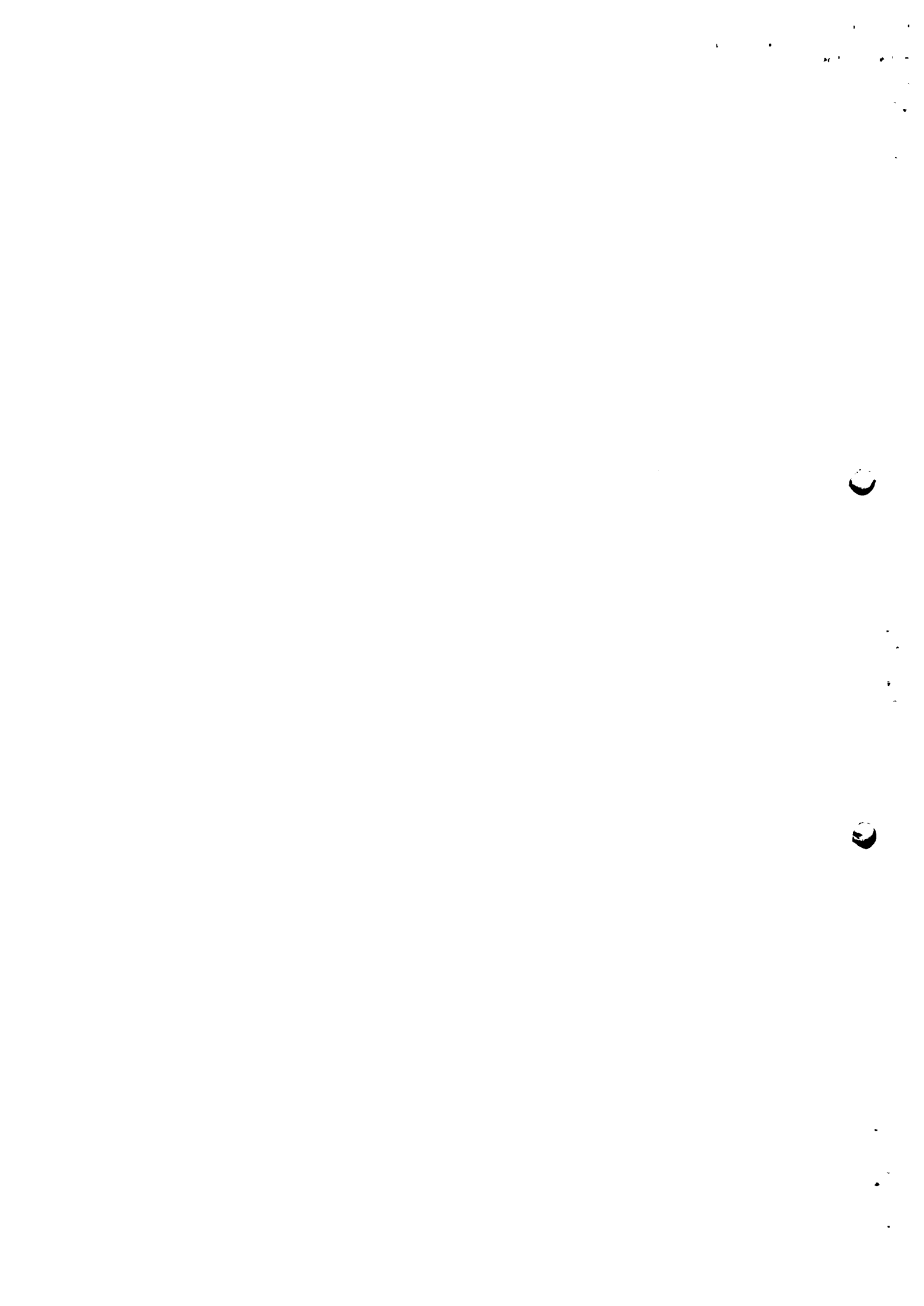
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: [www.crea-sc.org.br/crea/validacao-certificacao.php](http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao-certificacao.php), informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800046457  
CAT nº 252018092912 em 21/05/2018, página 2 de 5





DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 22.853.624/0001-94, declara por intermédio de seu representante legal o Sr. Erivelton de Andrade Amorim portador da Carteira de Identidade nº 4802000-1 e CREA-SC 132177-3, que esteve visitando o local onde será executada a obra/serviços, no dia 12/02/2019, e tomou conhecimento de todas as condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019.

22.853.624/0001-94  
ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME  
Rua Jose Battisti Archer S/Nº  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
RG: 4802000-1  
CPF: 065.371.779-28  
EMPRESÁRIO



Erivelton de Andrade Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3



**DECLARAÇÃO**

**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ-MF 22.853.624/0001-94 sediada na Rua José Battisti Archer, S/N, Bairro São Roque na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, declara expressamente sob as penas da lei que:

Que serão disponibilizados maquinários e equipamentos, bem como pessoal especializado e essencial para o bom e fiel cumprimento do objeto do presente Edital.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019.



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

**CPF: 065.371.779-28**

**RG: 4802000-1**

**EMPRESÁRIO**

**22.853.624/0001-94**

**ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME**

Rua Jose Battisti Archer S/N°  
Sao Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC





198  
D.

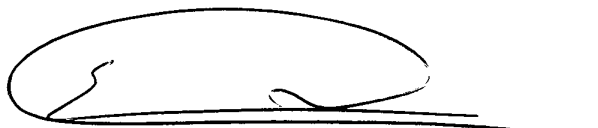
**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Ref.: Edital de Licitação nº 003/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019

Declara que a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.270-000 inscrita no CNPJ sob nº 22.853.624/0001-94, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019.



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

**CPF: 065.371.779-28**

**RG: 4802000-1**

**EMPRESÁRIO**

**22.853.624/0001-94**

**ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME**

Rua Jose Battisti Archer S/Nº  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC



**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Ref.: Edital de Licitação nº 003/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019

Declara que a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, no Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.270-000 inscrita no CNPJ sob nº 22.853.624/0001-94, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019.



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
CPF: 065.371.779-28  
RG: 4802000-1  
EMPRESÁRIO

**22.853.624/0001-94**

**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA EIRELI - ME**

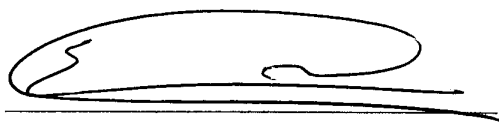
Rua Jose Battisti Archer S/Nº  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC



DECLARAÇÃO CNAE

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 22.853.624/0001-94, vem por meio de seu representante legal o Sr. Erivelton de Andrade Amorim portador da Carteira de Identidade nº 4802000-1 e CREA-SC 132177-3, declara como atividade econômica principal da empresa OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. Código de descrição da atividade econômica principal: 42.13-8-00

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019.



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
RG: 4802000-1  
CPF: 065.371.779-28  
EMPRESÁRIO

22.853.624/0001-94  
ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME  
Rua Jose Battisti Archer S/Nº  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC

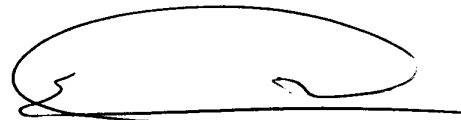


**DECLARAÇÃO CNAE**

196  
P.

**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 22.853.624/0001-94, vem por meio de seu representante legal o Sr. Erivelton de Andrade Amorim portador da Carteira de Identidade nº 4802000-1 e CREA:SC 132177-3, declara como atividade econômica principal da empresa OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS. Código de descrição da atividade econômica principal: 42.13-8-00

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019.



**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
RG: 4802000-1  
CPF: 065.371.779-28  
EMPRESÁRIO

**22.853.624/0001-94**

**ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME**

Rua Jose Battisti Archer S/Nº  
Sao Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC







ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO  
LICITANTE: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME  
CNPJ: 22.853.624/0001-94  
TELEFONE: (48) 3265-1098 ou (48) 9 99622855  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019  
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 15/02/2019  
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/02/2019

Rua: José Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.  
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 305**

Data da Inscrição: 12/04/2017

Data da Renovação: 08/01/2019

Válido Até: 31/12/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME		Data do Cadastro:	12/04/2017
Código:	10841	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Obras de Engenharia	
Endereço:	R ARNOLDO ZUQUI (JD BOA VISTA), 70			
Bairro:	DOM JOAQUIM	e-mail:	jrezini@jrezini.com.br	
Cidade:	Brusque	Estado:	SC	País: Brasil
C.E.P.:	88359-312	Telefone:	4730442300	Fax:
CNPJ:	27.404.978/0001-75	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:
Responsável:				Identificação:
Capital Social:	100.000,00	Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:
Área Disponível:		Área Construída:		
Sócios Diretores:				
Principais Clientes:				
Principais Fornecedores:				
Outras Informações:				

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-75	42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-86	71.12-0-00 - Serviços de engenharia
01-20	23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
01-39	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

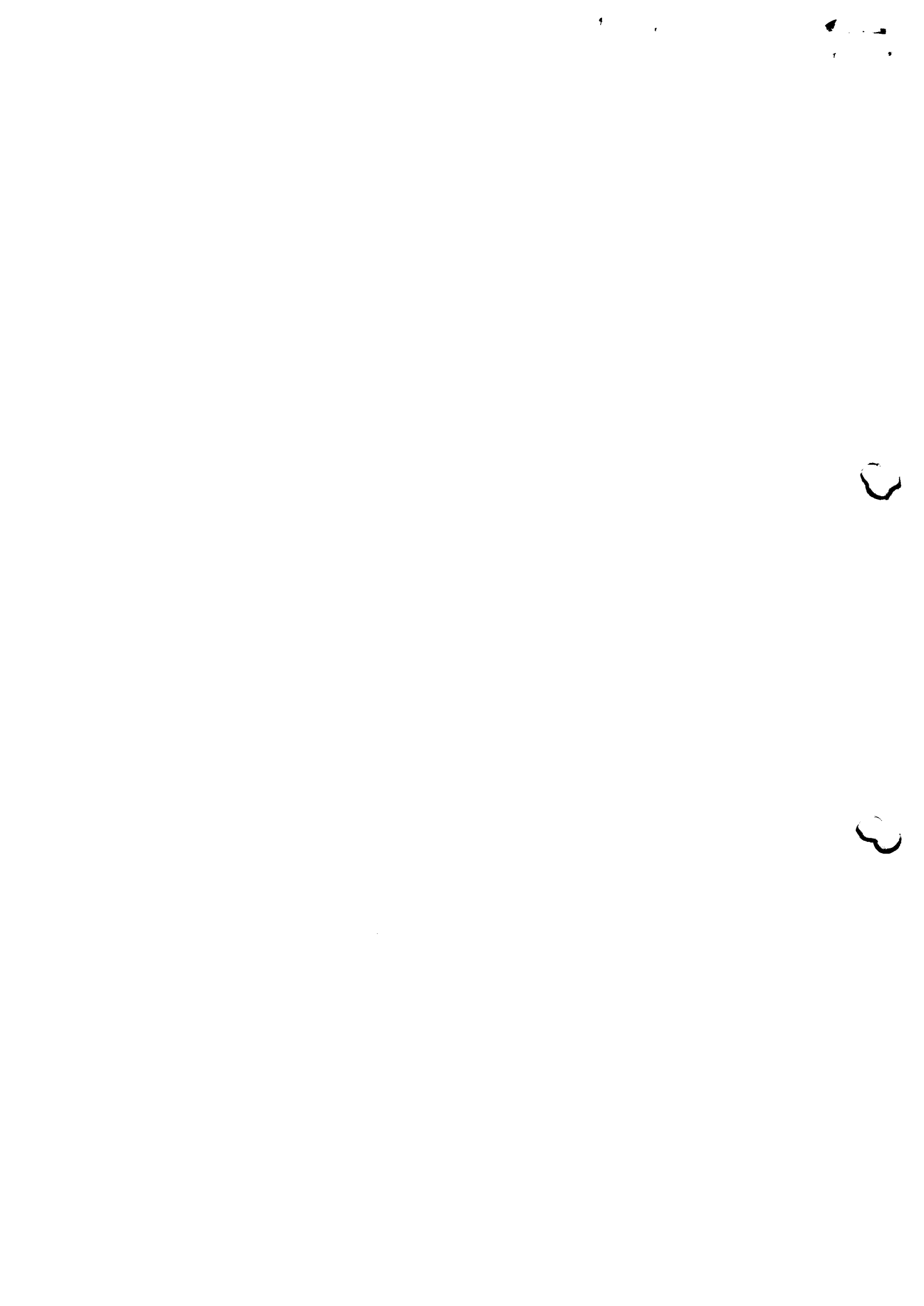
**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	PRIMEIRA ALTERAÇÃO	11/07/2018	31/12/2019
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	2016/2017	28/03/2017	30/04/2019
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	A048F6F9054CH4H	25/04/2018	31/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	162377723/2018	16/11/2018	14/05/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	6072919	08/01/2019	08/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2019010404273520652220	04/01/2019	02/02/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	180140118391700	06/12/2018	04/02/2019
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	0028B229B23D9782	26/11/2018	25/05/2019
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	350/2019	08/01/2019	07/02/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 8 de Janeiro de 2019

  
APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras



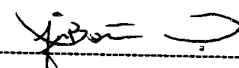
**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 305**

199  
D

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CNPJ OU CPF	27404978000175	08/01/2019	31/12/2019
COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CREA	FH6D09BCE2HF7505	25/04/2018	31/03/2019
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUEM EMPREGADOR MENORES DE 18 ANOS.	1/2018	05/06/2018	30/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 8 de Janeiro de 2019

  
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras

✓

3

3



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0557892-1	<b>CNPJ</b> 27.404.978/0001-75	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 28/03/2017	<b>Data de Início de Atividade</b> 13/03/2017
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ARNOLDO ZUQUI, 70, DOM JOAQUIM, BRUSQUE, SC, 88.359-312			
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE DRENAGEM; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
SERGIO ZANCANARO 003.655.259-36	52.000,00	SOCIO	Administrador
LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR 066.314.889-82	48.000,00	SOCIO	Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 18/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATOS/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 06/02/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

3

3

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE BRUSQUE

18/872131-2



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)  
 2205578921

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA  
 2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

LMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 8180000689737  
 DBÉ analisado.  
 Emitida em 12/07/2018 - V3

NOME: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
 requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

BRUSQUE

12 JUL, 2018

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
	021		1	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	051		1	Consolidação de Contrato/Estatuto

BRUSQUE SC  
 12/07/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: SERGIO ZANCANARO

Assinatura:

Telefone de contato: (47)30442300 | rezini@rezini.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

José Mateus Hoffmann

Vogal JUCESC

Representante CRC/SC

18/07/2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/07/2018

Arquivamento 20188721312 Protocolo 188721312 de 12/07/2018

Nome da empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA NIRE 42205578921

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159334150864563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

18/07/2018





2

3

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA**  
**"DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA"**  
**CNPJ 27.404.978/0001-75**

202  
P.

**SERGIO ZANCANARO**, brasileiro, casado, sob regime de reparação parcial de bens, nascido em 06 de fevereiro de 1980, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 003.655.259-36, portador da carteira de nacional de habilitação nº 02780762318, DETRAN/SC, residente e domiciliado na a Rua Nair Reicherdt nº 211, bairro Guarani, cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, CEP 88.350-535.

**LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 10 de julho de 1992, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 066.314.889-82, portador da carteira de nacional de Habilitação nº 05022155030 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Hercílio Luz, nº 5, bairro Centro, cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, CEP 88.350-300.

**THIAGO ALEXANDRE REZZINI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de janeiro de 1985, comerciante, inscrito no CPF nº 053.259.229-80, portador da carteira de nacional de Habilitação nº 02838532200 DETRAN/SC, residente e domiciliada na Rua Carlos Cecato, nº 152, bairro Trinta Reis, cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP 88.270-000.

Únicos sócios da empresa **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ 27.404.978/0001-75, com sede na Rua Arnaldo Zuqui, nº 70, bairro Dom Joaquim, cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, CEP 88.359-312 estado de Santa Catarina, com seus atos constitutivos devidamente registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42205578921, resolvem, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, de comum acordo, o seguinte:

**Cláusula Primeira** – Retira-se de sociedade o sócio **THIAGO ALEXANDRE REZZINI**, detentor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que transfere através de venda ao sócio **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**Cláusula Segunda** – Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada do sócio, o Capital Social fica assim distribuído: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

<b>SERGIO ZANCANARO</b>	52.000	Cinquenta e duas mil quotas	52.000,00	Cinquenta e dois mil reais
<b>LUIZ C. PEREIRA JR</b>	48.000	Quarenta e oito mil quotas	48.000,00	Quarenta e oito mil reais.
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>Cem mil quotas</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Cem mil reais</b>

**Cláusula Terceira** – A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos Sócios **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR** e **SERGIO ZANCANARO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

*(Handwritten signatures and initials)*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2018

Certifico o Registro em 18/07/2018

Arquivamento 20188721312 Protocolo 188721312 de 12/07/2018

Nome da empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA NIRE 42205578921

Estc documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159334150864563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



3

3

2

.

**Cláusula Quarta** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Quinta** – A demais cláusulas permanecerão inalteradas e tendo em vista das modificações ora a justadas, consolida-se o contrato com a seguinte redação:

**CONTATO SOCIAL DA EMPRESA**  
**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Arnoldo Zuqui, nº 70, bairro Dom Joaquim, cidade de Brusque, estado de Santa Catarina, CEP 88.359-312 estado de Santa Catarina.

**Do Objeto Social**

**Cláusula Segunda** – A Sociedade tem por objeto social rama de **SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE DRENAGEM; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

**Do Capital Social**

**Cláusula Terceira** – A capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

<b>SERGIO ZANCANARO</b>	52.000	Cinquenta e duas mil quotas	52.000,00	Cinquenta e dois mil reais
<b>LUIZ C. PEREIRA JR</b>	48.000	Quarenta e oito mil quotas	48.000,00	Quarenta e oito mil reais.
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>Cem mil quotas</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Cem mil reais</b>

**Da Responsabilidade dos Sócios**

**Cláusula Quarta** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052 CC/2002)

**Da Cessão e Transferência das Quotas**

**Cláusula Quinta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Início e Prazo de Duração**

**Cláusula Sexta** – A sociedade iniciou suas atividades em **13 de março de 2017** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.






Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2018

Certifico o Registro em 18/07/2018

Arquivamento 20188721312 Protocolo 188721312 de 12/07/2018

Nome da empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA NIRE 42205578921

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159334150864563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



2

3

### Da Administração e Uso da Firma

**Cláusula Sétima** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE aos Sócios **LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR** e **SERGIO ZANCANARO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula Oitava** – Os sócios não poderão, em qualquer circunstância, praticar ato de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantias de favor e outros atos estranhos ou prejudiciais aos objetivos e negócios sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, assim como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

### Do Pro Labore

**Cláusula Nona** – O pro labore dos administradores serra fixados de comum acordo entre os sócios, obedecidos os limites legais da legislação do imposto de renda.

### Do Balanço e Prestações de Contas

**Cláusula Décima** – No dia 31 de dezembro de cada ano, os administradores precederam ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital que detiverem.

**Cláusula Décima Primeira** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, casa necessário, administrador não sócio.

### Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

**Cláusula Décima Segunda** – No caso de falecimento ou incapacidade superveniente de quaisquer dos sócios será realizado em 30(trinta) dias da ocorrência, um balanço especial. Convindo aos sócios remanescentes e concordando os herdeiros, será lavrado termo de alteração com a inclusão deste (s).

**Cláusula Décima Terceira** – Caso não venha(m) o(s) herdeiro(s) a integrar a sociedade, este(s) receberá seus haveres em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10(dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M(FVG), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

**Cláusula Décima Quarta** – Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180(cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com o ativo e passivo na forma de registro de empresário individual ou será extinta.

### Deliberação Social

**Cláusula Décima Quinta** – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo de 3(três) dias úteis.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/07/2018

Arquivamento 20188721312 Protocolo 188721312 de 12/07/2018

Nome da empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA NIRE 42205578921

Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159334150864563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

18/07/2018

3

3

**Cláusula Décima Sexta** – As convocações das reuniões dos sócios se fará por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma que comprove o recebimento e o teor da convocação.

**Cláusula Décima Sétima** – As formalidades de convocações das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses em lei.

**Desimpedimento e Legislação aplicável**

**Cláusula Décima Oitava** – As administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

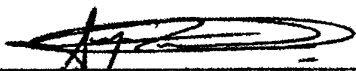
**Cláusula Décima Nona** – Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

**Do Foro**

**Cláusula Vigésima** – Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, os sócios obrigam-se a cumprir o presente contrato na presença de duas testemunhas, assinando-o em vias única de igual teor, sendo que uma das vias será arquivadas na junta comercial e as demais na sociedade, para os regulares efeitos de direito.

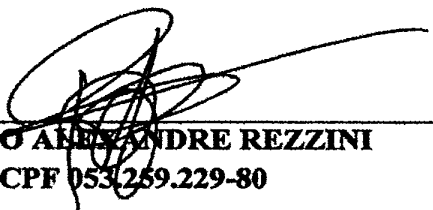
Brusque SC, 11 de julho de 2018.



**SERGIO ZANCANARO**  
CPF 003.655.259-36

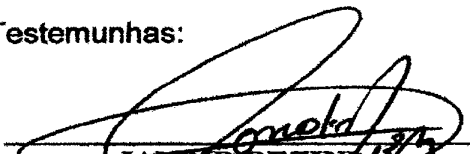


**LUIZ CARLOS PEREIRA JUNIOR**  
CPF 066.314.889-82



**THIAGO ALEXANDRE REZZINI**  
CPF 053.259.229-80

Testemunhas:



**JANDIR REZZINI**  
R.G 2.259.335-887-SC



**MARILDA DE MELLO REZZINI**  
R.G 2.837.561-0

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/07/2018

Arquivamento 20188721312 Protocolo 188721312 de 12/07/2018

Nome da empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA NIRE 42205578921

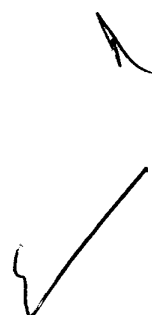
Este documento pode ser verificado em <http://rcgin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159334150864563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

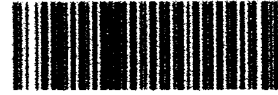
18/07/2018





3

3



188721312

206  
D.

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	188721312 - 12/07/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205578921  
CNPJ 27.404.978/0001-75  
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/07/2018  
SOB N: 20188721312

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

18/07/2018

Certifico o Registro em 18/07/2018

Arquivamento 20188721312 Protocolo 188721312 de 12/07/2018

Nome da empresa DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA NIRE 42205578921

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 159334150864563

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;




3

3

**BALANÇO TRIMONIAL**

Entidade: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME  
Período da Escrituração: 28/03/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 27.404.978/0001-75  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 28 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DISPONIVEL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA GERAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.A5.46.F8.13.A0.29.6C.2B.F4.97.5C.AD.16.99.1D.98.11.CA.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

207

1

2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205578921	CNPJ 27.404.978/0001-75
NOME EMPRESARIAL DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 28/03/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A5.46.F8.13.A0.29.6C.2B.F4.97.5C.AD.16.99.1D.98.11.CA.5B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	00365525936	SERGIO ZANCANARO:003655259	397839371380841271 9	18/01/2018 a 18/01/2021	-
contador	91578760968	JANDIR REZINI:91578760968	13803681	13/01/2017 a 13/01/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F1.A5.46.F8.13.A0.29.6C.2B.F4.97.5C.  
AD.16.99.1D.98.11.CA.5B-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/01/2018 às 15:58:58

AF.38.9A.1C.76.CB.50.8B  
F9.F4.35.1A.88.8B.72.9F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

5

3

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME**  
 Período da Escrituração: **28/03/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **27.404.978/0001-75**  
 Número de Ordem do Livro: **1**  
 Período Selecionado: **28 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

209  
D.

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME
NIRE	42205578921
CNPJ	27.404.978/0001-75
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	BRUSQUE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/03/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	881

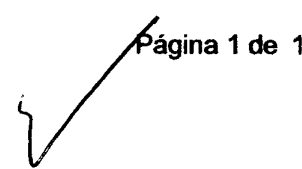
**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	881
Data de início	28/03/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.A5.46.F8.13.A0.29.6C.2B.F4.97.5C.AD.16.99.1D.98.11.CA.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador





5

3

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME**  
 Período da Escrituração: **28/03/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **27.404.978/0001-75**  
 Número de Ordem do Livro: **1**  
 Período Selecionado: **28 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**

Descrição	Valor da última DRE	Valor
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.A5.46.F8.13.A0.29.6C.2B.F4.97.5C.AD.16.99.1D.98.11.CA.5B-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

5

3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME  
Período da Escrituração: 28/03/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 27.404.978/0001-75  
Número de Ordem do Livro: 1  
Período Selecionado: 28 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Brusque/SC tendo como objeto social no ramo da construção civil e serviços de engenharia, com início de atividades em 28/03/2017.

#### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- 3.1) Direitos e obrigações Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;  
3.2) Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.  
3.3) Impostos Federais A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência

#### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos.

#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sergio Zancanaro	R\$ 52.000,00
Luiz Carlos Pereira Junior	R\$ 24.000,00
Thiago Alexandre Rezzini	R\$ 24.000,00

#### 7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há até o momento.

#### 8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Brusque SC, 31 de dezembro de 2017

Sergio Zancanaro  
Administrador

Jandir Rezini  
CRC 24.699/O-9

3

3

## DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME**  
 Período da Escrituração: **28/03/2017 a 31/12/2017** CNPJ: **27.404.978/0001-75**  
 Número de Ordem do Livro: **1**

212  
D-

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	003.655.259-36
Nº de Série do Certificado	3978393713808412719
Nome do Signatário	SERGIO ZANCANARO:00365525936
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla
Validade	18/01/2018 a 18/01/2021

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	915.787.609-68
Nº de Série do Certificado	13803681
Nome do Signatário	JANDIR REZINI:91578760968
Autoridade Certificadora Emissora	Autoridade Certificadora SERPRORFBv4
Validade	13/01/2017 a 13/01/2020

2



3

3



06/02/2019

8469378

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Brusque

283  
D.

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6175364

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Brusque, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA, portador do CNPJ: 27.404.978/0001-75. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Brusque, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019.

PEDIDO Nº:

8469378





3

3

214  
D

**DECLARAÇÃO INCISO XXXIII**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**Ref.: Tomada de Preço nº 01/2019**

Empresa Dimense Engenharia e Construtora, situada na rua Arnaldo Zuqui, Bairro Dom Joaquim, Brusque, Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 27.404.978/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sergio Zancanaro, portador da CI nº 3.447.231 CPF nº 003.655.259-36, vem por intermédio de seu representante legal infraassinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

NOVA TRENTO, 15 de Fev. de 2019

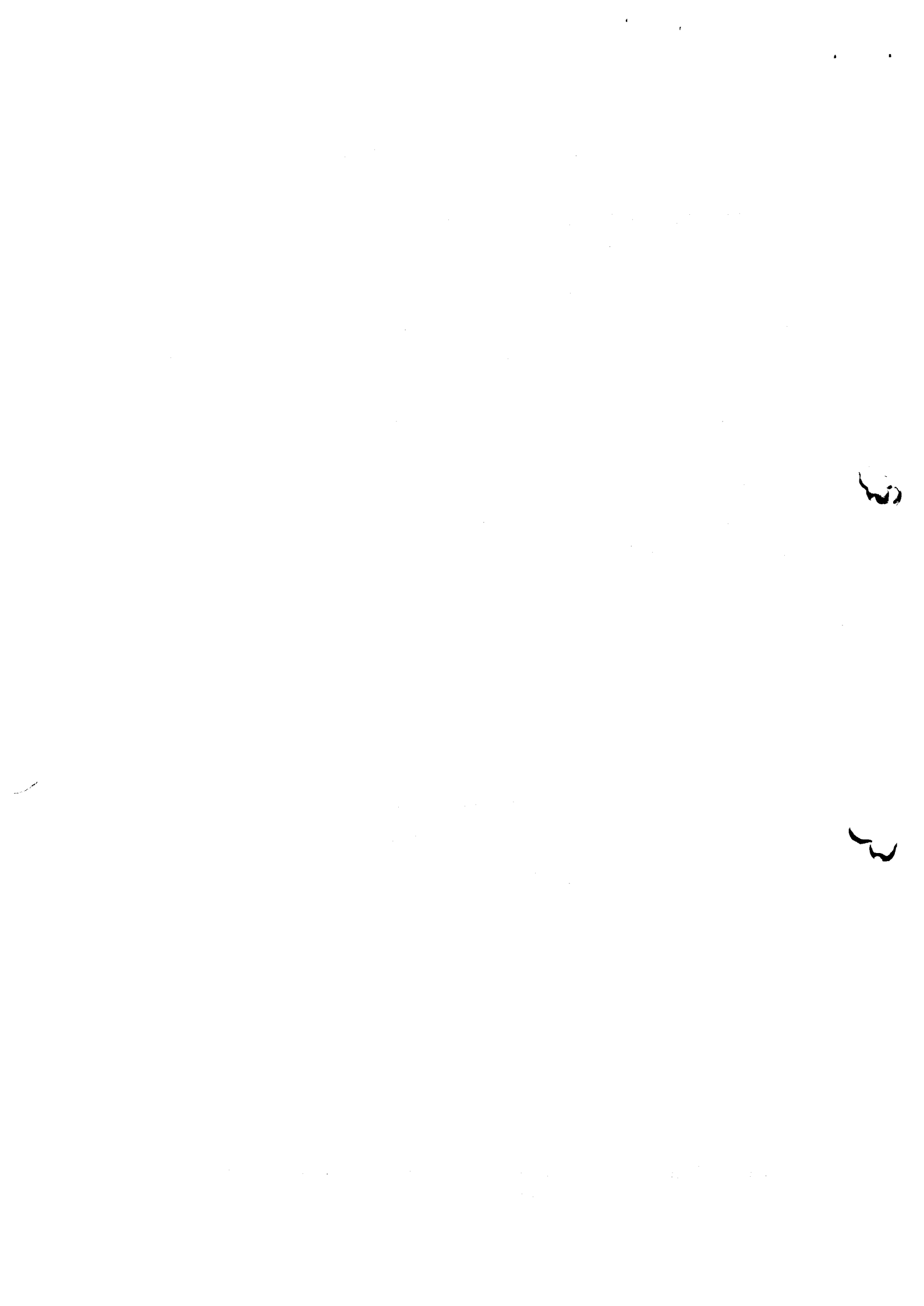
  
**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**

Sergio Zancanaro  
CPF 003.655.259-36  
RG 3.447.231  
ENGº CIVIL - CREA SC: 147387-9

27404.978/0001-75

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Rua Arnaldo Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
Dom Joaquim - CEP: 88359-312  
Brusque / SC







215  
D.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ/CPF: **27.404.978/0001-75**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140012854603**  
Data de emissão: **06/02/2019 10:21:57**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **07/04/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

3

3



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE  
SECRETARIA DA FAZENDA

216  
D.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3473/2019

[ DADOS DO CONTRIBUINTE ]

Nome/Razão: 10000033689 - DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 27.404.978/0001-75  
Endereço: RUA ARNOLDO ZUQUI, 70  
Bairro: DOM JOAQUIM  
Complemento:  
Cidade: Brusque - SC

[ FINALIDADE ]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a período compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISD apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net>, ou na Secretaria da Fazenda na Prefeitura Municipal.

Validade: 08/03/2019.

3

3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

217  
↓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 27.404.978/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:18 do dia 27/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2019.

Código de controle da certidão: **69B0.B356.5C14.D388**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



3

3

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27404978/0001-75

**Razão Social:** DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME

**Endereço:** R ARNOLDO ZUQUI 70 JD BOA VISTA / DOM JOAQUIM /  
BRUSQUE / SC / 88359-312

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2019 a 21/02/2019

**Certificação Número:** 2019012304255796251488

Informação obtida em 06/02/2019, às 09:39:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da

Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

218

✓

✓

3

3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

219  
0.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.404.978/0001-75

Certidão nº: 167300683/2019

Expedição: 06/02/2019, às 09:38:38

Validade: 04/08/2019 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.404.978/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

3

3

220  
D.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** SERGIO ZANCANARO

**Aprovado em:** 09/03/2017

**CPF:** 003.655.259-36

**Registro:** SC S1 147387-9

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2516233809

**Endereço:** RUA GENERAL OSORIO 342 GUARANI  
88350-480 BRUSQUE SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM

**Data:** 03/02/2017

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66;ARTIGO 28 E 29,EXCETO ALINEA "a" REFERENTE A"PORTOS,RIOS E CANAIS" DO DECRETO 23569/33;ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73,EXCETO "PORTOS,RIOS E CANAIS"

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 13:43:06 do dia 25/04/2018 válida até 31/03/2019.

Código de controle de certidão: A 04-8F6F-9054-CH4H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



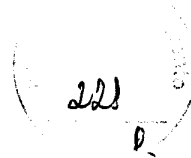
**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

3

3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

**Aprovado em:** 06/04/2017

**CNPJ:** 27.404.978/0001-75

**Registro:** 148522-3

**Endereço:** RUA ARNOLDO ZUQUI 70 JD BOA VISTA DOM JOAQUI  
 88359-312 BRUSQUE SC

**Capital social atual:** R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

**Objetivos Sociais:** SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE DRENAGEM; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE ENGENHARIA\*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL, PARA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: SERGIO ZANCANARO

Responsabilidade Técnica aprovada em 06/04/2017

Registro: SC S1 147387-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2516233809

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28 E 29, EXCETO ALÍNEA "a" REFERENTE A "PORTOS, RIOS E CANAIS" DO DECRETO 23569/33; ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, EXCETO "PORTOS, RIOS E CANAIS"

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC.*

*Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

*A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 13:48:57 do dia 25/04/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: **FH6D-09BC-E2HF-7505**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



3

3



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **SERGIO ZANCANARO**

Registro.....: SC S1 147387-9  
C.P.F.....: 003.655.259-36  
Data Nasc.....: 06/02/1980  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 03/02/2017 PELO(A)  
FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM  
BRUSQUE - SC

**•ART 6529487-2**

Empresa.....: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

Endereço Obra: MAINOLVO LEHMKUHL 00

Bairro..... CENTRO  
88445 - LEOBERTO LEAL - SC

Registrada em: 11/04/2018 Baixada em.. 02/05/2018

Período (Previsto) - Início: 01/12/2017 Término.....: 10/04/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6529367-9

Profissional: 147387-9 SERGIO ZANCANARO

**EXECUCAO**

PREVENCAO DE PROCESSOS EROSIVOS APLICADA A AREA DA ENGENHARIA CIVIL

Dimensão do Trabalho ..: 2.023,87 METRO(S) QUADRADO(S)

INSTALACAO DE CADEIRAS, ASSENTOS E/OU POLTRONAS EM ARQUIBANCADAS

Dimensão do Trabalho ..: 25,00 UNIDADE(S)

\* SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

\* LIMPEZA URBANA

Dimensão do Trabalho ..: 4.244,21 METRO(S) QUADRADO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ..: 120,00 METRO(S)

\* ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ..: 480,00 METRO(S) QUADRADO(S)

ADEQUACAO DA EDIFICACAO AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

Dimensão do Trabalho ..: 4.244,21 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO DE PRACA E ACESSO AO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES CONFORME TERMO DE ADITIVO 017 2018 DO CONTRATO 046 2017 CONVENIO 2014TR003779 EMPRESA DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800041047 de 07/05/2018, página 1 de 5 CAT nº 25201809221.



0

3



223  
0

**•ART 6529506-5**

Empresa.....: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL  
Endereço Obra: MAINOLVO LEHMKUHL 00  
Bairro..... CENTRO

88445 - LEOBERTO LEAL - SC

Registrada em: 11/04/2018 Baixada em.. 02/05/2018

Período (Previsto) - Início: 01/12/2017 Término.....: 10/04/2018

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6517707-8

Profissional: 147387-9 SERGIO ZANCANARO

**EXECUCAO**

\* TOPOGRAFIA

Dimensão do Trabalho ... 4.244,21 METRO(S) QUADRADO(S)

\* TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 4.244,21 METRO(S) QUADRADO(S)

\* DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ... 120,00 METRO(S)

\* CAIXA COLETORA

Dimensão do Trabalho ... 6,00 UNIDADE(S)

\* PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ... 619,13 METRO(S) QUADRADO(S)

\* PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ... 527,66 METRO(S) QUADRADO(S)

\* PISO TATIL

Dimensão do Trabalho ... 62,68 METRO(S) QUADRADO(S)

\* MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ... 583,68 METRO(S)

\* ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 72,59 METRO(S) CUBICO(S)

**COORDENACAO**

\* OBRA DE INFRAESTRUTURA DE PRACA

Dimensão do Trabalho ... 4.244,21 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO**

INSTALACAO ELETRICA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM BAIXA TENSAO COM MEDICA

Dimensão do Trabalho ... 2.700,00 WATT(S)

EXECUCAO DE PRACA E ACESSO AO GINASIO MUNICIPAL DE ESPORTES CONFORME  
CONTRATO 046 2017 CONVENIO 2014TR003779 EMPRESA DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA  
LTDA ME

*(Handwritten signature)*

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculado ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creaenet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.  
 do protocolo nº 71800041047 do 07/05/2018, página 2 de 5  
 Registro realizado a p... CAT nº 252018092215  
**CREA-SC**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252018092215**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

224  
D.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71800041047, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252018092215  
07/05/2018, 16:11:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p. do protocolo nº 71800041047  
CAT nº 252018092215  
07/05/2018, página 3 de 5



*[Handwritten signature]*

3

3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL**

R. Mainolvo Lehmkuhl, 20, Centro

CEP: 88445-000

CNPJ: 82.924.390/0001-50

225  
D

**ATESTADO TÉCNICO**

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que o Engenheiro Civil **SERGIO ZANCANARO**, residente a Rua General Osorio 342, Guarani, Brusque – SC, registro no CREA-SC 147387-9, inscrito no CPF: 003.655.259.36, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL**, conforme as ART's nº 6529506-5 e nº6529487-2, obra referente ao acesso do ginásio municipal de esportes com área total de 4.244,21 m<sup>2</sup>, conforme descrições abaixo:

**ART 6529506-5 (substituição de art 6517707-8)**

ITEM	ATIVIDADE		DIMENSÃO	UND
1	Topografia	execução	4.244,21	m <sup>2</sup>
2	Terraplenagem	execução	4.244,21	m <sup>2</sup>
3	Drenagem	execução	120,00	m
4	Caixa coletora	execução	6,00	und
5	Pavimentação em lajotas	execução	619,13	m <sup>2</sup>
6	Pavimentação em paver	execução	527,66	m <sup>2</sup>
7	Piso tátil	execução	62,68	m <sup>2</sup>
8	Meio fio	execução	583,68	m
9	Estrutura de concreto armado	execução	72,59	m <sup>3</sup>

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800041047  
07/05/2018, página 4 de 5  
CAT nº 25201809221





2

3



10	Obra de infraestrutura de praça	coordenação	4.244,21	m <sup>2</sup>
11	Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva	execução	2.700,00	watts

**ART 6529487-2 (substituição de art 6529367-9)**

ITEM	ATIVIDADE		DIMENSÃO	UND
1	Prevenção de processos erosivos aplicados à área da engenharia civil	execução	4.244,21	m <sup>2</sup>
2	Instalação de cadeiras, assentos e/ou poltronas em arquibancadas	execução	25,00	und
3	Sinalização viária vertical	execução	2,00	und
4	Limpeza urbana	execução	4.244,21	m <sup>2</sup>
5	abertura de valas	execução	120	m
6	escoramento	execução	480	m <sup>2</sup>
7	adequação da edificação as normas de acessibilidade	execução	4244,21	m <sup>2</sup>

Responsável Técnico pela Execução.

- Sergio Zancanaro – Engenheiro Civil – Crea – SC nº 147387-9
- Dimense Engenharia e Construtora – LTDA ME – Crea SC nº 148522-3

Endereço da Obra: R: Mainolvo Lehmkuhl, s/nº praça, Centro, CEP: 88445-000, Leoberto Leal – SC.

Período de Execução: 01/12/2017 a 23/04/2018.

Leoberto Leal, 23 de Abril de 2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL**

Proprietário

**DÉBORA VENTURIN**

Secretária Municipal de Administração  
Contabilidade e Finanças

Fones: (48) 3268.1212 / (48) 3263.1327

Rua Mainolvo Lehmkuhl, N.º 20 - Centro - Leoberto Leal  
CEP: 88.445-000 - Santa Catarina - E-mail: gabinete@leobertoleal.sc.gov.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou digite o número no site: http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php, informando o número da Certidão de Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a p do protocolo nº 71800041047 CAT nº 25201809221, 07/05/2018, página 5 de 5

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



3

3

227  
0

## DECLARAÇÃO DE VISITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**Ref.: Tomada de Preço nº 01/2019**

Empresa Dimense Engenharia e Construtora, situada na rua Arnaldo Zuqui, Bairro Dom Joaquim, Brusque, Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 27.404.978/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sergio Zancanaro, portador da CI nº 3.447.231 CPF nº 003.655.259-36, DECLARA, que efetuou a visita no local da obra no dia 08/01/2019 por volta das 10:00hrs e possui conhecimento sobre os serviços à serem executados.

NOVATRENTO, 15 de FEV de 2019

  
**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**

Sergio Zancanaro  
CPF 003.655.259-36  
RG 3.447.231  
ENGº CIVIL - CREA SC: 147387-9

**27404.978/0001-75**  
DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Rua Arnaldo Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
Dom Joaquim - CEP: 88359-312  
Brusque / SC

3

3

228  
D.

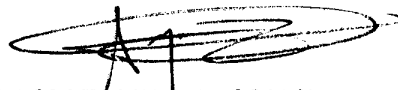
**DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**Ref.: Tomada de Preço nº 01/2019**

Empresa Dimense Engenharia e Construtora, situada na rua Arnaldo Zuqui, Bairro Dom Joaquim, Brusque, Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 27.404.978/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sergio Zancanaro, portador da CI nº 3.447.231 CPF nº 003.655.259-36, DECLARA, que possui todos os equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos itens e etapas licitados.

NOVA TRENTO, 15 de FEV de 2019



**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**

Sergio Zancanaro

CPF 003.655.259-36

RG 3.447.231

ENGº CIVIL - CREA SC: 147387-9

**27404.978/0001-75**

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Rua Arnaldo Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
Dom Joaquim - CEP: 88359-312  
Brusque / SC



3

3

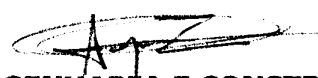
229  
0

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO  
SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**Ref.: Tomada de Preço nº 01/2019**

DECLARO que a Empresa Dimense Engenharia e Construtora, situada na rua Arnoldo Zuqui, Bairro Dom Joaquim, Brusque, Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 27.404.978/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sergio Zancanaro, portador da CI nº 3.447.231 CPF nº 003.655.259-36, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

NOVA TRENTO, 15 de FEV de 2019



**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**  
Sergio Zancanaro  
CPF 003.655.259-36  
RG 3.447.231  
ENGº CIVIL - CREA SC: 147387-9

**27404.978/0001-75**  
DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Rua Arnoldo Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
Dom Joaquim - CEP: 88359-312  
Brusque / SC



4





3

3

**DECLARAÇÃO DE CNAE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**Ref.: Tomada de Preço nº 01/2019**

Empresa Dimense Engenharia e Construtora, situada na rua Arnaldo Zuqui, Bairro Dom Joaquim, Brusque, Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 27.404.978/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sergio Zancanaro, portador da CI nº 3.447.231 CPF nº 003.655.259-36, DECLARA, que, o cnae de maior receita é: **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

NOVATRENTO, 16 de FEV de 2019



**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**  
Sergio Zancanaro  
CPF 003.655.259-36  
RG 3.447.231  
ENGº CIVIL - CREA SC: 147387-9

**27404.978/0001-75**  
DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Rua Arnaldo Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
Dom Joaquim - CEP: 88359-312  
Brusque / SC

3

3

**DECLARAÇÃO DE CNAE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**Ref.: Tomada de Preço nº 01/2019**

Empresa Dimense Engenharia e Construtora, situada na rua Arnaldo Zuqui, Bairro Dom Joaquim, Brusque, Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 27.404.978/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sergio Zancanaro, portador da CI nº 3.447.231 CPF nº 003.655.259-36, DECLARA, que, o cnae de maior receita é: **42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

MUNICÍPIO, 15 de FOL de 2019

  
**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**

Sergio Zancanaro  
CPF 003.655.259-36  
RG 3.447.231  
ENGº CIVIL - CREA SC: 147387-9

**27404.978/0001-75**

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Rua Arnaldo Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
Dom Joaquim - CEP: 88359-312  
Brusque / SC

3

3

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO  
SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
**Ref.: Tomada de Preço nº 01/2019**

DECLARO que a Empresa Dimense Engenharia e Construtora, situada na rua Arnoldo Zuqui, Bairro Dom Joaquim, Brusque, Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 27.404.978/0001-75, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sergio Zancanaro, portador da CI nº 3.447.231 CPF nº 003.655.259-36, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

NOVA TRENTO, 15 de Fev de 2019

  
**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**

Sergio Zancanaro  
CPF 003.655.259-36  
RG 3.447.231  
ENGº CIVIL - CREA SC: 147387-9

**27404.978/0001-75**  
DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Rua Arnoldo Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
Dom Joaquim - CEP: 88259-312  
Brusque / SC





3

7

200  
dimense  
engenharia e construção

**N. 1 - HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL : dimense engenharia e construtora

CNPJ: 27404978000175

TELEFONE 47 9 91331399

TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 15/02/2019.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/02/2019.

27404.978/0001-75

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Rua Amoldo Zuppi ( JD Boa Vista ), nº 70

Dom Joaquim - CEP: 83269-012

Brusque / SC



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 315**

234  
0.

Data da Inscrição: 31/01/2014

Data da Renovação: 07/01/2019

Válido Até: 31/12/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA - ME Data do Cadastro: 03/04/2014  
Código: 10079 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor  
Endereço: R JAIME PEDRO ALVES, 200  
Bairro: LIMOEIRO e-mail:  
Cidade: Itajaí Estado: SC País: Brasil  
C.E.P.: 88301-070 Telefone: 4733465005 Fax:  
CNPJ: 00.171.486/0001-20 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:  
Responsável: Identificação:


Capital Social: 42.000,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0  
Área Disponível: Área Construída:  
Sócios Diretores: VENDELINO RAIMONDI; MARIA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI; VENDELINO MAICON RAIMONDI

 Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

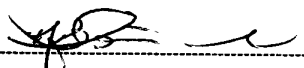
**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
00-01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
00-53	42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
00-69	17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
 00-76	42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
00-78	43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
00-81	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
00-84	42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
00-85	77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
00-99	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
01-16	08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
01-17	08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado
01-19	43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
01-20	23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
01-37	08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
01-38	49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019

  
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 315**

235  
0

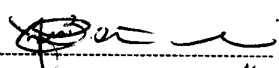
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
01-39	46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
01-40	46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
01-41	46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
01-42	46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
01-43	38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
01-44	38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
01-45	38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
01-46	71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
01-47	23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
01-48	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
01-49	R JAIME PEDRO ALVES
01-50	200
01-51	88.301-970
01-52	LIMOEIRO
01-53	ITAJAI
01-54	06/08/2005

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	5ª ALTERAÇÃO	01/07/2011	31/12/2019
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	01/01/2017 A 31/12/2017	01/01/2017	30/04/2019
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	4H104135E3HC5122	20/02/2019	31/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	165802757/2019	07/01/2019	05/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	6071015	07/01/2019	07/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	165802757/2019	07/01/2019	05/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2018122600425371298214	26/12/2018	24/01/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	1801401165177072	03/12/2018	01/02/2019
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	C32A92FD04CDCCBE	07/01/2019	06/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	C190392N7852D21	07/01/2019	07/04/2019
CERTIDÃO PESSOA JURÍDICA - CREA	8H55DFAC70HEC213	20/02/2018	31/03/2019
CNPJ OU CPF	00171486000120	07/01/2019	31/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019

  
APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras



236

<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped</b>	<b>Versão: 5.0.2</b>
---	----------------------

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42201877184	<b>CNPJ</b> 00.171.486/0001-20
<b>NOME EMPRESARIAL</b> R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 9
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 14.D2.06.15.65.D4.A9.E1.9B.ED.72.C0.50.B5.3C.03.4F.C4.B0.A2	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	86422480920	MARCOS VINICIUS SCHATZ:86422480920	796891578978742642 9	26/02/2018 a 26/02/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00171486000120	R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA:00171486000120	851433477487250917 9	15/03/2018 a 15/03/2019	Sim

#### NÚMERO DO RECIBO:

14.D2.06.15.65.D4.A9.E1.9B.ED.72.C0.  
50.B5.3C.03.4F.C4.B0.A2-4

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 14/06/2018 às 11:16:24</p> <p>B7.B3.BE.2C.DD.95.2E.A0 56.66.34.E6.4F.49.A4.D4</p>
---

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



2370

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.171.486/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA  
NIRE 42201877184  
CNPJ 00.171.486/0001-20  
Número de Ordem 9  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Município ITAJAI  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/08/1994  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2017  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 17669

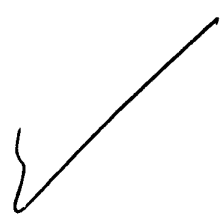
### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA  
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO  
Número de ordem 9  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 17669  
Data de inicio 01/01/2017  
Data de término 31/12/2017

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1





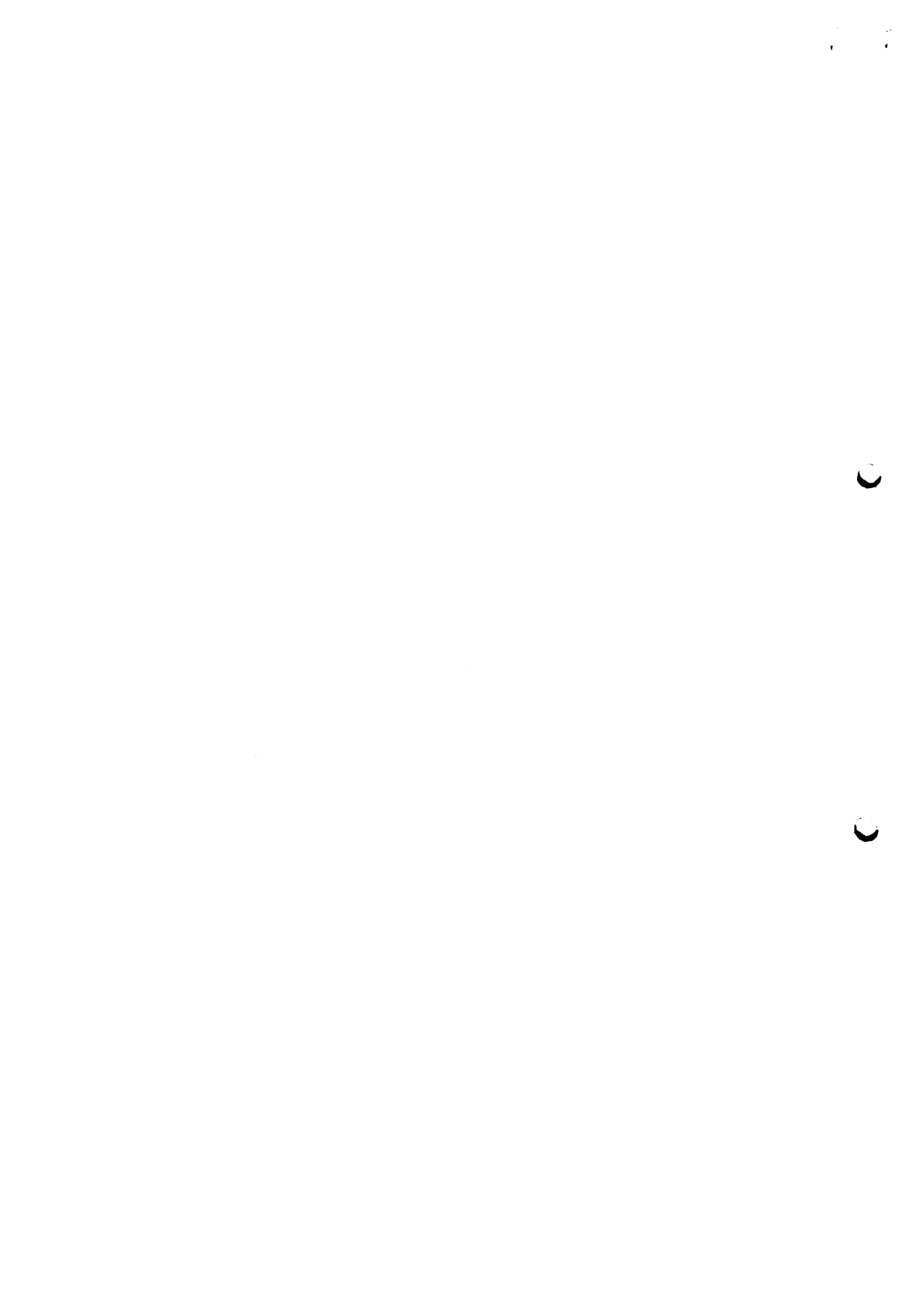




## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.171.486/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 9  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.362.062,16	R\$ 2.103.794,70
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 990.539,46	R\$ 1.412.671,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 49.324,60	R\$ 345.406,33
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 941.214,86	R\$ 1.067.265,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 371.522,70	R\$ 691.122,93
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 286.775,21	R\$ 233.476,77
IMOBILIZADO	R\$ 84.747,49	R\$ 457.646,16
PASSIVO	R\$ 1.362.062,16	R\$ 2.103.794,70
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 706.681,86	R\$ 1.985.803,49
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 34.499,84	R\$ 966.346,96
CRÉDITOS DE SÓCIOS	R\$ 607.452,44	R\$ 607.452,44
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 49.447,74	R\$ 98.442,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 15.281,84	R\$ 33.561,90
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 280.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 326.690,14	R\$ 356.479,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 326.690,14	R\$ 356.479,38
(-) PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 328.690,16	R\$ (238.488,17)
CAPITAL	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 278.690,16	R\$ (288.488,17)



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.171.486/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 9  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

239  
0

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA BRUTA	R\$ 2.486.943,92	R\$ 3.010.784,02
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 2.243.371,74	R\$ 1.897.255,16
SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ 243.572,18	R\$ 1.113.528,86
(-) DEDUÇÕES	R\$ (290.384,20)	R\$ (379.507,27)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (36.530,70)	R\$ (23.853,15)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL	R\$ (249.088,04)	R\$ (306.502,94)
(-) (-) ISSQN	R\$ (4.765,46)	R\$ (49.151,18)
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 2.196.559,72	R\$ 2.631.276,75
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.225.075,41)	R\$ (1.156.000,17)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (1.225.075,41)	R\$ (1.156.000,17)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (368,46)	R\$ (806.495,80)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	R\$ (0,00)	R\$ (806.495,80)
(-) FERRAMENTAS	R\$ (368,46)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO	R\$ 971.115,85	R\$ 668.780,78
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (799.593,28)	R\$ (1.199.018,47)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (46.595,26)	R\$ (84.792,60)
(-) AGUA E ESGOTO	R\$ (663,23)	R\$ (782,55)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (15.374,32)	R\$ (16.503,25)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ (0,00)	R\$ (99,15)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (324,20)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (16.046,13)	R\$ (14.441,81)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (1.142,19)	R\$ (6.123,73)
(-) TELEFONE	R\$ (864,97)	R\$ (833,31)
(-) PEDAGIOS	R\$ (225,40)	R\$ (939,70)
(-) MEDICAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (74,37)
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ (0,00)	R\$ (155,00)
(-) ESTACIONAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (9,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R\$ (12.279,02)	R\$ (44.481,53)
(-) DESPESAS COM FUNCIONARIO	R\$ (0,00)	R\$ (25,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (752.998,02)	R\$ (1.114.225,87)
(-) PRO-LABORE	R\$ (23.233,36)	R\$ (22.487,68)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (369.421,83)	R\$ (458.677,01)
(-) HORAS EXTRAS	R\$ (31.342,15)	R\$ (51.298,80)
(-) FERIAS	R\$ (61.827,54)	R\$ (67.542,94)
(-) 13º SALARIO	R\$ (41.382,97)	R\$ (53.779,70)
(-) INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ (7.985,84)	R\$ (14.103,59)
(-) INSALUBRIDADE	R\$ (32.841,55)	R\$ (40.037,17)
(-) ASSIDUIDADE	R\$ (3.572,00)	R\$ (2.736,00)
(-) INSALUBRIDADE DOENÇA	R\$ (3.666,68)	R\$ (3.810,46)
(-) RESCISÕES	R\$ (0,00)	R\$ (1.904,63)
(-) FGTS	R\$ (49.490,03)	R\$ (69.057,34)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (32.434,25)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES	R\$ (752,35)	R\$ (194,38)
(-) MANUTENÇÃO E CONsertos	R\$ (55.966,40)	R\$ (102.229,34)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R\$ (9.244,95)	R\$ (26.390,33)
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ (1.112,92)	R\$ (14.516,74)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (19,00)	R\$ (38,97)
(-) CARTÓRIOS	R\$ (167,95)	R\$ (56,65)
(-) DESPESAS DIVERSAS	R\$ (25.425,43)	R\$ (129.154,20)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$ (53,26)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ (35.491,81)	R\$ (23.775,69)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.344,99)	R\$ (8.377,09)
(-) JUROS	R\$ (331,26)	R\$ (1.307,21)
(-) MULTAS	R\$ (1.013,73)	R\$ (604,44)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (6.406,60)
(-) IOF	R\$ (0,00)	R\$ (58,84)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 2,18
Juros Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,75
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 0,00	R\$ 1,43
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (21.871,28)	R\$ (28.565,73)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (21.871,28)	R\$ (28.565,73)
(-) RESULTADO OPERACIONAL	R\$ 148.306,30	R\$ (567.178,33)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R\$ 148.306,30	R\$ (567.178,33)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 148.306,30	R\$ (567.178,33)

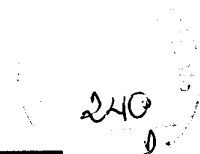




07/01/2019

8328088

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Itajaí



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6071015

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, portador do CNPJ: 00.171.486/0001-20. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

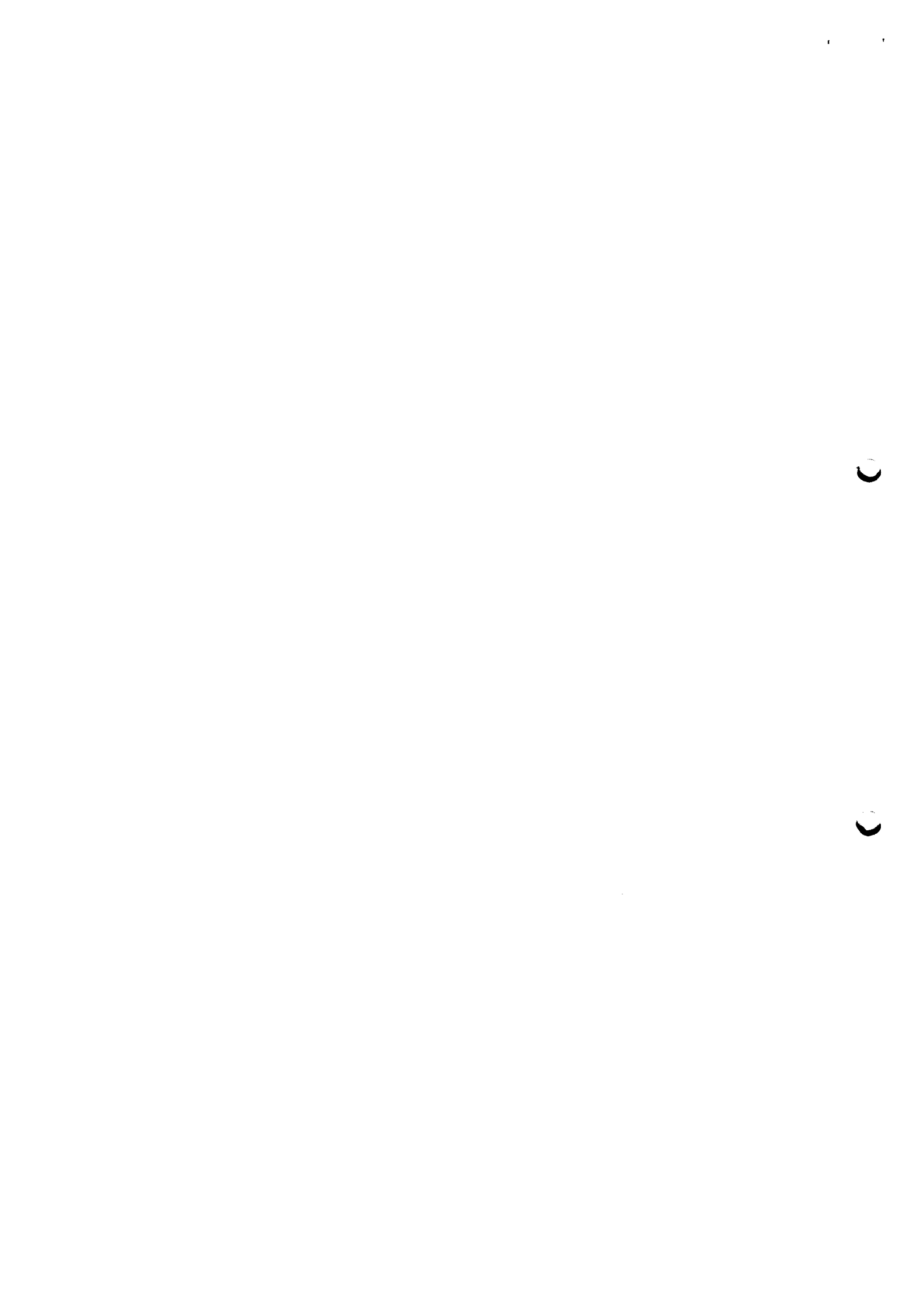
- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, segunda-feira, 7 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº: **8328088**





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rreciclagem.com.br

241  
9.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O INCISO V DO ART. 27,  
DA LEI 8.666/93.**

**TP 001/2019**

**RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, com sede na RUA JAIME PEDRO ALVES Nº 200, BAIRRO LIMOEIRO, na cidade de ITAJAÍ - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, licitante no certame acima destacado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penalidades da lei, que cumpre integralmente a norma contida no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

VENDELINO RAIMONDI

SÓCIO GERENTE - CPF: 294.494.139-91

CNPJ: 00.171.486/0001-20.

Itajaí, 15 de Fevereiro de 2019.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

242  
l.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.171.486/0001-20**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140010548254**  
Data de emissão: **30/01/2019 15:32:32**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/03/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

2

2



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
392/2019	07/01/2019	07/04/2019	Certidão de Pessoa

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA.	00.171.486/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
2507	EXTRACAO MINERAL

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: JAIME PEDRO ALVES, 200 Bairro: LIMOEIRO	Complemento: CEP: 88318-482

## AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.

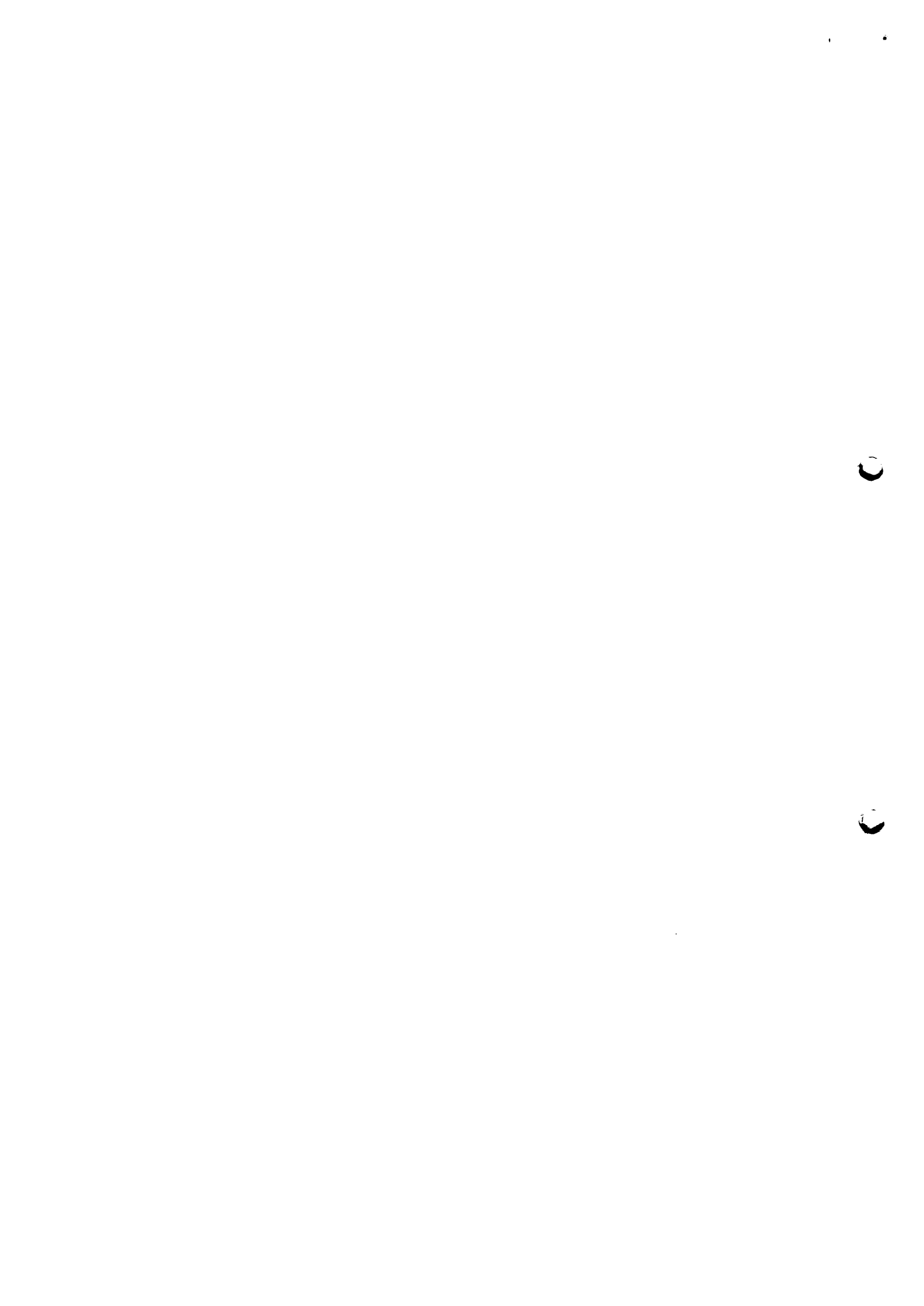
## DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C190392N7852D21

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí  
[www.itajaí.sc.gov.br](http://www.itajaí.sc.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

244  
D.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA**  
**CNPJ: 00.171.486/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

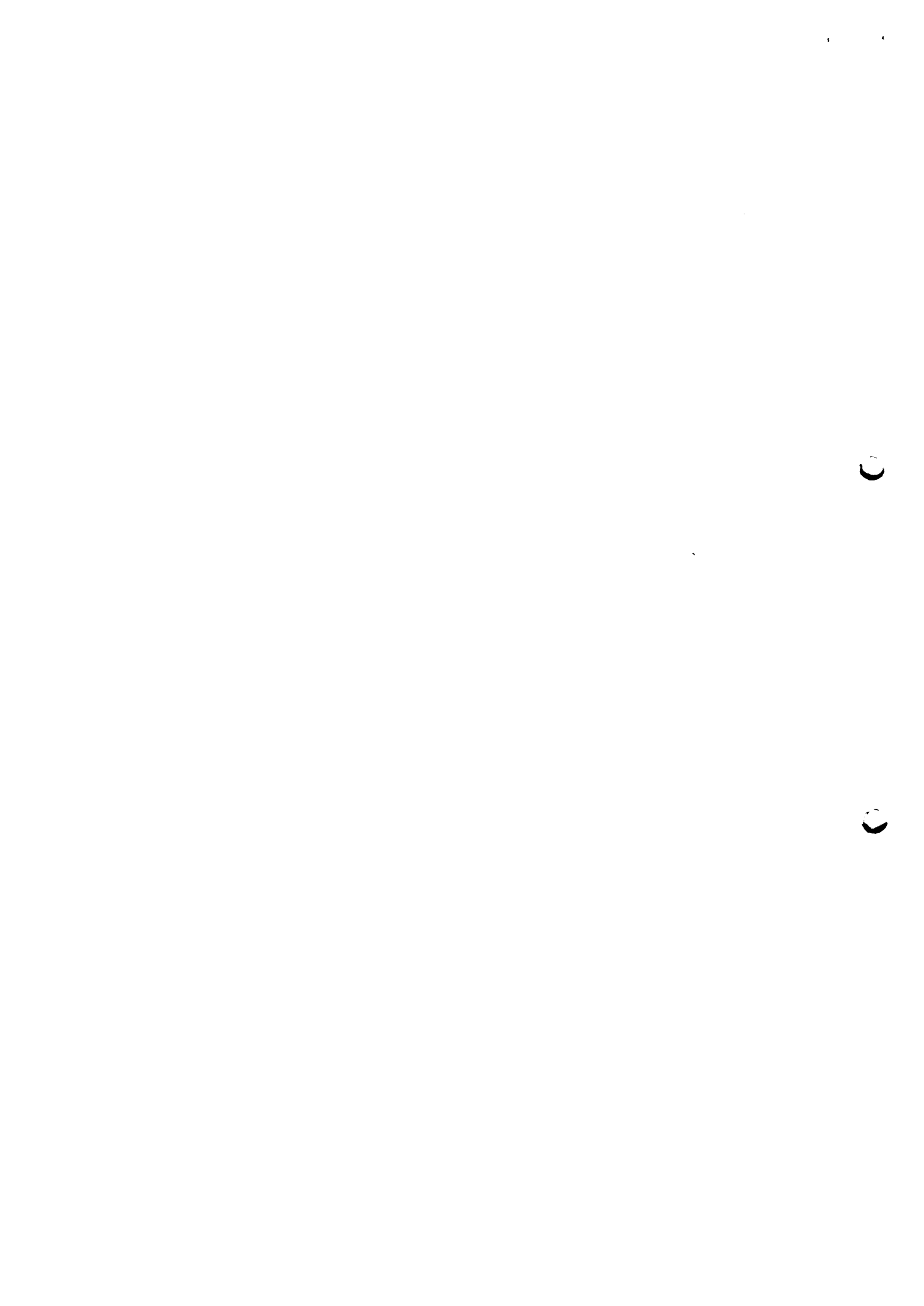
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:24 do dia 24/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2019.

Código de controle da certidão: **96A5.2147.885D.61DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00171486/0001-20  
**Razão Social:** R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
**Endereço:** R JAIME PEDRO ALVES 200 PROXIMO A APPEL / LIMOEIRO / ITAJAI / SC / 88301-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

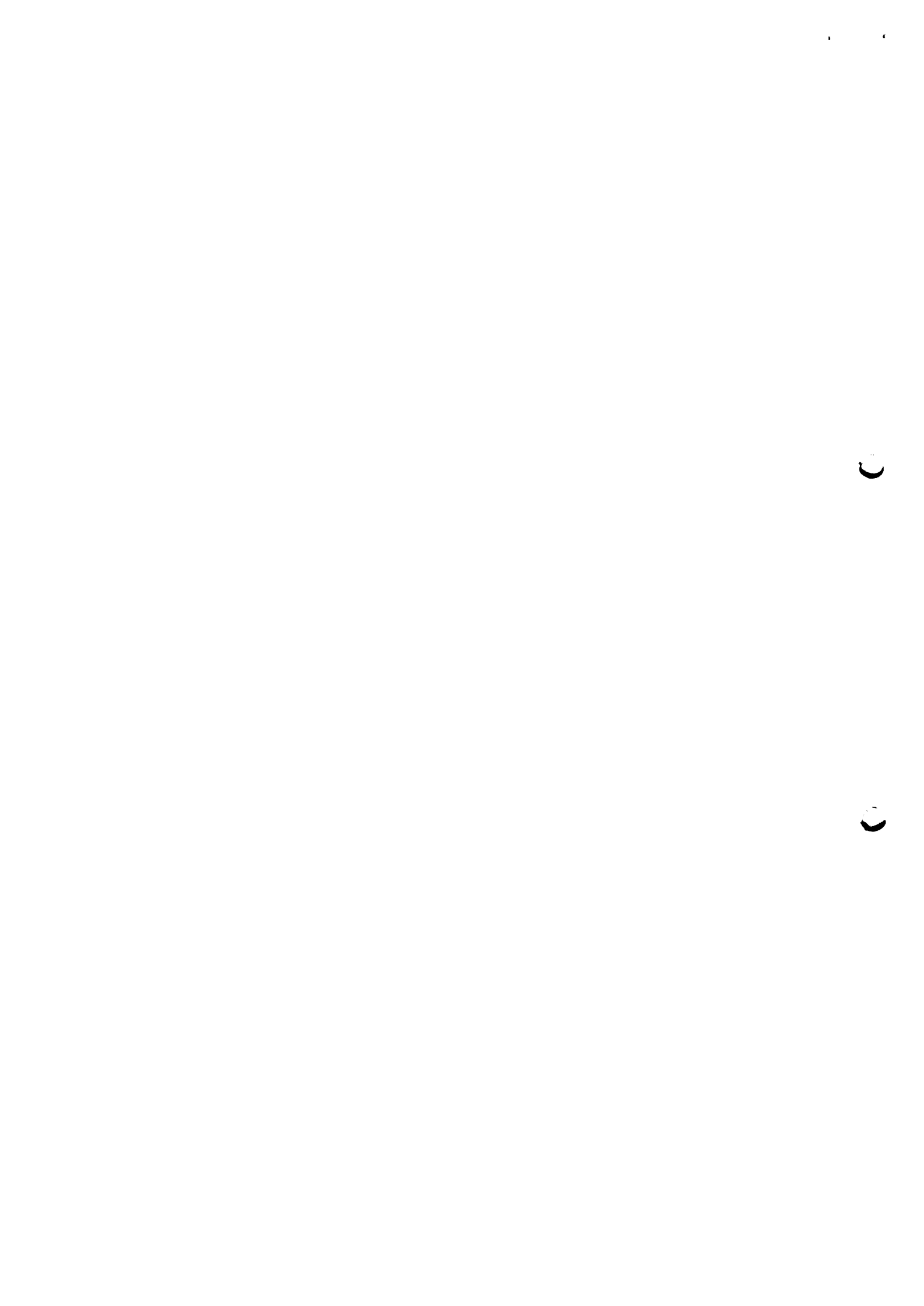
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2019 a 03/03/2019

**Certificação Número:** 2019020201312687783801

Informação obtida em 04/02/2019, às 12:34:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.171.486/0001-20

Certidão n°: 165802757/2019

Expedição: 07/01/2019, às 14:19:38

Validade: 05/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.171.486/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

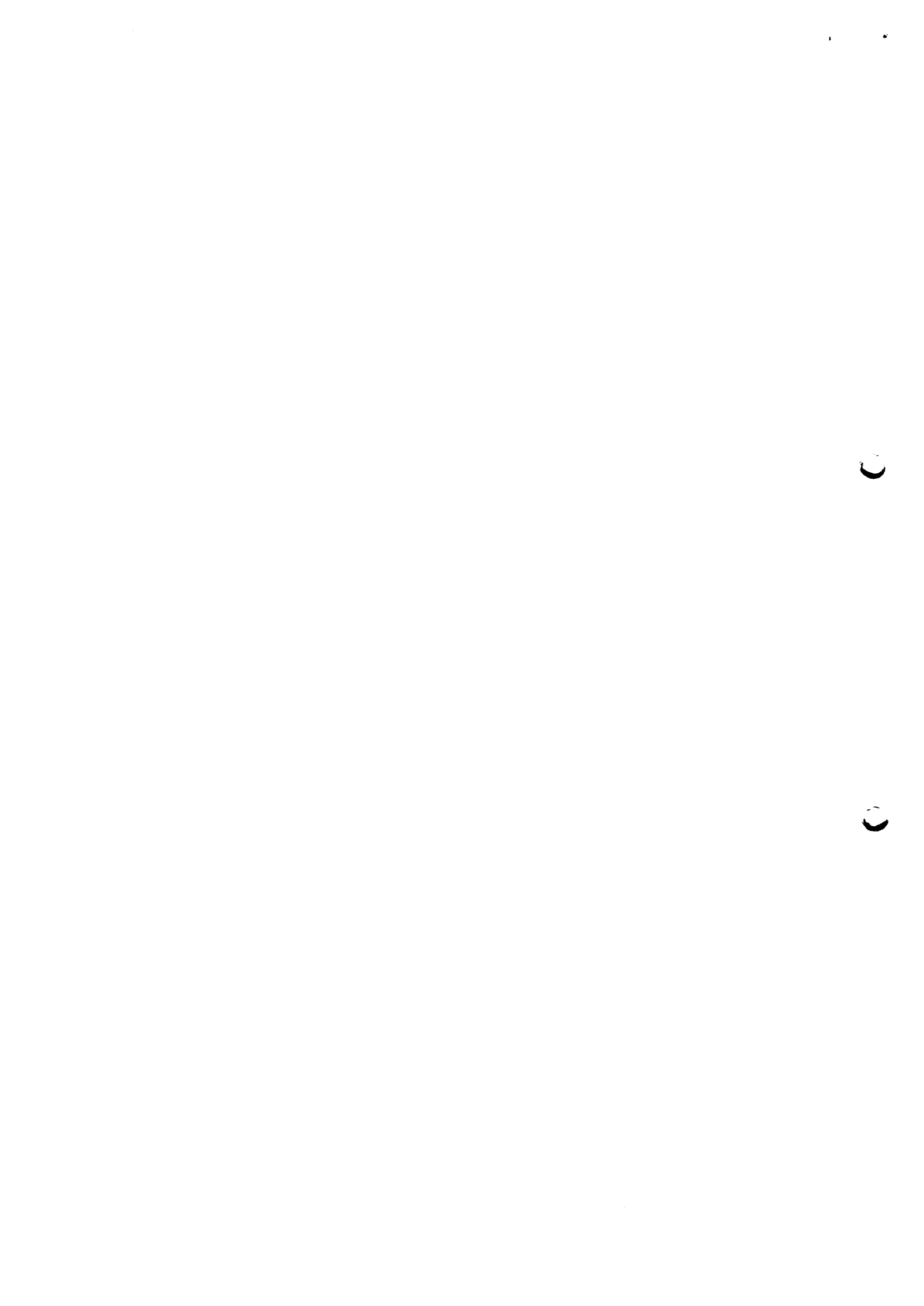
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



247  
D.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA

**Aprovado em:** 13/04/2016

**CNPJ:** 00.171.486/0001-20

**Registro:** 140858-0

**Endereço:** RUA JAIME PEDRO ALVES 200 LIMOEIRO

88318-680 ITAJAI SC

**Número da alteração contratual:** 0

**Data da certificação:** 00/00/0000

**Capital social atual:** R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** EXTRACAO DE AREIA; EXTRACAO, BRITAMENTO E COMERCIALIZACAO DE PEDRAS EMACADAME; EXTRACAO E COMERCIALIZACAO DE SAIBRO; EXTRACAO E COMERCIO DE ARGILA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO RECICLAVEIS; COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PLASTICOS E VIDROS USADOS; COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS META-LICAS; RECUPERACAO DE PAPEIS, PAPELAO, PLASTICOS E VIDROS; RECICLAGEM DE METAIS FERROSOS E NAO FERROSOS; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS DE DEMOLICOES; RECUPERACAO DE ENTULHOS (MADEIRA) DE OBRAS E DEMOLICOES; COMERCIO ATACADISTA DE CAVACO DE MADEIRA; LOCALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; LOCALIZACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR; SERVICOS DE PROSPECCAO; PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; BRITAMENTO DE PEDRAS; SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E MOVIMENTACAO DE TERRA E MINERIOS E DESMANCHE DE ROCHAS; SERVICOS DE DRAGAGEM, CONSTRUCAO DE CANAIS, RETIFICACAO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS, PRACAS E CALCADAS DE PEDESTRES; CONSTRUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO; SERVICOS DE DRENAGEM; FABRICACAO E COMERCIO DE CONCRETO AS-FALTICO; SERVICOS DE DEMOLICAO E DESMONTA DE ESTRUTURAS; SERVICOS DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO; MUROS DE ARRIMO E GABIOES; INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS; FABRICACAO DE MONTAGENS DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUCAO; FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS CERAMICOS (TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, CUMEEIRAS E CAPAS/TAVELAS; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO. \*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE: EXTRACAO DE AREIA; EXTRACAO DE SAIBRO; EXTRACAO DE ARGILA; COLETA DE ENTULHOS E REFUGOS DE OBRAS DE DEMOLICOES; RECUPERACAO DE ENTULHOS (MADEIRA) DE OBRAS E DEMOLICOES; SERVICOS DE PROSPECCAO; PRODUCAO E CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; SERVICOS DE TERRAPLANAGEM E MOVIMENTACAO DE TERRA E MINERIOS E DESMANCHE DE ROCHAS; SERVICOS DE DRAGAGEM, CONSTRUCAO DE CANAIS, RETIFICACAO DE RIOS, ABERTURAS E LIMPEZA DE VALAS; CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS, PRACAS E CALCADAS DE PEDESTRES; CONSTRUCAO DE OBRAS DE SANEAMENTO; SERVICOS DE DRENAGEM; FABRICACAO E COMERCIO DE CONCRETO AS-FALTICO; SERVICOS DE DEMOLICAO E DESMONTA DE ESTRUTURAS; SERVICOS DE SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; EXECUCAO DE OBRAS DE CONTENCAO; MUROS DE ARRIMO E GABIOES; INCORPORACAO E EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS; FABRICACAO DE MONTAGENS DE PRE-FABRICADOS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUCAO; FABRICACAO E COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS CERAMICOS (TIJOLOS, BLOCOS, TELHAS, CUMEEIRAS E CAPAS/TAVELAS; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Responsabilidade Técnica aprovada em 13/04/2016

C

C

Registro: SC S1 075674-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500253252

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 15:09:57 do dia 30/01/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: 4HD1-CB91-02H3-84D6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



C

C



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019101267**  
Atividade concluída **249**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **WALNEY AGILIO RAIMONDI**  
Registro.....: SC S1 075674-7  
C.P.F.....: 040.457.329-00  
Data Nasc.....: 08/12/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI  
ITAJAI - SC

**•ART 6178762-6**

Empresa.....: RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICARRAS  
Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL PICARRAS  
Endereço Obra: RUA DAS FIGUEIRAS SN  
Bairro.....: ITACOLOMI  
88380 - BALNEARIO PICARRAS - SC  
Registrada em: 11/05/2017 Baixada em.. 21/01/2019  
Período (Previsto) - Início: 25/04/2017 Término.....: 25/06/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 6171763-7  
Profissional: 075674-7 WALNEY AGILIO RAIMONDI

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 1.538,90 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 1.538,90 METRO(S) QUADRADO(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ..: 555,00 METRO(S)

EXECUCAO

CALCADA DE PAVER

Dimensão do Trabalho ..: 550,30 METRO(S) QUADRADO(S)

PISO TATIL

Dimensão do Trabalho ..: 92,47 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ..: 21,92 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 2,08 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ..: 2,00 UNIDADE(S)

Registro realizado eletronicamente, para maior acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://crea-sc.org.br/creatnet/valcertidao.php> informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900003990 em 25/01/2019, página 1 de 3  
CAT nº 252019101267









**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019101267**  
Atividade concluída

250

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MAO DE OBRA PARA PAVIMENTACAO PASSEIO E SINALIZACAO DA RUA DAS FIGUEIRAS BALNEARIO PICARRAS SC TP 003 2017 CT 016 2017

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900003990, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019101267  
25/01/2019, 16:04:44

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para a partir, acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaenet/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900003990  
CAT nº 252019101267  
25/01/2019, página 2 de 3







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município Balneário Piçarras, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.335/0001-48, através da Secretaria de Administração, torna público que a Empresa RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ 00.171.486/0001-20 e registrada com o CREA/SC 140.858-0, situada na Rua Jaime Pedro Alves, 200, Bairro Limoeiro – Itajaí/SC, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil WALNEY AGÍLIO RAIMONDI – CREA/SC 075.674-7 executou e forneceu os produtos e serviços descritos abaixo de forma satisfatória garantindo a qualidade no desempenho dos serviços prestados.

#### EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, PASSEIO E SINALIZAÇÃO DA RUA DAS FIGUEIRAS – BAIRRO ITACOLOMI – MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC – CONFORME ART 6178762-6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		UNID
1	Execução de terraplenagem e regularização e compactação do subleito	1.538,90		M2
2	Execução e fabricação com fornecimento e Colocação de paver 35 MPA - 8cm – para pavimentação Incl. Rejunte, fornecimento e execução de embasamento com pó-de-pedra esp. 8cm	1.538,90		M2
3	Execução e fabricação de meio fio de concreto pré-moldado - 15x30x80 cm	446,00	555,00	M
4	Execução e fabricação de meio fio de concreto pré-moldado - 8x30x80 cm	109,00		
5	Execução com fornecimento de paver 35 MPA 20x10x6cm – para calçadas Incl. Rejunte, fornec. e exec. de embasamento de pó-de-pedra esp.5cm	550,30		M2
6	Execução com fornecimento de piso podotátil direcional - Incl. Rejunte	87,65	92,47	M2
7	Execução com fornecimento de piso podotátil de alerta - Incl. Rejunte	4,82		
8	Execução de Pintura faixa de travessia de pedestres zebraada - FTP-1 cor branca	21,92		M2
9	Execução de Placa de sinalização R1 - "PARE"	0,66	2,08	M2
10	Execução de Placa de sinalização A32-b - "Passagem de Pedestre"	1,16		
11	Execução de Placa de sinalização R-19 - "Velocidade máxima permitida"	0,26		
12	Execução de Placa de identificação de logradouros	2,00		UNID

OBS: Atividade CREA: 81: Fornecimento / 53: Execução

Local Prestação de Serviço: Rua das Figueiras, Bairro Itacolomi - Balneário Piçarras/SC

Conforme TP 003/2017 – CT 016/2017

Período Prestação de Serviço: 25/04/2017 à 19/10/2018

  
Deisy Cristine da Silva Martins  
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Balneárias Piçarras, 19 de Outubro de 2018



**Contrato de prestação de serviços técnicos na área de engenharia civil para elaboração, direção e fiscalização de obra e fabricação de argamassa.**

252  
D.

DAS PARTES:

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços Técnicos na Área de Engenharia Civil para Elaboração, Direção e Fiscalização de Obra, de um lado **RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, com sede na Rua Jaime Pedro Alves, 200, bairro Limoeiro, Itajaí - SC inscrita no CNPJ 00.171.486/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e representado neste ato por **VENDELINO RAIMONDI**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Rodovia Antonio Heill, km 11, 10875, bairro Arraial dos Cunha em Itajaí - SC, inscrito sob o CPF 294.494.139-91, e de outro **WALNEY AGILIO RAIMONDI**, brasileiro, engenheiro civil, casado, residente na Rua 3618, 20 apto 501 centro de Balneário Camboriú, e inscrito sob o CPF 040.457.329-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si, justo e acordado o que adiante se dispõe:

DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª** - A **CONTRATANTE** é uma empresa de Fabricação de artefatos de cimento, extração de areia e terraplenagem, fabricante de argamassa e extração de areia e terraplenagem, no local da sua sede e nas obras por essas dirigidas o **CONTRATADO** elaborará os serviços de *Estudo Preliminar, Ante Projeto, Projeto Definitivo; Projeto da Prefeitura; Projeto Arquitetônico; Projeto de Estrutura; Projeto para Fins de Regularização, Projeto de Hidráulica, Projetos Especiais; Direção Técnica; Fiscalização; Administração Técnica, Desenvolvimento e acompanhamentos de dosagens de concreto e serviços de Demolição, carga, transporte, construção civil, obras rodoviárias de pavimentação e drenagem e terraplanagem entre outras cabíveis ao serviço de engenharia civil.*

**Cláusula 2ª** - O preço global dos serviços acima descritos, já incluídas as despesas processuais relativas a emolumentos, impostos, taxas e outras que forem devidas relativas ao encaminhamento do projeto, confecção de plantas e lay-outs, bem como os demais custos de expediente, assim considerados, importará em R\$ 4.000,00 (*quatro mil reais*).

**Cláusula 3ª** - O preço global estabelecido na cláusula anterior será pago da seguinte forma:  
Mensalmente proporcional aos dias trabalhados até o 5º dia útil do mês subsequente.

**Cláusula 4ª** - O atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas implicará em multa contratual no valor de 5% ao mês (ou ao dia) sobre o valor em atraso e no caso de vencimento de duas parcelas, o não pagamento acarretará na retirada da responsabilidade técnica (A.R.T.).

**Cláusula 5ª** - O contrato terá vigência indeterminada. E quando desejar encerrar deverá fazê-lo apenas após as conclusões das obras já iniciadas, ou com a devida substituição do profissional por outro de igual capacidade técnica anuída pelos clientes com obras contratadas com a empresa.

Conferido em original  
02 13  
a  
Apri jo José Botam...  
Inscr. nº 209

4

Q

Handwritten signatures and marks.



Cláusula 6ª - O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato ensejará em sua rescisão cabendo à parte que lhe deu causa ressarcir a parte contrária por eventuais prejuízos, perdas ou despesas e pelos serviços efetivamente prestados e comprovados, hipótese em que as partes nomearão a solução de seus litígios ao juízo arbitral, mediante convenção de arbitragem, para auferirem a qualidade, quantidade e valor do trabalho prestado, do prejuízo, perda ou despesa causada, de acordo com os preços pactuados na cláusula 3ª deste contrato.

263  
D.

Cláusula 7ª - O CONTRATANTE pagará os encargos, reclamações trabalhistas, seguros e o que mais for exigido pelos órgãos competentes para a regularização do serviço.

Cláusula 8ª - A obrigação de pagar honorários profissionais complementares cessa na data da baixa da ART.

Cláusula 9ª - No caso de projetos, após a aprovação do projeto definitivo, memoriais descritivos e orçamentos anexos, rubricados pelas partes, o CONTRATADO não se responsabiliza por qualquer alteração ou modificação nos mesmos em desacordo com o aprovado, só podendo haver modificação feita pelo seu autor ou com seu consentimento por escrito, caso contrário, será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE.


Cláusula 10ª - O CONTRATADO comparecerá no local da obra quando for solicitado pelo CONTRATANTE, no sentido de prestar esclarecimentos e resolver problemas técnicos executivos, mesmo fora do horário de expediente, sendo remunerado para isto. Sendo que deverá prestar no mínimo 120 hr semanais na seguinte escala: Seg. à Sex. das 09:30 - 12:30 hr e aos Sab. Das 07:00 - 12:00 hr.

Cláusula 11ª - Fica eleito a Câmara de Arbitragem de Itajaí para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, ajustadas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para os mesmos fins de direito, juntamente com mais duas testemunhas.

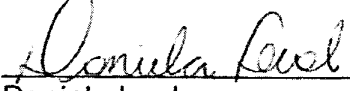
Itajaí, 01 de fevereiro de 2016

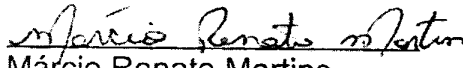
  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
Vendelino Raimondi  
CPF 294.494.139-91

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATADO  
Eng. Civil Walney A. Raimondi  
CPF 040.457.329-00

**Walney Agílio Raimondi**  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-6155 / 3346-5005

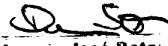
Testemunhas:

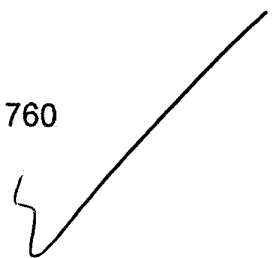
  
\_\_\_\_\_  
Daniela Leal  
CPF: 046.803.589-39  
RG: 4.867.989-5 SSP/SC  
End.: Rua Luis Adami, 429  
Arraial dos Cunhas - Itajaí

  
\_\_\_\_\_  
Márcio Renato Martins  
CPF: 036.664.069-04  
RG: 3.235.039

End.: R. Augusto Dallago, 1760  
Paciência - Itajaí

OR 02 19

  
\_\_\_\_\_  
Aprijo José Bntan  
Matr. nº 279









Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
252017086026  
Atividade concluída

Página 1/2

254

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: WALNEY AGILIO RAIMONDI  
Registro.....: SC S1 075674-7  
C.P.F.....: 040.457.329-00  
Data Nasc....: 08/12/1983  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 19/06/2006 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI  
ITAJAI - SC

•ART 6114126-9

Empresa.....: RC RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA  
Contratante..: FLOPER COM ATAC DE MAT DE CONSTRUCAO LTDA  
Proprietário.: FLOPER COM ATAC DE MAT DE CONSTRUCAO LTD  
Endereço Obra: DIVERSAS RUAS LOTEAMENTO PRIMAVERA S N  
Bairro.....: CENTRO  
88320 - ILHOTA - SC  
Registrada em: 07/03/2017 Baixada em.. 07/04/2017  
Período (Previsto) - Início: 13/04/2016 Término.....: 27/03/2017  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 2.126,00 METRO(S)

EXECUCAO

FABRICACAO

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 47,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

ESCAVACAO EM TERRA

Dimensão do Trabalho ...: 8.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

REATERRO

Dimensão do Trabalho ...: 7.226,00 METRO(S) CUBICO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.786,00 METRO(S)

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

REFORMA

PAVIMENTACAO EM LAJOTAS

Dimensão do Trabalho ...: 1.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

FABRICACAO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PAVER

original  
08 04 19  
Aprijo José Botam  
Matr. nº 209

Certidão de Acervo Técnico nº 252017086026 emitida em 23/11/2017



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252017086026**  
Atividade concluída

Dimensão do Trabalho ... 5.202,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO**

**ESTACAO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

Dimensão do Trabalho ... 4,00 UNIDADE(S)

**REDE DE ESGOTO**

Dimensão do Trabalho ... 815,00 METRO(S)

**REDE DE AGUA**

Dimensão do Trabalho ... 815,00 METRO(S)

**BASE E/OU SUB-BASE**

Dimensão do Trabalho ... 546,00 METRO(S) CUBICO(S)

**ATERRO**

Dimensão do Trabalho ... 27.500,00 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO DE LOTEAMENTO ILHOTA INCLUSO FORNECIMENTO DE MATERIAL  
INSTALACAO EXECUCAO DA OBRA E MAO DE OBRA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A039255 a A039255, o atestado contendo 001 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017086026

23/11/2017, 14:17:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC). CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



06 02 19  
Ass. do José Botam  
Matr. nº 209

# Floper Comércio Atacadista de Materiais de Construção Ltda - ME

CNPJ Nº 19.861.944/0001-81

255  
0.

## ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa FLOPER COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com sede na Rua Vereador Alcides Gonçalves, 2.700, Minas, Ilhota/SC, inscrita sob o CNPJ nº 19.861.944/0001-81, atesta para os devidos fins que a empresa RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.171.486/0001-20, situada à Rua Jaime Pedro Alves, nº 200, Bairro Limoeiro, Itajaí/SC, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Walney Agílio Raimondi, CREA 075674-7, forneceu e executou os materiais descritos abaixo, satisfazendo plenamente as indicações de projeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
1	DRENAGEM COM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 30CM SIMPLES Com utilização de: 80 h de escavadeira hidráulica 8t; 80h de caminhão toco 6 m³	200,00	M
2	DRENAGEM COM FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO Ø 80CM PA2 Com utilização de: 400 h de escavadeira hidráulica 20 t e 200 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 800h de caminhão truck basculante 14 m³ 6x4	1.926,00	M
3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOCAS DE LOBO Com utilização de: 50h de caminhão truck 6x4 betoneira; 50h de caminhão toco 6 m³	47	UNID
4	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PAVER PAVIESSE DE CONCRETO 20X10CM - 16 FACES - 50MPA Com utilização de: 200 h de retro-escavadeira traçada 4x4;	5.202,00	M2
5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO. Com utilização de: 100 h de extrusora de meio-fio de concreto; 100 h de minicarregadeira (bobcat)	1.786,00	M
6	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE LAJOTA SEXTAVADA DE CONCRETO 25X25X8CM 35MPA PARA PAVIMENTAÇÃO E REFORMA. Com utilização de: 200 h de minicarregadeira (bobcat) com função vassoura, garfo, concha e outras; 100 h de mini-escavadeira hidráulica até 5t	1.150,00	M2
7	BASE/SUB-BASE Com utilização de: 200 h de motoniveladora gabinada; 200 h de rolo compactador pé de carneiro e rolo liso; 200 h de caminhão pipa 15000 l; 20 h de caminhão espargidor	546,00	M3
8	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO EM TERRA	8.500,00	M3
9	EXECUÇÃO DE REATERRO	7.226,00	M3
10	EXECUÇÃO DE ATERRO Com utilização de: 400 h de trator de esteira 16 t gabinado, 400 h de escavadeira hidráulica 20 t e 100 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 1600h de caminhão truck basculante 14 m³ 6x4	27.500,00	M3
11	EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO Com utilização de: 50 h de escavadeira hidráulica 20 t e 50 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 100h de caminhão truck basculante 14 m³ 6x4	4,00	UNID
12	EXECUÇÃO DE REDE DE ESGOTO. Com utilização de: 75 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 75h de caminhão truck basculante 14 m³ 4x4	815,00	M
13	EXECUÇÃO DE REDE DE ÁGUA. Com utilização de: 85 h de retro-escavadeira traçada 4x4; 85h de caminhão truck basculante 14 m³ 4x4	815,00	M

Local da Obra: Diversas Ruas no Loteamento Primavera - Ilhota/SC

Período da Obra: 13/04/2016 - 07/03/2017



*(Handwritten signature)*  
2 TAB. DE NOTAS DE SERVIÇOS - SC

FLOPER COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.  
NORIVAL CESAR FLORIANI  
CPF: 388.560.779-49  
GERENTE ADMINISTRATIVO

08 02 19

*(Handwritten signature)*  
Aprijo José Entame  
Matr. nº 209

ITAJAÍ, 07 DE MARÇO DE 2017



Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:

**MORIVAL CESAR FLORIANI** .....

do fe Brusque, 23/11/2017

Em teste ..... da verdade.

**LIGIA REGINA PEREIRA-ESCREVENTE**

Emol: R\$ 3,05 - Sale R\$ 1,85 - R\$ 4,90

Selo Digital de Fiscalização: EWG42099-RO9U-NORMAL

Consulte os dados do ato em: [sele.15c.jus.br](http://sele.15c.jus.br)  
Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.

229 Tabelionato



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200  
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070  
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

256  
0-

## DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

TP 001/2019

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA, com sede na RUA JAIME PEDRO ALVES Nº 200, BAIRRO LIMOEIRO, na cidade de ITAJAÍ - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20 Declara que no dia 08/02/2019 as 11:00h nosso engenheiro Civil vistoriou e **que tem conhecimento do local** onde será executada a terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgilio Dalla Brida, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC.

Assim podemos assegurar o conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e declararmos capazes de realizar o serviço sem demais ônus ao município

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

VENDELINO RAIMONDI

SÓCIO GERENTE - CPF 294.494.139-91

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ: 00.171.486/0001-20.

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 08 de Fevereiro de 2019





Por um futuro Sustentável!

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

257

## DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

TP 001/2019

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, declara que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização da obra objeto desta licitação. Os equipamentos a disposição na sede da empresa são:

Equipamentos	Quantitativo e descritivo das funções
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	PEDREIRO E SERVENTES
RETRO-ESCAVADEIRA	CALCETEIRO E AJUDANTES
CAMINHÃO BASCULANTE	ENCARREGADO
ROLO COMPRESSOR	ENGENHEIRO CIVIL
MOTONIVELADORA	MOTORISTA DE MÁQUINAS E CAMINHÕES

Informamos que dispomos de quantitativos de pessoal especializado e operacional que estarão disponibilizados para os serviços licitados, caso contratado, e que estes podem ser examinados na sede da empresa.

Declaramos possuir todos os materiais e equipamentos de segurança necessários para a realização dos serviços licitados, assim como nos comprometemos a utilizá-los na obra, garantindo que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta de materiais/equipamentos e mão de obra especializada, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos profissionais da equipe técnica (contendo nomes e funções) que serão responsáveis diretamente pela execução dos trabalhos

Declaramos possuir ferramentas apropriadas para a execução dos serviços manuais e de acabamento, cita-se: carrinhos de mão, pás, enxadas, poli corte, colher de pedreiro, placa vibratória, nível de pedreiro, betoneira e outros.

Igualmente, declaramos, sob as penas contratuais no caso de perfídia, que os elementos colocados em disponibilidade, acima declarados, irão atender, suficientemente e de forma plenamente adequada a todas as condições do futuro contrato, no que se refere à capacidade técnica e operativa, tanto na execução, como na conclusão das obras, nos prazos estabelecidos, em conformidade com o solicitado.

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

VENDELINO RAIMONDI  
SÓCIO GERENTE - CPF 294.494.139-91  
RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ: 00.171.486/0001-20.

Itajaí, 15 de Fevereiro de 2019

2

2





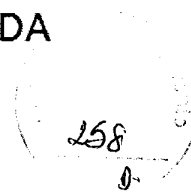
RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

TP 001/2019

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, declara não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

VENDELINO RAIMONDI - CPF 294.494.139-91

SÓCIO GERENTE

CNPJ: 00.171.486/0001-20.

Itajaí, 15 de Fevereiro de 2019.





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

259  
D.

## DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

TP 001/2019

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, declara não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

VENDELINO RAIMONDI - CPF 294.494.139-91

SÓCIO GERENTE

CNPJ: 00.171.486/0001-20.

Itajaí, 15 de Fevereiro de 2019.





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

260  
D.

## DECLARAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CÓDIGO CNAE

TP 001/2019

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, declara junto à Divisão de Informações Econômico-Fiscais-DIEF que, atualmente exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de classificações - CONCLA/IBGE:

- Atividades Econômicas Principais**

**CNAE: 0810-0/06**

Seção:	<u>B</u>	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
Divisão:		<u>08</u> EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
Grupo:		<u>08.1</u> Extração de pedra, areia e argila
Classe:		<u>08.10-0</u> Extração de pedra, areia e argila
Subclasse:		0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

**CNAE: 4213-8/00**

Seção:	<u>E</u>	CONSTRUÇÃO
Divisão:		<u>42</u> OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
Grupo:		42.1 Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
Classe:		<u>42.11-1</u> Construção de rodovias e ferrovias
		<u>42.12-0</u> Construção de obras-de-arte especiais
		<u>42.13-8</u> Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas


RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

VENDELINO RAIMONDI - CPF 294.494.139-91

SÓCIO GERENTE

CNPJ: 00.171.486/0001-20.

  
RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 15 de Fevereiro de 2019





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

261  
D.

## DECLARAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CÓDIGO CNAE

TP 001/2019

RC Reciclagem e Extração de Areia Ltda. com sede na Rua Jaime Pedro Alves nº 200, Bairro Limoeiro, na cidade de Itajaí - SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.171.486/0001-20, declara junto à Divisão de Informações Econômico-Fiscais-DIEF que, atualmente exerce as seguintes atividades de acordo com a versão 2.0 aprovada pela Comissão Nacional de classificações - CONCLA/IBGE:

- Atividades Econômicas Principais**

**CNAE: 0810-0/06**

Seção:	<u>B</u>	INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
Divisão:		<u>08</u> EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
Grupo:		<u>08.1</u> Extração de pedra, areia e argila
Classe:		<u>08.10-0</u> Extração de pedra, areia e argila
Subclasse:		0810-0/06 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

**CNAE: 4213-8/00**

Seção:	<u>E</u>	CONSTRUÇÃO
Divisão:		<u>42</u> OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
Grupo:		42.1 Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais
Classe:		<u>42.11-1</u> Construção de rodovias e ferrovias
		<u>42.12-0</u> Construção de obras-de-arte especiais
		<u>42.13-8</u> Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

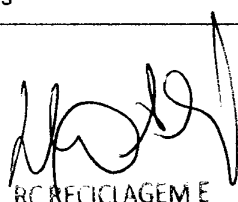
RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

VENDELINO RAIMONDI - CPF 294.494.139-91

SÓCIO GERENTE

CNPJ: 00.171.486/0001-20.

  
RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 15 de Fevereiro de 2019





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

262

D.

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.171.486/0001-20</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/08/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado</b> <b>08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão</b> <b>46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão</b> <b>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</b> <b>38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente</b> <b>38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b> <b>23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção</b> <b>23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R JAIME PEDRO ALVES</b>		NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>88.301-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIMOEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>	UF <b>SC</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(47) 3465-005</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/01/2019 às 14:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

1

2

3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

263  
0.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.171.486/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/08/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda</b> <b>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção</b> <b>23.41-9-00 - Fabricação de produtos cerâmicos refratários</b> <b>08.10-0-08 - Extração de saibro e beneficiamento associado</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JAIME PEDRO ALVES</b>	NÚMERO <b>200</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>88.301-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LIMOEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAJAI</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3465-005</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/01/2019 às 14:40:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
Atualize sua página

1

2

3

264  
D

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** WALNEY AGILIO RAIMONDI

**Aprovado em:** 29/09/2006

**CPF:** 040.457.329-00

**Registro:** SC S1 075674-7

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2500253252

**Endereço:** RUA 3610 200 CENTRO

88330-245 BALNEARIO CAMBORIU SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

**Data:** 19/06/2006

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, ARTIGO 28 E ALINEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:11:37** do dia **30/01/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **7HD9-ACB3-E9H1-B1B3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

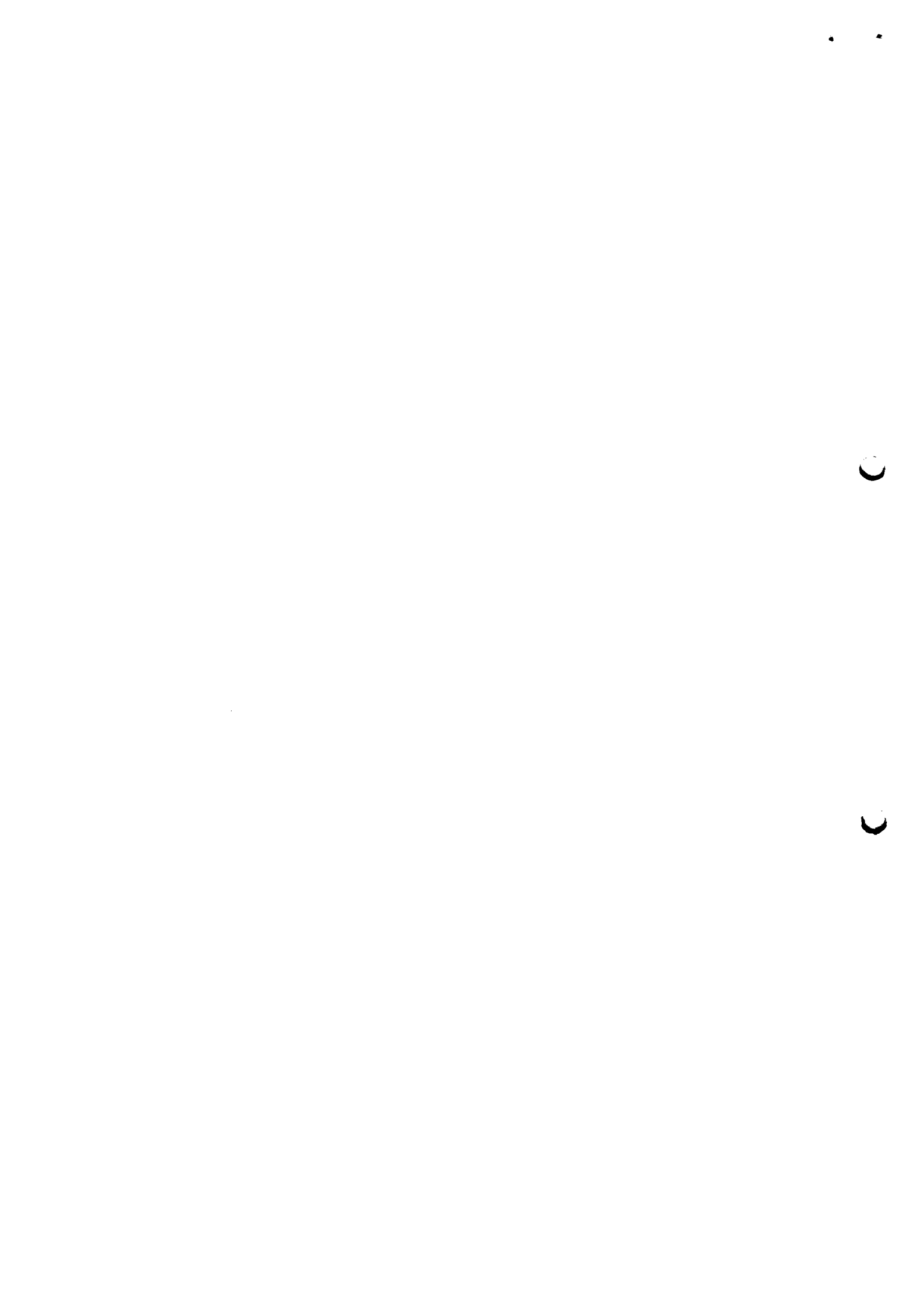


**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0187718-4	<b>CNPJ</b> 00.171.486/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/08/1994	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1994
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JAIME PEDRO ALVES, 200, LIMOEIRO, ITAJAÍ, SC, 88.300-000			
<b>Objeto Social</b> EXTRAÇÃO DE AREIA; EXTRAÇÃO, BRITAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEDRAS E MACADAME; EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SAIBRO; EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE ARGILA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL RECICAVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PLÁSTICOS E VIDROS USADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS; RECUPERAÇÃO DE PAPÉIS, PAPELÃO, PLÁSTICOS E VIDROS; RECICLAGEM DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS; COLETA DE ENTULHOS REGUÇOS DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; RECUPERAÇÃO DE ENTULHOS (MADEIRA) DE OBRAS E DEMOLIÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE CAVACO DE MADEIRA; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR; SERVIÇOS DE PROSPECÇÃO; PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; BRITAMENTO DE PEDRAS; SERVIÇOS DE TERRAPLANEJAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E MINÉRIOS E DESMANCHES DE ROCHAS; SERVIÇOS DE DRAGAGEM, CONSTRUÇÃO DE CANAIS, RETIFICAÇÃO DE RIOS, ABERTURA E LIMPEZA DE VALAS; CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS E CALÇADAS DE PEDESTRES; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO; SERVIÇOS DE DRENAGEM; FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE CONCRETO ASFÁLTICO; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E DESMONTES DE ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL PARA VIAS URBANAS E RODOVIAS; EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, MUROS DE ARRIMO E GABIÕES; INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; FABRICAÇÃO, MONTAGENS DE PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS (TIJÓÇOS, BLOCOS, TELHAS, CUMEEIRAS E CAPAS/TAVELAS); PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL RÉAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
VENDELINO RAIMONDI 294.494.139-91	12.500,00	SÓCIO	Administrador
MARISA RAQUEL DA CUNHA RAIMONDI 846.736.809-87	18.750,00	SOCIO	
VENDELINO MAICON RAIMONDI 049.146.779-62	18.750,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 21/10/2013 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>Número:</b> 20132557266	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 42 9 0079497-1 CNPJ: 00.171.486/0002-01		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RODOVIA SC 411, 86 - KM 8, CENTRO, CANOINHAS, SC, 88.230-000, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de janeiro de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)







266  
D.

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> R C RECICLAGEM E EXTRACAO DE AREIA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0187718-4	<b>CNPJ</b> 00.171.486/0001-20	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/08/1994	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/1994

Florianópolis - SC, terça-feira, 8 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.





RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200  
Bairro: Linoelro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070  
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

### **ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO**

**LICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**LICITAÇÃO:** TP 001/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

**ENDERECO:** PRAÇA DEL COMUNE, 126

**BAIRRO:** CENTRO - NOVA TRENTO - SC

**HORA ENTREGA ENVELOPES:** 08:30 HR.

**ABERTURA ENVELOPES:** 09:00 HR

**DATA:** 15/02/2019

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 332**

268  
9.

Data da Inscrição: 11/02/2019	Data da Renovação:	Válido Até: 31/12/2019
-------------------------------	--------------------	------------------------

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: N A J EMPREITEIRA LTDA.	Data do Cadastro: 15/02/2019	
Código: 11209	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: RUA LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO, 668	e-mail: MORGANAFINACNEIRO.NAJ@HOTMAIL.COM	
Bairro: GRAVATÁ	Estado: SC	Pais: Brasil
Cidade: Navegantes	Telefone: 4730657638	Fax:
C.E.P.: 88372-540	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
CNPJ: 10.980.713/0001-12	Responsável:	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:	PEDRO DE SOUZA / MORGANA DE SOUZA	
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

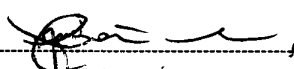
Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

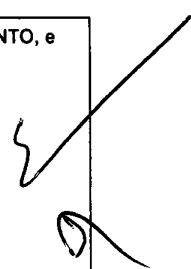
**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	PMNAVEGANTES	24/11/2017	31/12/2019
ATTESTADO INSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	10ª ALTERAÇÃO	29/08/2018	30/12/2019
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	01/01/2017 A 31/12/2017	31/12/2017	30/04/2019
CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	4970CA382B8A73D0	31/01/2019	30/07/2019
CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA - CREA	AH40BF8A825CDHB1	01/06/2018	30/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	6126686	24/01/2019	24/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE INSS.	4970CA382B8A73D0	31/01/2019	30/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS TRABALHISTAS	166245709/2019	15/01/2019	13/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2019020303402251673271	03/02/2019	04/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	190140004215737	15/01/2019	16/03/2019
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	4970CA382B8A73D0	31/01/2019	30/07/2019
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	CWZZKTZ7GPMJWIV1	05/12/2018	05/03/2019
CNPJ OU CPF	10980713000112	24/01/2019	30/12/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019

  
AFÉGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras





269  
0

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**N A J EMPREITEIRA LTDA**  
**CNPJ/MF 10.980.713/0001-12**

**DECÍMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**PEDRO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, natural de Ibirama, Santa Catarina, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/06/1970, portador da Carteira de Identidade sob nº. 1.899.692, expedida pelo SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 824.411.119-49 e **MORGANA DE SOUZA**, brasileira, empresária, natural de Ibirama, Santa Catarina, solteira, nascida em 23/03/1996, portadora da Carteira de Identidade nº 6.231.830, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob o nº 104.494.499-47, ambos residentes e domiciliados na Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº 668, Bairro Gravata, Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, CEP 88.372-540, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **N A J EMPREITEIRA LTDA**, com sede na Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº 668, Bairro Gravata, Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, CEP 88.372-540, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.713/0001-12, com seu contrato social registrado e arquivado na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42204344977 em 23/07/2009 e posteriores alterações sob o mesmo NIRE, sendo a última em 27 de Agosto de 2018, resolvem alterar o referido contrato social nas cláusulas seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A partir deste ato o objetivo social da sociedade passa a ser: **Obras de urbanização de vias, praças e calçadas; Plantio, poda, tratamento e manutenção de jardins e gramados em órgãos públicos, privados e vias; Serviços de terraplanagem; Serviços de drenagem; Serviços de demolições; Comércio atacadista de materiais de construção; Aluguel de maquinas, equipamentos e veículos sem operador para uso na construção civil; Aluguel de maquinas, equipamentos e veículos com operador para uso na construção civil; Construção, manutenção de pontes, viadutos e túneis; Serviço de arquitetura; Serviço de engenharia; Construção, manutenção e reparos em rodovias; Implantação de rede de distribuição de água potável e saneamento básico; Restauração de obras de arte; Serviços de cartografia, topografia e geodésia.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os sócios resolvem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme abaixo.

**01 - A sociedade gira sob a Denominação Social de N A J EMPREITEIRA LTDA.**

**02 - A sede está localizada na Rua Luiz Manoel do Nascimento, 668, Bairro Gravata, Município de Navegantes, Santa Catarina, CEP. 88.372-540.**

**03 - A sociedade iniciou suas atividades na data de 20 de Julho de 2009, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.**

**04 - A sociedade tem por objeto social a exploração nos ramos de: Obras de urbanização de vias, praças e calçadas; Plantio, poda, tratamento e manutenção de jardins e gramados em órgãos públicos, privados e vias; Serviços de terraplanagem; Serviços de drenagem; Serviços de demolições; Comércio atacadista de materiais de construção; Aluguel de maquinas, equipamentos e veículos sem operador para uso na construção civil; Aluguel de maquinas, equipamentos e veículos com operador para uso na construção civil; Construção, manutenção de pontes, viadutos e túneis; Serviço de arquitetura; Serviço de engenharia;**

*[Assinatura]*

*Selito*

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 20188333533 Protocolo 188333533 de 05/10/2018 NIRE 42204344977

Nome da empresa N A J EMPREITEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201142812268026

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018

*[Assinatura]*

11

11

11

270

**Construção, manutenção e reparos em rodovias; Implantação de rede de distribuição de água potável e saneamento básico; Restauração de obras de arte; Serviços de cartografia, topografia e geodésia.**

**Parágrafo Único** - A sociedade contratará engenheiro e arquiteto devidamente registrados no CREA para as suas atividades de construtora e serviços de projetos arquitetônicos.

05 - O Capital Social é de R\$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais), divididos em 1.880.000 (um milhão oitocentas e oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

**a) Integralizado com Reserva de Lucros Acumulados.**

Valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), mediante a capitalização da conta reserva de lucros acumulados.

**b) Integralizado em bem Imóvel constante do patrimônio pessoal do sócio PEDRO DE SOUZA, já qualificado anteriormente.**

Valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), de titularidade de Pedro de Souza, sendo o Terreno, sem benfeitorias, situado no lugar Balneário Navegantes, zona urbana deste Município de Navegantes/SC, nos fundos da quinquagésima oitava quadra, do lado ímpar, da Avenida Prefeito Cirino Adolfo Cabral, representado pelo lote nº 38, do desmembramento sem denominação oficial, com área de 360,00 metros quadrados, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.015.0834.001.001, matriculado sob o nº 21.793 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes/SC.

**c) Integralizado em bem móvel constante do patrimônio pessoal do sócio PEDRO DE SOUZA, já qualificado anteriormente.**

Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de propriedade de Pedro de Souza, Máquina Escavadeira Hidráulica CASE 220CX – fabricação/modelo 2008.

**d) Em Moeda Corrente.**

- A sócia **MORGANA DE SOUZA** já qualificada anteriormente, tem subscrito e integralizado em moeda corrente deste país R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

- O sócio **PEDRO DE SOUZA** já qualificado anteriormente, tem subscrito integralizado em moeda corrente deste país R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).

**Distribuição do Capital**

SÓCIO	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R\$
Pedro de Souza	1.541.600	82,00	1.541.600,00
Morgana de Souza	338.400	18,00	338.400,00
<b>Totais</b>	<b>1.880.000</b>	<b>100,00</b>	<b>1.880.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo Segundo** - Para os efeitos de outorga uxória, **SALETE BAMBINETI DE SOUZA**, brasileira, empresária, natural de Ibirama, Santa Catarina, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 25/04/1972, portadora da Carteira de Identidade 2.333.243-3, expedida pela SESP/SC em 17/01/2003, inscrita no CPF sob o nº 692.559.119-53, residente e domiciliada na Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº 668,

*Mrg*

*Salte*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 20188333533 Protocolo 188333533 de 05/10/2018 NIRE 42204344977

Nome da empresa N A J EMPREITEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201142812268026

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/10/2018



11

12

13

231  
D

Bairro Gravata, Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, CEP 88.372-540, autoriza o sócio **PEDRO DE SOUZA** a incorporar ao capital da empresa o Terreno e a Máquina Escavadeira Hidráulica especificado nas cláusulas anteriores, fazendo sua anuência expressa, mediante assinatura, adiante efetivada:

Saleta B. de Souza  
**SALETE BAMBINETI DE SOUZA**  
Anuente

**06-** A administração da sociedade caberá aos sócios **PEDRO DE SOUZA** e **MORGANA DE SOUZA**, exercendo em conjunto ou isoladamente, os quais farão o uso do nome da denominação social, podendo representarem a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar os imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**07 -** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**08 -** Os sócios em reunião poderão fixar uma retirada mensal, pela maioria, a título de "pro labore" ao sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**09 -** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**10 -** O sócio que desejar retirar-se da sociedade ou ceder suas cotas a terceiros, a qualquer título, deverá notificar o outro sócio, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que o outro sócio exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do alienante.

**Parágrafo Primeiro -** Decorrido este prazo sem que haja exercido o direito de preferência, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço patrimonial especial, que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias depois de apresentar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.



**Parágrafo Segundo -** No prazo de 180 (centos e oitenta) dias, o sócio remanescente deverá providenciar a recomposição do quadro social da sociedade. Findo este prazo sem que seja recomposto o quadro social, aplicar-se-á o disposto no artigo 1.033 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 – Código Civil Brasileiro.

**11 -** No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, exercendo o representante legal os direitos e obrigações do falecido ou interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Primeiro -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo -** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais, Lei 10.406/02 art. 1.033 a 1.038.

**12 -** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

 Saleta 



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 20188333533 Protocolo 188333533 de 05/10/2018 NIRE 42204344977


Nome da empresa N A J EMPREITEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201142812268026

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

09/10/2018



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

1

2

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

13 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

14 - Fica eleito o foro da comarca de Navegantes/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Navegantes (SC), 29 de Agosto de 2018.

  
PEDRO DE SOUZA

  
MORGANA DE SOUZA

  
SALETE BAMBINETI DE SOUZA  
Anuente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 20188333533 Protocolo 188333533 de 05/10/2018 NIRE 42204344977

Nome da empresa N A J EMPREITEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201142812268026

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018





188333533

273  
0.

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	N A J EMPREITEIRA LTDA
PROTOCOLO	188333533 - 05/10/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204344977  
CNPJ 10.980.713/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018  
SOB N: 20188333533



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2018

Arquivamento 20188333533 Protocolo 188333533 de 05/10/2018 NIRE 42204344977

Nome da empresa N A J EMPREITEIRA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 201142812268026

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

09/10/2018







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> N A J EMPREITEIRA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0434497-7	<b>CNPJ</b> 10.980.713/0001-12	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/07/2009	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/07/2009
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO, 668, GRAVATA, NAVEGANTES, SC, 88.372-540			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PLANTIO, PODA, TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE JARDINS E GRAMADOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, PRIVADOS E VIAS; SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE DRENAGEM; SERVIÇOS DE DEMOLIÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; ALUGUEL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS SEM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; ALUGUEL DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS COM OPERADOR PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO DE PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS; SERVIÇO DE ARQUITETURA; SERVIÇO DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM RODOVIAS; IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO; RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA.			
<b>Capital: R\$</b> 1.880.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 1.880.000,00 (UM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
PEDRO DE SOUZA 824.411.119-49	1.541.600,00	SÓCIO	Administrador
MORGANA DE SOUZA 104.494.499-47	338.400,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b> Data: 08/10/2018 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20188333533	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 4 de janeiro de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

**HENRY GOY PETRY NETO**

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 Folha: 1

275  
D.

Contém este livro 123 folhas numeradas do No. 1 ao 123 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12.

Nome da Empresa .....: N A J EMPREITEIRA LTDA - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO,668

Complemento .....:

Bairro .....: GRAVATA

CEP .....: 88372540

Município .....: NAVEGANTES

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.980.713/0001-12

Inscrição Estadual.....: 255901186

Registro na junta.....: 42204344977 Data registro: 14/10/2016

Inscrição Municipal.....: 10106885

NAVEGANTES/SC, 01/01/2017

*Pedro Souza*  
 PEDRO SOUZA  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 824.411.119-49

*Tarcisio Nascimento*  
 TARCISIO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC02176006  
 CPF: 851.801.659-20

Confero cópia original  
 15 02 19  
 Anírio José Betemell  
 Matr. nº 209



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA  
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

TARCISIO NASCIMENTO  
 R SELSO DUARTE MOREIRA 897-CORDEIROS  
 1 SC-021760/0-6 CPF: 851.801.659-20  
 88310-660 ITAJAI- SC

CONTADOR

<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>

TJ CONTABILIDADE

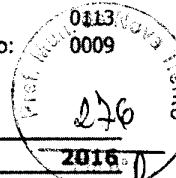
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAJAI  
 Termo de Autenticação 18/062240-4

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

ITAJAI  
 03 Mar 2018

*Ana Maria Longo*  
 ANA MARIA LONGO  
 ANAÍLISTA





BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
<b>ATIVO</b>	<b>2.143.486,97D</b>	<b>985.316,19D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.430.305,00D</b>	<b>396.576,02D</b>
DISPONÍVEL	50.363,30D	57.013,86D
CAIXA	50.363,30D	57.013,86D
CAIXA GERAL	50.363,30D	57.013,86D
CLIENTES	1.375.931,65D	328.724,32D
DUPLICATAS A RECEBER	1.375.931,65D	328.724,32D
CLIENTES DIVERSOS	1.375.931,65D	328.724,32D
OUTROS CRÉDITOS	4.010,05D	10.837,84D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	10.837,84D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	10.837,84D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.010,05D	0,00
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	52,33D	0,00
INSS A COMPENSAR	3.957,72D	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>713.181,97D</b>	<b>588.740,17D</b>
IMOBILIZADO	713.181,97D	588.740,17D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.193,89D	2.193,89D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.193,89D	2.193,89D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	22.332,29D	21.182,29D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.332,29D	21.182,29D
VEÍCULOS	947.470,00D	644.470,00D
VEÍCULOS	947.470,00D	644.470,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	258.814,21C	79.106,01C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	999,80C	780,44C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	12.830,50C	10.635,62C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	244.983,91C	67.689,95C
<b>PASSIVO</b>	<b>2.143.486,97C</b>	<b>985.316,19C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>323.338,86C</b>	<b>133.817,26C</b>
FORNECEDORES	12.456,21C	7.311,29C
FORNECEDORES	12.456,21C	7.311,29C
FORNECEDOR MODELO	0,00	527,00C
FORLUB FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES EIRELI	0,00	1.176,00C
TAMOYO COM FER. FERRAGENS E ART.P/ MARCENARIA LTDA	0,00	920,87C
BORTOLATO MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	25,00C	0,00
TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI	1.566,69C	0,00
Industria e Comercio de Pedras Vale do Itajai	0,00	995,75C
AMT COMERCIO DE TINTAS LTDA	4.653,79C	0,00
CASAS DA AGUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	644,67C
CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	414,10C	0,00
ITAJAI HIDRAULICA COMERCIAL LTDA	0,00	303,32C
Tazinho Auto Pecas LTDA	0,00	319,39C
TAMOYO COMERCIO DE FER. E ART.PARA MARCENARIA LTDA	156,72C	0,00
M & S ELETRICA AUTOMOTIVA EIRELI ME	0,00	432,00C
REAL TRATOR PECAS EIRELI ME	0,00	42,08C
TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	1.704,00C
TRANSPOTECH PECAS E SERVICOS LTDA	389,00C	0,00
JM EQUIPAMENTOS LTDA BIGUACU	26,00C	0,00
Smierveda Vedacoes Industriais Ltda	383,00C	0,00
GARTHEN IND. E COM.DE MAQUINAS LTDA	957,51C	0,00
AUTO MECANICA PARANA DIESEL LTDA ME	1.047,60C	0,00
MARCHETTI COMERCIO DE AUTOPECAS EIRELLI EPP	2.354,00C	0,00
HAI AUTOMOVEIS LTDA	0,00	246,21C
ITAJAI DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS EIRELI - ME	428,00C	0,00
VINICIO BORTOLATTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	54,80C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	128.219,18C	23.046,17C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	128.219,18C	23.046,17C
IRRF A RECOLHER	406,55C	318,35C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	73.157,24C	15.950,62C
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	54.655,39C	6.780,20C
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>74.001,14C</b>	<b>66.826,56C</b>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	35.251,23C	24.232,57C

Conferência Original  
 15 de 02 de 19  
 Anísio José Betancelli  
 Matr. nº 209

10



Empresa: N A J EMPREITEIRA LTDA - ME  
 CNPJ: 10.980.713/0001-12  
 Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0114  
 Número livro: 0009



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	31.820,97C	21.669,37C
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.613,93C	2.563,20C
PENSÕES ALIMENTÍCIAS A PAGAR	816,33C	0,00
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>7.183,41C</b>	<b>14.077,90C</b>
INSS A RECOLHER	1.953,70C	8.994,83C
FGTS A RECOLHER	5.170,92C	4.003,96C
SINDICATOS A RECOLHER	58,79C	1.079,11C
<b>PROVISÕES</b>	<b>31.566,50C</b>	<b>28.516,09C</b>
PROVISÕES PARA FÉRIAS	27.259,03C	25.690,28C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.174,71C	770,73C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.132,56C	2.055,08C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,20C	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>26.529,17C</b>	<b>0,00</b>
CONTAS A PAGAR	23.256,65C	0,00
GLOBO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	23.256,65C	0,00
<b>PARCELAMENTO FEDERAL</b>	<b>3.272,52C</b>	<b>0,00</b>
SIMPLES NACIONAL	4.016,76C	0,00
(-)ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	744,24D	0,00
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>82.133,16C</b>	<b>36.633,24C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>82.133,16C</b>	<b>36.633,24C</b>
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A	18.743,28C	18.743,28C
(-) ENCARGOS FINANC. A TRANSCORRER	4.110,00D	4.110,00D
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A	30.569,88C	30.569,88C
(-) ENCARGOS FINANC. A TRANSCORRER	8.569,92D	8.569,92D
BANCO TOYOTA DO BRASIL SA	51.171,00C	0,00
(-) ENCARGOS FINANC. A TRANSCORRER	5.671,08D	0,00
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>100.513,09C</b>	<b>44.564,03C</b>
<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>100.513,09C</b>	<b>44.564,03C</b>
<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>79.972,52C</b>	<b>44.564,03C</b>
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A	7.809,86C	26.553,14C
(-) ENCARGOS FINANC. A TRANSCORRER	1.712,50D	5.822,50D
BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A	2.547,49C	33.117,37C
(-) ENCARGOS FINANC. A TRANSCORRER	714,06D	9.283,98D
BANCO TOYOTA DO BRASIL SA	81.021,06C	0,00
(-) ENCARGOS FINANC. A TRANSCORRER	8.979,33D	0,00
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>11.453,24C</b>	<b>0,00</b>
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	14.058,57C	0,00
(-)ENCARGOS FINANCEIROS A TRANSCORRER	2.605,33D	0,00
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>9.087,33C</b>	<b>0,00</b>
GLOBO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	9.087,33C	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.719.635,02C</b>	<b>806.934,90C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>700.000,00C</b>	<b>700.000,00C</b>
CAPITAL SUBSCRITO	700.000,00C	700.000,00C
CAPITAL SOCIAL	700.000,00C	700.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.019.635,02C</b>	<b>106.934,90C</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.019.635,02C	106.934,90C
LUCROS ACUMULADOS	3.803.556,63C	118.295,25C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.553,51D	0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO	2.786.335,04D	12.367,95D
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	21.553,51C	0,00
AJUSTES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.413,43C	1.007,60C

*[Handwritten signature]*  
 TARCISIO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC02176006  
 CPF: 851.801.659-20

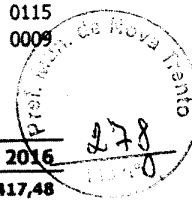
*[Handwritten signature]*  
 Anírio José  
 Matr. nº 20

15 02 19

*[Handwritten signature]*  
 PEDRO SOUZA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 824.411.119-49

11





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA BRUTA	2.726.516,87	868.417,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(431.735,25)	(90.484,32)
= RECEITA LÍQUIDA	2.294.781,62	777.933,16
(-) CUSTOS	(1.265.357,35)	(605.276,79)
= LUCRO BRUTO	1.029.424,27	172.656,37
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(119.137,58)	(160.288,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(119.137,58)	(160.288,42)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	910.286,69	12.367,95
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	910.286,69	12.367,95
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	910.286,69	12.367,95
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	910.286,69	12.367,95
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	910.286,69	12.367,95

*[Handwritten signature]*  
 TARCISIO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC02176006  
 CPF: 851.801.659-20

*[Handwritten signature]*  
 PEDRO SOUZA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 824.411.119-49

15 de 19  
*[Handwritten signature]*  
 André José B...  
 Matr. nº 21



10

11

12

#### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa N A J EMPRETEIRA LTDA ME é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de "Sociedade Empresaria Limitada", estabelecida no município de Navegantes/SC, na Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº 668, Bairro Gravata, CEP. 88.372-540. Inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.713/0001-12, Inscrição Estadual nº 255.901.186. Inscrição Municipal nº 10106885 e NIRE nº 42204344977, tem por objeto a exploração no ramo de: Empreiteira de mão de obra na construção civil, reforma e manutenção de edifícios públicos e privados; Plantio, poda, tratamento e manutenção de jardins e gramados em órgãos públicos, privados e vias; Serviços de terraplanagem; Serviços de drenagem; Serviços de demolições; Comércio atacadista de materiais de construção; Aluguel de Maquinas, equipamentos e veículos sem operador para usos na construção civil; Aluguel de maquinas, equipamentos e veículos com operador para usos na construção civil; Construção, manutenção de pontes, viadutos e túneis; Serviço de arquitetura; Serviço de engenharia; Obras de urbanização de vias, praças e calçadas; Construção, manutenção e reparos em rodovias; Implantação de rede de distribuição de água potável e saneamento básico; Restauração de obras de arte.

#### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 estão apresentadas em Reais (R\$).

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil.

#### NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

#### NOTA 04 - CLIENTES

São valores a receber, registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses débitos, decorrentes de serviços a prazo a clientes.

#### NOTA 05 - TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR

Estão contabilizados pelo valor original e classificados de acordo com o prazo e expectativa legal de recuperação de cada crédito fiscal.

#### NOTA 06 - IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado remanescentes em 31/12/2017 estão reconhecidos pelo custo histórico de aquisição deduzidos da depreciação. As depreciações estão calculadas pelo método linear, observando-se as taxas anuais admitidas pela legislação tributária vigente.

Item	2017	2016	% depreciação
Máquinas e Equipamentos	22.332,29	21.182,29	
Móveis e Utensílios	2.193,89	2.193,89	
Veículos	947.470,00	644.470,00	
(-)Deprec. Acumuladas - Máquinas e Equipamentos	12.830,50	10.635,62	10
(-)Deprec. Acumuladas - Móveis e Utensílios	999,80	780,44	10
(-)Deprec. Acumuladas - Veículos	244.983,91	67.689,95	25
<b>Total</b>	<b>258.814,21</b>	<b>588.740,17</b>	

15 02 19  
ANEXO JOÃO BATISTA  
Data: 15/02/2019

10



N A J EMPRETEIRA LTDA ME  
Notas explicativas as demonstrações  
Contábeis em 31/12/2017

**NOTA 07 – FINANCIAMENTOS**

As principais informações a respeito dos financiamentos são:

O Primeiro financiamento tem como objeto aquisição de ativo permanente. Adquirido através do Banco Toyota Brasil S.A, em 36 parcelas, sendo que 19 foram quitadas até 31//12/2017. O cronograma de pagamento ocorrerá até maio de 2019, com parcelas mensais. O segundo financiamento tem como objeto aquisição de ativo permanente. Adquirido através do Banco Toyota Brasil S.A, em 30 parcelas, sendo que 17 foram quitadas até 31//12/2017. O cronograma de pagamento ocorrerá até janeiro de 2019, com parcelas mensais. O terceiro financiamento tem como objeto aquisição de ativo permanente. Adquirido através do Banco Toyota Brasil S.A, em 36 parcelas, sendo que 04 foram quitadas até 31//12/2017. O cronograma de pagamento ocorrerá até Julho de 2020, com parcelas mensais, a empresa fica substancialmente com todos os riscos e benefícios de propriedade.

Item	Operação	2017	2016
Banco Toyota Brasil S.A	Financiamento	20.730,64	35.363,92
Banco Toyota Brasil S.A	Financiamento	23.833,39	45.833,35
Banco Toyota Brasil S.A	Financiamento	117.541,65	0,00
<b>Total</b>		<b>162.105,68</b>	<b>81.191,27</b>

Obs.: O financiamento esta dividido no balanço patrimonial da seguinte forma, no passivo circulante (divida com prazo até 12 meses) e no passivo não circulante (divida com prazo superior a 12 meses).

**NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS**

**a) Parcelamento Simples Nacional**

As principais informações a respeito dos Parcelamentos do Simples Nacional são:

Processo/Imposto	Nº Parcelas	Valor Parcela	Saldo Parc.	Saldo em R\$	2016
<b>Processo nº</b>					
Simple Nacional	60	334,73	54	18.075,42	0,00
<b>Total</b>					

**NOTA 09 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Com relação à conta outras obrigações referem-se à aquisição de ativo permanente, através do consórcio do Globo Administradora de Consórcios Ltda em 57 parcelas, sendo que 51 foram quitadas até 31//12/2017

Item	2017	2016
- Globo Administradora de Consórcios Ltda.	32.343,98	0,00
<b>Total</b>	-	<b>24.964,34</b>

Obs.: O Consórcio esta dividido no balanço patrimonial da seguinte forma, no passivo circulante (divida com prazo até 12 meses) e no passivo não circulante (divida com prazo superior a 12 meses).

Original  
15 02 19  
Assinatura do Responsável  
Matr. nº 209



281  
9

N A J EMPRETEIRA LTDA ME  
Notas explicativas as demonstrações  
Contábeis em 31/12/2017

Folha: 122

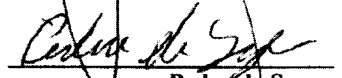
**NOTA 10 - TRIBUTOS**

No exercício de 2017 a empresa optou pelo regime de tributação instituído pela Lei Complementar 123/2006, denominado Simples Nacional.


**NOTA 11 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O Capital Social da sociedade é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700.000 (setecentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado. O Patrimônio Líquido é de R\$ 1.719.635,02 (Hum milhão, setecentos e dezenove mil , seiscentos e trinta e cinco reais e dois centavos ).

Itajaí (SC), 31 de dezembro de 2017.

  
Pedro de Souza  
Sócio Administrador  
CPF: 824.411.119-49

  
Tarcísio Nascimento  
Contador  
CRC: 1SC021760/O-6  
CPF: 851.801.659-20

16 02 18  
  
Auditor José Betim  
Matr. nº 209

✓

100

100

100

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9

Folha: 123

282  
0.

Contém este livro 123 folhas numeradas do No. 1 ao 123 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: N A J EMPREITEIRA LTDA - ME

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO,668

Complemento .....:

Bairro .....: GRAVATA

CEP .....: 88372540

Município .....: NAVEGANTES

Estado .....: SC

Inscrição no CNPJ .....: 10.980.713/0001-12

Inscrição Estadual.....: 255901186

Registro na junta.....: 42204344977 Data registro: 14/10/2016

Inscrição Municipal.....: 10106885

NAVEGANTES/SC, 31/12/2017

*Ademir do Souza*  
 \_\_\_\_\_  
 ADEMIR DO SOUZA  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 824.411.119-49

*Tarcísio Nascimento*  
 \_\_\_\_\_  
 TARCÍSIO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC02176006  
 CPF: 851.801.659-20

16 02 19  
*Ademir do Souza*  
 Ademir do Souza  
 Matr. nº 209

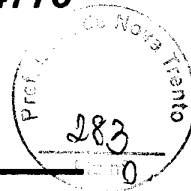
9



11

12

13



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6126686**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Navegantes, com distribuição anterior à data de 23/01/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**NAJ EMPREITEIRA LTDA ME, portador do CNPJ: 10.980.713/0001-12. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Navegantes, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019.

**PEDIDO Nº:** **8404775**

10

11

12



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

284  
D.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **N A J EMPREITEIRA LTDA**  
CNPJ/CPF: **10.980.713/0001-12**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140004215737**  
Data de emissão: **15/01/2019 10:24:22**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **16/03/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 15/01/2019 10:24:22

11

12

13



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

N A J EMPREITEIRA LTDA ME CNPJ: 10980713000112

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWZZKTZ7GPMJWIV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.navegantes.sc.gov.br>

Navegantes (SC), 05 de Dezembro de 2018

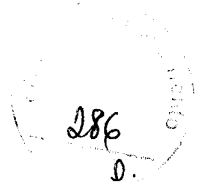
11

12

13



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: N A J EMPREITEIRA LTDA**  
**CNPJ: 10.980.713/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:26:54 do dia 31/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 30/07/2019.

Código de controle da certidão: **4970.CA38.2B8A.73D0**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



11

1

2

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10980713/0001-12  
**Razão Social:** NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** N A J BERTOLDI  
**Endereço:** R LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO 668 / GRAVATA / NAVEGANTES /  
SC / 88372-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

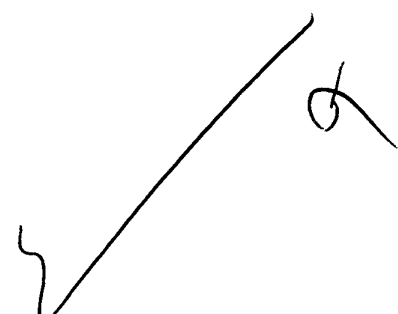
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2019 a 04/03/2019

**Certificação Número:** 2019020303402251673271

Informação obtida em 11/02/2019, às 11:16:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



11

12

13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N A J EMPREITEIRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.980.713/0001-12

Certidão nº: 166245709/2019

Expedição: 15/01/2019, às 10:31:06

Validade: 13/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N A J EMPREITEIRA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.980.713/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11

12

13



289  
9.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** N A J EMPREITEIRA LTDA ME

**Aprovado em:** 03/07/2014

**CNPJ:** 10.980.713/0001-12

**Registro:** 128290-1

**Endereço:** RUA LUIZ MANOEL DO NASCIMENTO, 668 GRAVATA  
88372-540 NAVEGANTES SC

**Capital social atual:** R\$ 1.880.000,00 - HUM MILHAO OITOCENTOS E OITENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: OBRAS DE URBANIZACAO DE VIAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE DRENAGEM, SERVICOS DE DEMOLICOES, CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE PONTES, VIADUTOSE TUNEIS, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO, MANUTENCAO E REPAROS EMRODOVIAS, IMPLANTACAO DE REDE DE DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL E SANEAMENTO BASICO, RESTAURACAO DE OBRAS DE ARTE, SERVICOS DE TOPOGRAFIA, LIMITADAS AS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: MARCIO FRANCISCO PEGORARO

Responsabilidade Técnica aprovada em 03/07/2014

Registro: SC S1 080671-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2502396719

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 10:09:28 do dia 20/11/2018 válida até 31/03/2019 .

Código de controle de certidão: **CHDF-2441-F4H8-8272**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

10

10

10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua João Emílio, 100 – Centro – CEP: 88370-446  
CNPJ: 83.102.855/0001-50 - Tel.: (47) 3342 - 9500

290  
D.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES/SC**, inscrito no CNPJ nº 83.102.855/0001-50, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **NAJ EMPREITEIRA LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.980.713/0001-12, inscrita no CREA/SC sob o nº 128.290-1 SC, executou o fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos para a **OBRA DE EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA FLORZINA ROCHA COUTO, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC**, em conformidade com o contrato 168/2016 – PMN, conforme tabela de serviços realizados abaixo (PARCIAL).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND
1	Execução de pavimentação em lajotas	1.460	M <sup>2</sup>
2	Execução de meio fio de concreto	22,00	M
3	Execução de calçada de Paver	365,40	M <sup>2</sup>
4	Execução de caixa de ligação	5,00	UN
5	Execução de boca de lobo	10,00	UN
6	Execução de piso tátil – 20x20x6cm – FCK=35Mpa (Direcional: 72,50 m / alerta: 3,55m)	76,05	M <sup>2</sup>
7	Execução de drenagem pluvial (tubos de 0,30cm: 42m / tubos de 0,40cm: 771m)	813,00	M
8	Execução de escavação mecânica em terra	742,80	M <sup>3</sup>
9	Execução de reaterro	538,00	M <sup>3</sup>

Os demais itens e quantidades constantes na ART 6185510-8 ainda não concluídos serão atestados após sua conclusão em atestado complementar

Responsável pela execução: **MÁRCIO FRANCISCO PEGORARO**, inscrito no CREA/SC nº 080.671-0 SC.

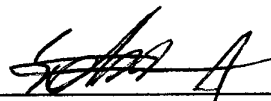
Localização da obra: **RUA FLORZINA ROCHA COUTO**.

Período de execução: 10/05/2017 a 31/05/2018.

Os serviços foram executados com qualidade satisfatória.

15 02 18  
Assinatura  
Márcio Francisco Pegoraro  
Matr. nº 209

Navegantes/SC, 24/11/2017.

  
Sebastião Alves da Silva  
Secretário de Obras de Navegantes  
CPF: 647.138.739-34

**CERTIFICO** que o MATERIAL constante deste documento foi SERVIÇO RECEBIDO e aceito PRESTADO  
Em   
Assinatura  
Nome Sebastião Alves da Silva  
Cargo: Secretário de Obras e Serviços







11

11

11



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252017086164**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCIO FRANCISCO PEGORARO**  
Registro.....: SC S1 080671-0  
C.P.F.....: 031.697.379-37  
Data Nasc.....: 11/06/1980  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 09/02/2007 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA  
JOACABA - SC

**•ART 6185510-8**

Empresa.....: N A J EMPREITEIRA LTDA ME  
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES  
Endereço Obra: TRAVESSA FLORZINA ROCHA COUTO SN  
Bairro..... CENTRO  
88375 - NAVEGANTES - SC

Registrada em: 17/05/2017 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"  
Período (Previsto) - Início: 10/05/2017 Término.....: 31/05/2018  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL

**Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A025734 a A025734, o atestado contendo 001 página expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017086164  
27/11/2017, 14:29:42

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



15 02 19  
Aurilia José Betancour  
Matr. nº 209

Certidão de Acervo Técnico nº 252017086164 emitida em 27/11/2017

11

12

13



# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# CREA-SC

# ART OBRA OU SERVIÇO

## 6185510-8

292  
D.

### 1. Responsável Técnico

**MARCIO FRANCISCO PEGORARO**  
Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502396719  
Registro: 080671-0-SC

Registro: 128290-1-SC

Empresa Contratada: N A J EMPREITEIRA LTDA ME

### 2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Navegantes  
Endereço: Rua João Emilio  
Complemento:  
Cidade: NAVEGANTES  
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 328.682,87

CPF/CNPJ: 83.102.855/0001-50  
Nº: 100

Bairro: Centro  
UF: SC

CEP: 88375-000

Ação Institucional:

### 3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Navegantes  
Endereço: TRAVESSA FLORZINA ROCHA COUTO  
Complemento:  
Cidade: NAVEGANTES  
Data de Início: 10/05/2017

CPF/CNPJ: 83.102.855/0001-50  
Nº: sn

Bairro: CENTRO  
UF: SC

CEP: 88370-142

Data de Término: 31/05/2018

Coordenadas Geográficas:

### 4. Atividade Técnica

Execução

**Pavimentação em Lajotas**

Dimensão do Trabalho: 2.094,15 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Meio Fio**

Dimensão do Trabalho: 768,00 Metro(s)

Execução

**Calçada de Paver**

Dimensão do Trabalho: 365,40 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Poço de visita**

Dimensão do Trabalho: 5,00 Unidade(s)

Execução

**Caixa de ligação**

Dimensão do Trabalho: 5,00 Unidade(s)

Execução

**Boca de Lobo**

Dimensão do Trabalho: 18,00 Unidade(s)

Execução

**Sinalização Horizontal**

Dimensão do Trabalho: 23,80 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Sinalização Vertical**

Dimensão do Trabalho: 7,00 Unidade(s)

Execução

**Piso Tátil**

Dimensão do Trabalho: 76,05 Metro(s) Quadrado(s)

Execução

**Drenagem**

Dimensão do Trabalho: 813,00 Metro(s)

Execução

**Escavação em Terra**

Dimensão do Trabalho: 742,80 Metro(s) Cúbico(s)

Execução

**Reaterro**

Dimensão do Trabalho: 538,00 Metro(s) Cúbico(s)

### 5. Observações

Execução de drenagem, pavimentação, passeios com acessibilidade e sinalização viária da Rua Florzinha Rocha Couto em Navegantes. Convênio com Ministério das Cidades, CT 822215/15, APF 1023576-47.

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 7. Entidade de Classe

AREA/ITAJAI - 17

### 9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

NAVEGANTES - SC, 17 de Maio de 2017

### 8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/05/2017:

MARCIO FRANCISCO PEGORARO

TAXA DA ART A PAGAR NO VALOR DE R\$ 214,82 VENCIMENTO: 29/05/2017

031.697.379-37

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

Contratante Prefeitura Municipal de Navegantes

83.102.855/0001-50

Autenticado em 17/05/2017  
Matr. nº 2017

11

12

13



A MARCA DO LOTE

G.LAFFITTE INC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RUA GUSTAVO RICHARD, 120 – CENTRO – CAMBORIÚ / SC  
CNPJ 10.980.713/0001-12 - INSC. ESTADUAL ISENTO  
CRECI N 002007-3J

293



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa N.A.J. Empreiteira Ltda. Me, com sede na Rua Luiz Manoel do Nascimento, n.º 668, na cidade de Navegantes / SC, registro no CREA-SC128290-1, inscrita no CNPJ 10.980.713/0001-12. Execução de obra de pavimentação, serviços de drenagem e rede de água, com fornecimento de material, tubo de concreto Ø1,00m PAII 550,00un, tubo de concreto Ø 80cm PAII 650 un, tubo de concreto Ø 60cm PAII 300 un, tubo de concreto Ø 30cm 518un, no loteamento Penha I, localizada na Rua Felipe J. Anacleto, s/n, bairro Nossa Senhora de Fátima, cidade de Penha - SC. Conforme contrato firmado entre as partes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE
01	Abertura de vala para execução de drenagem pluvial com tubos de concreto.	4.500,00m <sup>3</sup>
02	Execução de drenagem pluvial. 550 un tubos de concreto PA II Ø 1,00 m 650 un tubos de concreto PA II Ø 80cm 300 un tubos de concreto PA II Ø 60 cm 518 un tubos de concreto Ø 30 cm	2.018,00m
03	Execução de escoramento metálico para abertura de vala superior a 2,00m até 5,00m.	1.500,00m
04	Execução de rede de água com Ø de DN60 / DE 50	1.500,00m
05	Execução de remoção de solo tipo bota fora	2.300,00m <sup>3</sup>
06	Execução de poço de visita na rede de drenagem pluvial, confeccionadas em blocos de concreto.	18,00un.
07	Execução de boca de lobo ou bueiro.	74un.
08	Execução de terraplenagem no leito da rua.	12.000,00m <sup>2</sup>
09	Execução de mão de obra para colocação de meio fio em concreto pré-moldado.	3.000,00m
10	Execução da pavimentação em lajota sextavada e=8cm (D=25cm) 35 MPA com assentamento em pó de brita ou areia media.	12.000,00m <sup>2</sup>

15 02 19  
Aurício José Seta  
Matr. nº 209

10

11

12



G.LAFFITTE INC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 RUA GUSTAVO RICHARD, 120 – CENTRO – CAMBORIÚ / SC  
 CNPJ 10.980.713/0001-12 - INSC. ESTADUAL ISENTO  
 CRECI N 002007-3J

294  
 0.

A MARCA DO LOTE

11	Execução de sinalização viária R-1 vertical com cano galvanizado e base em concreto.	16,00un.
----	--	----------

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

- Marcio Francisco Pegoraro – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 080.671-0 – ART n.º 5639271-6

Responsável pelas seguintes atividades: por todas as atividades da obra.

Localização da obra: Loteamento Penha I, situada na Rua Felipe J. Anacleto, sn, bairro Nossa Senhora de Fátima, cidade de Penha / SC

Período de execução: de 02/10/2015 a 24/11/2015.

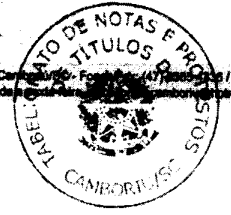
Camboriú / SC, 24 de novembro de 2015.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE CAMBORIÚ-SC

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS DE CAMBORIÚ-SC  
 SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabelião Titular  
 RECONHECIMENTO Nº: 342179 - Reconheço a(s) assinatura(s)  
 por SEMELHANÇA de: (1) GUSTAVO FARAH LAFFITTE  
 O DESTINATÁRIO DEVE CONF. O CONTRATO SOCIAL  
 Camboriú, 24 de novembro de 2015 - Envia-se: \_\_\_\_\_ de verdade.  
 Simone Viegas da Cunha Cesar Tabelião  
 Emolumentos: R\$ 2,35 + selo: R\$ 1,55 -- Total: R\$ 3,90 Art. 819 O  
 reconhecimento da firma não confere legalidade ao documento.  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo Norme EBPS000-VXXI  
 Confira os dedos do atd em: selo.tjac.jus.br

Rua José Francisco Bernardes, 149 - Bala 03 e 04 - Centro - Camboriú - Fone: (51) 3365 2333 / 3365 5177  
 CEP 85340-233 - Horário de atendimento: 9h às 18h - segunda-feira a sexta-feira - camboriujus@tj.sc.gov.br



*[Handwritten signature]*  
 Gustavo Laffitte  
 Engenheiro Civil  
 G. Laffitte Inc. e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

15 02 18  
 Andréia José de Souza  
 Matr. nº 209

*[Handwritten signature]*



1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100

1

2

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252015061621**  
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **MARCIO FRANCISCO PEGORARO**  
Registro.....: SC S1 080671-0  
C.P.F.....: 031.697.379-37  
Data Nasc....: 11/06/1980  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 09/02/2007 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA  
JOACABA - SC

•ART 5639271-6

Empresa.....: N A J BERTOLDI LTDA ME  
Proprietário.: G LAFFITTE INC E EMPREEND IMOB LTDA  
Endereço Obra: RUA FELIPE J ANACLETO SN  
Bairro..... N S DE FATIMA  
88385 - PENHA - SC  
Registrada em: 12/11/2015 Baixada em.. 24/11/2015  
Período (Previsto) - Início: 02/10/2015 Término.....: 24/11/2015  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

ABERTURA DE VALAS	
Dimensão do Trabalho ..:	4.500,00 METRO(S) CUBICO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	2.018,00 METRO(S)
ESCORAMENTO	
Dimensão do Trabalho ..:	1.500,00 METRO(S)
REDE DE AGUA	
Dimensão do Trabalho ..:	1.500,00 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ..:	2.300,00 METRO(S) CUBICO(S)
POCO DE VISITA	
Dimensão do Trabalho ..:	18,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ..:	74,00 UNIDADE(S)
TERRAPLENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	12.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ..:	3.000,00 METRO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ..:	12.000,00 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL	
Dimensão do Trabalho ..:	16,00 UNIDADE(S)

10

11

12



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252015061621**  
Atividade concluída

296  
0

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A010067 a A010068, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015061621  
25/11/2015, 08:34:40

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Cópia de Autenticação

Handwritten mark

Handwritten signature

11

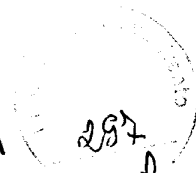
11

11



A MARCA DO LOTE

G.LAFFITTE INC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
RUA GUSTAVO RICHARD, 120 – CENTRO – CAMBORIÚ / SC  
CNPJ 10.980.713/0001-12 - INSC. ESTADUAL ISENTO  
CRECI N 002007-3J



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa N.A.J. Empreiteira Ltda. Me, com sede na Rua Luiz Manoel do Nascimento, n.º 668, na cidade de Navegantes / SC, registro no CREA-SC128290-1, inscrita no CNPJ 10.980.713/0001-12, executou obra de abertura de rua com pavimentação asfáltica e serviços de drenagem, rede de água e sinalização viária, com fornecimento de material diversos para a **G. Laffitte Inc. e Empreendimento Imobiliários Ltda.**, localizada na Rua Gustavo Richard, nº 120 no bairro Centro na cidade de Camboriú / SC. Conforme contrato firmado entre as partes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE
01	Execução de terraplanagem para abertura de rua	13.050,00m <sup>2</sup>
02	Execução de drenagem pluvial 200 un. tubos de concreto PA II Ø 1,20m 200 un. tubos de concreto PA II Ø 1,00m 300 un. tubos de concreto PA II Ø 80cm 300 un. tubos de concreto PA II Ø 60cm 450 un. tubos de concreto Ø 40cm 174 un. tubos de concreto Ø 20cm	1.624,00m
03	Execução de abertura de vala para drenagem pluvial com tubos de concreto	3.798,00m <sup>3</sup>
04	Execução de escoramento para abertura de vala superior a 2,00m até 5,00m.	700,00m
05	Execução de rede de água com Ø de DN100 / DE 110	1.450,00m
06	Execução de ramal de ligação em rede de água	240,00un.
07	Execução de caixa de inspeção na rede de drenagem confeccionadas em blocos de concreto	29un.
08	Execução de caixas de ligação tipo boca de lobo	58un.
09	Execução de mão-de obra para colocação de meio fio em concreto pré-moldado	2.900,00m



15 out 19  
Assinado por José Betan  
Matr. nº 200

11

12

13



G.LAFFITTE INC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
 RUA GUSTAVO RICHARD, 120 – CENTRO – CAMBORIÚ / SC  
 CNPJ 10.980.713/0001-12 - INSC. ESTADUAL ISENTO  
 CRECI N 002007-3J

298  
D.

A MARCA DO LOTE

10	Execução da compactação de aterro e de base para leito da rua com reforço de subleito	4.200,00m <sup>3</sup>
11	Execução de base e sub-base em pista de rolamento	2.100,00m <sup>3</sup>
12	Execução de imprimação	10.150,00m <sup>2</sup>
13	Execução de pintura para sinalização horizontal e faixa de pedestres	1.450,00m
14	Execução de aterro por traz do meio fio compactado	696,00m <sup>3</sup>
15	Execução de sinalização vertical com cano galvanizado e base de concreto	40,00un.
16	Execução de pintura de ligação	10.150,00m <sup>2</sup>
17	Execução de pavimentação asfáltica à quente CAUQ	10.150,00m <sup>2</sup>

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

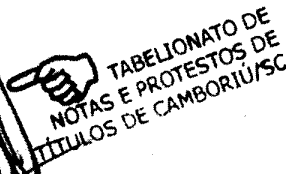
- Marcio Francisco Pegoraro – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 080.671-0 – ART n.º 5612925-4 e ART n.º 5613037-4

Responsável pelas seguintes atividades: por todas as atividades da obra.

Localização da obra: Loteamento Vitória, situada na Rua José Geraldino Bittencourt, sn, bairro Pedra de Amolar, cidade de Ilhota / SC

Período de execução: de 03/08/2015 a 30/10/2015.

Camboriú / SC, 30 de outubro de 2015.



*[Handwritten signature]*

Gustavo Laffitte  
 Engenheiro Civil  
 G. Laffitte Inc. e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

15 02 19  
*[Handwritten signature]*  
 Matr. n.º 2000



11

12

13

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252015061190** 255  
Atividade concluída p.

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo discriminado(s):

Profissional.: **MARCIO FRANCISCO PEGORARO**  
Registro.....: SC S1 080671-0  
C.P.F.....: 031.697.379-37  
Data Nasc....: 11/06/1980  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 09/02/2007 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA  
JOACABA - SC

•ART 5612925-4

Empresa.....: N A J BERTOLDI LTDA ME  
Proprietário.: G LAFFITTE INC E EMPREEND IMOB LTDA  
Endereço Obra: RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT SN  
Bairro..... PEDRA DE AMOLAR  
88320 - ILHOTA - SC  
Registrada em: 20/10/2015 Baixada em.. 04/11/2015  
Período (Previsto) - Início: 03/08/2015 Término.....: 30/10/2015  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5606917-9  
Profissional: 080671-0 MARCIO FRANCISCO PEGORARO

EXECUCAO

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 13.050,00 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 1.624,00 METRO(S)

ABERTURA DE VALAS

Dimensão do Trabalho ...: 3.798,00 METRO(S) CUBICO(S)

ESCORAMENTO

Dimensão do Trabalho ...: 700,00 METRO(S)

REDE DE AGUA

Dimensão do Trabalho ...: 1.450,00 METRO(S)

RAMAL DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ...: 240,00 UNIDADE(S)

CAIXA DE INSPECAO

Dimensão do Trabalho ...: 29,00 UNIDADE(S)

BOCA DE LOBO

Dimensão do Trabalho ...: 58,00 UNIDADE(S)

MEIO FIO

Dimensão do Trabalho ...: 2.900,00 METRO(S)

COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE

Dimensão do Trabalho ...: 4.200,00 METRO(S) CUBICO(S)

BASE E/OU SUB-BASE

Dimensão do Trabalho ...: 2.100,00 METRO(S) CUBICO(S)

IMPRIMACAO

10

10

10

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**252015061190**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Dimensão do Trabalho ... 10.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

300

**•ART 5613037-4**

Empresa.....: N A J BERTOLDI LTDA ME

Proprietário.: G LAFFITTE INC E EMPREEND IMOB LTDA

Endereço Obra: RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT SN

Bairro..... PEDRA DE AMOLAR

88320 - ILHOTA

- SC

Registrada em: 20/10/2015

Baixada em.. 04/11/2015

Período (Previsto) - Início: 03/08/2015 Término.....: 30/10/2015

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5606947-0

Profissional: 080671-0 MARCIO FRANCISCO PEGORARO

EXECUCAO

SINALIZACAO HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 1.450,00 METRO(S)

ATERRO

Dimensão do Trabalho ... 696,00 METRO(S) CUBICO(S)

SINALIZACAO VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 40,00 UNIDADE(S)

PINTURA DE LIGACAO

Dimensão do Trabalho ... 10.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho 10.150,00 METRO(S) QUADRADO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A010060 a A010061, o atestado contendo 002 página(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252015061190

13/11/2015, 14:47:22

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do Confea([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

**CREA-SC**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Certidão de Acervo Técnico n° 252015061190 emitida em 13/11/2015

11

12

13




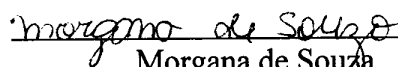
NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540

## DECLARAÇÃO

A empresa NAJ EMPREITEIRA LTDA ME, sob CNPJ nº. 10.980.713/0001-12, estabelecida na Rua Luiz Manoel do Nascimento, 668, bairro Gravatá, cidade de Navegantes/SC, DECLARA, que tomou pleno conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com a Administração Municipal de Nova Trento/SC.

Navegantes/SC, 14 de fevereiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Francisco Pegoraro  
Engenheiro Civil  
CREA-SC nº. 080.671-0

  
\_\_\_\_\_  
Morgana de Souza  
Sócia administrativa  
CPF: 104.494.499-47

  
  
NAJ EMPREITEIRA LTDA ME

CNPJ: 10.980.713/0001-12  
IE: 255.901.186/ (47)3065-7638

E-mail: [pedrosouzams@hotmail.com](mailto:pedrosouzams@hotmail.com)  
Fone: (47) 99137 – 7579 / 99107 – 6760  
(47) 3065 - 7638

RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
Gravata - Navegantes-SC

11

12

13



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540

302  
0.

## DECLARAÇÃO

NAJ Empreiteira Ltda. Me, estabelecida à Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº. 668, no bairro Gravatá, na cidade de Navegantes, SC, com o CNPJ sob o nº. 10.980.713/0001-12, declara que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a realização da obra objeto desta licitação.

Segue abaixo relação dos equipamentos operacionais e relação quantitativa do pessoal especializado operacional:

Equipamentos	Quantitativo e descritivo das funções
01 ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS	02 PEDREIROS
02 RETRO-ESCAVADEIRA	06 SERVENTES
02 CAMINHÃO BASCULANTE	04 TUBULADORES
01 ROLO COMPRESSOR	02 ENCARREGADO
01 MOTONIVELADORA	01 ENGENHEIRO CIVIL
	04 CALCETEIROS
	03 OPERADORES
	02 MOTORISTA

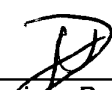
Declaramos que será utilizado materiais de boa qualidade para a execução da obra, e equipamentos de segurança necessários para a realização dos serviços licitados, assim como nos comprometemos a utilizá-los na obra, garantindo que não haverá qualquer tipo de paralisação dos serviços por falta de materiais/equipamentos e mão de obra especializada, adequada e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação dos profissionais da equipe técnica que serão responsáveis diretamente pela execução dos trabalhos.

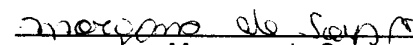
### O TÉCNICO QUE SE RESPONSABILIZARÁ DIRETAMENTE PELOS TRABALHOS será:

- Marcio Francisco Pegoraro, Engenheiro Civil, CREA-SC nº 080.671-0, CPF 031.697.379-37, RG 26R3802863, residente em Balneário Piçarras - SC.
- Pedro de Souza, Sócio administrador, CPF 824.411.119-49, RG 1.889.692.

Igualmente, declaramos, sob as penas contratuais no caso de perfídia, que os elementos colocados em disponibilidade, acima declarados, irão atender, suficientemente e de forma plenamente adequada a todas as condições do futuro contrato, no que se refere à capacidade técnica e operativa, tanto na execução, como na conclusão das obras, nos prazos estabelecidos, em conformidade com o solicitado.

Navegantes/SC, 14 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Francisco Pegoraro  
CREA nº: 080.671-0  
Engenheiro Civil

  
\_\_\_\_\_  
Morgana de Souza  
CPF: 104.494.499-47  
Sócia Administradora

E-mail: [pedrosouzams@hotmail.com](mailto:pedrosouzams@hotmail.com)  
Fone: (47) 99137 - 7579 / 99107 - 6760  
(47) 3065 - 7638



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME

CNPJ: 10.980.713/0001-12  
IE: 255.901.186/ (47) 3065-7638

RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
Gravata - Navegantes-SC



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540

303

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Navegantes, 14 de fevereiro de 2019.

**Ref.: Edital de Licitação nº 003/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019**

DECLARO que a empresa **NAJ Empreiteira Ltda. Me**, com sede à Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº. 668, no bairro Gravatá, Município de Navegantes/SC, CEP: 88372-540, CNPJ/MF nº 10.980.713/0001-12, *não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

*Morgana de Souza*

Morgana de Souza  
CPF: 104.494.499-47  
Sócia Administradora

NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
IE: 255.901.186 / (47) 3065-7638  
RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
Gravata - Navegantes-SC

E-mail: [pedrosouzams@hotmail.com](mailto:pedrosouzams@hotmail.com)  
Fone: (47) 99137 – 7579 / 99107 – 6760  
(47) 3065 - 7638

*[Handwritten signature and mark]*

11

11

11



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540

304  
0.

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU  
PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Navegantes, 14 de fevereiro de 2019.

**Ref.: Edital de Licitação nº 003/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019**

DECLARO que a empresa **NAJ Empreiteira Ltda. Me**, com sede à Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº. 668, no bairro Gravatá, Município de Navegantes/SC, CEP: 88372-540, CNPJ/MF nº 10.980.713/0001-12, *não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.*

*Morgana de Souza*

Morgana de Souza  
CPF: 104.494.499-47  
Sócia Administradora

NAJ EMPREITEIRA LTDA ME

CNPJ: 10.980.713/0001-12  
IE: 255.901.186 / (47)3065-7638

RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
Gravata - Navegantes-SC

E-mail: [pedrosouzams@hotmail.com](mailto:pedrosouzams@hotmail.com)  
Fone: (47) 99137 – 7579 / 99107 – 6760  
(47) 3065 - 7638

10

10

10



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540


305 D.

## DECLARAÇÃO CNAE

A empresa **NAJ Empreiteira Ltda. Me**, CNPJ: **10.980.713/0001-12**, vem por meio de sua representante legal Morgana de Souza, residente na Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº. 668, no bairro Gravatá, Município de Navegantes/SC, Solteira, Sócia Admirativa, natural de Ibirama, portador (a) da cédula de identidade nº 6.231.830, e CPF nº 104.494.499-47, DECLARA como atividade econômica principal da empresa, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.


Código de descrição da atividade econômica principal: **4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

Navegantes, em 14 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Morgana de Souza  
CPF: 104.494.499-47  
Sócia Administradora

NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
IE: 255.901.186 / (47) 3065-7638  
RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
Gravatá - Navegantes-SC

E-mail: [pedrosouzams@hotmail.com](mailto:pedrosouzams@hotmail.com)  
Fone: (47) 99137 - 7579 / 99107 - 6760  
(47) 3065 - 7638



11

12

13



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540

306 D.

## DECLARAÇÃO CNAE

A empresa **NAJ Empreiteira Ltda. Me**, CNPJ: **10.980.713/0001-12**, vem por meio de sua representante legal Morgana de Souza, residente na Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº. 668, no bairro Gravatá, Município de Navegantes/SC, Solteira, Sócia Admirativa, natural de Ibirama, portador (a) da cédula de identidade nº 6.231.830, e CPF nº 104.494.499-47, DECLARA como atividade econômica principal da empresa, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

Código de descrição da atividade econômica principal: **4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

Navegantes, em 14 de fevereiro de 2019.

Morgana de Souza  
Morgana de Souza  
CPF: 104.494.499-47  
Sócia Administradora

NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
IE: 255.901.186 / (47)3065-7638  
RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
Gravatá - Navegantes-SC

E-mail: [pedrosouzams@hotmail.com](mailto:pedrosouzams@hotmail.com)  
Fone: (47) 99137 – 7579 / 99107 – 6760  
(47) 3065 - 7638



10

10

10



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540

307

## DECLARAÇÃO

**NAJ Empreiteira Ltda. Me**, com sede na Rua Luiz Manoel do Nascimento, nº. 668, no bairro Gravatá, Município de Navegantes/SC, CEP: 88372-540, CNPJ/MF nº 10.980.713/0001-12, vem por intermédio de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

Em 14 de Fevereiro de 2019.

*Morgana de Souza*

Morgana de Souza  
CPF: 104.494.499-47  
Sócia Administradora

NAJ EMPREITEIRA LTDA ME

CNPJ: 10.980.713/0001-12  
IE: 255.901.186 / (47) 3065-7638

RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
Gravata - Navegantes-SC

E-mail: [pedrosouzams@hotmail.com](mailto:pedrosouzams@hotmail.com)  
Fone: (47) 99137 – 7579 / 99107 – 6760  
(47) 3065 - 7638

1

2

3



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

308

### **CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** MARCIO FRANCISCO PEGORARO **Aprovado em:** 23/04/2007  
**CPF:** 031.697.379-37  
**Registro:** SC S1 080671-0 **Expedido pelo CREA-SC**  
**Registro Nacional:** 2502396719  
**Endereço:** RUA TIBAGI 110 NOSSA SENHORA DA PAZ  
88380-000 BALNEARIO PICARRAS SC

#### **Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

**Data:** 09/02/2007

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **15:28:15** do dia **01/06/2018** válida até **31/03/2019** .

Código de controle de certidão: **AH40-BF8A-825C-DHB1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

#### **CREA-SC**

**CREA-SC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

9

100

100

100



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC - CEP: 88372-540



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços de um lado o **MARCIO FRANCISCO PEGORARO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 26R3802863 SSP/SC, inscrito no CPF n. 031.697.379-37, CREA n.º 080.671-0/SC, com endereço na Rua Tibagi, 110, bairro Nossa Senhora da Paz, na cidade de Balneário Piçarras/SC, doravante denominado **CONTRATADO**; e de outro lado; **NAJ EMPREITEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.713/0001-12, Inscrição Estadual nº 255.901.186 e situada à Rua Luiz Manoel do Nascimento, 668, Bairro Gravatá, CEP.:88372-540, em Navegantes/SC, neste ato representada por Morgana de Souza, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF 104.494.499-47, RG nº 6.231.830, doravante denominado **CONTRATANTE**, tem entre si justo e contratado o seguinte:

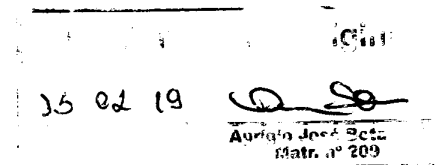
**I - OBJETO DO CONTRATO** - O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pelo contratado à contratante de engenharia, administração, consultoria de projetos e cálculos, coordenação de obras da contratante, a fim de que possa ser o responsável técnico da empresa Contratante.

**II - DOS SERVIÇOS** - Os serviços contratados como Responsável Técnico – Engenheiro Civil, neste instrumento consiste em consultoria, elaboração e acompanhamento de cálculos, sejam de terraplenagem e tudo que se fizer necessário das funções desempenhadas por um Engenheiro Civil da área de atuação da empresa. Além dos serviços descritos na cláusula anterior, o contratado prestará também informações técnicas necessárias à implementação de projetos.

### III - DAS OBRIGAÇÕES

#### 3.1 DO CONTRATADO

a) Utilizar de todas as técnicas disponíveis para realização das atividades relacionadas à consultoria, empregando seus melhores esforços na consecução da mesma;



Handwritten signatures and initials, including 'mp' and a large checkmark-like signature.

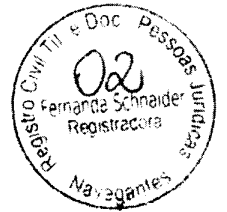
10

10

10



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC - CEP: 88372-540



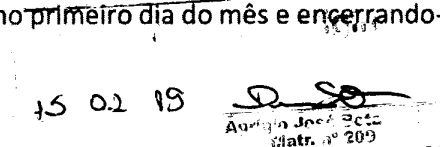
- b) Arquivar os documentos referentes a este presente contrato e apresentá-los quando exigidos por quem de direito;
- c) Providenciar habilitação inicial da CONTRATANTE junto ao CREA, e de todos os projetos e obras a serem iniciados pela contratante, e ao seu término providenciar o respectivo encerramento junto ao CREA obtendo assim o ACT- Atestado de Capacidade Técnica independentemente da localização de execução dos serviços;
- d) No caso de encerramento das atividades da contratante, o contratado deverá providenciar o encerramento das atividades e cadastro do contratante junto ao CREA;
- e) Cumprir com a carga horária mínima de 15 horas semanais, no período vespertino, das 14:00 hrs às 17:00 hrs, de segunda à sexta-feira, nas dependências da contratante ou canteiro de obras indicado pela contratante;
- f) Solicitar à CONTRATANTE todos os dados que julgar necessário para execução dos serviços ora contratado.

### 3.2-DA CONTRATANTE

- a) Realizar o pagamento conforme descrito na cláusula IV deste instrumento;
- b) Pagar as despesas das viagens que por ventura ocorrerem, mas o contratado para isso deverá apresentar nota fiscal das despesas ocorridas, limitando-se em despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.
- c) Fornecer dados necessários ao contratado para execução dos serviços.

### IV - DO PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de “Seis Salários Mínimos Nacional por mês”, a serem pagas nos dias 15 de cada mês subsequente ao mês de fechamento. Cada fechamento se dará a cada 30 dias transcorridos, iniciando-se sempre no primeiro dia do mês e encerrando-se sempre no último dia do mês.





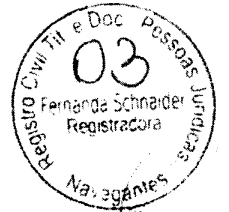
11

12

13



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC - CEP: 88372-540



#### V - DO PRAZO

O contrato terá prazo indeterminado, iniciando em 05/06/2014. Independente do prazo estipulado no presente contrato, as partes poderão rescindi-lo a qualquer momento, desde que a parte interessada formalize tal intenção à outra com 10 (dez) dias de antecedência;

#### VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Não poderá o presente instrumento ser cedido nem transferido a terceiros, a qualquer título ou por qualquer motivo, sem anuência prévia e expressa das partes.
- b) O presente instrumento somente poderá ser alterado mediante termo aditivo escrito, firmado pelas partes. As dúvidas e questões advindas deste contrato serão, a princípio, resolvidas mediante acordo entre as partes e, na impossibilidade, pela legislação pertinente em vigor.
- c) Declaram as partes, expressamente, que aceitam o presente contrato como se acham redigido, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações ora assumidas.

As partes elegem o foro da comarca de Navegantes/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

Por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 2(duas) vias de igual teor.

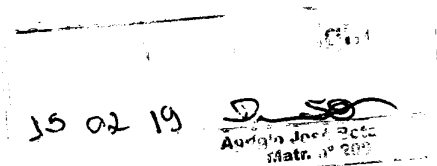
Navegantes/SC, 05 de junho de 2014.



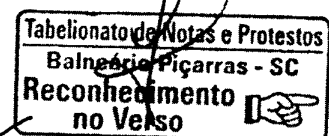
*marcio do salgado*  
NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CONTRATANTE



*[Signature]*  
MARCIO FRANCISCO PEGORARO  
CONTRATADO



Fone: (47) 3065 - 7638 / 99137 - 7579  
99107 - 6760 / 99122 - 7579  
E-mail: pedrosouzams@hotmail.com



11

2

3

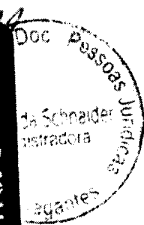
Estado de Santa Catarina  
 Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos  
 Fernanda Schneider - Registradora  
 Avenida Santos Dumont, 492, Centro, Navegantes - SC  
 cartorio@registratransnavegantes.sc.gov.br

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Protocolo: 009115 Data: 08/08/2018  
 Registro: 029111 Data: 30/08/2018 Livro: 11  
 Apresentação: MORGANA DE SOUZA  
 Emolumentos: Registro: R\$ 3,15, Selo: R\$ 1,90, Fiscalização: R\$ 0,00

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>  
 Dou fé, Navegantes, 30 de agosto de 2018.

Fernanda Schneider - Registradora



312  
D.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
 TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 Fernanda Schneider  
 Registradora  
 NAVEGANTES - SC

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
 NELY CONCEIÇÃO MAFRA TABELINA  
 CESAR VARELA - TABELIÃO SUBSTITUTO

Nº 877417 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
 E A J EMPREITEIRA LTDA, neste ato representada por: (1) Morgana de Souza Navegantes, 08 de agosto de 2018.  
 Em test. da Verdade a

( ) Mirian Mafra Andriani (Escrivente Notarial)  
 ( ) Ana Laura Andriani (Escrivente Notarial)

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,05  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FEN66419-KHYC  
 Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PICARRAS / SC**  
 AV. NEREU RAMOS, 701 - CENTRO - BALNEÁRIO PICARRAS/SC - FONE: (47) 3347-0055 / 3347-1147 / 3345-2549  
 ntax@tabelionatomenezes.com.br - www.tabelionatomenezes.com.br  
 TABELIÃO: REGIS CASSIANO MENEZES

Reconheço por Autenticidade a firma de MARCIO FRANCISCO PEGORARO, e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 Balneário Picarras - SC, 7 de agosto de 2018

JOSIMARA DA SILVA PADILHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Emolumentos: R\$ 3,15 + Selo: R\$ 1,90= Total: R\$ 5,05 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FED82264-EGBD)

Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



ENVELOPE N. 1 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA: NAJ EMPREITEIRA Ltda- ME

TELEFONE: (47) 3065-7638

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 8:30 HORAS DO DIA 15/02/2019.

ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/02/2019.





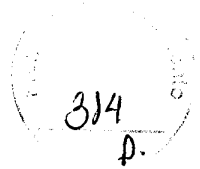
RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA

CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200

Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070

Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br



## PROPOSTA DE PREÇO TP 001/2019

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - CNPJ: 00.171.486/0001-20  
BANCO DO BRASIL - AG.: 0305-0 - C/C.: 62671-6  
EMAIL: [licitacao@rcreciclagem.com.br](mailto:licitacao@rcreciclagem.com.br) - FONE: (47) 3246-5205 / 3346-5005

A presente proposta tem como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, através do sistema de registro de preços, atendendo as necessidades do deste município conforme planilha.

Declaramos que todos os produtos cotados atendem a todas as especificações do Edital supracitado. Como também declaramos que concordamos com todas as exigências do edital.

Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, ou outras que venham a incidir), para a perfeita e cabal execução do objeto, ficando a Prefeitura Municipal, livre de qualquer ônus.

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** até 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo máximo para execução do objeto da presente licitação será de 90 (noventa) dias, sendo que, dentro desse prazo, a empresa terá no máximo 2 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço que será emitida pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

**VALOR GLOBAL: R\$ 81.406,00** (Oitenta e Hum Mil Quatrocentos e Seis Reais).

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

VENDELINO RAIMONDI

RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ: 00.171.486/0001-20.

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Itajaí, 15 de Fevereiro de 2019

2

2



Cliente:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Obra:		Licitação:							
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC		TP nº	BDI:	BDI:	Data / Hora:				
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Marca	MATEQUIP	MDO	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço Total
1.0	META Nº 2 - Pavimentação da R. Virgilio Dalla Brida - Estaca 0 a 5+00m					20,00%			
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	2,50	M2	Mega	R\$ 284,00	R\$ 71,00	R\$ 296,80	R\$ 355,00	R\$ 887,50
							<b>TOTAL 1.1</b>		<b>R\$ 887,50</b>

1.2 TERRAPLENAGEM		BDI:		BDI:		BDI:		BDI:	
1.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	7,90	M3	RC	R\$ 4,96	R\$ 1,24	R\$ 5,18	R\$ 6,20	R\$ 48,98
1.2.2	ESCAVAÇÃO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	94,49	M3	RC	R\$ 2,16	R\$ 0,54	R\$ 2,26	R\$ 2,70	R\$ 255,12
1.2.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	102,39	M3	RC	R\$ 1,50	R\$ 0,38	R\$ 1,57	R\$ 1,88	R\$ 192,49
1.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	1,474,04	M3xKM	RC	R\$ 0,94	R\$ 0,24	R\$ 0,99	R\$ 1,18	R\$ 1.739,37
							<b>TOTAL 1.2</b>		<b>R\$ 2.235,96</b>

1.3 PAVIMENTAÇÃO		BDI:		BDI:		BDI:		BDI:	
1.3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	665,09	M2	RC	R\$ 1,16	R\$ 0,29	R\$ 1,21	R\$ 1,45	R\$ 964,38
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA 8 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA DE 10CM	665,09	M2	RC	R\$ 44,80	R\$ 11,20	R\$ 49,11	R\$ 56,00	R\$ 37.245,04
1.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	214,21	M	RC	R\$ 31,60	R\$ 7,90	R\$ 33,02	R\$ 39,50	R\$ 8.461,30
							<b>TOTAL 1.3</b>		<b>R\$ 46.670,72</b>

1.4 DRENAGEM		BDI:		BDI:		BDI:		BDI:	
1.4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	73,19	M3	RC	R\$ 9,44	R\$ 2,36	R\$ 9,87	R\$ 11,80	R\$ 863,64
1.4.2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE RS-1, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	18,37	M	RC	R\$ 20,00	R\$ 5,00	R\$ 20,90	R\$ 25,00	R\$ 459,25
1.4.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	18,37	M	RC	R\$ 28,80	R\$ 7,20	R\$ 30,10	R\$ 36,00	R\$ 661,32

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

9

3

U





		M2	RC	R\$	68,00	R\$	17,00	R\$	71,06	R\$	85,00	R\$	3.483,30
1.5.3	PASSEIOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), E=6 CM; VERMELHO, PARA SINALIZAÇÃO TÁTIL, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, E = 10 CM	40,98											
1.5.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X20X9 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)	23,86	M	RC	R\$ 23,92	R\$ 5,98		R\$ 25,00		R\$ 29,90		R\$ 713,41	
<b>TOTAL 1.5</b>												<b>R\$ 12.121,41</b>	
<b>1.6</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>												
1.6.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,25M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	1,00	UNID	Stampa	R\$ 224,00	R\$ 56,00		R\$ 234,09		R\$ 280,00		R\$ 280,00	
1.6.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,40 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	2,00	UNID	Stampa	R\$ 128,00	R\$ 32,00		R\$ 133,77		R\$ 160,00		R\$ 320,00	
1.6.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA E LOGRADOURO	3,00	UNID	RC	R\$ 160,00	R\$ 40,00		R\$ 167,21		R\$ 200,00		R\$ 600,00	
<b>TOTAL 1.6</b>												<b>R\$ 1.200,00</b>	
<b>GLOBAL</b>												<b>R\$ 81.406,00</b>	

Oitenta e Hum Mil Quatrocentos e Seis Reais

**RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**  
CNPJ 00.171.486/0001-20

VENDELINO RAIMONDI  
SÓCIO GERENTE - CPF 294.494.139-91

**Walney Agílio Raimondi**  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9982-8189 / 3446-5005

**Walney Agílio Raimondi**  
Engº Civil - CREA: 075.674-7  
CPF 040.457.329-00

Itajaí, 15 de Fevereiro de 2019

917





reciclagem

**R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**

Rua Jaime Pedro Alves Nº 200 - Limociro - Itajaí / SC  
CNPJ: 00.171.486/0001-20 / Inscr. Est.: 252.921.259

Item	Descrição	Total		30 dias		60 dias		90 dias	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 887,50	1,09%	R\$ 887,50	100,00%	R\$ 887,50	0,00%	R\$ 887,50	0,00%
1.2	TERRAPLENAGEM	R\$ 2.235,96	2,75%	R\$ 1.117,98	50,00%	R\$ 1.117,98	50,00%	R\$ 23.335,36	50,00%
1.3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 46.670,72	57,33%	R\$ 9.145,21	22,47%	R\$ 9.145,21	50,00%	R\$ 23.335,36	50,00%
1.4	DRENAGEM	R\$ 18.290,41	22,47%	R\$ 9.145,21	50,00%	R\$ 9.145,21	50,00%	R\$ 6.060,71	50,00%
1.5	PASSEIOS	R\$ 12.121,41	14,89%	R\$ 1.200,00	1,47%	R\$ 1.200,00	0,00%	R\$ 1.200,00	100,00%
1.6	SINALIZAÇÃO	R\$ 1.200,00	1,47%	R\$ 1.200,00	100,00%	R\$ 1.200,00	13,70%	R\$ 30.596,07	37,58%
<b>Total Simples</b>		<b>R\$ 81.406,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 11.150,69</b>	<b>13,70%</b>	<b>R\$ 11.150,69</b>	<b>13,70%</b>	<b>R\$ 50.809,94</b>	<b>62,42%</b>
<b>Total Acumulado</b>		<b>R\$ 81.406,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 11.150,69</b>	<b>13,70%</b>	<b>R\$ 50.809,94</b>	<b>62,42%</b>	<b>R\$ 81.406,00</b>	<b>100,00%</b>

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**  
Licitação: **TP nº 001/2019**  
Obra: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**  
Data / Hora: **15/02/2019 - 08:30 / 09:00**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**  
CNPJ-00.171.486/0001-20

**VÊNDELINO RAIMONDI**  
SÓCIO GERENTE - CPF 294.494.139-91

**Walney Agílio Raimondi**  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9983-9155 / 3346-5005

**Walney Agílio Raimondi**  
Engº Civil - CREA: 075.674-7  
CPF 040.457.329-00

318  
P.

2

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
TP 001/2019

COMPOSIÇÃO DO BDI					
MATERIAL E MÃO DE OBRA					
ITEM	COMPONENTE DO BDI	SIMBOLO	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	3,80%	4,67%	3,80%
	SEGURO E GARANTIA	(S+G)	0,32%	0,74%	0,32%
	TAXA DE RISCO	(R)	0,50%	0,97%	0,50%
	DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	1,02%	1,21%	1,02%
	TAXA DE LUCRO	(L)	6,64%	8,69%	6,78%
I1:	PIS E COFINS				3,65%
I2:	ISSQN				2,00%
I3:	Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%)				0,00%
		<b>BDI</b>			<b>19,61%</b>

$$BDI = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)]/(1+I1-I2-I3)]-1$$

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU e atualização com lei 13161/15.

**TIPO DE OBRA:** CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

base de cálculo do ISSQN: Sobre os serviços

**DESONERAÇÃO da folha de**

pagamento: SEM DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13161/15

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ: 00.171.486/0001-20

VENÉLINO RAIMONDI

SÓCIO GERENTE – CPF 294.494.139-91

Wainey Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA 075.674-7  
(47) 9989-6156 / 3046-6005

Wainey Agílio Raimondi

Engº Civil - CREA: 075.674-7  
CPF 040.457.329-00

10/10/2023

10

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
TP 001/2019

**COMPOSIÇÃO DO BDI  
MATERIAL**

ITEM COMPONENTE DO BDI	SIMBOLO	1º QUARTIL	3º QUARTIL	ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	(AC)	1,50%	4,49%	4,39%
SEGURO E GARANTIA	(S+G)	0,30%	0,82%	0,30%
TAXA DE RISCO	(R)	0,56%	0,89%	0,56%
DESPESAS FINANCEIRAS	(DF)	0,85%	1,11%	0,85%
TAXA DE LUCRO	(L)	3,50%	6,22%	3,50%
I1: PIS E COFINS				3,65%
I2: ISSQN				0,00%
I3: Cont. Prest. s/Rec.Bruta (Lei 13161/15= com des.: 4,5% ; Sem des.: 0%)				0,00%
<b>BDI</b>				<b>14,02%</b>

$$BDI = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-11-12-13)]-1$$

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU e atualização com lei 13161/15.

**TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

base de cálculo do ISSQN: Sobre os serviços

**DESONERAÇÃO da folha de**

pagamento: SEM DESONERAÇÃO CONFORME LEI 13161/15

RC RECICLAGEM E  
EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

VENDELINO RAIMONDI

SÓCIO GERENTE – CPF 294.494.139-91

Walney Agílio Raimondi  
Eng Civil - CREA/075.674-7  
(17) 9983-6155 / 3346-5005

Walney Agílio Raimondi

Engº Civil - CREA/075.674-7

CPF 040.457.329-00

U

U



RC RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA  
CNPJ 00.171.486/0001-20

Endereço: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200  
Bairro: Limoeiro - Cidade: Itajaí - SC - CEP 88301-070  
Fone (47) 3246-5205 - licitacao@rcreciclagem.com.br

**ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**

**LICITANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

**LICITAÇÃO:** TP 001/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

**ENDERECO:** PRAÇA DEL COMUNE, 126

**BAIRRO:** CENTRO - NOVA TRENTO - SC

**HORA ENTREGA ENVELOPES:** 08:30 HR

**ABERTURA ENVELOPES:** 09:00 HR

**DATA:** 15/02/2019

2



NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540

322  
D.

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2019**  
**TOMADA DE PREÇO N° 001/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**ABERTURA: 15/02/2019 às 09:00 horas.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC	R\$85.309,24
<b>TOTAL</b>		<b>R\$85.309,24</b>
<b>Por extenso: oitenta e cinco mil e trezentos e nove reais e vinte e quatro centavos.</b>		

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias contada da data de abertura do envelope da proposta.

Condições de pagamento: prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da conclusão e do faturamento de cada etapa realizada.

Prazo de execução: A execução das obras não serão superior ao previsto no cronograma físico-financeiro, (NÃO SUPERIOR A 90 DIAS).

Declaramos que a empresa se comprometerá a seguir o especificado no memorial descritivo.

Declaramos que no preço proposto estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, taxa de administração, lucro, transporte e quaisquer outros que incidam ou venham

E-mail: [pedrosouzams@hotmail.com](mailto:pedrosouzams@hotmail.com)  
Fone: (47) 99137 – 7579 / 99107 – 6760  
(47) 3065 - 7638

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12  
Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravatá - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540

323  
D.

incidir sobre a contratação, e que, se vencedora, executaremos o serviço de acordo com o cronograma físico-financeiro elaborado pela Secretaria de Planejamento do município.

Declara que o prazo de garantia da obra, será de no mínimo 05 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data de Recebimento Definitivo da Obra, pelo Setor de Engenharia do contratante ou fiscalização.

Declara, também, que será apresentada a Matrícula CEI no início da obra e sua respectiva Certidão Previdenciária, ao final.

**Dados Bancários:**

Razão Social: NAJ EMPREITEIRA Ltda ME

Banco: Itaú

Agência: 6407

Conta Corrente: 23088-4

Navegantes/SC, 14 de fevereiro de 2019.

Morgana de Souza

Morgana de Souza  
Sócia Administradora  
CPF: 104.494.499-47







NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
 CNPJ: 10.980.713/0001-12  
 Rua Luiz Manoel do Nascimento - 668  
 Bairro Gravata - Navegantes - SC CEP: 88372 - 540

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamento Base para Licitação - OGU

NAJ EMPREITEIRA LTDA ME

CNPJ: 10.980.713/0001-12  
 IE: 255.901.186/(47)3065-7638

RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
 Gravata - Navegantes-SC

Grau de Sigilo  
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1015.674-14/2014	Nº SICONV 803200	PROPRONTE / TOMADOR Município de Nova Trento/SC	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação da Rua Virgílio Dalto Brida
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 11-17 (N.DES.)	MUNICÍPIO / UF Nova Trento/SC	BDI 1 19,61%
			BDI 2 14,02%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	301,55	BDI 1	360,68	901,70
1.1.1.									2.270,41
1.2.	SINAPI	79473	TERRAPLENAGEM	M3	7,90	5,19	BDI 1	6,21	49,09
1.2.1.			CORTE E TERRO COMPENSADO						
1.2.2.	SINAPI	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	94,49	2,28	BDI 1	2,73	257,96
1.2.3.	SINAPI	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6 0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	102,33	1,59	BDI 1	1,90	184,54
1.2.4.	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1,474,04	1,00	BDI 1	1,20	1.788,95
1.3.	SINAPI	72861	PAVIMENTAÇÃO	M2	665,09	1,23	BDI 1	1,47	47.184,30
1.3.1.			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA						977,60
1.3.2.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA 8 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA DE 10CM	M2	665,09	49,75	BDI 2	56,72	37.723,90
1.3.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES: 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	M	214,21	33,11	BDI 1	39,60	8.482,72
1.4.			DRENAGEM						20.314,48
1.4.1.	SINAPI	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	73,19	9,88	BDI 1	11,82	865,11
1.4.2.	SINAPI	7786	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	18,37	21,00	BDI 1	25,12	461,45
1.4.3.	SINAPI	92808	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_12/2015	M	18,37	30,44	BDI 1	36,41	668,85
1.4.4.	SINAPI	7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	54,58	27,76	BDI 1	33,20	1.812,06
1.4.5.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO).AF_12/2015	M	54,58	39,01	BDI 1	46,66	2.546,70

E-mail: psdfrazozams@hotmail.com

Fone: (47) 99137 - 7579 99107 - 6760

(47) 3065 - 7638

01/03

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

324





NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
 CNPJ: 10.980.713/0001-12  
 Rua Luiz Manoel do Nascimento - 668  
 Bairro Gravata - Navegantes - SC CEP: 88372 - 540  
 PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
 Orçamento Base para Licitação - OGU

NAJ EMPREITEIRA LTDA ME

CNPJ: 10.980.713/0001-12  
 IE: 255.901.186/(47)3065-7638

RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
 Gravata - Navegantes-SC

Grav. de Sigilo  
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 1015.674-14/2014	Nº SICOM/ 803200	PROPRONTE / TOMADOR Município de Nova Trento/SC	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação da Rua Virgílio Dalla Brida
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 11-17 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de Ruas no Município de Nova Trento/SC	MUNICÍPIO / UF Nova Trento/SC
			BDI 1 19,61%
			BDI 2 14,02%
			BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.4.6.	SINAPI	7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	11,68	51,25	BDI1	61,30	715,99 RA
1.4.7.	SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S. DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	11,68	56,42	BDI1	67,48	788,17 RA
1.4.8.	SINAPI	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	61,73	7,48	BDI1	8,95	552,48 RA
1.4.9.	SINAPI	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M <sup>3</sup> . PESO OPERACIONAL 11632 KG	M3	73,19	1,59	BDI1	1,90	139,06 RA
1.4.10.	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> . RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	178,78	1,00	BDI1	1,20	214,54 RA
1.4.11.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIPO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	4,00	770,26	BDI1	921,31	3.685,24 RA
1.4.12.	COMPOSIÇÃO	002	CAIXA COLETOIRA PARA TUBO D=40CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA COM GRELHA DE CONCRETO	UND	4,00	899,52	BDI1	1.075,92	4.303,68 RA
1.4.13.	COMPOSIÇÃO	003	CAIXA COLETOIRA PARA TUBO D=60CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA COM GRELHA DE CONCRETO	UND	1,00	978,69	BDI1	1.170,61	1.170,61 RA
1.4.14.	SINAPI	74206/001	CAIXA COLETOIRA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UND	1,00	1.429,58	BDI1	1.709,92	1.709,92 RA
1.4.15.	SINAPI	73859/001	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1,00	589,02	BDI1	680,60	680,60 RA
1.5.			<b>PASSEIOS</b>						<b>13.977,11</b>
1.5.1.	SINAPI	74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	32,09	4,57	BDI1	5,47	175,53 RA
1.5.2.	COMPOSIÇÃO	001	PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), COR NATURAL, E=6 CM, INCLUSIVE COLCHAO DE AREIA, E= 10 CM	M2	119,45	60,06	BDI1	71,84	8.581,29 RA
1.5.3.	COMPOSIÇÃO	005	PASSEIOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), E=6 CM, VERMELHO, PARA SINALIZACAO TATIL, INCLUSIVE COLCHAO DE AREIA, E = 10 CM	M2	40,98	72,37	BDI1	86,56	3.547,23 RA

E-mail: pedrosauzamis@hotmail.com  
 Fone: (47) 99137 - 7579 99107 - 6760  
 (47) 3065 - 7638

02/03

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
CNPJ: 10.980.713/0001-12

Rua Luiz Manoel do Nascimento – 668  
Bairro Gravata - Navegantes – SC CEP: 88372 - 540  
PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
Orçamento Base para Licitação - OGU

PROPOSTANTE / TOMADOR  
Município de Nova Trento/SC

APELIDO DO EMPREENDIMENTO  
Pavimentação da Rua Virgílio Dalla Brida

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	BDI 1	BDI 2	BDI 3	
												MUNICÍPIO / UF
Município de Nova Trento/SC												
Pavimentação de Ruas no Município de Nova Trento/SC												
1.5.4.	COMPOSIÇÃO	008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 80X20X8 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)	M	23,86	27,09	BDI 1	32,40	19,61%	14,02%	0,00%	
1.6.	<b>SINALIZAÇÃO</b>											
1.6.1.	COMPOSIÇÃO	022	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,25M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	UND	1,00	246,96	BDI 1	295,39	BDI 1		295,39 RA	
1.6.2.	COMPOSIÇÃO	023	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,40 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI	UND	2,00	138,70	BDI 1	165,90	BDI 1		331,80 RA	
1.6.3.	COMPOSIÇÃO	021	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA E LOGRADOURO	UND	3,00	260,31	BDI 1	311,36	BDI 1		934,08 RA	
											<b>1.561,27</b>	

Engargos sociais  
Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100%; Repasse; CP - 100%; Contrapartida; OU - 100%; Outros.

NAJ EMPREITEIRA LTDA ME

CNPJ: 10.980.713/0001-12  
IE: 255.901.186/(47)3065-7638

RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
Gravata - Navegantes-SC

Navegantes/SC, 14 de fevereiro de 2010

Marco Francisco Pegoraro  
CREA n.º 080 671-0  
Engenheiro Civil

Morgana de Souza  
Morgana do Souza  
CPF: 104.494.499-47  
Sócia Administradora

E-mail: pedrosouzams@hotmail.com  
Fone (47) 99137 - 7579 / 99107 - 6760  
(47) 3065 - 7638

826  
D  
03/03





NAJ EMPREITEIRA LTDA ME  
 CNPJ: 10.980.713/0001-12  
 Rua Luiz Manoel do Nascimento - 668  
 Bairro Gravata - Navegantes - SC CEP: 88372 - 540

## CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Nº OPERAÇÃO 1015.674-14/2014	Nº SICONV 803200	PROPOSTANTE / TOMADOR Município de Nova Trento/SC	APELIDO DO EMPREENDIMENTO Pavimentação de Rua Virgílio Della Brida	BDI 1 19,61%	BDI 2 14,02%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 11-17 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Pavimentação de Ruas no	MUNICÍPIO / UF Nova Trento/SC			

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO						SUB - TOTAL	
		Mês 01		Mês 02		Mês 03		R\$	%
		R\$	%	R\$	%	R\$	%		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$901,70	100%	R\$ -	0%	R\$ -	0%	R\$ 901,70	100%
1.2.	TERRAPLENAGEM	R\$2.270,41	50%	R\$ 567,60	25%	R\$ 567,60	25%	R\$ 2.270,41	100%
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	R\$47.184,30	30%	R\$ 23.592,15	50%	R\$ 9.436,86	20%	R\$ 47.184,30	100%
1.4.	DRENAGEM	R\$20.314,45	70%	R\$ 6.094,34	30%	R\$ -	0%	R\$ 20.314,45	100%
1.5.	PASSEIOS	R\$13.077,11	0%	R\$ 3.269,28	25%	R\$ 9.807,83	75%	R\$ 13.077,11	100%
1.6.	SINALIZAÇÃO	R\$1.561,27	0%	R\$ -	0%	R\$ 1.561,27	100%	R\$ 1.561,27	100%
	<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$85.309,24</b>							
	<b>TOTAL DO MÊS (SIMPLES)</b>	<b>R\$ 30.412,31</b>	<b>35,65%</b>	<b>R\$ 33.523,37</b>	<b>39,30%</b>	<b>R\$ 21.373,57</b>	<b>25,05%</b>	<b>R\$ 85.309,24</b>	<b>100%</b>
	<b>TOTAL DO MÊS (ACUMULADO)</b>	<b>R\$ 30.412,31</b>	<b>35,65%</b>	<b>R\$ 63.935,68</b>	<b>74,95%</b>	<b>R\$ 85.309,24</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 85.309,24</b>	<b>100,00%</b>

Navegantes/SC, 14 de fevereiro de 2010.

Marcio Francisco Pegoraro  
 CREA n.º 080.671-0  
 Engenheiro Civil

*Margara de Souza*  
 Margara de Souza  
 CPF: 104.494.499-47  
 Sócia Administradora

**NAJ EMPREITEIRA LTDA ME**  
 CNPJ: 10.980.713/0001-12  
 IE: 255.901.186 / (47)3065-7638

RUA: Luiz Manoel do Nascimento nº 668  
 Gravata - Navegantes-SC

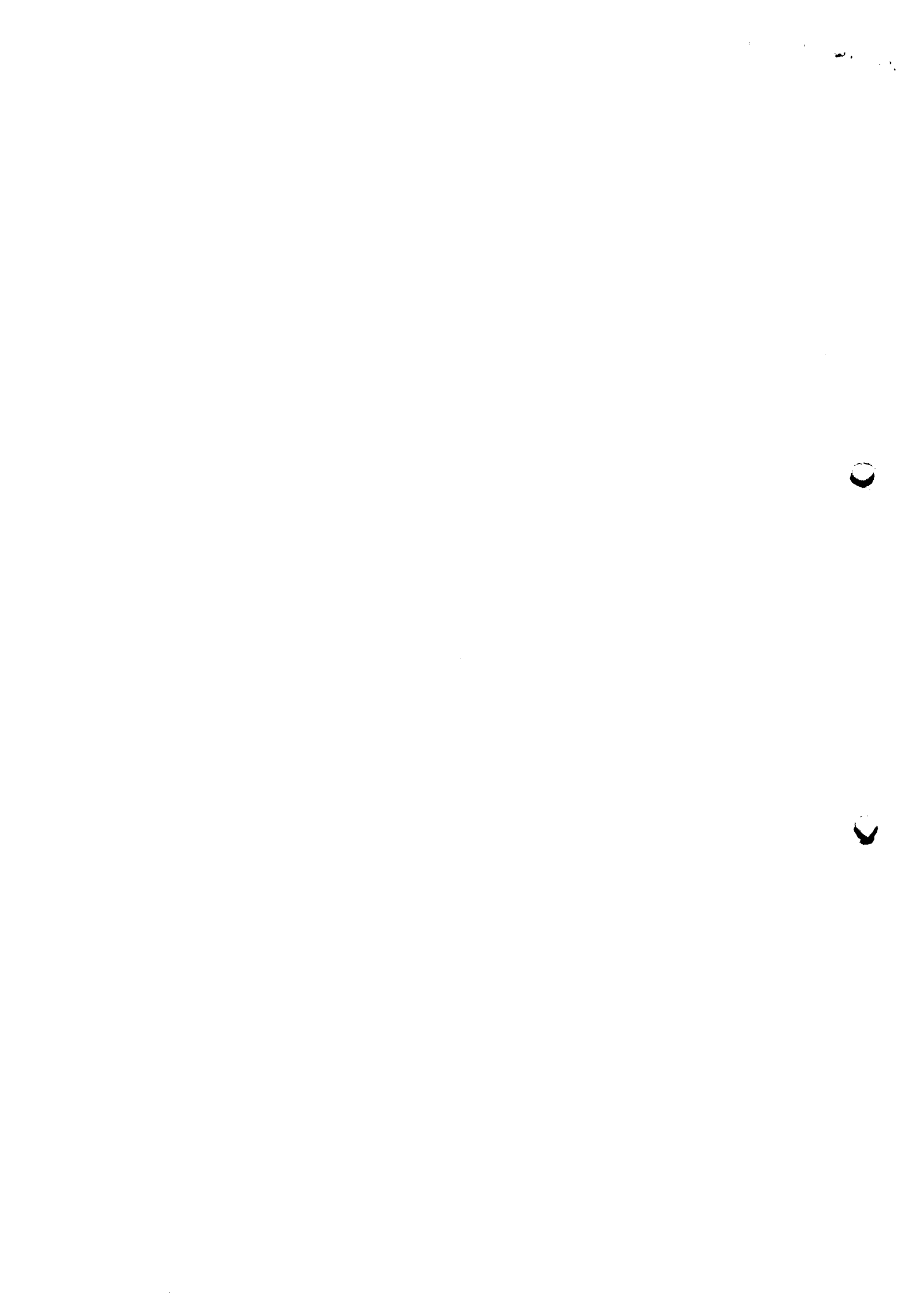
E-mail: pedrosouzams@hotmail.com

Fone: (47) 99137 - 7579 / 99107 - 6760

(47) 3065 - 7638

01/01



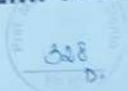


ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA: NAJ EMPREITEIRA Ltda- ME

TELEFONE: (47) 3065-7638

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019



4

Proj. 11  
329  
D-

## PROPOSTA

### À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO TOMADA DE PREÇO 01/2019

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, detalhada na planilha anexa, para execução da obra de que trata a Tomada de Preços para a Prefeitura Municipal de Nova Trento.

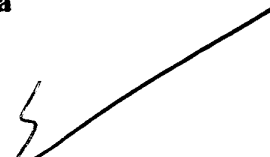
A DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA inscrita no CNPJ 27.404.978/0001-75 situada na Rua: Arnaldo Zuqui, Bairro Dom Joaquim, Brusque, Santa Catarina, neste ato representada pelo responsável técnico e procurador, o Sr. Sergio Zancanaro, inscrito no CPF 003.655.259-36, abaixo assinado, tendo examinado o Edital, vem apresentar a proposta para execução dos serviços referidos, no valor global de:

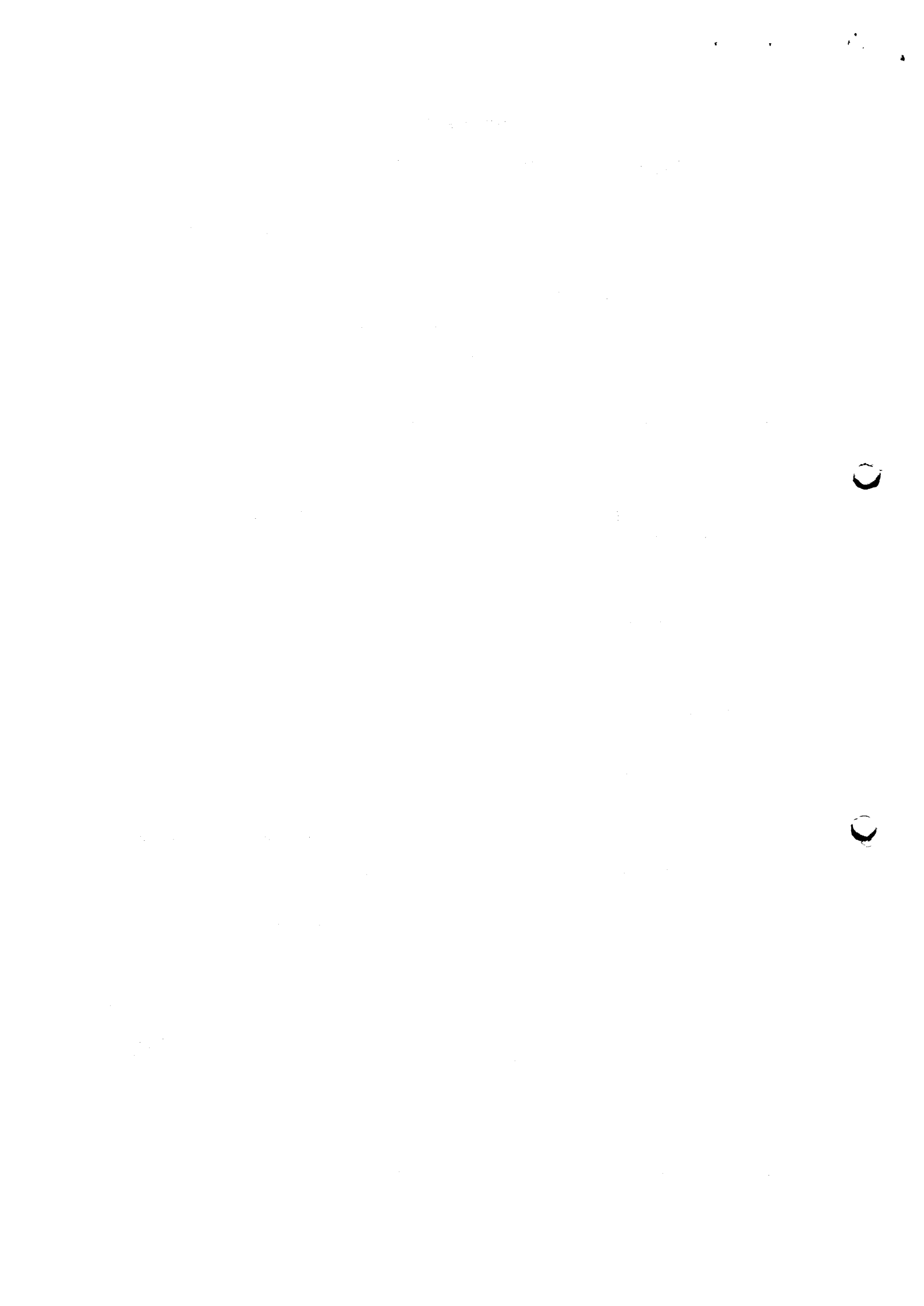
**R\$ 72.515,08 (SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS E OITO CENTAVOS).**

Outrossim, **DECLARA** que:

- A. Esta proposta compreende todas as despesas diretas e indiretas, tais com: mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- B. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de **60 (sessenta) dias**, contado da data final prevista para sua entrega;
- C. Que os serviços serão executados no prazo de **90 (noventa) dias – 03 (três) meses**;
- D. Valor referente à mão-de-obra/equipamentos (30%) = R\$ 21.754,52
- E. Valor referente a materiais (70%) = R\$ 50.760,56
- F. BDI: 19,61%;

Sergio Zancanaro  
Engº Civil  
CREA-SC 147387-9





I. Dados bancários:

- NOME: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME.
- CNPJ: 27.404.978/0001-75
- BANCO: CECRED/CREDCREA 085
- AG: 0106
- CONTA CORRENTE: 15691-4
- EMAIL: ENGENHARIADIMENSE@GMAIL.COM

Nova Trento, 15 de Fev de 2019.

Atenciosamente.

  
**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**

Sergio Zancanaro

CPF 003.655.259-36

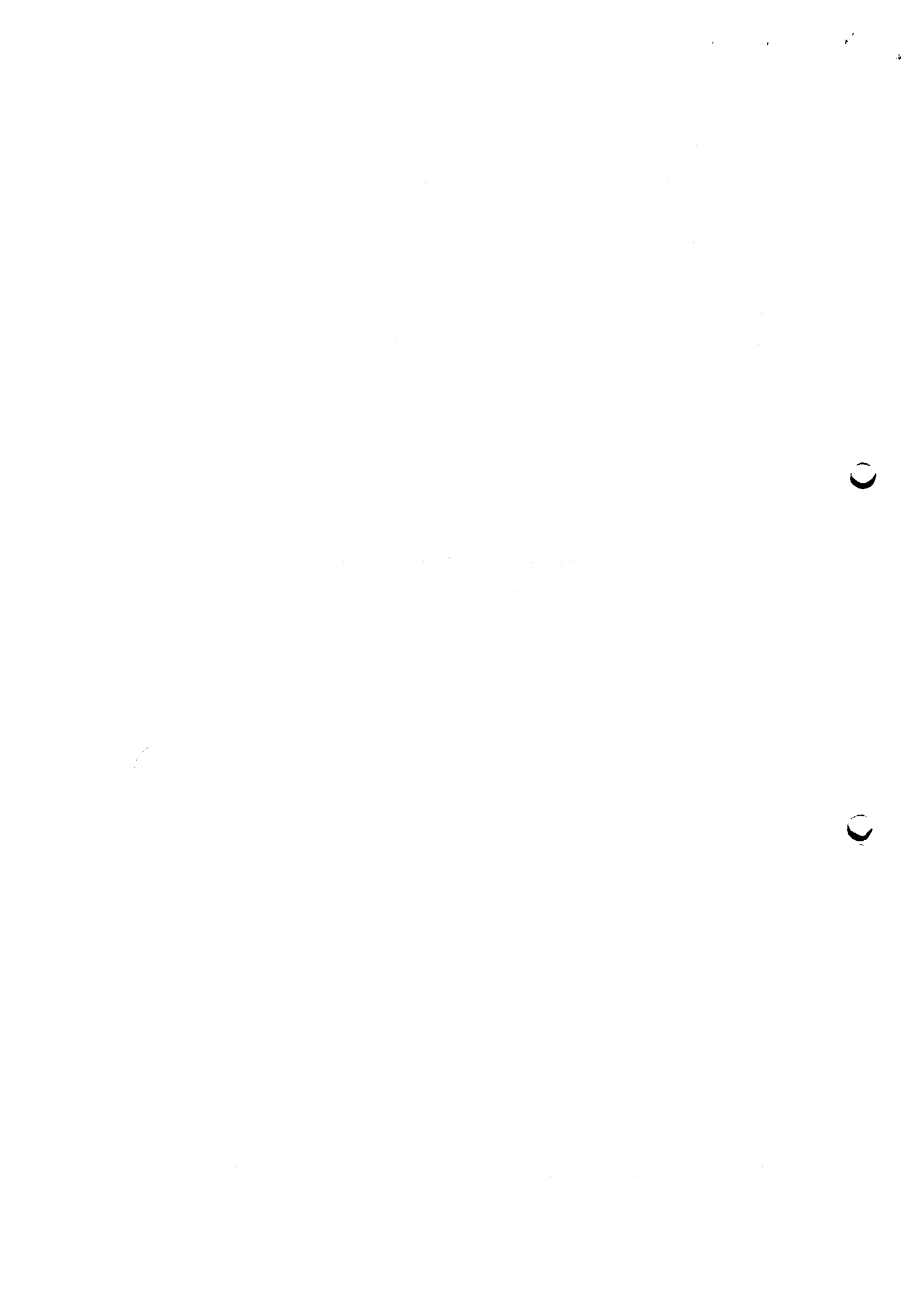
ENGº CIVIL – CREA SC: 147387-9

**27404.978/0001-75**

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Rua Arnaldo Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
Dom Joaquim - CEP: 88359-312  
Brusque / SC

  
Sergio Zancanaro  
Engº Civil  
CREA-SC 147387-9



338  
D.


**dimense**  
ENGENHARIA E CONSTRUTORA LIDA

Licença: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LIDA - ME  
 C.N.P.J.: 27.414.978/0001-75 CREA-SC: 148.522-3  
 Endereço: RUA ARCIDIO ZUQUI Nº 70, BAIRRO DOM JOAQUIM - BRUSQUE - SANTA CATARINA  
 Resp. Técnico: SERGIO ZANCANARO CREA-SC: 147.287-6  
 C.P.F.: 003.655.294-38 R.G.: 3.447.231  
 Endereço: RUA NAIR REICHERDT, Nº 211, BAIRRO QUARARI - BRUSQUE - SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - TP 001/2019**

Item	Descrição	R\$ Total		MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1.	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 807,38	100%	R\$ 807,38					
1.1.	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 2.232,20			100%	R\$ 2.232,20			
1.1.1.	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 39.180,56			50%	R\$ 19.580,28	50%	R\$ 19.580,28	
1.1.2.	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 18.268,20	50%	R\$ 9.134,10	50%	R\$ 9.134,10			
1.1.3.	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 10.623,41			50%	R\$ 5.311,70	50%	R\$ 5.311,70	
1.1.4.	PROJETOS DE ENGENHARIA	R\$ 1.423,34					100%	R\$ 1.423,34	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 75.515,08</b>	<b>14%</b>	<b>R\$ 9.941,48</b>	<b>50%</b>	<b>R\$ 36.258,28</b>	<b>36%</b>	<b>R\$ 26.315,32</b>	<b>36%</b>

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA  
 Sergio Zancanaro  
 CPF 003.655.259-36  
 RG 3.447.231  
 ENG° CIVIL - CREA SC: 147387-9

  
**Sergio Zancanaro**  
 Eng° Civil  
 CREA-SC 147387-9

**27404.978/0001-75**

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LIDA  
 Rua Arcido Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
 Dom Joaquim - CEP: 88359-312  
 Brusque / SC

9





Acórdão 2622/2013 – TCU  
 CE GEPAD 424/2013

Construção de Rodovias e Ferrovias

AC = Taxa de Administração Central

DF = Despesas Financeiras

R = Risco

Seguro e Garantia

L = Taxa de Lucro / Remuneração

I = Taxa de Incidência de Impostos (Pis/Cofins/ISS) \*

ISS

PIF

COFINS

	Mínimo	Médio	Máximo	Proposta
	3,80	4,01	4,67	3,80
	1,02	1,11	1,21	1,02
	0,50	0,56	0,97	0,50
	0,32	0,40	0,74	0,32
	6,64	7,30	8,89	6,64
	5,65	7,16	8,66	5,77
	2,00	0,65	5,00	3,00
		3,00		0,65
				3,00

Legenda
Abaixo do mínimo
Acima do máximo
OK!

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Quartil	Médio	3 Quartil
19,60	20,97	24,23
		19,61
		ok !!!

\* Para o ISS, deverão ser definido pelo tomador através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

Fórmula de Cálculo

- Onde:
- AC: taxa de administração central;
  - S: taxa de seguros;
  - G: taxa de garantias;
  - R: taxa de risco;
  - DF: taxa de despesas financeiras;
  - L: taxa de lucro/remuneração;
  - I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Sergio Zaccanaro  
 Engº Civil  
 CREA-SC 147387-9

27404.978/0001-75

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Rua Arnaldo Zuqui (JD Boa Vista), nº 70

Dom Joaquim - CEP: 88359-312

Brusque / SC

382



**dimense**  
ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Licença: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME  
C.N.P.J.: 27.404.929/0001-75 CREA SC: 148.922-9  
Endereço: RUA ARNOLDO ZUCCHI N.70, BAIRRO DOM JOAQUIM, BRUSQUE - SANTA CATARINA  
Ramo: Técnico: SERGIO ZANCANARO CREA-SC: 147.387-9  
C.F.P.: 003.655.289-36 R.G.: 3.447.201  
Endereço: RUA NAIR REICHERT, Nº 211, BAIRRO GUARANI - BRUSQUE - SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO - TP 0017/2019											
Item	Fonte	Código	Descrição	Und.	Qnd.	R\$ M.O./Equipam.	R\$ Mat./Insuram.	R\$ Unitário (S/BDI)	BDI (%)	R\$ Unitário (C/BDI)	R\$ Total
1.1.1.	SNAP	74208/00	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	R\$ 81,00	R\$ 188,00	R\$ 270,00	19,61%	R\$ 322,86	R\$ 807,38
TOTAL DO ITEM											
R\$ 807,38											
1.2.1.	SNAP	78474	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3	7,80	R\$ 1,37	R\$ 3,18	R\$ 4,55	19,61%	R\$ 5,44	R\$ 42,88
1.2.2.	SNAP	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	94,49	R\$ 0,80	R\$ 1,40	R\$ 2,00	19,61%	R\$ 2,39	R\$ 225,83
1.2.3.	SNAP	74010/00	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 1182 KG	M3	102,39	R\$ 0,48	R\$ 1,11	R\$ 1,59	19,61%	R\$ 1,90	R\$ 194,54
1.2.4.	SNAP	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	1.474,04	R\$ 0,30	R\$ 0,70	R\$ 1,00	19,61%	R\$ 1,20	R\$ 1.768,85
TOTAL DO ITEM											
R\$ 2.232,20											
1.3.1.	SNAP	72861	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	685,09	R\$ 0,36	R\$ 0,83	R\$ 1,18	19,61%	R\$ 1,41	R\$ 937,78
1.3.2.	SNAP	82384	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA 8 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE ÁREA DE 10CM	M2	685,09	R\$ 12,00	R\$ 28,00	R\$ 40,00	19,61%	R\$ 47,84	R\$ 31.817,81
1.3.3.	SNAP	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VNÁRIO), AF_08/2016	M	214,21	R\$ 7,50	R\$ 17,50	R\$ 25,00	19,61%	R\$ 29,90	R\$ 6.404,88
TOTAL DO ITEM											
R\$ 39.150,56											
1.4.1.	SNAP	72816	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	73,19	R\$ 2,70	R\$ 6,30	R\$ 9,00	19,61%	R\$ 10,78	R\$ 787,52
1.4.2.	SNAP	7798	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NÃO INCLUI)	M	18,37	R\$ 6,00	R\$ 14,00	R\$ 20,00	19,61%	R\$ 23,92	R\$ 439,41
1.4.3.	SNAP	82808	PISO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 200 MM, PARA INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI)	M	18,37	R\$ 8,40	R\$ 19,60	R\$ 28,00	19,61%	R\$ 33,48	R\$ 615,21
1.4.4.	SNAP	7781	PISO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 200 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NÃO INCLUI)	M	54,58	R\$ 7,50	R\$ 17,50	R\$ 25,00	19,61%	R\$ 29,90	R\$ 1.631,94
1.4.5.	SNAP	82808	S, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI)	M	54,58	R\$ 9,90	R\$ 23,10	R\$ 33,00	19,61%	R\$ 39,47	R\$ 2.154,27
1.4.6.	SNAP	7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8880)	M	11,68	R\$ 15,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	19,61%	R\$ 59,81	R\$ 698,58
1.4.7.	SNAP	82811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI)	M	11,68	R\$ 15,00	R\$ 35,00	R\$ 50,00	19,61%	R\$ 59,81	R\$ 698,58
1.4.8.	SNAP	83368	REATOR MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	M3	61,73	R\$ 2,10	R\$ 4,90	R\$ 7,00	19,61%	R\$ 8,37	R\$ 516,68

1

1

2

1.4.9.	SINAPI	74010/00 1	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP. CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11832 KG	M3	73,19	R\$ 0,36	R\$ 0,84	R\$ 1,20	19,61%	R\$	1,44	R\$	105,39
1.4.10.	SINAPI	72887	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	178,78	R\$ 0,30	R\$ 0,70	R\$ 1,00	19,61%	R\$	1,20	R\$	214,54
1.4.11.	SINAPI	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	4,00	R\$ 210,00	R\$ 490,00	R\$ 700,00	19,61%	R\$	837,27	R\$	3.349,08
1.4.12.	COMPOSICAO	002	CABA COLETORA PARA TUBO D=40CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	UND	4,00	R\$ 240,00	R\$ 560,00	R\$ 800,00	19,61%	R\$	966,88	R\$	3.827,52
1.4.13.	COMPOSICAO	003	CABA COLETORA PARA TUBO D=60CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	UND	1,00	R\$ 270,00	R\$ 630,00	R\$ 900,00	19,61%	R\$	1.078,48	R\$	1.076,48
1.4.14.	SINAPI	74208/00 1	CABA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	UND	1,00	R\$ 390,00	R\$ 910,00	R\$ 1.300,00	19,61%	R\$	1.594,93	R\$	1.594,93
1.4.15.	SINAPI	73866/00 1	BOCA PIBUIRO SIMPLES TUBULAR D=40,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1,00	R\$ 150,00	R\$ 350,00	R\$ 500,00	19,61%	R\$	608,05	R\$	598,05
<b>total do item</b>												<b>R\$ 18.268,20</b>	
<b>1.5. COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)</b>													
1.5.1.	SINAPI	74005/00 1	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	32,09	R\$ 1,20	R\$ 2,60	R\$ 4,00	19,61%	R\$	4,78	R\$	153,39
1.5.2.	COMPOSICAO	001	PAVIMENTACAO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), COR NATURAL, E=6 CM, INCLUSIVE COELHO DE AREA, E= 10 CM	M2	119,45	R\$ 14,10	R\$ 32,89	R\$ 48,99	19,61%	R\$	58,20	R\$	6.713,09
1.5.3.	COMPOSICAO	005	PASSEIOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), E=6 CM, VERMELHO, PARA SINALIZACAO TATIL, INCLUSIVE COELHO DE AREA, E = 10 CM	M2	40,98	R\$ 19,50	R\$ 45,50	R\$ 65,00	19,61%	R\$	77,74	R\$	3.186,20
1.5.4.	COMPOSICAO	008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X20X9 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)	M	23,86	R\$ 6,00	R\$ 14,00	R\$ 20,00	19,61%	R\$	23,92	R\$	570,73
<b>total do item</b>												<b>R\$ 10.623,41</b>	
<b>1.6. PLACAS</b>													
1.6.1.	COMPOSICAO	022	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE PLACA DE REGULAMENTACAO EM AÇO, RT LADO 0,25M - PELICULA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	UND	1,00	R\$ 69,00	R\$ 161,00	R\$ 230,00	19,61%	R\$	276,10	R\$	275,10
1.6.2.	COMPOSICAO	023	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE PLACA DE REGULAMENTACAO EM AÇO, D = 0,40 M - PELICULA RETROREFLETIVA TIPO I E SI	UND	2,00	R\$ 36,00	R\$ 84,00	R\$ 120,00	19,61%	R\$	143,59	R\$	287,06
1.6.3.	COMPOSICAO	021	FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE SUPORTE METALICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTACAO E ADVERTENCIA E LOGRADOURO	UND	3,00	R\$ 72,00	R\$ 168,00	R\$ 240,00	19,61%	R\$	287,06	R\$	861,19
<b>total do item</b>												<b>R\$ 1.433,34</b>	
<b>total da obra</b>												<b>R\$ 71.515,08</b>	

**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA**  
Sergio Zancanaro  
CPF 003.655.259-36  
RG 3.447.231  
ENG° CIVIL - CREA SC: 147387-9

**Sergio Zancanaro**  
Eng° Civil  
147387-9  
CREA-SC

30% REFERENTE A MÃO - DE - OBRA E EQUIPAMENTOS	R\$ 21.754,52
70% REFERENTE A MATERIAIS E INSUMOS	R\$ 50.760,56
19,61% REFERENTE AO BDI	

27404.978/0001-75

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Rua Arnaldo Zuqui ( JD Boa Vista ), nº 70  
Dom Joaquim - CEP: 88359-312  
Brusque / SC

934  
D.



N. 2 - PROPOSTA  
RAZÃO SOCIAL : dimense engenharia e construtora  
CNPJ: 27404978000175  
TELEFONE 47 9 91331399  
TOMADA DE PREÇOS N° 01/2019  
ENTREGA DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 HORAS DO DIA 15/02/2019.  
ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/02/2019.

Dimense Engenharia e Construções - Rua: Arnaldo Zaqui, Bairro Dom  
Joaquim, Brusque, Santa Catarina

27404.978/0001-75

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA  
Rua Arnaldo Zaqui, 100 - Brusque - SC - 89620-000  
Fone: (47) 9133-1399  
E-mail: contato@dimense.com.br



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

336

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - ABERTURA 15 de FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS  
DIRECIONADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC.

ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.	PREÇO	SUB-	BDI UTILIZADO
				UNIT.	TOTAL	
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>600,00</b>
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	2,50	240,00	600,00	BDI 1
<b>1.2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>1.812,81</b>
1.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m <sup>3</sup>	7,90	6,00	47,40	BDI 1
1.2.2	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	m <sup>3</sup>	94,49	2,00	188,98	BDI 1
1.2.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m <sup>3</sup>	102,39	1,00	102,39	BDI 1
1.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m <sup>3</sup> xkm	1.474,04	1,00	1.474,04	BDI 1
<b>1.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>39.680,80</b>
1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	665,09	1,00	665,09	BDI 1
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA 8 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA DE 10CM	m <sup>2</sup>	665,09	49,00	32.589,41	BDI 2
1.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	214,21	30,00	6.426,30	BDI 1
<b>1.4</b>	<b>DRENAGEM</b>					<b>14.043,62</b>
1.4.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m <sup>3</sup>	73,19	11,82	865,11	BDI 1
1.4.2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	18,37	25,00	459,25	BDI 1
1.4.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	18,37	27,00	495,99	BDI 1
1.4.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	54,58	30,00	1.637,40	BDI 1

*Ervelton de Andrade Amorim*  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3

**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA EIRELI - ME**







**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**  
**CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903**

**Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.**  
**Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com**

387

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - ABERTURA 15 de FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS  
 DIRECIONADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC.

**ORÇAMENTO**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.	PREÇO	SUB-	BDI UTILIZADO
				UNIT.	TOTAL	
1.4.5	COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM	m	54,58	27,00	1.473,66	BDI 1
1.4.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	m	11,68	55,00	642,40	BDI 1
1.4.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	m	11,68	50,00	584,00	BDI 1
1.4.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	61,73	8,00	493,84	BDI 1
1.4.9	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m <sup>3</sup>	73,19	1,00	73,19	BDI 1
1.4.10	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	m <sup>3</sup> xkm	178,78	1,00	178,78	BDI 1
1.4.11	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid.	4,00	600,00	2.400,00	BDI 1
1.4.12	CAIXA COLETORA PARA TUBO D=40CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	unid.	4,00	650,00	2.600,00	BDI 1
1.4.13	CAIXA COLETORA PARA TUBO D=60CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	unid.	1,00	680,00	680,00	BDI 1
1.4.14	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	unid.	1,00	780,00	780,00	BDI 1

*Ervelton de Andrade Amorim*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 132177-3

**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA EIRELI - ME**

• •

•

•

•

•

•



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

388

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - ABERTURA 15 de FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS  
DIRECIONADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC.

ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QTDE.	PREÇO	SUB-	BDI
				UNIT.	TOTAL	UTILIZADO
1.4.15	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	unid.	1,00	680,00	680,00	BDI 1
1.5	<b>PASSEIOS</b>					<b>8.659,00</b>
1.5.1	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	32,09	5,00	160,45	BDI 1
1.5.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), COR NATURAL, E=6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, E= 10 CM	m²	119,45	49,00	5.853,05	BDI 1
1.5.3	PASSEIOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), E=6 CM, VERMELHO, PARA SINALIZAÇÃO TATIL, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, E = 10 CM	m²	40,98	50,00	2.049,00	BDI 1
1.5.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X20X9 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)	m	23,86	25,00	596,50	BDI 1
1.6	<b>SINALIZAÇÃO</b>					<b>1.510,00</b>
1.6.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,25M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	unid.	1,00	290,00	290,00	BDI 1
1.6.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,40 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	unid.	2,00	160,00	320,00	BDI 1
1.6.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA E LOGRADOURO	unid.	3,00	300,00	900,00	BDI 1
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>66.306,23</b>
<b>SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS</b>						

  
Ervelton de Andrade Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3

  
ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME

2

✓

.

.

○

○



**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**  
**CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903**

**Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.**

**Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com**

829

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - ABERTURA 15 de FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS  
DIRECIONADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC.

**ORÇAMENTO**

Validade da Proposta: Não inferior a 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: 90 (noventa) dias.

**DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINAR O CONTRATO**

ADMINISTRADOR: ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

CPF: 065.371.779-28

RG: 48020001

**DADOS PARA PAGAMENTO**

Banco 756 -SICOOB

Agência: 3242

Conta Corrente: 38857

**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**

**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**

**ADMINISTRADOR**

**CPF: 065.371.779-28 - RG: 4802000**

*Erivelton de Andrade Amorim*

Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3

**22.853.624/0001-94**

**ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME**

Rua Jose Battisti Archer S/N°  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC

NOVA TRENTO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

2



340  
D.

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

**BDI 01**

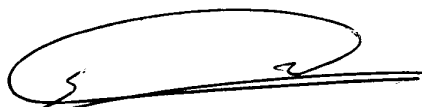
COMPOSIÇÃO DO BDI	UNID.	VALOR
Garantia	%	0,74
Risco	%	0,95
Despesas Financeiras	%	1,65
Administração Central	%	4,28
Lucro	%	6,05
Tributos	%	5,94
<b>Valor total do BDI - Único</b>	<b>%</b>	<b>19,61%</b>

**BDI 02**

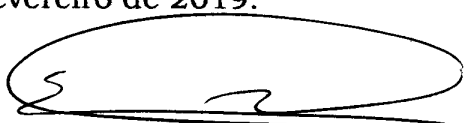
COMPOSIÇÃO DO BDI	UNID.	VALOR
Garantia	%	0,74
Risco	%	0,95
Despesas Financeiras	%	1,65
Administração Central	%	1,69
Lucro	%	4,05
Tributos	%	4,94
<b>Valor total do BDI - Único</b>	<b>%</b>	<b>14,02%</b>

ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.624/0001-94 sediada na Rua José Battisti Archer, s/n, cidade de Nova Trento, declara que o BDI 01 utilizado para formular a proposta foi de 19,61% e o BDI 02 de 14,02% conforme a planilha apresenta acima e declara ainda que na proposta está discriminado.

Nova Trento, 15 de fevereiro de 2019.



Erivelton de Andrade Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3



ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM  
CPF: 065.371.779-28  
RG: 4802000-1  
EMPRESÁRIO

**22.853.624/0001-94**  
ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME  
Rua Jose Battisti Archer S/Nº  
São Roque - CEP 88270-000  
Nova Trento - SC







.





**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**  
**CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903**

**Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.**  
**Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com**


84

0

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - ABERTURA 15 de FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS  
 DIRECIONADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC.

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		TOTAL	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
SERVIÇOS PRELIMINARES	600,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	100,00
TERRAPLENAGEM	1.450,25	80,00	362,56	20,00	0,00	0,00	1.812,81	100,00
PAVIMENTAÇÃO	19.840,40	50,00	19.840,40	50,00	0,00	0,00	39.680,80	100,00
DRENAGEM	14.043,62	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.043,62	100,00
PASSEIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.659,00	100,00	8.659,00	100,00
SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510,00	100,00	1.510,00	100,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>35.934,27</b>	<b>54,19</b>	<b>20.202,96</b>	<b>30,47</b>	<b>10.169,00</b>	<b>15,34</b>	<b>66.306,23</b>	
<b>TOTAL %</b>	<b>35.934,27</b>	<b>54,19</b>	<b>56.137,23</b>	<b>84,66</b>	<b>66.306,23</b>	<b>100,00</b>		<b>100,00</b>

  
**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**  
**ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM**  
**ADMINISTRADOR**  
**CPF: 065.371.779-28 - RG: 4802000-1**

**22.853.624/0001-94**

**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA EIRELI - ME**

Rua Jose Battisti Archer S/Nº  
 São Roque - CEP 88270-000  
 Nova Trento - SC

  
*Erivelton de Andrade Amorim*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 132177-3

NOVA TRENTO, 15 DE FEVEREIRO DE 2019

.

.

○

○



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903

Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.

Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

7/9

342

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - ABERTURA 15 de FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS  
DIRECIONADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC.

ORÇAMENTO DISCRIMINADO MÃO DE OBRA E MATERIAIS

ITEM	SERVIÇO	Valor Total	Total Mão-de-Obra	Total Material
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	600,00	132,00	468,00
1.2.1	CORTE E ATERRO COMPENSADO	47,40	10,43	36,97
1.2.2	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	188,98	41,58	147,40
1.2.3	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	102,39	22,53	79,86
1.2.4	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	1.474,04	324,29	1.149,75
1.3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	665,09	146,32	518,77
1.3.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, ESPESSURA 8 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA DE 10CM	32.589,41	7.169,67	25.419,74
1.3.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X12X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	6.426,30	1.413,79	5.012,51
1.4.1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	865,11	190,32	674,79
1.4.2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 300 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	459,25	101,04	358,22
1.4.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	495,99	109,12	386,87
1.4.4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 400 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	1.637,40	360,23	1.277,17
1.4.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	1.473,66	324,21	1.149,45
1.4.6	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE PS-1, PB, DN 600 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	642,40	141,33	501,07

Ervelton de Andrade Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3

ANDRADE & AMORIM  
ENGENHARIA EIRELI - ME



.

.





**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**  
**CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903**

**Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.**  
**Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com**

343

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - ABERTURA 15 de FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS  
 DIRECIONADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC.

0.

**ORÇAMENTO DISCRIMINADO MÃO DE OBRA E MATERIAIS**

1.4.7	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS S, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	584,00	128,48	455,52
1.4.8	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	493,84	108,64	385,20
1.4.9	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	73,19	16,10	57,09
1.4.10	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	178,78	39,33	139,45
1.4.11	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	2.400,00	528,00	1.872,00
1.4.12	CAIXA COLETORA PARA TUBO D=40CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	2.600,00	572,00	2.028,00
1.4.13	CAIXA COLETORA PARA TUBO D=60CM, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA, COM GRELHA DE CONCRETO	680,00	149,60	530,40
1.4.14	CAIXA COLETORA, 1,20X1,20X1,50M, COM FUNDO E TAMPA DE CONCRETO E PAREDES EM ALVENARIA	780,00	171,60	608,40
1.4.15	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	680,00	149,60	530,40
1.5.1	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	160,45	35,30	125,15
1.5.2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥ 35 MPA (TIPO PAVER), COR NATURAL, E=6 CM, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA, E= 10 CM	5.853,05	1.287,67	4.565,38
1.5.3	PASSEIOS EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO FCK ≥	2.049,00	450,78	1.598,22

*Ervelton de Andrade Amorim*  
 Engenheiro Civil  
 CREA/SC 132177-3

**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA EIRELI - ME**

.

.



.

.



.



**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**

**CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903**

**Rua: Jose Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.**

**Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com**

344

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 - ABERTURA 15 de FEVEREIRO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS  
DIRECIONADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO-SC.

**ORÇAMENTO DISCRIMINADO MÃO DE OBRA E MATERIAIS**

1.5.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X20X9 CM (COMPRIMENTO X ALTURA X BASE)	596,50	131,23	465,27
1.6.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE	290,00	63,80	226,20
1.6.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, D = 0,40 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	320,00	70,40	249,60
1.6.3	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO EM AÇO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA E LOGRADOURO	900,00	198,00	702,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>14.587,37</b>	<b>51.718,86</b>

  
Ervelton de Andrade Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA/SC 132177-3

  
**ANDRADE & AMORIM**  
**ENGENHARIA EIRELI - ME**

A





.

.

.

.

⌋

⌋



ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 22.853.624/0001-94 – INSC ESTADUAL: 257702903



**ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**LICITANTE: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME**  
**CNPJ: 22.853.624/0001-94**  
**TELEFONE: (48) 3265-1098 ou (48) 9 99622855**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019**

Rua: José Battisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC – CEP 88.270-000.  
Fone (48) 3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2019 - TP**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 3/2019  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 02/01/2019

Folha 1/1

346  
9.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLA BRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 4/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 15 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 3/2019, Licitação nº. 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: ANDRADE E AMORIM ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ 22.853.624/0001-94); R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ 00.171.486/0001-20); NAJ EMPREITEIRA LTDA. (CNPJ 10.980.713/0001-12); DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ 27.404.978/0001-75); ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (CNPJ 22.853.624/0001-94)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE A REGULARIDADE DE TODAS AS EMPRESAS, QUANTO AO SOLICITADO NO EDITAL. VISANDO A AGILIDADE DO PROCESSO, POR NÃO HAVER RECURSO, PASSOU-SE A ABERTURA DAS PROPOSTAS NA MESMA SESSÃO, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 43, INC. III DA LEI Nº 8.666/93.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS ..... - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM ..... - Representante-ANDRADE

5

5

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 1/2019 - TP

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 3/2019  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 02/01/2019

Folha: 1/1

342  
0-

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLABRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC. INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 15 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 070/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 3/2019, Licitação nº 1/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

Participante: 10466 - ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - VIRGILIO DALLABRIDA	PCEN	100,00		0,0000	6,00	600,00
2	TERRAPLENAGEM - VIRGILIO DALLABRIDA	PCEN	100,00		0,0000	18,1281	1.812,81
3	PAVIMENTAÇÃO - VIRGILIO DALLABRIDA	PCEN	100,00		0,0000	396,808	39.680,80
4	DRENAGEM - VIRGILIO DALLABRIDA	PCEN	100,00		0,0000	140,4362	14.043,62
5	PASSEIOS - VIRGILIO DALLABRIDA	PCEN	100,00		0,0000	86,59	8.659,00
6	SINALIZAÇÃO - VIRGILIO DALLABRIDA	PCEN	100,00		0,0000	15,10	1.510,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>66.306,23</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>66.306,23</b>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Trento, 15 de Fevereiro de 2019

**COMISSÃO:**

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 - Presidente da Comissão de Licitação

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 - MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 - MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

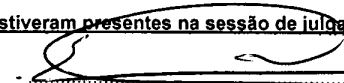
..... - MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM

 - Representante-ANDRADE

2

2

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 3/2019  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 02/01/2019

Folha: 1/2

348

D.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 3/2019  
b ) Licitação Nr.: 1/2019-TP  
c ) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d ) Data Homologação: 25/02/2019  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLABRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

				(em Reais R\$)	
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<b>ANDRADE &amp; AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (10466)</b>					
1	ºCEN	100,00	0,0000	6,00	600,00
2	ºCEN	100,00	0,0000	18,1281	1.812,81
3	ºCEN	100,00	0,0000	396,808	39.680,80
4	ºCEN	100,00	0,0000	140,4362	14.043,62
5	ºCEN	100,00	0,0000	86,59	8.659,00
6	ºCEN	100,00	0,0000	15,10	1.510,00
				<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>66.306,23</b>
				<b>Total Geral:</b>	<b>66.306,23</b>

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL





CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 3/2019  
Processo de Licitação: 3/2019  
Data do Processo: 02/01/2019

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

349  
D

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.019.4.4.90.00.00.00.00.00 (228) Saldo: 82.319,42

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO

  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO MUNICIPAL

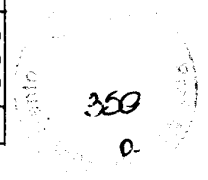
2

2

**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

Publicação Nº 1925269

<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>  CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	<b>TOMADA DE PREÇO</b> Nr.: 1/2019 - TP	
	Processo Administrativo: 3/2019 Processo de Licitação: 3/2019 Data do Processo: 02/01/2019	Folha: 1/2

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

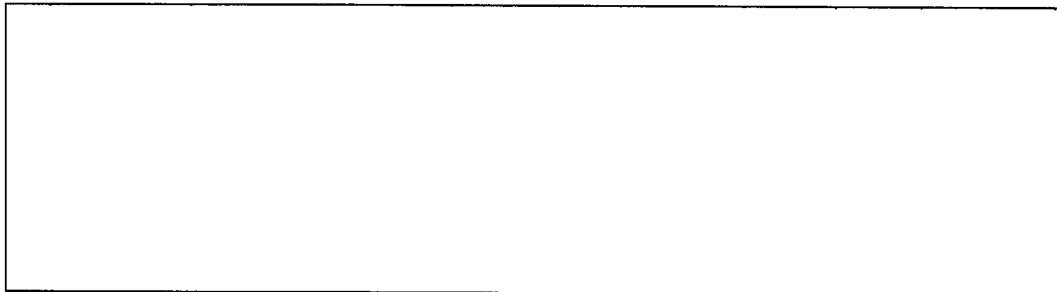
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2019  
 b) Licitação Nr.: 1/2019-TP  
 c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
 d) Data Homologação: 25/02/2019  
 e) Data da Adjucação: Sequência: 0  
 f) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DA RUA VIRGILIO DALLABRIDA, NO BAIRRO VIGOLO, MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, INCLUINDO MÃO DE OBRA, MATERIAL (QUANDO FOR O CASO) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO), PLANILHAS E MINUTA CONTRATUAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<b>ANDRADE &amp; AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (10466)</b>					
1 SERVIÇOS PRELIMINARES - VIRGILIO DALLABRIDA	ºCEN	100,00	0,0000	6,00	600,00
2 TERRAPLENAGEM - VIRGILIO DALLABRIDA	ºCEN	100,00	0,0000	18,1281	1.812,81
3 PAVIMENTAÇÃO - VIRGILIO DALLABRIDA	ºCEN	100,00	0,0000	396,808	39.680,80
4 DRENAGEM - VIRGILIO DALLABRIDA	ºCEN	100,00	0,0000	140,4362	14.043,62
5 PASSEIOS - VIRGILIO DALLABRIDA	ºCEN	100,00	0,0000	86,59	8.659,00
6 SINALIZAÇÃO - VIRGILIO DALLABRIDA	ºCEN	100,00	0,0000	15,10	1.510,00
<b>Total do Fornecedor:</b>				<b>66.306,23</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>66.306,23</b>	

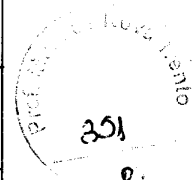
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.019.4.4.90.00.00.00.00 (228) Saldo: 82.319,42

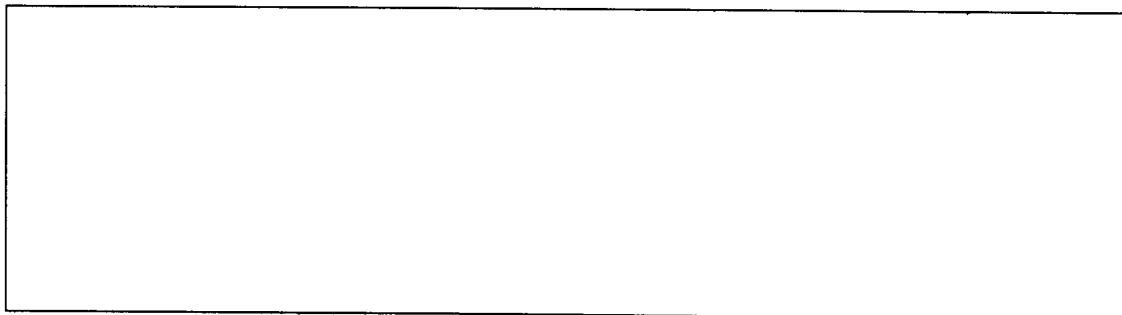




<b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO</b>	<b>TOMADA DE PREÇO</b> <b>Nr.: 1/2019 - TP</b>	
	CNPJ: 82.925.025/0001-60 RUA SANTO INACIO 126 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC	Processo Administrativo: 3/2019 Processo de Licitação: 3/2019 Data do Processo: 02/01/2019
		Folha: 2/2



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**



2

3



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



352

CONTRATO Nº 050/2019

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO E A EMPRESA ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede, hoje, a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, ESTABELECIDÀ RUA JOSÉ BATTISTI ARCHER, S/N, SÃO ROQUE, NOVA TRENTO/SC, CEP 88.270-000, CNPJ/MF N. 22.853.624/0001-94, NESTE ATO REPRESENTADA POR ERIVELTON ANDRADE AMORIM, INSCRITO NO CPF Nº 065.371.779-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do Processo Licitatório Nº 003/2019, Tomada de Preços Nº 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, homologado em 25/02/2019, mediante sujeição mútua à Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas contratuais:

#### DOS DOCUMENTOS

**Cláusula primeira.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o processo de licitação antes nominado, inclusive a proposta apresentada pela Contratada.

#### DO OBJETO

**Cláusula segunda.** Prestação de serviços de mão de Obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgilio Dalla Brida, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual

#### DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**Cláusula terceira.** Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo Licitatório Nº 003/2019 – Tomada de Preços Nº 001/2019, os anexos integrantes do processo licitatório e a proposta apresentada pela Contratada, que originou o presente contrato, e que esta declara conhecer.

§ 1º Na execução dos serviços serão observados rigorosamente, ainda, os princípios básicos de engenharia, as normas da ABNT e o cronograma físico-financeiro cotado.

§ 2º Antes da execução da obra, será efetuada pela Prefeitura, juntamente com a Contratada, vistoria no local da realização dos serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução.

§ 3º Caberá à **CONTRATANTE** a emissão da “Ordem de Serviço”<sup>1</sup>, para o início da execução dos trabalhos.

1 Documento emitido pelo **CONTRATANTE**, que autoriza o início da atividade contratual, marcando o início da contagem do seu prazo de execução.







## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



263

§ 4º O prazo para conclusão da obra será contado a partir da ciência da Ordem de Serviço, emitida pela PREFEITURA DE NOVA TRENTO.

§ 5º A execução deverá ser rigorosamente de acordo com as especificações e demais elementos técnicos relacionados neste instrumento, sendo que quaisquer alterações somente poderão ser realizadas se apresentadas por escrito, e, da mesma forma, aprovadas pela CONTRATANTE.

§ 6º Caso haja necessidade de serviços complementares, resultantes de modificações previamente aceitas, por escrito, pela Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, estes serão autuados em separado. O pedido deverá ser protocolado no setor de Compras e Licitações do Contratante, de acordo com a proposta inicial, mediante orçamento apresentado ao Contratante.

### DA FISCALIZAÇÃO

**Cláusula quarta.** O Contratante exercerá ampla e irrestrita fiscalização na execução dos serviços objeto deste contrato, a qualquer hora, pelo Setor de Engenharia ou Secretaria de Obras, ou por pessoa/empresa contratada pela Contratante, sendo a mesma realizada, individual ou conjuntamente, para todos os efeitos.

§ 1º A fiscalização do Contratante poderá exigir a substituição de qualquer empregado da Contratada, de acordo com o interesse dos serviços.

§ 2º A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive de terceiros, por qualquer irregularidade.

§ 3º A fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º A fiscalização atuará desde o início dos trabalhos até o recebimento definitivo da obra.

### DA GARANTIA DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

**Cláusula quinta.** A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança dos serviços (mão de obra, equipamentos e materiais) empregados na obra, durante o prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro. A fiscalização exercida pelo Contratante não exime a Contratada dessas responsabilidades.

§ 1º Os materiais e equipamentos empregados na obra deverão ser fornecidos pela Contratada, arcando ela com todos os custos de suas aquisições e transporte.

§ 2º Os materiais e equipamentos empregados deverão ser da melhor qualidade (responsabilizando-se a Contratada pela sua procedência), obedecendo as especificações e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

### DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

**Cláusula sexta.** Do Contratante:

I - encaminhar à Contratada cópia do contrato celebrado;

7

7



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



II - assegurar o livre acesso às áreas envolvidas na obra de pessoa(s) credenciada(s) pela Contratada para a execução dos serviços necessários, prestando-lhes os esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;

III - empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento das faturas em dia;

IV - encaminhar ao DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, o extrato do contrato e de seus aditivos, se ocorrerem, para publicação no DOM/SC- Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, arcando com as despesas respectivas;

V - Solicitar ART de fiscalização da Obra.

### Cláusula sétima. Da Contratada:

I - contactar com a Prefeitura Municipal antes de iniciar os serviços, no sentido de acertar os detalhes da execução;

II - executar o objeto de acordo com a proposta apresentada no processo licitatório, memorial descritivo e planilha orçamentária e quantitativa que declara conhecer;

III - apresentar até o início efetivo dos serviços para o Setor de Compras e Setor de Engenharia, as Anotações de Responsabilidade Técnica - ART's, do(s) técnico(s) de nível superior responsável(is) pela execução dos serviços, bem como do(s) técnico(s) responsável(is) da(s) subcontratada(s), quitadas;

IV - assumir responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão de obra, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, bem como quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros;

V - implantar na obra a sinalização de acordo com as normas vigentes;

VI - não subcontratar o total dos serviços, sendo-lhe, porém, permitido fazê-lo parcialmente, continuando a responder, direta e exclusivamente, pela fiel observância das obrigações contratuais;

VII - comunicar da subcontratação à fiscalização da obra, apresentando a relação dos serviços subcontratados e as empresas que irão executá-los;

VIII - especificar no Diário de Obras os serviços inerentes à Contratada e às Subcontratadas, bem como, os respectivos números de empregados de uma e outra;

IX - retirar, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela Fiscalização, desmanchar e refazer imediatamente, por sua conta, o serviço que não for aceito, mantendo a obra limpa diariamente;

X - cumprir todas as exigências das Leis e Normas atinentes à Segurança, Higiene e Medicina de Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual a todos os que trabalharem ou, por qualquer motivo, que permanecerem na obra;

XI - fornecer ao pessoal da obra (empresa(s) contratada(s) e subcontratada(s) capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou o símbolo da empresa e o nome e número do operário e sua função. O operário deverá obrigatoriamente usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto

2

2



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XII – providenciar as suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições;

XIII – facilitar todas as atividades de fiscalização dos serviços que serão realizadas pelos engenheiros do contratante, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XIV – manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da obra;

#### DO CRÉDITO

**Cláusula oitava.** As despesas com a execução deste contrato correrão à conta do orçamento vigente com a seguinte classificação:

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEJAMENTO

Proj./Ativ.: 1.019 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

228 4.4.90.00.00.00.00 0.3.70.000044 Aplicações Diretas

#### DO PAGAMENTO

**Cláusula nona.** Pelo material e prestação de serviços, objeto deste contrato, o Contratante pagará a Contratada, mediante apresentação de nota fiscal, a importância total de R\$ 66.306,23 (sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos).

I – O pagamento far-se-á mensalmente, por etapa efetivamente executada, mediante a apresentação da nota fiscal, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto pela empresa.

II – O pagamento será de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto, cabendo ao Contratante, a seu critério exclusivo, proceder o fracionamento da parcela, mediante justificativa circunstanciada.

III – Se ocorrer(em) aditivo(s) que inclua(m) acréscimo de valores e quantidades dos serviços e materiais, a Contratada, se necessário, deverá adequar este(s) aditivo(s) ao cronograma físico-financeiro original, rerepresentando-o com as devidas alterações.

a) o novo cronograma físico-financeiro deverá acompanhar a solicitação de aditivo.

IV – Para efeito do cumprimento do art. 31, da Lei n. 8.212, de 27/07/1991, que deu nova redação ao art. 23 da Lei n. 9.711, de 20/11/1998, a Contratada deverá emitir nota fiscal, destacando o valor dos materiais e dos serviços.

2

3

4



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



V – A Contratada deverá, obrigatoriamente, destacar na nota fiscal, relativo à mão de obra, o valor da retenção em 11% (onze por cento), com o título de “Retenção para Seguridade Social”, sob pena de devolução da nota fiscal apresentada.

VI – A Contratada emitirá nota fiscal, acompanhada da documentação prevista na cláusula décima, a partir da liberação da medição pela fiscalização da obra, cabendo ao Contratante efetuar o pagamento em até 10 (dez) dias a partir do aceite, que será dado em prazo não superior a 3 (três) dias contados da data da entrega da fatura.

VII – A retenção para a seguridade social será efetuada com base no valor de mão de obra especificada na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Se o valor da mão de obra for inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da parcela, fica condicionada a apresentação da GFIP e a declaração de que a Contratada possui escrituração contábil firmada pelo contador e responsável pela empresa, e que os valores ora apresentados encontram-se devidamente contabilizados. Caso contrário, o valor dos serviços corresponderá, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) do valor bruto da parcela;

VIII – Na hipótese de haver subcontratação, poderão ser deduzidos do valor da retenção os valores comprovadamente recolhidos relativos às retenções dos serviços, devendo ser consignado o valor na nota fiscal como “deduções” e “valor da retenção”, desde que todos os documentos envolvidos se refiram a mesma competência e aos mesmos serviços (IN n. 100/2003 - INSS, art. 164);

IX – No caso do não pagamento da nota fiscal ou fatura até o 10 (décimo) dia, por culpa exclusiva do Contratante, será efetuada a atualização monetária do 11 (décimo primeiro) dia até a data da efetiva quitação, reajustando-se o valor com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias.

### DA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO

**Cláusula décima.** A Contratada deverá encaminhar à Prefeitura o pedido de liberação da parcela. O pagamento ocorrerá após parecer favorável.

§ 1º Para efeito de pagamento deverão ser encaminhados, caso solicitado, também, a partir da segunda parcela, os comprovantes dos recolhimentos do FGTS do pessoal da obra.

§ 2º A Contratada deverá emitir a nota fiscal, somente quando solicitada pelo Setor de Administração e Finanças da Prefeitura de Nova Trento.

§ 3º A Contratada, deverá apresentar, sempre que solicitada, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(ais):

I Certidão Negativa de Débito Municipal de sua sede (matriz ou filial);

II Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS;

III Certidão Negativa de Débitos do INSS.

§ 4º As certidões para comprovação de regularidade só serão aceitas com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a cento e oitenta (180) dias.

§ 5º Serão sobrestados os pagamentos, até que a Contratada regularize a situação, nos seguintes casos:

2

2





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



a) não apresentar a documentação constante do § 3º, ou apresentá-las em desacordo com o estabelecido no § 4º, desta cláusula;

b) não for apresentada a CEI e a ART dos responsáveis técnicos pela obra;

### DO REAJUSTE

**Cláusula décima primeira.** Os valores das parcelas de cada etapa, serão reajustados, após o decurso de um (1) ano, contados a partir da data limite da apresentação proposta, pelo INCC-1 (Índice Nacional Construção Civil menos um (1) mês), col. 35, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV.

**Parágrafo único.** Os serviços e materiais previstos na(s) etapa(s) que ultrapassar(em) o período de um (1) ano, em desacordo com o cronograma físico-financeiro, somente será(ão) reajustado(s) se o atraso não for decorrente de responsabilidade da contratada.

### DOS PRAZOS

**Cláusula décima segunda.** Caberá à Contratada cumprir os seguintes prazos:

I - de execução da obra: 90 (noventa) dias, contados a partir da ciência “Ordem de Serviço”, emitida pela Diretoria de Obras;

II – de início da obra e da apresentação da ART: até 5 (cinco) dias úteis após a ciência, pela Contratada, da “Ordem de Serviços” emitida pelo Setor competente;

III - da retirada do material rejeitado pelo Contratante: 2 (dois) dias úteis;

IV - da substituição de empregado rejeitado pelo Contratante: 24 (vinte e quatro horas) após a solicitação;

V - quando da prorrogação do prazo de execução: o pedido deverá dar entrada no Setor de Compras e Licitações com, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis antes do término do contrato, com justificativa circunstanciada.

VI - da expedição do Termo de Recebimento Definitivo da Obra: não superior a 90 (noventa) dias, a partir do Recebimento Provisório.

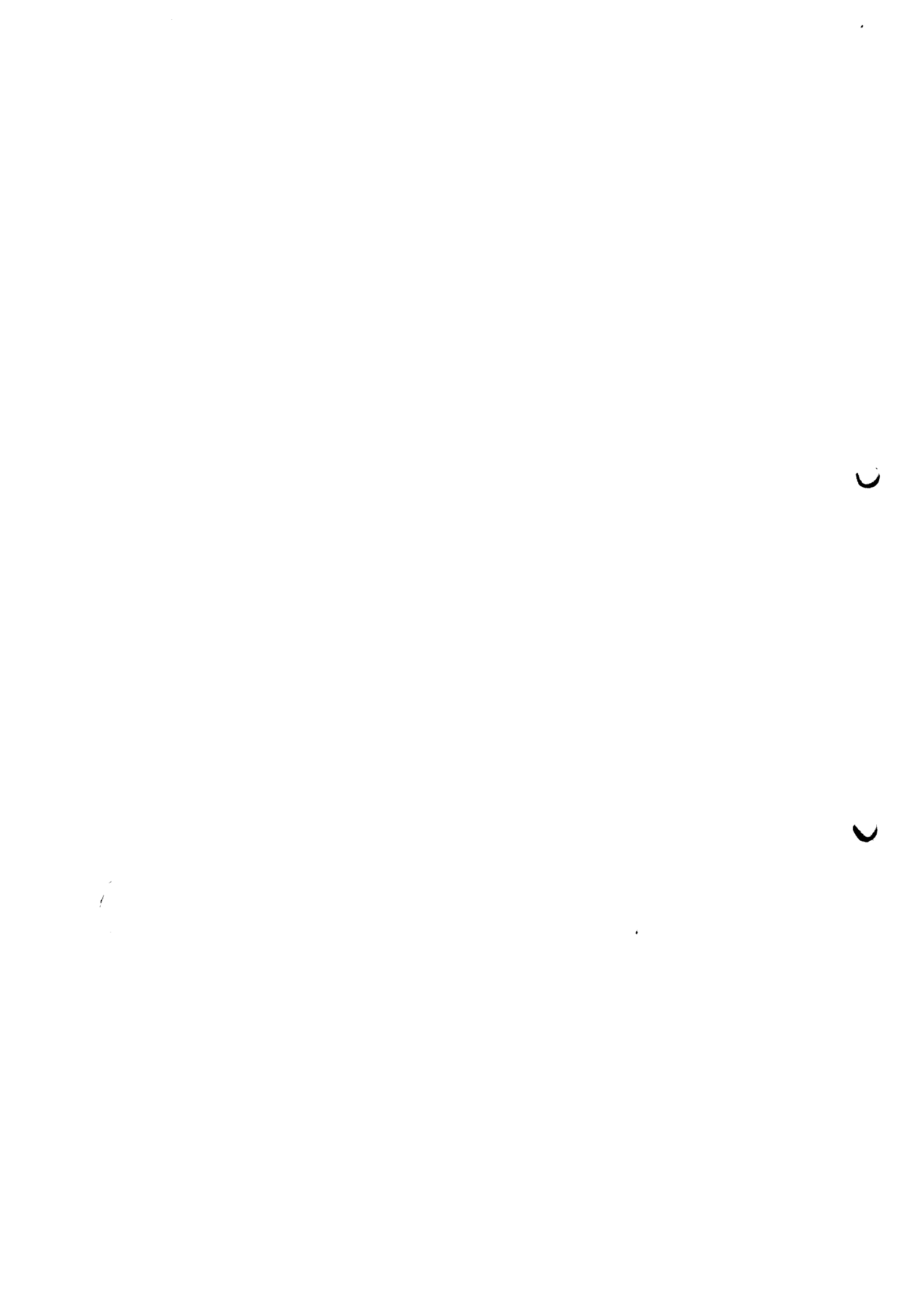
**Parágrafo único.** Os atrasos na execução dos serviços, nos prazos de início e conclusão, somente serão justificáveis quando decorrerem de casos fortuitos, de força maior ou de fatos de responsabilidade do Contratante, desde que comprovados na época oportuna, dentro da vigência do prazo contratual.

### DO RECEBIMENTO DA OBRA

**Cláusula décima terceira.** A obra será recebida, após a assinatura dos termos de recebimento provisório e definitivo, em conformidade com o estabelecido no art. 73, da Lei n. 8.666/93:

I – Recebimento Provisório: concluída a obra, será promovido seu recebimento provisório pela fiscalização do Contratante, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes.

II – Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo da obra será promovido, pela fiscalização do Contratante, em até noventa (90) dias contados da data do recebimento provisório e após vistoria que





## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



verifique e comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

### DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

**Cláusula décima quarta.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, com fulcro no Capítulo III, Seção V, da Lei n. 8.666, de 21-6-93, nos seguintes casos:

I - por ato unilateral e escrito do Contratante, e nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

II - amigavelmente, por acordo das partes mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;

III - judicialmente nos termos da legislação vigente.

§ 1º O descumprimento, por parte da Contratada, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao Contratante o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º A rescisão do contrato, nas condições do parágrafo anterior, sujeita a Contratada à multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, ou sobre o saldo do contrato existente na data da rescisão, conforme o caso, independentemente de outras multas aplicadas à Contratada por infrações anteriores, após regular processo administrativo.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Cláusula décima quinta.** As sanções administrativas serão: multa, advertência, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de licitar com a administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n. 8.666 de 21-6-93.

§ 1º Serão cobradas as seguintes multas:

I - 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor total do contrato, para cada dia de atraso no início da execução da obra, até o limite de 10 (dez) dias. Decorrido este prazo, sem que ocorra início da obra, por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual;

II - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da parcela, pelo descumprimento de cada uma das obrigações determinadas na cláusula sétima, sem prejuízo de outras sanções, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o saldo do contrato;

III - 0,2% (dois décimos por cento) para cada dia que exceda o prazo contratual, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato. Após 20 (vinte) dias, sem que ocorra o Recebimento Provisório da obra, caracterizado por culpa exclusiva da Contratada, iniciar-se-á o processo de rescisão contratual.

2

2



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



§ 2º Os prazos de recolhimento das multas previstas no § 1º desta cláusula serão:

a) Inciso I: quando do pagamento da primeira fatura. A critério exclusivo do CONTRATANTE, poderá ser devolvida ao final do contrato, se o Recebimento Provisório ocorrer dentro do prazo estabelecido;

b) Inciso II: quando do pagamento da fatura correspondente.

§ 3º A penalidade de advertência será aplicada a critério do Contratante, sempre por escrito, quando verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido, causando ou não dano ao Contratante ou a terceiros.

§ 4º A penalidade de suspensão temporária de participar em licitações será aplicada nos seguintes casos:

I - deixar de entregar ou apresentar documentação falsa;

II - ensejar o retardamento da execução da obra;

III - não mantiver a proposta;

IV - falhar ou fraudar na execução do contrato;

V - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal

§ 5º As penalidades poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 6º Na aplicação das penalidades acima serão admitidos os recursos previstos em lei, cabendo o contraditório e a ampla defesa.

### DOS ENCARGOS

**Cláusula décima sexta.** As despesas, decorrentes de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da sua execução, ficarão a cargo da Contratada, bem como a correta aplicação da legislação atinente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

### DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

**Cláusula décima sétima.** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida, se tomada nos termos da lei, e expressamente em termo aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

### DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

**Cláusula décima oitava.** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. 8.666, de 21/06/1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**Parágrafo único.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

### DA AUDITORIA

2

2



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**Cláusula décima nona.** O Contratante poderá designar técnicos para procederem auditoria concernente aos encargos previdenciários pertinentes aos empregados, bem como, solicitar a fiscalização por parte do INSS.

### DO FORO

**Cláusula vigésima.** Fica eleito o Foro da comarca de São João Batista/SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes, as partes assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor.

Nova Trento, em 25 de fevereiro de 2019

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito  
Contratante

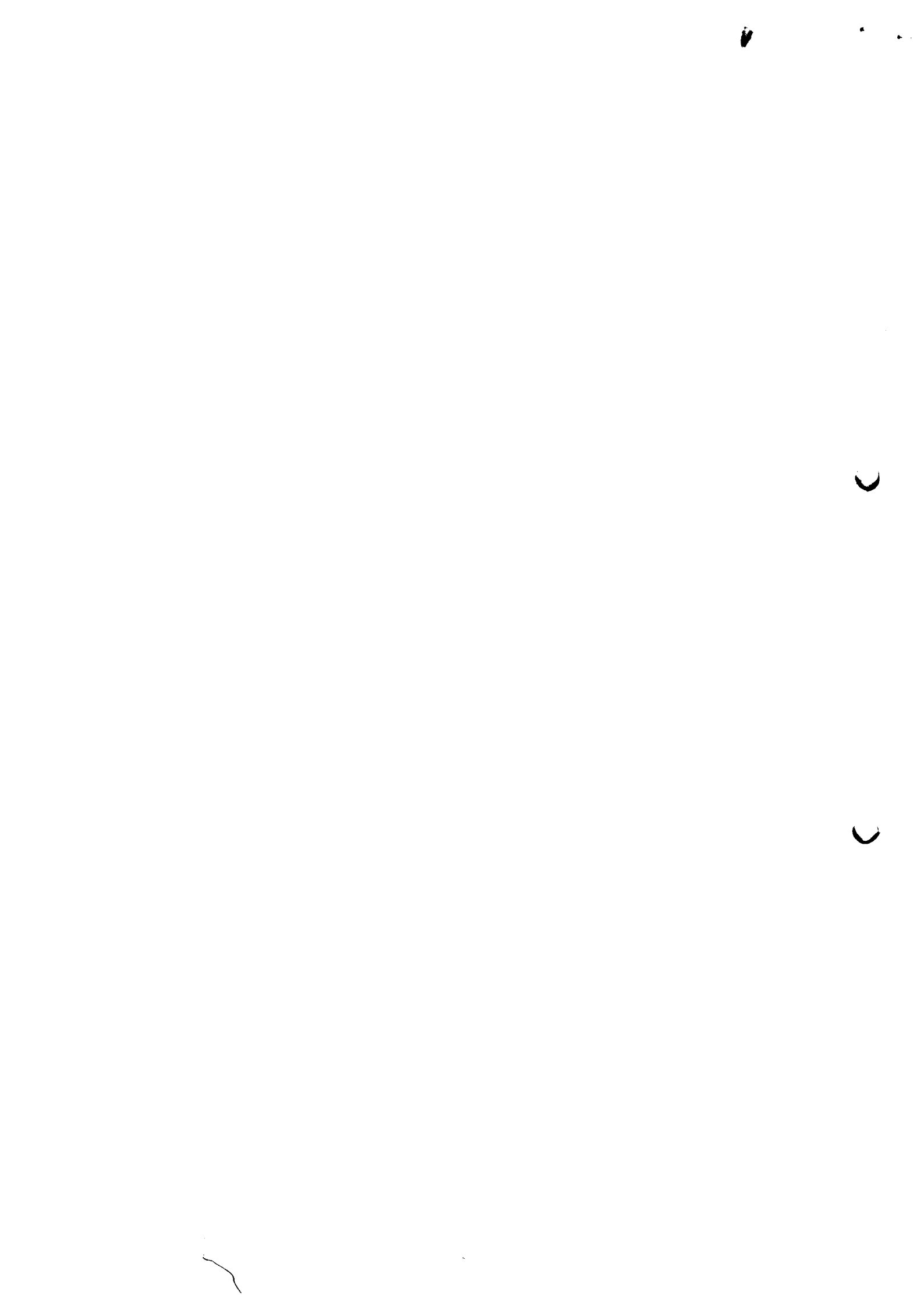
ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA  
EIRELI ME  
Contratada

Joel Barbari  
Secretário M. Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento

### TESTEMUNHAS:

1).....  
Aprígio José Botameli

2).....  
Denner Soares de Oliveira







## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

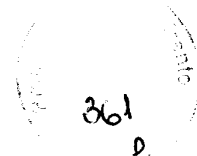
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



## ORDEM DE SERVIÇO

003/2019/COMPRAS/PL003/TP001/2019



AUTORIZO por meio desta a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**, estabelecida à Rua José Battisti Archer, S/N, São Roque, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, CNPJ/MF n. 22.853.624/0001-94, a iniciar a prestação de serviços de mão de Obra, para execução de terraplanagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgilio Dalla Brida, no bairro Vigolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual, de acordo com o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 de 02/01/2019**.

O valor total dos serviços para execução do objeto deste, é de **R\$ 66.306,23** (sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos), com prazo de entrega e execução de **90 (noventa) dias**, com possível prorrogação, a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Nova Trento/SC, 25 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito

Recebi em: 09/04/19

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI**

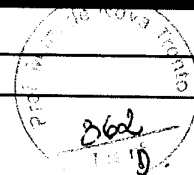
Contratada

2

3

## Nova Trento

## PREFEITURA



## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Publicação Nº 1935166

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

"DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL E FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE PROFISSIONAL PARA OCUPAR O CARGO DO QUADRO DE PESSOAL QUE COMPÕE A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Classificação Parcial e Final do Chamamento Público nº 004/2019, para contratação em caráter de urgência de profissionais é a seguinte:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº.	INSC.	NOME COMPLETO	DATA DE NASC.	NOTA CAPAC/ APERFEIÇOAMENTO	NOTA TEMPO SERVIÇO	NOTA FINAL
01	002	MARCIA PEREIRA DE SOUZA	20/07/1982	2,0	4,0	6,0
02	003	WILLIANE MARIA DAS CHAGAS SILVA	26/07/1982	2,0	1,0	3,0
03	001	NATHANA NASCIMENTO DE SOUZA	13/02/1988	0,0	1,0	1,0

Nova Trento, 06 de março de 2019.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito Municipal

## CONTRATO Nº 050/2019

Publicação Nº 1934838

CONTRATO Nº 050/2019

Origem: Processo de Licitação nº 003/2019. Tomada de Preços nº 001/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratada: ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI, estabelecida à rua José Battisti Archer, s/n, São Roque, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, CNPJ/MF n. 22.853.624/0001-94. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de mão de obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgílio Dalla Brida, no bairro Vígolo, município de Nova Trento/SC, incluindo mão de obra, material (quando for o caso) e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual. Valor total: O valor a ser pago é de R\$ 66.306,23 (sessenta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e três centavos). Vigência: 25/02/2019 a 31/12/2019

Nova Trento, 25 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito Municipal

## CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicação Nº 1934557

CONVOCAÇÃO

Eu, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Trento, no cumprimento ao disposto no Artigo 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigos 35 e 36 da Lei Complementar nº 141/2012, CONVOCO as entidades civis organizadas e a população em geral para a AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada às 10 horas do dia 11 de março de 2019, na Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara, no auditório daquele Poder Legislativo, com o objetivo de apresentar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o 3º QUADRIMESTRE DE 2018.

A sua participação é muito importante.

Nova Trento, 27 de fevereiro de 2019.

Gian Francesco Voltolini

Prefeito Municipal

2

3



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

<b>Obra</b>	Prestação de serviços de mão de obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da <b>Rua Virgílio Dalla Brida, no Bairro Vígolo.</b>		
<b>Processo Licitatório nº</b>	003/2019	<b>Tomada de Preço nº</b>	001/2019
<b>Contrato nº</b>	050/2019	<b>Contratada</b>	Andrade & Amorim Engenharia Eireli

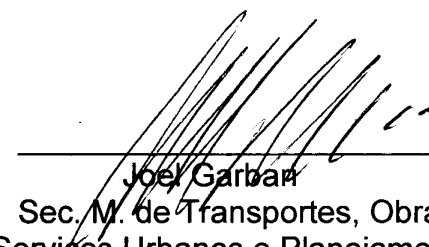
**Termo de Recebimento Definitivo de Obras ou Serviços que emite a Prefeitura Municipal de Nova Trento, em favor da empresa Andrade & Amorim Engenharia Eireli, referente às obras objeto do contrato supracitado.**

A Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, nos Termos do art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do contrato supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado na sua totalidade o objeto do contrato, pelo que declaram recebida, definitivamente, as obras de execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da **Rua Virgílio Dalla Brida**, no bairro Vígolo, no Município de Nova Trento.

Nova Trento, 25 de novembro de 2019.

  
Henrique Minatti Diegoli  
Eng.º Civil - CREA/SC 164.472-8

  
Joel Garban  
Sec. M. de Transportes, Obras  
Serviços Urbanos e Planejamento

  
Andrade & Amorim Eng. Eireli  
Empresa Executora

○

○



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

<b>Obra</b>	Prestação de serviços de mão de obra, para execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da <b>Rua Virgílio Dalla Brida, no bairro Vígolo.</b>		
<b>Processo Licitatório nº</b>	003/2019	<b>Tomada de Preço nº</b>	001/2019
<b>Contrato nº</b>	050/2019	<b>Contratada</b>	Andrade & Amorim Engenharia Eireli

**Termo de Recebimento Provisório de Obras ou Serviços que emite a Prefeitura Municipal de Nova Trento, em favor da empresa Andrade & Amorim Engenharia Eireli, referente às obras objeto do contrato supracitado.**

A Secretaria de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento, nos Termos do art. 73, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que acompanhou a execução das obras, objeto do contrato supra.

Durante o acompanhamento ficou evidenciada a inexistência de quaisquer vícios, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado na sua totalidade o objeto do contrato, pelo que declaramos recebidas provisoriamente, para a obra execução de terraplenagem, pavimentação, drenagem, passeios e sinalização da Rua Virgílio Dalla Brida, no bairro Vígolo, no Município de Nova Trento.

Nova Trento, 27 de agosto de 2019.

Henrique Minatti Diegoli  
Eng.º Civil – CREA/SC 164.472-8

Joel Garbari  
Sec. M. de Transportes, Obras  
Serviços Urbanos e Planejamento

Andrade & Amorim Eng. Eireli  
Empresa Executora

